



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conteúdo deste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 53023003201505550398-1; Data: 30/03/2020 15:08:49
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJY61706-WLOE.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 L. Valber Assis de Miranda Cavalcanti
 Tabelar
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA _____
RÚBRICA _____



Número 40 663 Série 028 - PI

Clara Eugênia Nascimento e Lima
ASSINATURA DO PORTADOR



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 338
RÚBRICA K



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA _____
RÚBRICA _____

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Clara Eugênia Nascimento e Lima
Loc. Nasc. Florianópolis Est. PI Data 06/10/1991
Filiação Fábio de Jesus Galvão de Lima
Ambrogina Maria de Lima
Doc. Nº RG - 5011902-8 SSP-PI, EXP: 17.06.2004

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em/...../..... Doc. Ident. Nº
Exp. em/...../..... Estado
Obs.:
Data Emissão 11/01/10 SRTE Florianópolis-PI
Silvan da Rocha Mesquita
.....
Agente Administrativo
Matr. SIAPE: nº 1701789 Assinatura do Funcionário

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 339
RÚBRICA F

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA
RÚBRICA



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador... ELHO DISY, MEDICAMENTOS LTDA-ME

CNPJ/ME... 03.748.673/0001-12

Rua... AV. BARAO GURGUEIA Nº 2230

Município... Peresópolis Est... PI

Esp. do estabelecimento... COMERCIO ATACADISTA

Cargo... FARMACEUTICA

CBO nº... 2234-05

Data admissão... 03 de SETEMBRO de 2017

Registro nº Fls./Ficha

Remuneração especificada... 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)

.....

.....

.....
Karolyne Veras Costa
Ass. do empregador ou a rogo c/test.
Gerente Administrativo

1º 2º

Data saída de de

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/test.

1º 2º

Com. Dispensa CD nº

ALTERAÇÕES DE SALÁRIO

Aumentado em 02 / 01 / 19 Para R\$ 1.568,41

Na função de A mesma

CBO por motivo de Reajuste


* Ketevanelys Costa
Assinatura do empregador
Gerente Administrativo

Aumentado em 01 / 06 / 19 Para R\$ 1.610,12

Na função de a mesma

CBO por motivo de Reajuste


Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 01 / 20 Para R\$ 2.642,16

Na função de a mesma

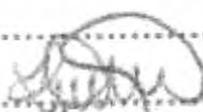
CBO por motivo de Reajuste


Assinatura do empregador

Aumentado em 01 / 03 / 20 Para R\$ 3.200,00

Na função de a mesma

CBO por motivo de Reajuste


Assinatura do empregador



PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 15:49:06 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 53023003201505550398-1 a 53023003201505550398-5

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c9f31887c64cc5a4bd700a9ac824879b27d6bcd501b7b2914e2ddbc5eae29d2f8b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Presidência da República
Cartório
Município de João Pessoa - PB
16 de Novembro de 2020



02

O CBF - Conselho Regional de Farmácia do Estado
do PIAUÍ
expõe esta Carteira de Identidade Profissional de
FARMACÊUTICA)

PROF. CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: FLORIANO - PI

Dias do Nascimento: 04 - 10 - 1981

Filiação: FÁBIO DE JESUS GALVÃO DE LIMA /
AMARÓZINA MARIA DE LIMA

Pela Inscrição nº 1823

Em Sessão de 08 / 10 / 2018

Esta carteira de identidade profissional
contém 22 folhas numeradas e rubricadas,
habilitando seu portador ao exercício da
Profissão Farmacêutica.

Por força da Lei 6.206, de 7 de maio de 1975,
esta carteira é válida em todo o Território
Nacional como prova de identidade, para
qualquer efeito.

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e confero seu fiel e completo conteúdo.

Cód. Autenticação: 5302221191606050538-1; Data: 22/11/2019 16:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A-JL53830-YMKD;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para mais informações e detalhes sobre o ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Tecel

03

Diplomado em 30 / 04 / 2017

Foi 020 FACULDADE DE ENSINO SUPERIOR
DE FLORESTA

Diploma registrada sob nº

Folha 009 Livro 01
em 25 / 04 / 2018 Nº 2051

Diploma registrado no CEE- RJ nº 000 0

Nº 1244 Pág 43 Livro 02
em 13 / 10 / 2018

Charrapôz

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.336/1994 e Art. 6º Inc. XII
do Decreto 6.772/2008 autenticado nos termos do Art. 17º do Decreto 6.772/2008 e Art. 10º do
Decreto 6.772/2008, O Poder Judiciário de cada Estado.

Cód. Autenticação: 530222119180605038-2; Data: 22/11/2019 16:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JL53829-JFX5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Para validar este documento, acesse o endereço eletrônico: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

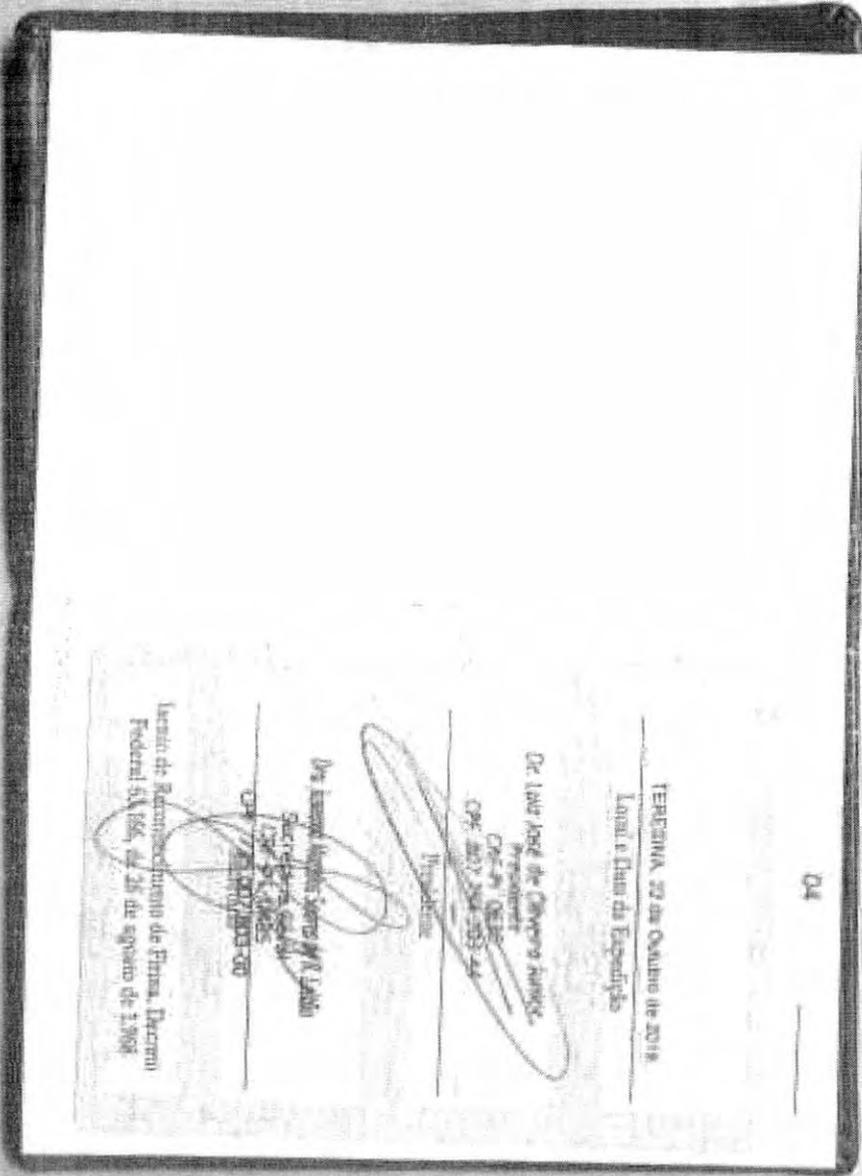
Cód. Autenticação: 53022211191606050538-3; Data: 22/11/2019 16:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJL53828-9W3C;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

L. Vêtor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



SEMUS ANA LARA
FOLHA 1346
RUBRICA

05

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Clara Eugenia N. Lima
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polgar Direto)



Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º a 7º do V.º 11 e 12 da Lei Federal 13.051/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cod. Autenticação: 5302221191606050538-4; Data: 22/11/2019 16:13:33

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AUL53827-PV00;

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validar Assinatura na Menus Consultar. Confira os dados do ato em: <https://selodigital.ipb.jus.br>

Fluor

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1988

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58050-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1398
RUBRICA



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 10/02/2021 15:43:16 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 53022211191606050538-1 a 53022211191606050538-4

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c1d13d971941ccf734cdce2df7f0f5eed89f59fa642da862e2192db1a7b63fa3eb7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas
Cartório Azevêdo Bastos
1145 Bairro dos Estados, CEP: 58050-00
João Pessoa - Paraíba



REGISTRO DE EMPREGADO

Número:

Empregador

Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAM CNPJ: 03.748.673/0001-12 Atividade Econômica: 46443
 Endereço: R SANTA ANA, 1170 Código Município: 11001
 Bairro: VERMELHA Cidade: Teresina UF: PI
 CEP: 64018-090

Autenticação

Dados Pessoais

3 x 4

Matrícula: 000014 Nome: Clara Eugenia Nascimento e Lima
 Pai: Fabio de Jesus Galvao de Lima Mãe: Ambrozina Maria de Lima
 Nascimento: 06/10/1991 Naturalidade: Floriano UF: PI Nacionalidade: 10
 Sexo: Feminino Estado Civil: Solteiro Raça ou Cor: Parda
 Instrução: Educação Superior completa
 Endereço: Av Teresina, 804 Bairro: Pq Piauí
 Cidade: Teresina UF: PI CEP: 64025-080
 DDD: Fone: DDD Celular: Email

Documentos

CTPS Número: 00000040663CTPS Série: 00028 DV: UF: PI Emissão: 11/01/2010 PIS/PASEP: 201.898.895.64 Habilitação:
 RG Número: 50119028 Emissão: 17/06/2004 Órgão Emissor: ssp CPF: 012.670.543-79 Título: 039254221546
 Zona: 009 Seção: 0036 Certificado Militar: Série: Tipo: Categoria: CSM/OAM: RM/DN/COMAR:
 Órgão Classe Num: Órgão Classe Expedidor: Órgão Classe UF:
 Órgão Classe Expedição: Órgão Classe Validade:

Imigração

Ano de Chegada: Tipo de Visto: Validade da RG: Validade da CTPS:

Dados Contratuais

Admissão: 01/09/2017 Forma de Pgto.: Mensal Setor: 001 - ELLO - MATRIZ Desligamento:

Jornada de Trabalho

JORNADA: 000004 - HORARIO FARMACEUTICOS 2 ESCALA: 1-JORNADA
 COM HORÁRIO DIÁRIO E FOLGA FIXOS
 DIA E1 S1 E2 S2 E3 S3 E4 S4
 SEG 08:00 12:00 14:00 18:00
 TER 08:00 12:00 14:00 18:00
 QUA 08:00 12:00 14:00 18:00
 QUI 08:00 12:00 14:00 18:00
 SEX 08:00 12:00 14:00 18:00
 SÁB FOLGA
 DOM FOLGA

Outras Informações

Participa do CIPA: Não
 Último Exame Médico:

Histórico de Cargos

Mês/Ano: 09/2017 CBO/Cargo: 223405-FARMACEUTICA

Histórico de Salários

Mês/Ano: 09/2017 Valor: 1.500,00	Mês/Ano: 01/2018 Valor: 1.509,45	Mês/Ano: 06/2018 Valor: 1.533,45	Mês/Ano: 01/2019 Valor: 1.568,41
Mês/Ano: 06/2019 Valor: 1.610,12	Mês/Ano: 01/2020 Valor: 1.642,16	Mês/Ano: 03/2020 Valor: 3.200,00	Mês/Ano: 01/2021 Valor: 3.374,40

Histórico de Contribuições Sindicais

Mês/Ano: 10/2017 Valor: 50,00 Mês/Ano: 01/2019 Valor: 52,28

Férias

Período de Gozo: 15/10/2018 a 29/10/2018	Período Aquisitivo: 01/09/2017 a 31/08/2018
Período de Gozo: 24/12/2018 a 07/01/2019	Período Aquisitivo: 01/09/2017 a 31/08/2018
Período de Gozo: 14/10/2019 a 28/10/2019	Período Aquisitivo: 01/09/2018 a 31/08/2019
Período de Gozo: 13/01/2020 a 27/01/2020	Período Aquisitivo: 01/09/2018 a 31/08/2019
Período de Gozo: 07/10/2020 a 26/10/2020	Período Aquisitivo: 01/09/2019 a 31/08/2020

Assinatura do Empregador

Assinatura do Empregado

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1350
 RÚBRICA

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.584.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
 R. Prof. Nádji Nogueira, 4195 - Iníçs TERESINA/PI
 www.crfpi.org

RECIBO DO SACADO

CAIXA 104-0 | 10499.82570 38000 100040 00019.182450 1 89410000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8
Data do Documento 30/12/2021	Nº de Documento 330024636/00	Especie Doc. RC	Acerto N	Data de Processamento 02/02/2022	Nosso número 1400000000191824-4

Intenção / Tipo de recibo emitido do sistema

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO
 1ª OPÇÃO:
 ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,00
 PAGTO ATE 07/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,52
 PAGTO ATE 06/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 84,31) = VALOR A PAGAR R\$ 459,77
 PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

Os seguintes dados estão sendo cobrados pelo boleto:
 06/2022 - COTA ÚNICA - R\$ 543,00

Carteira	Moeda	Vencimento	Valor do Documento	Valor Cobrado
RD	R\$	31/03/2022	R\$ 543,00	
Pagador	F 1823 CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA AVENIDA SAO FRANCISCO, BL. D, AP 402 TERESINA - PI		CPF/CNPJ	012.670.543-79
		COMPRIDA	UF	CEP 64076178

Procedimento Bancário:
 Agradecemos os pagamentos realizados até a emissão deste boleto. Informamos sempre aos devedores a sua situação financeira em dia através dos canais de atendimento ao cliente e mediante a entrega de comprovante em físico para controle interno (no caso de DESPESAS, conforme legislação em vigor).
 Cota em recibo emitida

Assinatura eletrônica - Recibo do Pagador

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA 104-0 | 10499.82570 38000 100040 00019.182450 1 89410000054308

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2022
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI				CPF/CNPJ do 60.584.473/0001-00	Agência / Código cedente 0974/982573-8
Data do Documento 30/12/2021	Nº de Documento 330024636/00	Especie Doc. RC	Acerto N	Data de Processamento 02/02/2022	Nosso número 1400000000191824-4
Uso do boleto	Carteira	Moeda	Outra Moeda	x Valor	(*) Valor do Documento R\$ 543,00

Intenção / Tipo de responsabilidade do devedor

NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO
 1ª OPÇÃO:
 ANUIDADE PESSOA FÍSICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 543,00
 PAGTO ATE 07/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 81,46) = VALOR A PAGAR R\$ 461,52
 PAGTO ATE 06/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 84,31) = VALOR A PAGAR R\$ 459,77
 PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 543,00

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPOSITO BANCÁRIO

Pagador	F 1823 CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA AVENIDA SAO FRANCISCO, BL. D, AP 402 TERESINA - PI		CPF/CNPJ	012.670.543-79
		COMPRIDA	UF	CEP 64076178

Secador/Assinatura

Assinatura eletrônica - FICHA DE COMPENSAÇÃO



Recibo 102218

Cota em recibo emitida



Boleto, Convênio e Outros

07/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 16:17:22 4398434 0011

COMPONENTE DE PAGAMENTO DE TÍTULOS

CLIENTE: ETC DISTRIBUIDORA DE MED

AGNCIA: 6308-8 CONTA: 45.324-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10498257383001000000181845018941000054300

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 09.584.473/0003-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 09.584.473/0003-00

PAGADOR:

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

CNP: 012.678.543-79

NR. DOCUMENTO 20.728

DATA DE VENCIMENTO 11/03/2022

DATA DO PAGAMENTO 07/02/2022

VALOR DO DOCUMENTO 543,08

DESCONTO/ABATIMENTO 01,00

VALOR COBRADO 461,03

NR. AUTENTICACAO 8.888.044.856.310.09C

CONTA DE VINCULAMENTO 88

4004 0001 Copista e registros microfichados

8888 728 0001 Locajidada

Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC BR

8888 728 0723

Informações, reclamações, cancelamento de

produtos e serviços.

Outros

8888 728 3078

Realizações nas instituições nos canais

Realizações agenciadas, SAC e demais canais de

atendimento.

Atendimentos e Deficientes Auditivos ou de Falta

8888 728 0588

Informações, reclamações, cancelamento de cartão,

outras produtos e serviços de Guinéia.

Imagem enviada em anexo em: 30/03/2022 16:17:29



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 60.994.473/0001-00

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33

R. Prof. Nódji Nogueira, 4193 - Inangá TERESINA/PI

www.crfpi.org

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1352
PÁGINA 5

RECIBO DO SACADO

CAIXA		104-0	10499.82570 38000.100040 00020.092490 3 89410000150861			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA						Agência / Código Beneficário 0074/902573-8
Data do Documento 30/12/2021	Nr. do Documento 330033736/00	Especie Doc. RC	Acate N	Data do Processamento 04/02/2022	Forma número 1400000000200924-8	

Instruções (Tome as responsabilidades do loteiro)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes dados serão emitidos em documento fiscal único:

ANUIDADE - COTA ÚNICA - R\$ 1.508,61

Carteira RG	Mês R\$	Vencimento 31/03/2022	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE RUA SANTA ANA 1170 TERESINA - PI				CPF/CNPJ: 03.748.673/0001-12 UF: CEP: 64018090

Procedente Benefício:

Agradecemos as parcerias realizadas em o através desta forma. Ressaltamos sempre que qualquer a sua situação financeira em sua atividade profissional e cobrança independentemente de seu estado a inscrição do documento em prazo ativo para aumento salarial (no caso de DÉBITOS) conforme legislação em vigor.

Cada lote possui:

FICHA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA		104-0	10499.82570 38000.100040 00020.092490 3 89410000150861			
Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA						Vencimento 31/03/2022
Beneficário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CFRF-PI				CPF/CNPJ do 60.994.473/0001-00	Agência / Código cedente 0074/902573-8	
Data do documento 30/12/2021	Nr. do Documento 330033736/00	Especie Doc. RC	Acate N	Data do Processamento 04/02/2022	Forma número 1400000000200924-8	
Uso do título	Carteira RG	Mês R\$	Valor R\$	Valor R\$	(-) Valor do Documento R\$ 1.508,61	

Instruções (Tome as responsabilidades do loteiro)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2022 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61

PAGTO ATE 07/02/2022 C/ DESCONTO DE 15% (R\$ 226,29) = VALOR A PAGAR R\$ 1.282,32

PAGTO ATE 08/03/2022 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 150,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.357,75

PAGTO ATE 31/03/2022 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Pagador J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE RUA SANTA ANA 1170 TERESINA - PI				CPF/CNPJ: 03.748.673/0001-12	UF: CEP: 64018090
--	--	--	--	------------------------------	-------------------

Sacador/Avulso

Advertências (Tome as responsabilidades)



Form. 02/2019

Cada lote possui:



Bolotas, Convênios e outros

07/02/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:10:17
414904249 0653

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ELD DISTRIBUIDORA DE MED
AGENCIA: 4200-8 CONTA: 49.324-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10490015703000010004000020091400300410000150001
BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA
CNPJ: 08.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:
CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 08.984.473/0001-00
PAGADOR:

ELD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
CNPJ: 03.708.673/0001-17

NR. DOCUMENTO	20.727
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2022
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2022
VALOR DO DOCUMENTO	1.000,01
DESCONTO/ABATIMENTO	220,29
VALOR COBRADO	1.220,30

NR. AUTENTICACAO 3.401.250.100.000.000

Central de Atendimento 08
4004 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 08
0800 729 0722
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0000
Informações, reclamações, cancelamento de cartões,
outros produtos e serviços de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JRB38023 KAROLYNE NASCIMENTO.



VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
 5.011.902
 16/10/18
 CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA
 AMBROZINA MARIA DE LIMA
 FABIO DE JESUS GALVAO DE LIMA
 FLORIANO-PI
 06/10/1991
 CERT. NASC. 15258 T. 16A F. 166
 EXP. BAPT. DE GRAVAV. MA 25/10/91
 012.670.543-79
 LEI N.º 7.118 DE 28/06/73 - DECRETO N.º 88.000/73

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA 1355
 RUBRICA



Declaração de Aptidão Eleitoral

DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, brasileiro(a), portador do CPF 012.670.543-79, é regularmente inscrito neste conselho profissional, de forma principal e definitiva, sob o número 1823, bem como não está proibido ou suspenso de exercer a profissão.

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F956-6A51-73B6-2FDD





Declaração de Inscrição Profissional

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA

Nacionalidade Brasileira, CPF - 012.670.543-79 e RG 5.011.902 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1823, tendo efetuado sua inscrição em 14/07/2017.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 7CFC-C056-F4C3-2D38





Declaração para Aposentadoria

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA

Brasileira, CPF - 012.670.543-79 RG N. 5.011.902 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1823, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA SANTA ANA VERMELHA TERESINA-PI	01/09/2017	Até a presente data.
25.078.634/0001-98	FRANCISNALDO DE C LIMA ME	RUA PADRE VIRGILIO, 390 CENTRO ARRAIAL-PI	10/05/2019	06/07/2022

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0DB1-1921-A573-50F5





Declaração de Perfil Profissional

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

Nome:	CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 1823
CPF:	01267054379
RG:	5.011.902

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 26/03/2022 à 26/03/2024:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
275500	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	DIRETOR TÉCNICO	4	75 %	1

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1B23-31F3-C45A-65DC





Declaração De Contrato Ativo

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA

Brasileira, CPF - 012.670.543-79 RG N. 5.011.902 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 1823, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
03.748.673/0001-12	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	RUA SANTA ANA VERMELHA TERESINA-PI	01/09/2017	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: CD46-6AFC-B90C-C332





Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1823, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 275500 de Nome Fantasia ELLO DISTRIBUIDORA - CNPJ 03.748.673/0001-12, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3C8E-ECED-69DB-AB8D





Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1823, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, no estabelecimento ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, cadastrado no CRF-PI sob o nº 275500 de Nome Fantasia ELLO DISTRIBUIDORA - CNPJ 03.748.673/0001-12, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 0F86-6D07-1AE5-965B



Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1823, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 284A-A6E7-62CC-7F79





**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3327674

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 01993501320

RG: 2368575 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

MÃE: MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA. HONORIO PARENTE, N 2323, APTO. 1401 - CEP. 64.048-425

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3327674. Código verificador: 3F7D3.7B7A2.4FB45.FB3FE

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Abril de 2024 às 10 h 58 min

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1365
RÚBRICA J

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Abril de 2024 às 10 h 58 min



Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que se fizerem necessários, que o(a) Farmacêutico(a) CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, inscrito(a) neste Conselho Regional de Farmácia do Estado do Piauí sob nº 1823, está apto a realizar o planejamento, elaboração, treinamento e acompanhamento das atividades relacionadas ao Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços em Saúde, conforme dispõe a Resolução nº 415/2004 do Conselho Federal de Farmácia e RDC nº 222/2018 da ANVISA, podendo o mesmo assiná-la como responsável, sem prejuízo da responsabilidade civil, penal e administrativa de outros sujeitos envolvidos, de forma solidária.

VALIDADE: 31/12/2024

TERESINA, 26 de Março de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<http://crfemcasa.crf-pi.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3416-676E-0CA1-F592





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

SEMUS - ANAJATURÁ
FOLHA 1367
RÚBRICA F

34582028/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes CÍVEIS em tramitação contra:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 03.748.673/0001-12

Certidão emitida em 07/02/2024, às 16:15:04 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/02/2024, às 15:43:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34582028

Código de Validação: BEBF DDBB 171F 8E0C E1B3 1F6F 0005 80F0

Data da Atualização: 07/02/2024, às 15:43:59





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1368
RÚBRICA J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34582464/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CRIMINAIS contra:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OU

CNPJ n. 03.748.673/0001-12

Certidão emitida em 07/02/2024, às 16:23:08 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/02/2024, às 15:43:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34582464
Código de Validação: 798D DFBD 4646 2431 8F77 13FA D15D B036
Data da Atualização: 07/02/2024, às 15:43:59





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1369
RUBRICA J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL

34582585/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, PROCESSOS de classes CÍVEIS em tramitação contra:

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

OU

CPF n. 019.935.013-20

Certidão emitida em 07/02/2024, às 16:25:23 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/02/2024, às 15:43:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34582585

Código de Validação: 8CCB 10C1 585A CEC4 8202 BA93 7C6E F910

Data da Atualização: 07/02/2024, às 15:43:59





SEMUS JANA JATUBA
FOLHA 1370
RÚSSO J

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

34582618/2024

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

OU

CPF n. 019.935.013-20

Certidão emitida em 07/02/2024, às 16:26:03 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Distrito Federal, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, Processo Judicial Digital de Execução Fiscal, JEF Virtual e Processual) até 07/02/2024, às 15:43:59.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 34582618

Código de Validação: 22F6 4760 0457 603B D044 50BC 1DF7 08EA

Data da Atualização: 07/02/2024, às 15:43:59





TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1375
RUBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

03.748.673/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.48LN.9EKT.4JDF.6JPX.RJBR**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1372
RUBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

03.748.673/0001-12

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.Z2GE.48CS.Z7BW.YNIZ.KOQO**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMUS ANA LUTUBA
FOLHA 1373
RÚBRICA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

019.935.013-20

(MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO / RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.DN07.IV2V.8XE1.SK84.L035**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1374
RÚBRICA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 26/03/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

019.935.013-20

(MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO / RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 26/03/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.ARIB.JX28.TOVU.SRHV.L1C1**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3288780

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Março de 2024 às 17 h 02 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3288780. Código verificador: A1580.ABCD2.EDDEB.E34A4

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

tem implantado e disseminado internamente padrões éticos e normas anticorrupção, com controles rígidos e práticas de *compliance*, atendendo aos requisitos de integridade estabelecidos na Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015.

Certificado em: 07 de Abril de 2022

Válido até: 06 de Abril de 2024

FELIPE RONEY DE
CARVALHO ALENCAR

Assinado de forma digital por FELIPE
RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Dados: 2022.04.26 14:17:41 -0100'

WELSON DE ALMEIDA
OLIVEIRA SOUSA

Assinado de forma digital por
WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
SOUSA
Dados: 2022.04.26 14:22:04 -0100'

FELIPE RONEY DE CARVALHO
ALENCAR

CERTIFICADO COMPLIANCE

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
SOUSA

CERTIFICADO COMPLIANCE

ELLO DISTRIBUIDORA
DE MEDICAMENTOS
EIRELI:03748673000112

Assinado de forma digital por ELLO
DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS
EIRELI:03748673000112
Dados: 2022.06.20 15:20:33 -0300'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53022006225880760383>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 53022006225880760383-1
Data: 20/06/2022 15:44:11
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: ANC57419-7TG8;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



SEMUS - JUVENIL
FOLHA
RUBRICA

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSE FERREYRAS PIBEIRO, em segunda-feira, 20 de junho de 2022 17:27:00 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticacao/. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1377
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00404290329	FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
02175078329	WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 09:45 SOB Nº 20220365768.
PROTOCOLO: 220365768 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208966885. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

SEMUS - ANA LUTURA
FOLHA 1378
RÚBRICA

Insper

Certificado

O Conselho Acadêmico de Educação Executiva do Insper Instituto de Ensino e Pesquisa
no uso de suas atribuições, confere a

FELIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR

a presente certificação de participação no curso

COMPLIANCE

COMPLIANCE

realizado no período de 21 a 27 de janeiro de 2020, com carga horária total de 36 horas

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.



Rodrigo Amilton de Andrade Pinto
Conselheiro Acadêmico de Educação Executiva

Insp^{er}

CERTIFICADO

SEMUS - ANA IATUBA
FOLHA 139
RÚBRICA

O Coordenador Acadêmico de Educação Executiva do
Insp^{er} Instituto de Ensino e Pesquisa, no uso de suas
atribuições, confere a

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA

O presente certificado de participação no curso

COMPLIANCE

Realizado no período de 27/01 a 31/01/2020, com carga horária total de 36 horas.

São Paulo, 31 de janeiro de 2020.



Rodrigo Amantaa de Andrade Pinto
Coordenador Acadêmico de Educação Executiva



SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1380
RÚBRICA F

PROGRAMA DE INTEGRIDADE



1. INTRODUÇÃO

A integridade consiste em adjetivo primordial que qualifica a empresa e seus agentes, cuja aferição se dá através dos processos de trabalho, da sua relação com a sociedade e com a Administração Pública.

Neste particular, a Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa constitui especial relevância às medidas anticorrupção adotadas por uma empresa, afirmando que integridade e transparência pautam-se com o controle que as pessoas jurídicas têm sobre as ações e seus resultados.

Assim, as instituições devem firmemente combater os atos de fraude e corrupção, desvios éticos e de conduta, desenvolvendo mecanismos de controle capazes de assegurar a aplicação das leis, resguardar os princípios da Administração Pública, garantindo eficiência, eficácia e efetividade na produção de seus resultados.

A par do exposto, fundamenta reafirmar o comprometimento e apoio da alta direção da empresa Elio Distribuidora de Medicamentos, de seus colaboradores para o desenvolvimento de uma cultura de integridade que prime pela ética, pelo respeito às leis, pela produção de resultados efetivos, pela valorização das políticas e ações voltadas para o fomento e a gestão da integridade.

2. EMPRESA

A Elio Distribuidora de Medicamentos é uma empresa que atua no comércio atacadista e de distribuição de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial.

Dentre do seu escopo de trabalho, as principais autorizações, licenças e permissões governamentais necessárias para o exercício das atividades da empresa, elencam-se a Licença Sanitária (Anvisa), Alvará de Funcionamento, Licença Corpo de Bombeiros, Licença Ambiental.



2.1. MISSÃO, VALORES E RESULTADOS SOCIAIS

2.1.1 MISSÃO

Distribuir medicamentos e produtos para saúde, com elevado índice de confiança e qualidade e ser reconhecida pelos nossos clientes, parceiros comerciais e colaboradores, como uma empresa de destaque regional.

2.1.2 VISÃO

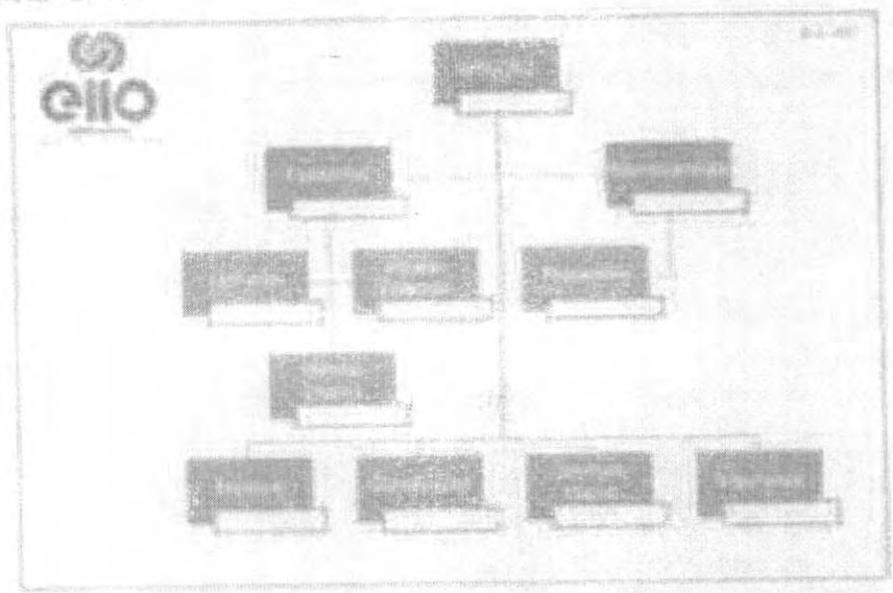
Ser referência no segmento, por ter divisões especializadas e agregar valor à operação dos nossos clientes, com uma gestão empresarial focada no resultado, processos de qualidade e pessoas.

2.1.3 VALORES

- ÉTICA e TRANSPARÊNCIA em todas as relações comerciais;
- QUALIDADE no cumprimento de normas e melhoria contínua de processos;
- RAPIDEZ E ASSERTIVIDADE nas decisões e entrega rápidas;
- FOCO NO CLIENTE/NEGÓCIO com satisfação e fidelização dos nossos clientes e parceiros;
- PROATIVIDADE na antecipação de mudanças ou problemas futuros;
- CONFIDENCIALIDADE e segurança das informações.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da Elio Distribuidora está estabelecida no organograma abaixo, sendo composta pelos seguintes setores:



3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA EMPRESA

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Na intenção de fortalecer o controle dos processos de trabalho e as questões relativas à integridade, a Direção Geral da ELO Distribuidora, no ano de 2021, aderiu, por meio de assinatura de Termo de Compromisso de Gestão, Ética, Boa Governança. Essa iniciativa representou o pontapé inicial para as ações de Integridade na empresa.

A criação de instâncias essenciais à gestão da integridade constitui o primeiro passo para implementação do programa de integridade. Em 12 de maio de 2021, instituiu-se e designou-se os componentes do Comitê de Compliance, sendo esta a instância responsável por elaborar a proposta de plano de integridade, acompanhar e monitorar o Programa de Integridade no âmbito da empresa.

No decorrer do ano de 2021, houve a elaboração e publicação das políticas do Programa de Integridade e realocação dos processos internos com a implementação de due diligence nos processos sensíveis.



Por fim, realizou-se o treinamento com a capacitação de todos os funcionários da empresa, ocasião em que os procedimentos específicos estabelecidos nas políticas para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, foram detalhados.

3.2. MODELO DO PROGRAMA NA EMPRESA

O Programa de Integridade da Ello Distribuidora pauta-se nas seguintes premissas:

- a) Estado e melhorias dos processos internos como suporte à governança;
- b) Gestão e fortalecimento das medidas (regras e instrumentos) para a integridade;
- c) Gestão de Riscos;
- d) Treinamento para capacitação, informação e comunicação;
- e) Monitoramento, tratamento de denúncias, ações de remediação e medidas disciplinares.

3.3. OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Para consolidar o Programa de Integridade, ações foram implementadas pela instituição, que compõem, em conjunto com outras medidas mais específicas, os objetivos a serem alcançados pelo Programa de Integridade no âmbito da Ello Distribuidora de Medicamentos. São eles:

- Estabelecer no âmbito organizacional uma cultura de Integridade;
- Fomentar os padrões de ética e conduta compatíveis com o exercício das funções de cada um dos colaboradores, parceiros e membros da diretoria;
- Fortalecer os controles internos;
- Implementar a gestão de riscos de forma efetiva;
- Estabelecer mecanismos para evitar que interesses privados se sobreponham ao interesse público em quaisquer situações;
- Resguardar os princípios da Administração Pública no âmbito da empresa;

- Consolidar os mecanismos que dão transparência aos atos da empresa frente à Administração Pública;
- Propiciar correto tratamento às denúncias por meio da desobstrução e fortalecimento dos canais de manifestação, do apoio aos processos de resolução, e da proteção ao denunciante de boa-fé;
- Combater a impunidade e fortalecer os procedimentos de responsabilização dos agentes públicos e membros da Ello, que ponham em risco a reputação da empresa, respeitando os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório e da presunção de inocência, cuidando em preservar a imagem dos colaboradores.

3.4. ABRANGÊNCIA

O Programa de Integridade da Ello Distribuidora de Medicamentos abrange todos os seus setores e áreas, envolve todos os sócios, colaboradores, representantes e parceiros que interajam com Administração Pública de forma direta ou indireta, inclui prestadores de serviços e fornecedores, empresas e estabelecimentos privados, Órgãos e Entidades públicas que se relacionem com a empresa, além dos usuários externos.

4. INSTÂNCIA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE NA EMPRESA

Nesta seção é apresentada a instância responsável pela Gestão do Programa de Integridade na empresa Ello Distribuidora e suas devidas competências sobre os processos que a compõem, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 8.420/2015, de 18 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, sendo detentora legítima dos processos e funções de integridade.

4.1. COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê é composto por 3 (três) membros, contados com 2 (dois) suplentes, designados pela Diretoria, todos profissionais de reputação incontestável e que sejam referência na aplicação e/ou fiscalização



Distribuidora
S.A. (C.E. N.º 000.000.000-00)

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1386
RÚBRICA

do tema de *Compliance e Anticorrupção*. As designações, substituição e/ou exclusão de membro durante o mandato, que será de 2(dois) anos, serão formalizadas em Ata.

Os membros do Comitê atuarão de forma isolada no processo investigativo, representando o Comitê, conforme competência e volume de trabalhos, de modo a otimizar as atividades oportunas. Isso não descaracteriza a atuação colegiada do Comitê, devendo os resultados das iniciativas conduzidas por cada um em suas frentes de trabalho serem monitorados, avaliados e cancelados por todos os membros.

4.2. COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE (Comitê de *Compliance*)

O Comitê de *Compliance*, no exercício de suas funções, possui independência, estrutura e autoridade enquanto instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento. São competências dessa instância:

- i. gerir o canal de denúncias;
- ii. investigar e avaliar as violações aos normativos de integridade - procedimento de investigação interna;
- iii. elaborar/revisar políticas e normas de *Compliance*;
- iv. identificar e conduzir ações de mitigação para os riscos de corrupção, fraude e condutas ilícitas na Ello Distribuidora Ltda;
- v. estruturar e executar treinamentos de integridade para os colaboradores da Ello Distribuidora Ltda.

Além dessas, outras atribuições são descritas no item 5.1. do Código de Ética e Conduta da Ello Distribuidora.

4.3. CANAL DE DENÚNCIAS



Os canais de comunicação oficiais para reportar situações de não conformidade ou tirar dúvidas são:

a) Contato Direto

O colaborador poderá contatar seu superior imediato ou um representante da área de Compliance, integrante do Comitê Conduta de Ética, sempre que entender que deve reportar algum fato relevante ou demonstrar preocupações.

b) Canal Confidencial

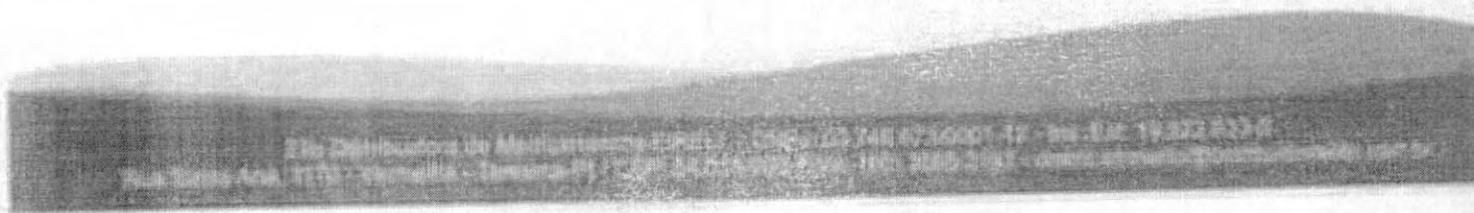
É uma ferramenta segura e confiável que a Elio Distribuidora disponibiliza para que o colaborador possa tirar dúvidas ou reportar situações de forma identificada ou anônima, a qual ficará à disposição em local de fácil acesso nas dependências da empresa e no site da empresa, sob o link:

c) E-mail da área de Compliance

Os colaboradores também podem utilizar o e-mail direto da área de Compliance para solucionar dúvidas ou demonstrar preocupações: compliance@distribuidoraelio.com.br.

4.4. TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS

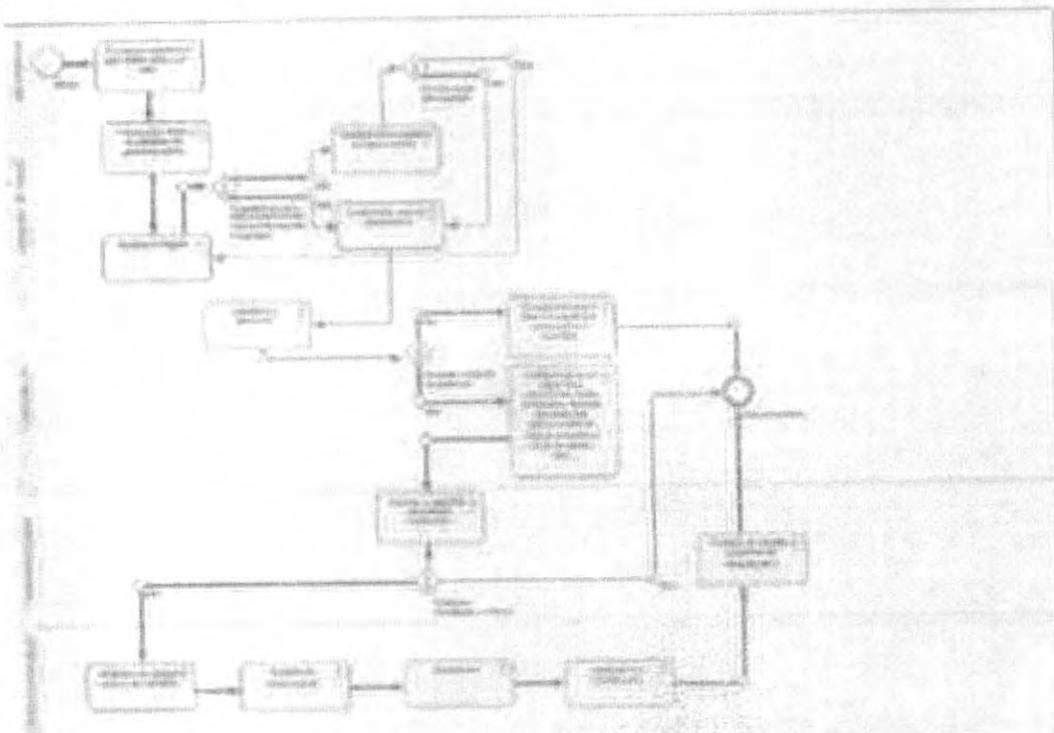
No âmbito da Elio Distribuidora, os mecanismos de detecção, interrupção, correção e aprimoramento para apuração de irregularidades e reparação dos danos quanto à integridade seguem o seguinte fluxo:





Distribuidora
SAÚDE, NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1388
RUBRICA



5. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

Os riscos de corrupção mudam com o tempo e assim devem mudar os procedimentos necessários para mitigação de tais riscos, sendo assim, em atendimento ao inciso V, do Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, a empresa possui sistema de monitoramento e avaliação da efetividade dos seus procedimentos de prevenção à corrupção, geridos pelo Comitê de Ética, o qual detém o compromisso de melhoria contínua.

O monitoramento do Programa de Integridade e da execução do plano de integridade é uma forma de se avaliar quais ações foram implementadas, e de identificar vulnerabilidades nos processos que possam implicar em riscos para a integridade, fornecendo subsídio para se pensar novas ações corretivas e preventivas, bem como indicar a necessidade de novas prioridades das ações. As ações de monitoramento serão contínuas de forma a manter atualizado o programa. Este será feito através de:



- Aplicação de questionários sobre temas relativos à integridade aos colaboradores;
- Reuniões periódicas com setores e áreas;
- Análise de relatórios de auditoria interna, quando possível;
- Acompanhamento da matriz de monitoramento.

7. AÇÕES IMPLEMENTADAS - TRIMÊNIO DE 2022 A 2024

O quadro elenca as ações de *Compliance* propostas para o triênio de 2022 a 2024 e realizadas até a presente data, os parâmetros de integridade do programa, os documentos de referência que norteiam as ações e o status de implementação.

PARÂMETRO	Mecanismos de Integridade	PREVISÃO	PARÂMETRO	Mecanismos de Integridade	PREVISÃO
1	1. Condução do "Top"; 2. Compartilhar o Comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, interna e externa; 3. Vigilância;	8428/2015 no art. 42 do Dec. n.º 17.720/2015	Reforma nos procedimentos	4. Fornecimentos dos recursos necessários para execução do programa de integridade e acompanhamento das recomendações do Comitê de <i>Compliance</i> ; 5. Apoio ao Comitê de <i>Compliance</i>	8428/2015 no art. 42 do Dec. n.º 17.720/2015
II - padrões de conduta, código de conduta, políticas e procedimentos de integridade;	1. Fornecimento de materiais de divulgação da ética e regras de conduta, políticas e procedimentos de integridade; 2. Realização de treinamentos para a administração pública, a exemplo, mas não se limitando a:		Código de Ética	1. Realização de treinamentos para a administração pública, a exemplo, mas não se limitando a:	
			Concluído		



Distribuição
SAÚDE, NÍVELS PRINCÍPIO ATIVO

SEMUS - MAJATURA
FOLHA 1390
RUBRICA J

<p>“aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;”</p>	<p>limitando as condutas previstas no art. 5º da Lei 1346/2013.</p>	<p>relacionamento com o poder público</p>	
<p>“III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;”</p>	<p>Além do Código de Ética e Conduta e políticas extensivas a todos que mantêm relação com a empresa, foi implementado:</p> <ul style="list-style-type: none"> i) Desenho de Fluxo interno para contratação de fornecedores com <i>due diligence</i>; ii) Inclusão de Cláusula Anti-corrupção nos contratos de fornecedores e representantes comerciais; iii) Preenchimento de formulário para Declaração de conflitos de interesses e Adesão às normas internas; 	<p>Código de Ética e Conduta</p> <p>Política de Compras</p> <p>Políticas de Conflitos de interesse</p>	<p>Concluído</p>
<p>“IV - treinamentos periódicos sobre o programa de integridade;”</p>	<p>Treinamento com temas relativos à integridade de forma a elevar o nível de conhecimento e de engajamento dos colaboradores, criando as bases necessárias à formação de uma cultura de integridade.</p>	<p>Lista de presenças, atas</p>	<p>Concluído (primeiro treinamento)</p>
<p>“V - análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias no</p>	<p>Previsão de revisão das políticas - Rastreador de políticas, monitoramento e revisão do risco de <i>Compliance</i></p>	<p>Dashboard</p>	<p>Concluído</p>



Distribuição
GRUPO EDITORIAL ELO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1398
RÚBRICA

programa de integridade:"			
"VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;"	Fluxo interno de aprovação das transações e contratações	Política de Compras.	Concluído
"VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração de contabilidade de relatórios e demonstrações financeiros da pessoa jurídica;"	Fluxo de informação das atividades financeiras, em consonância com as demandas regulatórias.	Política de controle e registros de contabilidade	Concluído
"VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou	Checklists utilizados para controle interno de Participação em licitação, Política de Oferta e Recebimento de Brindes no Código de Ética e Conduta da empresa	Política de Participação em licitação. Política de Relacionamento com o setor público.	Concluído



<p>obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;"</p>			
<p>"IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento;"</p>	<p>Designação do Comitê de Compliance, atribuição de suas competências e fluxo do processo de fiscalização</p>	<p>Regimento Interno do Comitê</p>	<p>Concluído</p>
<p>"X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé;"</p>	<p>Vide item 4.3 deste documento</p>	<p>Ampla divulgação dos Canais de dúvidas e de denúncia em treinamentos e no Código de Ética. *Implementação no site (pendente)</p>	<p>Concluído parcialmente</p>
<p>"XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;"</p>	<p>A falta de adesão a quaisquer diretriz da empresa será avaliada cuidadosamente pelo Comitê de Compliance para aplicação das sanções disciplinares previstas em lei, que podem variar de advertência</p>	<p>Código de Ética e Conduta</p>	<p>Concluído</p>





	verbal ao colaborador até a sua demissão por justa causa, definidas com base na avaliação da gravidade e impacto da conduta indevida para a empresa.		
"XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;"	Adoção de medidas cabíveis para cessar o possível conflito de interesse ou irregularidade, afastar o denunciado do processo, por exemplo.	Regimento Interno	Concluído
"XIII - diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;"	Vide inciso III desta tabela.	Política de Compras Política de Conflitos de Interesse	de de de Concluído
"XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da	-	-	Em andamento



Distribuição
SÃO DE NECESSÁRIO PRINCÍPIO ATIVO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1394
RÚBRICA F

existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;"			
"XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no artigo 5º da Lei nº 12.846, de 2013;"	Estratégia de monitoramento do Programa, a cargo do Comitê de Compliance, previstas no item 5 deste documento.	Regimento Interno do Comitê, Dashboard de monitoramento e outros.	Concluído
"XVI - transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos."	A empresa optou por não realizar qualquer tipo de doação filantrópica, patrocínio ou financiamento de partidos políticos, divulgando claramente essa decisão para todos os seus empregados, terceiros e sociedade em geral, mediante a inclusão de vedação expressa em seu código de ética.	Código de Ética e Conduta	Concluído

8. CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8.1. CAPACITAÇÃO

CERTIFICADO

Certificamos, para fins devidos, que a empresa ELLO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (CNPJ nº
03748673000112) tem implantado e disseminado internamente
padrões éticos e normas anticorrupção, como controle
rígido e práticas de compliance, atendendo aos requisitos de
integridade estabelecidos na Lei Nº 12.846/2013 e
Decreto Nº 8.420/2015.

Válido de 7 de abril de 2022 até 6 de abril de 2024



TRADIÇÃO, ÉTICA E RESPONSABILIDADE



PROGRAMA DE INTEGRIDADE

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1397
RUBRICA F

1. INTRODUÇÃO

A integridade consiste em adjetivo primordial que qualifica a empresa e seus agentes, cuja aferição se dá através dos processos de trabalho, da sua relação com a sociedade e com a Administração Pública.

Neste particular, a Lei nº 12.846/2013, de 1º de agosto de 2013, conhecida como Lei Anticorrupção ou Lei da Empresa Limpa constituiu especial relevância às medidas anticorrupção adotadas por uma empresa, alvitrando que integridade e transparência pautam-se com o controle que as pessoas jurídicas têm sobre as ações e seus resultados.

Assim, as instituições devem firmemente combater os atos de fraudes e corrupção, desvios éticos e de conduta, desenvolvendo mecanismos de controle capazes de assegurar a aplicação das leis, resguardar os princípios da Administração Pública, garantindo eficiência, eficácia e efetividade na produção de seus resultados.

A par do exposto, fundamental reafirmar o comprometimento e apoio da alta direção da empresa Ello Distribuidora de Medicamentos, de seus colaboradores para o desenvolvimento de uma cultura de integridade que prime pela ética, pelo respeito às leis, pela produção de resultados efetivos, pela valorização das políticas e ações voltadas para o fomento e a gestão da integridade.

2. EMPRESA

A Ello Distribuidora de Medicamentos é uma empresa que atua no comércio atacadista e de distribuição de medicamentos, instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e laboratorial.

Dentre do seu escopo de trabalho, as principais autorizações, licenças e permissões governamentais necessárias para o exercício das atividades da empresa, elenca-se: a Licença Sanitária (Anvisa), Alvará de Funcionamento, Licença Corpo de Bombeiros, Licença Ambiental.



SEMUS ANAJATH B.
FOLHA 1398
RÚBRICA

2.1. MISSÃO, VALORES E RESULTADOS SOCIAIS

2.1.1 MISSÃO

Distribuir medicamentos e produtos para saúde, com elevado índice de confiança e qualidade e ser reconhecida pelos nossos clientes, parceiros comerciais e colaboradores, como uma empresa de destaque regional.

2.1.2 VISÃO

Ser referência no segmento, por ter divisões especializadas e agregar valor à operação dos nossos clientes, com uma gestão empresarial focada no resultado, processos de qualidade e pessoas.

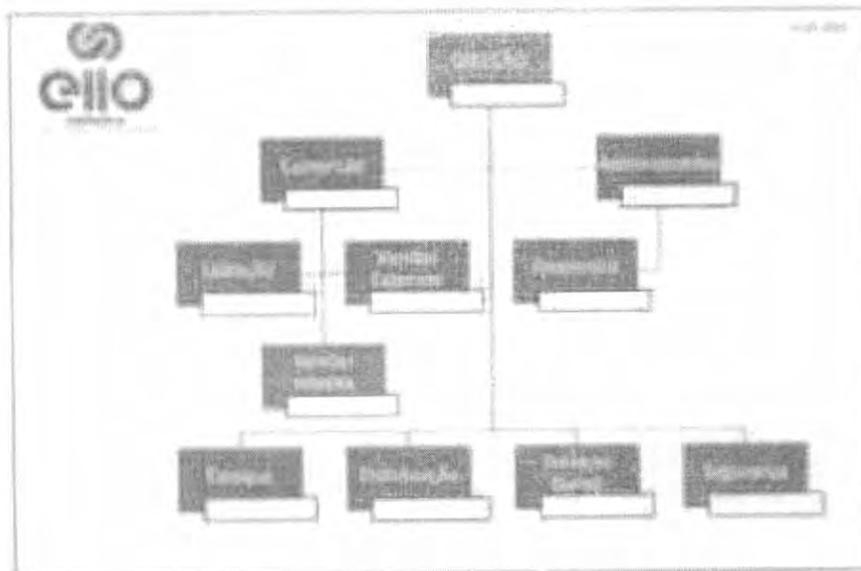
2.1.3. VALORES

- ÉTICA e TRANSPARÊNCIA em todas as relações comerciais;
- QUALIDADE no cumprimento de normas e melhoria contínua de processos;
- RAPIDEZ E ASSERTIVIDADE nas decisões e entregas rápidas;
- FOCO NO CLIENTE/NEGÓCIO com satisfação e fidelização dos nossos clientes e parceiros;
- PROATIVIDADE na antecipação de mudanças ou problemas futuros;
- CONFIDENCIALIDADE e segurança das informações.

2.2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura Organizacional da Ello Distribuidora está estabelecida no organograma abaixo, sendo composta pelos seguintes setores:

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1399
 RÚBRICA J



3. PROGRAMA DE INTEGRIDADE DA EMPRESA

3.1. CONTEXTUALIZAÇÃO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Na intenção de fortalecer o controle dos processos de trabalho e as questões relativas à integridade, a Direção Geral da Ello Distribuidora, no ano de 2021, aderiu, por meio de assinatura de Termo de Compromisso de Gestão, Ética, Boa Governança. Essa iniciativa representou o pontapé inicial para as ações de Integridade na empresa

A criação de instâncias essenciais à gestão da integridade constituiu o primeiro passo para implementação do programa de integridade. Em 12 de maio de 2021, instituiu-se e designou-se os componentes do Comitê de *Compliance*, sendo esta a instância responsável por elaborar a proposta de plano de integridade, acompanhar e monitorar o Programa de Integridade no âmbito da empresa.

No decorrer do ano de 2021, houve a elaboração e publicação das políticas do Programa de Integridade e readequação dos processos internos com a implementação de *due diligence* nos processos sensíveis.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1400
RÚBRICA F

Por fim, realizou-se o treinamento com a capacitação de todos os funcionários da empresa, ocasião em que os procedimentos específicos estabelecidos nas políticas para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, foram detalhados.

3.2. MODELO DO PROGRAMA NA EMPRESA

O Programa de Integridade da Ello Distribuidora pauta-se nas seguintes premissas:

- a) Estudo e melhorias dos processos internos como suporte à governança;
- b) Gestão e fortalecimento das medidas (regras e instrumentos) para a integridade; c) Gestão de Riscos;
- d) Treinamento para capacitação, informação e comunicação;
- e) Monitoramento, tratamento de denúncias, ações de remediação e medidas disciplinares.

3.3. OBJETIVO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Para consolidar o Programa de Integridade, ações foram implementadas pela instituição, que compõem, em conjunto com outras medidas mais específicas, os objetivos a serem alcançados pelo Programa de Integridade no âmbito da Ello Distribuidora de Medicamentos. São eles:

- Estabelecer no âmbito organizacional uma cultura de Integridade;
- Fomentar os padrões de ética e conduta compatíveis com o exercício das funções de cada um dos colaboradores, parceiros e membros da diretoria;
- Fortalecer os controles internos;
- Implementar a gestão de riscos de forma efetiva;
- Estabelecer mecanismos para evitar que interesses privados se sobreponham ao interesse público em quaisquer situações;
- Resguardar os princípios da Administração Pública no âmbito da empresa;



SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1405
RÚBRICA F

- Consolidar os mecanismos que dão transparência aos atos da empresa frente à Administração Pública;
- Propiciar correto tratamento às denúncias por meio da desobstrução e fortalecimento dos canais de manifestação, do apoio aos processos de resolução, e da proteção ao denunciante de boa-fé;
- Combater a impunidade e fortalecer os procedimentos de responsabilização dos agentes públicos e membros da Ello, que ponham em risco à reputação da empresa, respeitando os princípios do devido processo legal, da ampla defesa e contraditório e da presunção de inocência, cuidando em preservar a imagem dos colaboradores.

3.4. ABRANGÊNCIA

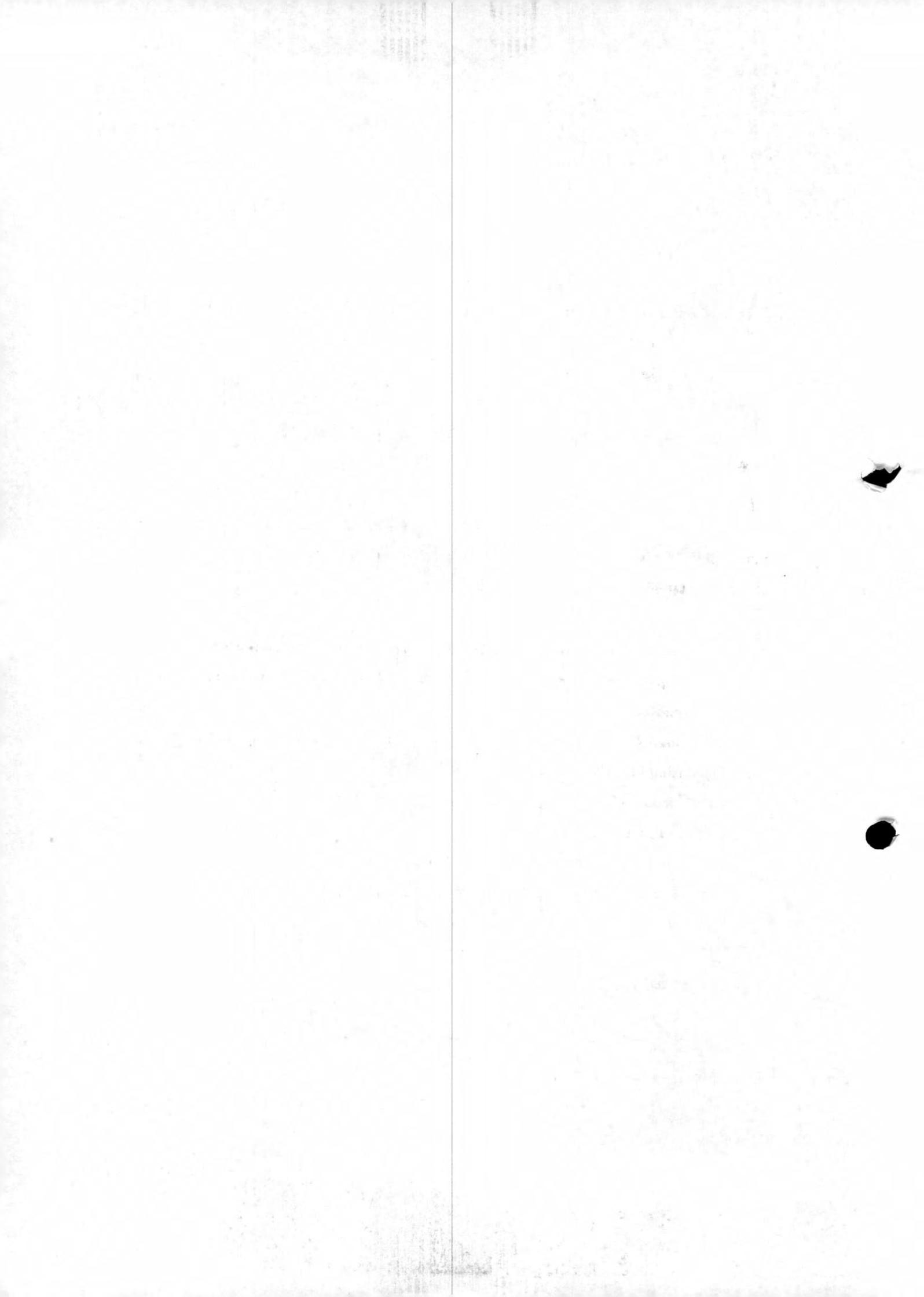
O Programa de Integridade da Ello Distribuidora de Medicamentos abrange todos os seus setores e áreas, envolve todos os sócios, colaboradores, representantes e parceiros que interajam com Administração Pública de forma direta ou indireta, inclui prestadores de serviços e fornecedores, empresas e estabelecimentos privados, Órgãos e Entidades públicos que se relacionem com a empresa, além dos usuários externos.

4. INSTÂNCIA DE GESTÃO DA INTEGRIDADE NA EMPRESA

Nesta seção é apresentada a instância responsável pela Gestão do Programa de Integridade na empresa Ello Distribuidora e suas devidas competências sobre os processos que a compõem, em cumprimento ao disposto na Decreto nº 8.420/2015, de 18 de março de 2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, sendo detentora legítima dos processos e funções de integridade

4.1 COMITÊ DE COMPLIANCE

O Comitê é composto por 3 (três) membros, contando com 2(dois) suplentes, designados pela Diretoria, todos profissionais de reputação incontestável e que sejam referência na aplicação e/ou fiscalização do tema de *Compliance Anticorrupção*. As designações, substituição e/ou exclusão de membro durante o mandato, que será de 2(dois) anos, serão formalizadas em Ata.





SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1402
HÚBRICA

Os membros do Comitê atuam de forma isolada no processo investigativo, representando o Comitê, conforme competência e volume de trabalhos, de modo a otimizar as atividades oportunas. Isso não descaracteriza a atuação colegiada do Comitê, devendo os resultados das iniciativas conduzidas por cada um em suas frentes de trabalho serem monitorados, avaliados e cancelados por todos os membros.

4.2. COMPETÊNCIAS DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE (Comitê de *Compliance*)

O Comitê de *Compliance*, no exercício de suas funções, possui independência, estrutura e autoridade enquanto instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento. São competências dessa instância:

- i. gerir o canal de denúncias; ii. investigar e avaliar as violações aos normativos de integridade - procedimento de investigação interna; iii. elaborar /revisar políticas e normas de *Compliance*;
- iv. identificar e conduzir ações de mitigação para os riscos de corrupção, fraude e condutas ilícitas na Ello Distribuidora Ltda;
- v. estruturar e executar treinamentos de integridade para os colaboradores da Ello Distribuidora Ltda.

Além dessas, outras atribuições são descritas no item 5.1. do Código de Ética e Conduta da Ello Distribuidora.

4.3. CANAL DE DENÚNCIAS

Os canais de comunicação oficiais para reportar situações de não conformidade ou tirar dúvidas são:

SEMUS ANA JATIP
FOLHA 1403
RUBRICA J

a) Contato Direto

O colaborador poderá contatar seu superior imediato ou um representante da área de *Compliance*, integrante do Comitê Conduta de Ética, sempre que entender que deva reportar algum fato relevante ou demonstrar preocupações.

b) Canal Confidencial

É uma ferramenta segura e confiável que a Ello Distribuidora disponibiliza para que o colaborador possa tirar dúvidas ou reportar situações de forma identificada ou anônima, a qual ficará à disposição em local de fácil acesso nas dependências da empresa e no site da empresa, sob o link:

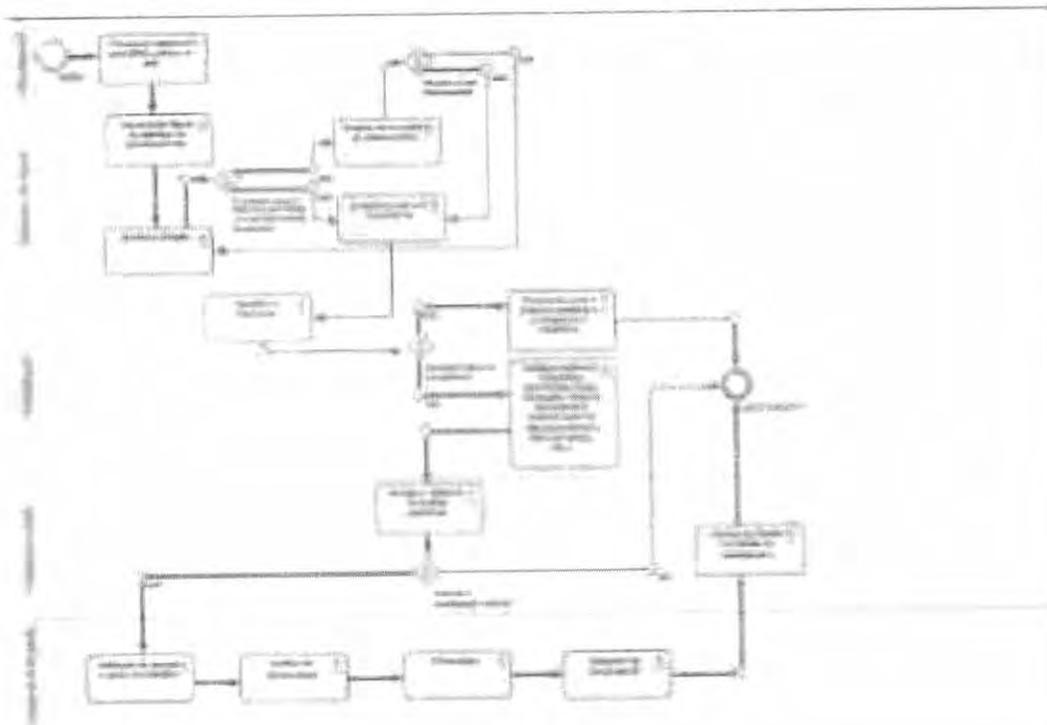
c) E-mail da área de *Compliance*

Os colaboradores também podem utilizar o e-mail direto da área de *Compliance* para solucionar dúvidas ou demonstrar preocupações: compliance@distribuidoraello.com.br.

4.4. TRATAMENTO DAS DENÚNCIAS

No âmbito da Ello Distribuidora, os mecanismos de detecção, interrupção, correção e aprimoramento para apuração de irregularidades e reparação dos danos quanto à integridade seguirão o seguinte fluxo:

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1409
RÚBRICA



5. ESTRATÉGIAS DE MONITORAMENTO CONTÍNUO

Os riscos de corrupção mudam com o tempo e assim devem mudar os procedimentos necessários para mitigação de tais riscos, sendo assim, em atendimento ao inciso V, do Decreto nº 8.420/2015, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013, a empresa possui sistema de monitoramento e avaliação da efetividade dos seus procedimentos de prevenção à corrupção, gerido pelo Comitê de Ética, o qual detém o compromisso de melhoria contínua.

O monitoramento do Programa de Integridade e da execução do plano de integridade é uma forma de se avaliar quais ações foram implementadas, e de identificar vulnerabilidades nos processos que possam implicar em riscos para a integridade, fornecendo subsídio para se pensar novas ações corretivas e preventivas, bem como indicar a necessidade de novas priorizações das ações. As ações de monitoramento serão contínuas de forma a manter atualizado o programa. Este será feito através de:

- Aplicação de questionários sobre temas relativos à integridade aos colaboradores;



SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1495
RÚBRICA

- Reuniões periódicas com setores e áreas;
- Análise de relatórios de auditoria interna, quando possível;
- Acompanhamento da matriz de monitoramento.

7. AÇÕES IMPLEMENTADAS - TRIÊNIO DE 2022 A 2024

O quadro elenca as ações de *Compliance*, propostas para o triênio de 2022 a 2024 e realizadas até a presente data, os parâmetros de integridade do programa, os documentos de referências que norteiam as ações e o status de implementação:

PARÂMETRO	AÇÃO	DOCUMENTO RELACIONADO	STATUS
Mecanismos de integridade previstos no art. 42 do Dec. n. 8420/2015			
"I - comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa;"	1. Condução do "Top"; 2. Compartilhar Comprometimento (comunicação interna e externa); 3. Vigilância; 4. Fornecimentos dos recursos necessários para manutenção do programa de integridade e acolhimento das recomendações do Comitê de <i>Compliance</i> .	Reforçar os valores de integridade e/ou apoio ao Comitê de <i>Compliance</i>	Permanente
"II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade,	Promoção da ética e regras de conduta com vedação à prática de atos lesivos à administração pública, a exemplo, mas não se	Código de Ética Políticas de Participação em licitação e	Concluído

aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente de cargo ou função exercidos;"	limitando as condutas previstas no art. 5º da Lei 1246/2013.	relacionamento com o poder público	
"III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;"	Além do Código de Ética e Conduta e políticas extensivas a todos que mantém relação com a empresa, foi implementado: i) Desenho de Fluxo interno para contratação de fornecedores com <i>due diligence</i> ; ii) Inclusão de Cláusula Anticorrupção nos contratos de fornecedores e representantes comerciais; iii) Preenchimento de formulário para Declaração de conflitos de interesses e Adesão às normas internas;	Código de Ética e Conduta Política de Compras Política de Conflitos de interesse	Concluído
"IV - treinamentos periódicos sobre o programa de integridade;"	Treinamento com temas relativos à integridade de forma a elevar o nível de conhecimento e de engajamento dos colaboradores, criando as bases necessárias à formação de uma cultura de integridade.	Lista de presença, slides	Concluído(primeiro treinamento)
"V - análise periódica de riscos para realizar adaptações necessárias ao	Previsão de revisão das políticas - Rastreador de políticas, monitoramento e revisão do risco de <i>Compliance</i>	Dashboard	Concluído



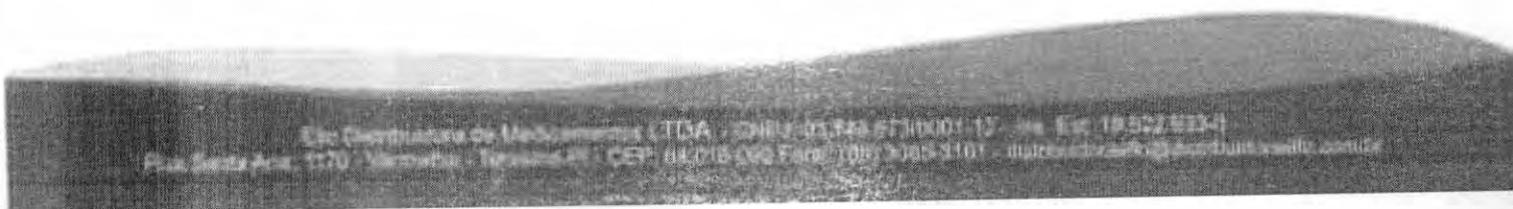
SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1407
 RÚBRICA J

<p>programa de integridade;"</p>			
<p>"VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;"</p>	<p>Fluxo interno de aprovação das transações e contratações</p>	<p>Política de Compras.</p>	<p>de Concluído</p>
<p>"VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração de contabilidade de relatórios e demonstrações financeiros da pessoa jurídica;"</p>	<p>Fluxo de informação das atividades financeiras, em consonância com as demandas regulatórias.</p>	<p>Política de controle e registros de contabilidade</p>	<p>de Concluído</p>
<p>"VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros, tal como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações, ou</p>	<p>Checklists utilizados para controle interno de Participação em licitação, Política de Oferta e Recebimento de Brindes no Código de Ética e Conduta da empresa</p>	<p>Política de Participação em licitação; Política de Relacionamento com o setor público.</p>	<p>de Concluído</p>



SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1498
 RÚBRICA F

<p>obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;"</p>			
<p>"IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento;"</p>	<p>Designação do Comitê de Compliance, atribuição de suas competências e fluxo do processo de fiscalização.</p>	<p>Regimento Interno do Comitê.</p>	<p>Concluído</p>
<p>"X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e de mecanismos destinados à proteção de denunciante de boa-fé;"</p>	<p>Vide item 4.3 deste documento</p>	<p>Ampla divulgação dos Canais de dúvidas e de denuncia em treinamento e no Código de Ética. *Implementação no site (pendente)</p>	<p>Concluído parcialmente</p>





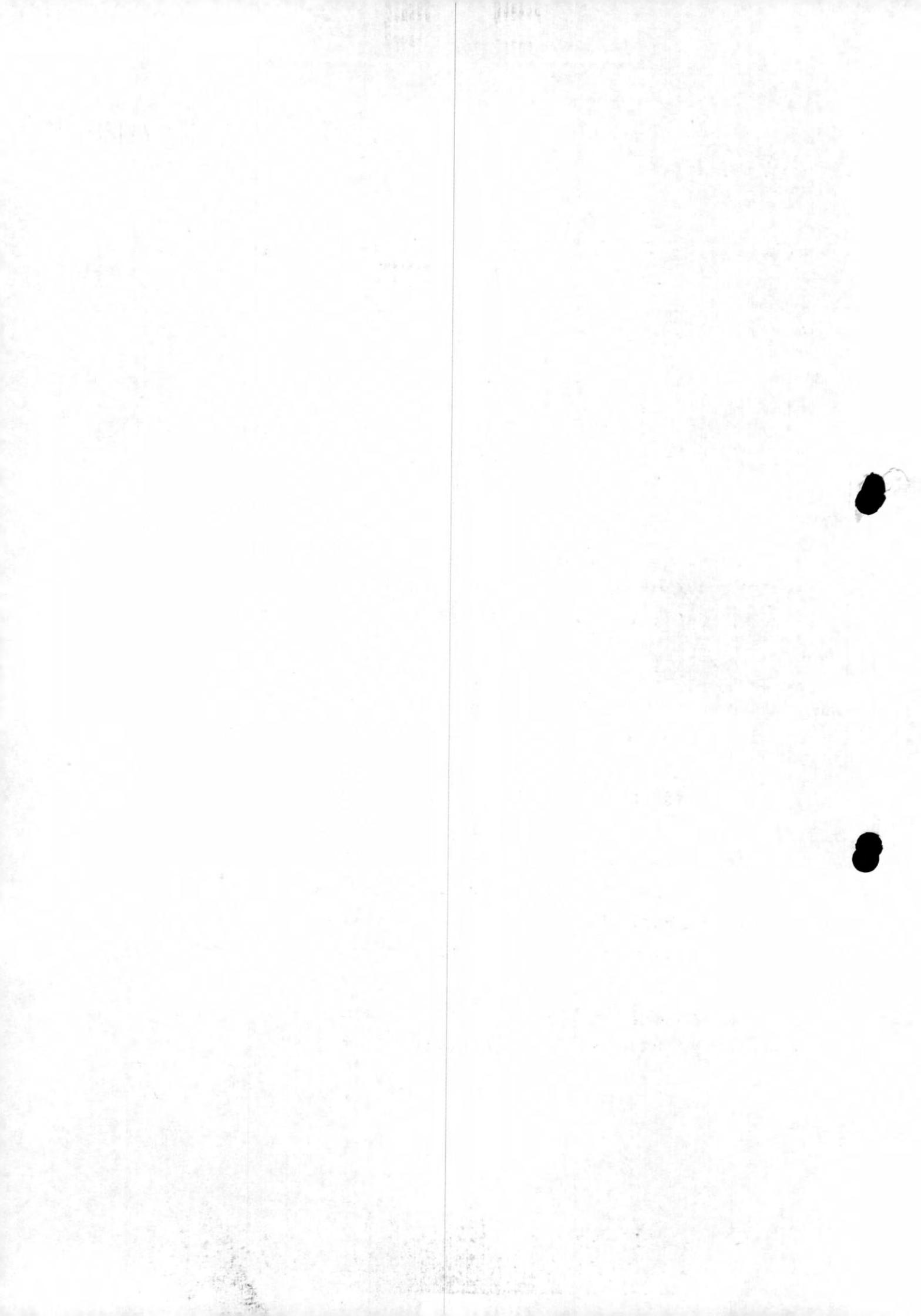
SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1409
 RÚBRICA J

<p>"XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;"</p>	<p>A falta de adesão a qualquer diretriz da empresa será avaliada cuidadosamente pelo Comitê de Conduta Ética (<i>Compliance</i>) para aplicação das sanções disciplinares previstas em lei, que podem variar de advertência</p>	<p>Código de Ética e Conduta</p>	<p>Concluído</p>
	<p>verbal ao colaborador até a sua demissão por justa causa, definidas com base na avaliação da gravidade e impacto da conduta indevida para a empresa.</p>		
<p>"XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;"</p>	<p>Adoção de medidas cabíveis para cessar o possível conflito de interesse ou irregularidade, afastar o denunciado processado, por exemplo.</p>	<p>Regimento Interno</p>	<p>Concluído</p>
<p>"XIII - diligências apropriadas para contratação e, conforme o caso, supervisão, de terceiros, tais como, fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;"</p>	<p>Vide inciso III desta tabela.</p>	<p>Política de Compras Política de Conflitos de interesse</p>	<p>Concluído</p>



SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1430
 RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

<p>"XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>Em andamento</p>
<p>existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;"</p>	<p>-</p>	<p>-</p>	<p>-</p>
<p>"XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando seu aperfeiçoamento na prevenção, detecção e combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no artigo 5o da Lei no 12.846, de 2013;"</p>	<p>Estratégia de monitoramento do Programa, a cargo do Comitê de Compliance, previstas no item 5 deste documento.</p>	<p>Regimento Interno do Comitê, Dashboard de monitoramento e outros.</p>	<p>Concluído</p>





SEMUS - ANA NATUBA
FOLHA 1481
RÚBRICA

<p>"XVI - transparência da pessoa jurídica quanto a doações para candidatos e partidos políticos."</p>	<p>A empresa optou por não realizar qualquer tipo de doação filantrópica, patrocínio ou financiamento de partidos políticos, divulgando claramente essa decisão para todos os seus empregados, terceiros e sociedade em geral, mediante a inclusão de vedação expressa em seu código de ética.</p>	<p>Código de Ética e Conduta</p>	<p>Concluído</p>
---	--	----------------------------------	------------------

8. CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

8.1. CAPACITAÇÃO

Foram realizados treinamentos de capacitação para os membros da Alta Gestão, colaboradores, parceiros com temas relativos à integridade. Além disso, houve treinamento para cada setor da empresa, sobre os fluxos e controles internos estabelecidos nas políticas relacionados à área de atuação.

8.2. INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A empresa detém plano de Comunicação Interna, com vistas a reforçar a imagem do seu programa de integridade junto aos seus stakeholders (funcionários, clientes, acionistas, fornecedores). A via de comunicação interna preferencialmente adotada para o triênio foi via e-mail corporativo, sem prejuízo da adoção de outras formas, tais como: revista interna, Whatsapp, *ou ainda com a realização de Eventos.*

O presente Programa de Integridade foi implementado e elaborado por profissional com Certificação em *Compliance* e, posteriormente, aprovado pela Diretoria.



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1452
RÚBRICA _____

Teresina -PI, 07 de abril de 2022.

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
Certificado Compliance

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Certificado Compliance

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Titular Administradora
Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1413
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00404290329	FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
02175078329	WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2023 10:50 SOB Nº 20230025196.
PROTOCOLO: 230025196 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300552305. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3254107

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03748673000112, REPRESENTANTE LEGAL: KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
ENDEREÇO: RUA SANTA ANA, Nº 1170,
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Fevereiro de 2024 às 22 h 27 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3254107. Código verificador: DCF65.B41D3.C2CFA.FB371

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3254107
Código verificador: DCF65.B41D3.C2CFA.FB371
Requerente: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA
CNPJ: 03748673000112
Representante legal: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Endereço: RUA SANTA ANA, Nº 1170,
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 14/02/2024 22:27:10
Data de validade: 14/04/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3254107-
e32da41b669611ab2514913c38229b0b)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3254104

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03748673000112, REPRESENTANTE LEGAL: KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
ENDEREÇO: RUA SANTA ANA, Nº 1170,
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 14 de Fevereiro de 2024 às 22 h 26 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3254104. Código verificador: 3FFF6.E2CEE.D9BDD.28503

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1419
RÚBRICA F



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3276742

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03748673000112, REPRESENTANTE LEGAL: KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
ENDEREÇO: RUA SANTA ANA Nº 1170,
BAIRRO: VERMELHA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;
 - o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º, da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3276742. Código verificador: 32D82.4942E.1C5A3.00746

- o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro do processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 29 de Fevereiro de 2024 às 16 h 48 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3276742. Código verificador: 32D82.4942E.1C5A3.00746

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3276742
Código verificador: 32D82.4942E.1C5A3.00746
Requerente: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03748673000112
Representante legal: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Endereço: RUA SANTA ANA Nº 1170,
Bairro: VERMELHA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 29/02/2024 16:48:26
Data de validade: 29/04/2024
Visualizar Certidão [Clique aqui \(/themisconsulta/certidao/pdf/3276742-841c29ca74d237d5c196df38fb209c24\)](#)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Falência, Concordata, Recuperação
Judicial e Extrajudicial

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3327674
Código verificador: 3F7D37B7A24FB45FB3FE
Requerente: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 01993501320
RG: 2368575
Pai: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Mãe: MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO
Endereço: RUA. HONORIO PARENTE, N 2323, APTO. 1401 - CEP. 64.048-425
Bairro: ININGA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/04/2024 10:58:03
Data de validade: 02/06/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3327674-e98faa44595b6757123cda870572e36f)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017

(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1929
RÚBRICA



CERTIDÃO NEGATIVA CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3327669

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTAR AÇÕES CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 01993501320

RG: 2368575 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

MÃE: MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA. HONORIO PARENTE, N 2323, APTO. 1401 - CEP. 64.048-425

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;

- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3327669. Código verificador: 4E0E5.E1974.57252.21E50

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Abril de 2024 às 10 h 57 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3327669. Código verificador: 4E0E5.E1974.57252.21E50

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa Criminal e Auditoria Militar

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3327669
Código verificador: 4E0E5E19745725221E50
Requerente: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 01993501320
RG: 2368575
Pai: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Mãe: MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO
Endereço: RUA. HONORIO PARENTE, N 2323, APTO. 1401 - CEP. 64.048-425
Bairro: ININGA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/04/2024 10:57:27
Data de validade: 02/06/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3327669-3e49ca2bc41ecae1d7661226c6e105db)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento N° 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

ThemisWeb © Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI
Desenvolvido pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC

[Faint, illegible text in the center of the page]



CERTIDÃO NEGATIVA DE EXECUÇÕES FISCAIS

CERTIDÃO Nº 3327671

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 01993501320

RG: 2368575 ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP PI

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO

MÃE: MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO

ENDEREÇO: RUA. HONORIO PARENTE, N 2323, APTO. 1401 - CEP. 64.048-425

BAIRRO: ININGA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **A PRESENTE CERTIDÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE EXISTÊNCIA DE OUTRAS AÇÕES DE NATUREZA DIVERSA DAQUELAS AQUI MENCIONADAS (ART. 5º, §5º, PROVIMENTO Nº 013/2017)**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 03 de Abril de 2024 às 10 h 57 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3327671. Código verificador: 21B37.76ACE.E8D4C.986C8

Certidão Negativa Unificada 1ª Instância (/themisconsulta/certidao)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
Negativa de Execução Fiscal

CERTIDÃO VÁLIDA

Número: 3327671
Código verificador: 21B3776ACEE8D4C986C8
Requerente: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 01993501320
RG: 2368575
Pai: RAIMUNDO PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO
Mãe: MARIA DA ASSUNCAO VERAS DO NASCIMENTO
Endereço: RUA. HONORIO PARENTE, N 2323, APTO. 1401 - CEP. 64.048-425
Bairro: ININGA
Município/UF: TERESINA - PI
Data de expedição: 03/04/2024 10:57:42
Data de validade: 02/06/2024
Clique aqui 
Visualizar Certidão (/themisconsulta/certidao/pdf/3327671-63153ead6d4a9e05d5c06a87a2d32d3b)

A Certidão negativa segue o estabelecido no Provimento Nº 013/2017
(<http://www.tjpi.jus.br/corregedoria/uploads/atos/2456.pdf>) da Corregedoria Geral da Justiça

Jh32

CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando

busca, neste Cartório do 5º Ofício, nos livros de Protestos de Letras e Cartos Títulos a partir do ano

de dois mil e dez até a presente data, não encontrei nenhum protesto contra ELO

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, o

referido e verdade e aos próprios livros em cartório me reporto e dou

fe. *Maria Tereza Silva Feresca*

Escritura digital, autógrafo, data, assinado em público e lida.

Dou fe. Processo: 184592, 18/08/2023. CERTIDÃO NEGATIVA POSITIVA DE PROTESTO: R\$

26.00 - FERMOTIPI: R\$ 5.20 - MP: R\$ 2.08 - SELD: R\$ 0.26; BUSCA A CADA (QUINCO) ANOS

OU FRAÇÃO: R\$ 11.38 - FERMOTIPI: R\$ 2.28 - MP: R\$ 0.91 - SELD: R\$ 0.00; TOTAL: R\$

48,11. O presente ato só terá validade com o Sel: AFE21774 - OT96. Consulte a autenticidade do

seio em www.titulosbrasil.com.br

Valida por 30 dias da data da emissão.

O referido é verdade e dou fe.

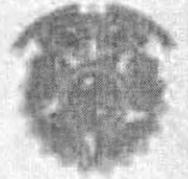
Feresca - Pl. 18 de Agosto de 2023

Bef. REBECA CARVALHO MORAIRA DA SILVA

Escritura



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Nº 63401

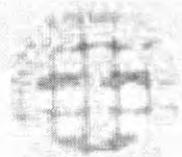


CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO

PROTESTOS DE LETRAS, TÍTULOS E OUTROS TÍTULOS

ANATALIA G. DE SAMPAIO PEREIRA
TABELIÃO PÚBLICO

REGISTRAR DE TÍTULOS
SABALIA A. COSTA



SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1433
RÚBRICA J

ANATALIA G. DE SAMPAIO PEREIRA Tabelião Público do(a) Teresina Cartório 3º Ofício de Notas e Protesto Oficial do Registro de Títulos, documentos e outros papéis e de protesto de letras, e outros títulos, desta comarca de Teresina do Estado do Piauí por nomeação legal, etc.

CERTIDÃO NEGATIVA

CERTIFICO a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo em meu Cartório, os Livros de Registro de Protestos de Letras, e Outros Títulos, a partir do ano de dois mil e dezoito até a presente data, neles não encontrei nenhum PROTESTO contra ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ: 03.748.673/0001-12.

O referido é verdade e aos próprios livros em meu poder e cartório me reporto e dou fé. Eu, Tatiana Campelo de Andrade, Escrevente Autorizada a digital. Eu, Tatiana Campelo Oficial de Protesto de Letras e Outros Títulos, o subscrevo, dato e assino.

Certidão negativa positiva de protesto: R\$ 20,00 - FERNANDEZI R\$ 2,25 - FERNANDEZI R\$ 2,00 - São R\$ 0,20 Bônus a cada 05 (cinco) anos na região: R\$ 11,20 - FERNANDEZI R\$ 2,25 - FERNANDEZI R\$ 0,21 - TOTAL: R\$ 40,11 (R\$ 1003 08 25107)

Válida por 30 dias da data da emissão.

O referido é verdade e dou fé.

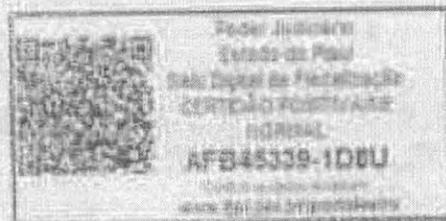
Teresina-PI, 17 de Agosto de 2023.

Tatiana Campelo

Tatiana Campelo de Andrade
Escrevente Autorizada



CONSULTE O SELCO
DIGITAL



Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.748.673/0001-12

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

Responsável Legal

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

1.10917-5

Data do Cadastro

11/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.423708/2014-51

Cadastro

1 - Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

Voltar

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	CNPJ 03.748.673/0001-12
Nome Fantasia ELLO DISTRIBUIDORA	
Endereço na Internet	SAC
Endereço Completo RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090	Cidade/UF TERESINA/PI
Responsável Técnico CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA	Responsável Legal KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº 1.14922-7	Data do Cadastro 21/12/2015	Situação <input type="button" value="Ativa"/>
Nº do Processo <u>25351.746371/2015-41</u>	Cadastro 1 - Medicamento Especial	

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Transportar

- Medicamento

[Voltar](#)

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1937
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.748.673/0001-12

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet**SAC****Endereço Completo**

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

Responsável LegalKAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

8.10740-0 (P86325HL0W29)

Data do Cadastro

04/08/2014

Situação

Ativa

Nº do Processo25351.423718/2014-73**Cadastro**8 - Produtos para Saúde
(Correlatos)

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Transportar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

[Voltar](#)

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Dados da Empresa Nacional

Razão Social

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ

03.748.673/0001-12

Nome Fantasia

ELLO DISTRIBUIDORA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo

RUA SANTA ANA, 1170 - VERMELHA CEP: 64.018-090

Cidade/UF

TERESINA/PI

Responsável Técnico

CLARA EUGENIA NASCIMENTO E LIMA

Responsável Legal

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Dados do Cadastro

Cadastro Nº

3.09322-5

Data do Cadastro

20/04/2020

Situação

Ativa

Nº do Processo

25351.033399/2020-16

Cadastro

3 - Saneantes

Atividades / Classes

Armazenar

- Saneante Domis.

Distribuir

- Saneante Domis.

Expedir

- Saneante Domis.

Transportar

- Saneante Domis.

Voltar

SEMUS - ANAJATIUBA
FOLHA 144
RÚBRICA F

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1942
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*

25351.502828/2017-03 / 1169494
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4481879203

CHUNNEL COSMÉTICOS EIRELI / 14.170.766/0001-29
25351.477252/2020-26 /
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 4479062203

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218089/2019-28 / 8179791
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516472201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.717108/2020-38 / 1248229
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4552079204

MOLECULAR BIOTECNOLOGIA LTDA / 15.562.934/0001-94
25351.641890/2014-51 / 8112412
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 4516403200

MSA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 09.074.443/0002-82
25351.533689/2017-51 / 8157949
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4516350203

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12
25351.423708/2014-51 / 1109175
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 4479171207

gr med produtos medicos e hospitalares ltda me / 23.884.078/0001-11
25351.102178/2019-53 / 4008544
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479155201

CIRÚRGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI / 07.626.776/0001-60
25351.634252/2012-60 / 8090111
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479192204

BRASMED SUL ODONTO-HOSPITALAR LTDA / 08.918.717/0001-29
25351.646547/2008-62 / 8047170
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4479158201

MEDINOVA LIFE SCIENCES IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA / 22.256.726/0001-22
25351.687914/2020-74 / 3100051
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516549204

BESPOKE FRAGRANCES BRASIL LTDA / 26.278.700/0001-36
25351.714283/2017-78 / 2098593
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 4516598205

LE COSMÉTICHE INDUSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E PERFUMARIA EIRELI / 00.630.511/0001-97
25351.028822/00-98 / 2032132
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 4479179208

RESOLUÇÃO RE Nº 84, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

A.A. DE S. WANDERLEY / 04.279.658/0001-35
25351.638762/2010-03 / 1085558
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479190201

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

THT - ARMAZÉNS GERAIS E LOGÍSTICA EIRELI / 28.219.272/0001-04
25351.957846/2020-16 / 3097872
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 4516191202

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

FARMACIA NOVA LONDRINA LTDA / 07.847.138/0001-70
25351.135845/2014-70 / 7131901
7124 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4479223207

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

TECHSUR PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.798.871/0001-35
25351.732918/2015-91 / 8130797
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 4479119205

MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente, com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014. O endereço informado no documento apresentado é o antigo.

RESOLUÇÃO RE Nº 85, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716969/2020-07 / 1248186
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535556202

BELA CARIOCA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA / 27.970.197/0001-48
25351.716974/2020-10 / 1248201
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535561206

Expeditors International do Brasil Ltda / 00.711.083/0001-27
25351.716851/2020-71 / 1248169
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 4535373205

RESOLUÇÃO RE Nº 86, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

RODOFAR LOGÍSTICA INTEGRADA EIRELI / 28.287.523/0002-60
25351.218077/2019-01 / 1187525
7014 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516420201

MS HOSPITALAR EIRELI / 36.191.620/0001-00
25351.716969/2020-07 / 1248186
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4551965201

GEMIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA / 90.933.409/0001-53
25351.532514/2013-55 / 1236053
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 4516581205

RESOLUÇÃO RE Nº 87, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para a Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constante do anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

VIVA DO VERDE FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA / 35.836.035/0001-40
25351.381646/2020-80 / 1248155
70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4453233204

5ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE PORTOS, AEROPORTOS, FRONTEIRAS E RECINTOS ALFANDEGADOS

RESOLUÇÃO RE Nº 68, DE 8 DE JANEIRO DE 2021

O Gerente-Geral de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados no uso das atribuições que lhe confere o art. 189, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, e ainda amparado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

NORBERTO POLLA DE CAMPOS

ANEXO

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA.
ENDEREÇO: RUA VIRIATO CORREIA, N.º 83 - ANDAR 1
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 51.030-510
CNPJ: 01.568.077/0001-25
PROCESSO Nº: 25757.011220/2020-07 (EXP: 3380119/20-3)
AUTORIZ/MS: 9.09450-6
ÁREA: PAF

ATIVIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESGOTAMENTO E TRATAMENTO DE EFLUENTES SANITÁRIOS DE AERONAVES, EMBARCAÇÕES E VEÍCULOS TERRESTRES EM TRÂNSITO POR ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRAS EM TERMINAIS AEROPORTUÁRIOS, PORTUÁRIO E ESTAÇÕES E PASSAGENS DE FRONTEIRA.



RESOLUÇÃO-RE Nº 4.470, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÂRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ELABORADO POR: DIRETORIA DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DRE/ANVISA
REVISÃO: DIRETORIA DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DRE/ANVISA
TECNOLOGIA DE APOIO: DIRETORIA DE APOIO TECNOLÓGICO - DATED/ANVISA
PROCESO REGISTRO A CONTROLAR ESPECIAL - ENDERECO E IDENTIFICADORA

Número comércio de materiais médicos hospitalares Ltda epp / 19.562.972/0001-06
25351.148770/2015-68 / 1137465
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDERECO / 3259972200

MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI / 28.663.998/0001-23
25351.210181/2020-83 / 1247122
7013 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 3260244204

RESOLUÇÃO RE Nº 4.471, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, alínea a, art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Autorização Especial para Empresa de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÂRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31
25351.990801/2020-53 /
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230751205
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6.360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA

PORTARIA Nº 644, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a complementação de valor em favor do(s) projeto(s) cultural(is) relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) ficam autorizada(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 2º da Lei nº 9.813, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCLUA ALAY ESTEVES

ANEXO

ÁREA: 3 MÚSICA (Artigo 18, § 1º)
181420 - Geração Música
INCENTIVAR FOMENTO DE PROJETOS LTDA
CNPJ/CPF: 09.314.456/0001-09
Cidade: Campinas - SP;
Valor Complementado: R\$ 500.036,96
Valor total atual: R\$ 1.836.570,41

192400 - Plano Anual de Atividades 2020 TUCCA Músicas pela Cura
ASSOCIAÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM CANCER - TUCCA
CNPJ/CPF: 03.092.662/0001-27
Cidade: São Paulo - SP;
Valor Complementado: R\$ 1.137.888,00
Valor total atual: R\$ 8.587.675,00

PORTARIA Nº 645, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O SECRETÁRIO NACIONAL DE FOMENTO E INCENTIVO À CULTURA, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 464, de 29 de setembro de 2020 e o art. 4º da Portaria nº 120, de 30 de março de 2010, resolve:

Art. 1º - Homologar a prorrogação do prazo de captação de recursos do(s) projeto(s) cultural(is), relacionado(s) no(s) anexo(s) desta Portaria, para o(s) qual(is) o(s) proponente(s) ficam autorizada(s) a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do Artigo 18 e no Artigo 26 da Lei nº 9.813, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PORCIUNCLUA ALAY ESTEVES

ANEXO I

ÁREA: 1 ARTES CÊNICAS (Artigo 18, § 1º)
175874 - Dança em Trânsito 2018
CDPD-RJ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM DANÇA DO RIO DE JANEIRO LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.320.592/0001-42

Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

170960 - Sentinela da Tradição circulando por MT
ASSOCIAÇÃO DAS ARTES, COMUNICAÇÃO E CULTURA DE MATO GROSSO - ACENICA
CNPJ/CPF: 10.655.946/0001-40
Cidade: Curitiba - MT;
Prazo de Captação: 02/11/2020 a 31/12/2020

177305 - BODAS DE SANGRE
KABALLAH PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 10.416.467/0001-70
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

182277 - Dança em Trânsito 2019
CDPD-RJ CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA EM DANÇA DO RIO DE JANEIRO
LTDA - ME
CNPJ/CPF: 05.320.592/0001-42
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

183358 - Palavra Cantada - Exposição 25 Anos
OFICINA DE ALEGRIA ENTRETENIMENTO LTDA - EFP
CNPJ/CPF: 17.180.270/0001-24
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

184154 - Natal Encantos da Serra
CONSELHO COMUNITARIO DE RANCHO QUEIMADO
CNPJ/CPF: 83.603.589/0001-40
Cidade: Rancho Queimado - SC;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

184238 - Habitando o próprio corpo
HANY LUSSA MORGENSTERN
CNPJ/CPF: 025.794.509-12
Cidade: Curitiba - PR;
Prazo de Captação: 02/11/2020 a 31/12/2020

184294 - Isaura Garcia, o musical
13TH PRODUCTIONS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 04.352.999/0001-99
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

185179 - Pipo e Fif
TRUKS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 67.009.456/0001-93
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 31/10/2020 a 31/12/2020

185257 - TRILOGIA VIAGENS EXTRAORDINARIAS
SOLAS DE VENTO PRODUÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA S/S LTDA - ME
CNPJ/CPF: 11.817.731/0001-12
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

185575 - Brincando na Praça
Maloca Produções Artísticas LTDA - ME
CNPJ/CPF: 09.337.773/0001-32
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

186047 - La Confeitaria
Tal Montana
CNPJ/CPF: 367.556.168-26
Cidade: Jundiaí - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

186120 - O JOVEM FRANKENSTEIN
BALHAZAR M&B PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ/CPF: 31.258.625/0001-81
Cidade: Rio de Janeiro - RJ;
Prazo de Captação: 03/11/2020 a 31/12/2020

190348 - Flórcela Espanca - Eu quero amar
L DE M E S MESQUITA PRODUÇÕES
CNPJ/CPF: 13.371.623/0001-12
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

190962 - PROJETO CONSTELLATION - DANÇA: ARTE E CULTURA
INSTITUTO CANOPUS - IC
CNPJ/CPF: 08.211.299/0001-35 -
Cidade: Curitiba - MT;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

191005 - Bonifácio Bilhões
Referendum Participações e Serviços Ltda
CNPJ/CPF: 05.842.791/0001-10
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

191599 - XXXVII Festival Folclórico de Fonte Boa- Apresentação das Bumbas Tira-Prosas
e Lira Boas
ASSOCIAÇÃO CULTURAL FOLCLÓRICA DO MUNICÍPIO DE FONTE BOA BOI BUMBA
TRAPROSA
CNPJ/CPF: 05.474.239/0001-17
Cidade: Fonte Boa - AM;
Prazo de Captação: 31/10/2020 a 31/12/2020

191619 - 30º Expobento
CENTRO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BENTO GONCALVES
CNPJ/CPF: 89.805.261/0001-92
Cidade: Bento Gonçalves - RS;
Prazo de Captação: 01/11/2020 a 31/12/2020

191676 - Paraíso dos Infernos
RAMA KRIVA PRODUÇÕES LTDA
CNPJ/CPF: 16.603.319/0001-41
Cidade: São Paulo - SP;
Prazo de Captação: 31/10/2020 a 31/12/2020

192343 - I Festival de Teatro do Tapajós
Elder Otávio Santos Aguiar
CNPJ/CPF: 647.019.482-68



866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2077419204
TIS LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04
25351.358141/2017-66 / 2094449
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3258030204
KENON MEDICAL BID SISTEMAS LTDA / 89.086.177/0001-66
25351.012739/2003-66 / 80151345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3277475204
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80
25351.260972/2016-68 / 1157145
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 3260200207
MVT CAMPINAS - COMERCIO, LOGISTICA E SOLUCOES EM TRANSPORTES EIRELI /
28.668.998/0001-23
25351.210183/2020-72 / 5093134
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 3260288201
UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A / 60.665.981/0004-60
25351.872015/2020-75 / 8208741
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3120545201
25351.872015/2020-75 / 8208741
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3120542202
25351.872015/2020-75 / 8208741
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3120548201
MANIFOLD MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 07.149.335/0001-
30
25351.762959/2008-76 / 8047899
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3277481204
DENTALMED COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA / 16.826.043/0001-60
25351.691158/2012-78 / 8091395
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3260084207
AGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME / 24.595.557/0001-80
25351.260935/2016-78 / 8140148
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260349201
FARGIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 03.835.214/0001-76
25351.126093/2011-79 / 1087605
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (recepto farmácia e drogaria) /
2275497200
TIS LOGÍSTICA DISTRIBUIDORA E TRANSPORTES EIRELI / 24.935.218/0001-04
25351.239306/2017-88 / 3073569
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - RAZÃO SOCIAL / 3256015201
25351.239306/2017-88 / 3073569
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITARIOS - ENDEREÇO MATRIZ /
3258108704
SURGICAL SOLUTIONS COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI / 28.975.382/0001-98
25351.619656/2018-89 / 8176629
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3260237205
25351.619656/2018-89 / 8176629
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 3260347208
ESSITY SOLUÇÕES MÉDICAS DO BRASIL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. /
54.858.014/0009-27
25351.985016/2020-89 / 8208663
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3314552202
25351.985016/2020-89 / 8208663
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3313712205
M. FURTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. / 20.069.042/0001-96
25351.405440/2017-91 / 1163089
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 3313742203
SDL TRANSPORTES E DISTRIBUIÇÃO LTDA. / 07.316.584/0001-58
25351.499996/2012-96 / 2069921
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO
MATRIZ / 3259893202
LABORATORIO FARMACEUTICO ARBORETO LTDA / 41.921.149/0001-93
2866697 / 1034811
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - INDUSTRIA
AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 326010208
ASHLAND COMERCIO DE ESPECIALIDADE QUIMICAS DO BRASIL LTDA / 62.432.778/0001-
27
25001.000058/81 / 1010801
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA
- ENDEREÇO MATRIZ / 3259894209

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.467, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

ALVALLE COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA / 32.424.372/0001-31
25351.990790/2020-30 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3230738209
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:

Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

GREGORIO E MACHADO LTDA / 30.981.531/0001-73
25351.073899/2020-84 /
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181231206
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

SAUDE E VIDA ARTIGOS HOSPITALARES LTDA ME / 10.833.512/0001-92
25351.973960/2020-93 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3181280208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.468, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

SILA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.824.676/0001-41
25351.553948/2017-48 / 8157463
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE
ATIVIDADES / 3245924208
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação de documento vigente com dados atualizados, emitido pela autoridade sanitária local competente, que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, conforme disposto no artigo 15 e artigo 18 da RDC nº 16/2014.

RESOLUÇÃO-RE Nº 4.469, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2020

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344 de 12 de maio de 1098 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

AVITALUG TRANSPORTES LTDA. / 08.483.385/0001-05
25351.990778/2020-05 / 1244028
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230724209

BRASPRESS TRANSPORTES URGENTES LTDA / 48.740.351/0014-80
25351.975049/2020-11 / 1243941
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3184702201

H. W. C. DA SILVA / 28.602.942/0001-05
25351.996279/2020-13 / 1244093
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3245699204

NAVARRO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS S/A / 24.415.230/0004-22
25351.936031/2020-27 / 1243985
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3215196204

TNT MERCURIO CARGAS E ENCOMENDAS EXPRESSAS LTDA / 95.591.723/0162-01
25351.973867/2020-90 / 1243954
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3181197203

PHARMECH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI / 35.165.389/0001-56
25351.973929/2020-52 / 1243971
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3181242209

PIQUEDA COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA / 17.882.205/0001-40
25351.973867/2020-57 / 1244122
706 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - IMPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230867203

HUNTER TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA / 15.437.790/0002-25
25351.990905/2020-68 / 1244105
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3230863208

VELTEN LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA / 05.593.147/0014-70
25351.985094/2020-83 / 1244001
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3215265206



- CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES / 35.310.607/0001-92
25351.984921/2020-11 / 8208590
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2115083205
- VITALY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, ALIMENTOS E COSMÉTICOS LTDA / 38.221.229/0001-29
25351.940311/2020-14 / 4024961
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086108207
- PROFARMA SPECIALTY S.A. / 81.887.838/0011-12
25351.940244/2020-20 / 8208511
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3086006200
- Macopharma do Brasil Importação Exportação e Comércio Ltda / 17.159.660/0003-84
25351.974068/2020-20 / 8208541
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3181399205
- TC GOUVEA TRANSPORTES E SOLUÇÕES LOGÍSTICAS / 13.896.655/0001-31
25351.790941/2020-23 / 8208481
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3583376200
- PEROLA DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA LTDA / 06.204.131/0001-77
25351.729996/2020-31 / 4024943
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3470049203
- CIRURGICA MODELO COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA / 13.444.848/0001-51
25351.773873/2020-38 / 8208507
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3552781200
- GLOBALMED SUPORTE DE MATERIAL TERAPEUTICO LTDA / 02.988.857/0002-78
25351.134839/2020-43 / 8208495
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3415907201
- MC GOMES CHAGAS EPP / 23.687.299/0001-08
25351.984891/2020-43 / 8208586
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 3215010208
- DISTRIBUIDORA CENTER NUNES LTDA / 27.821.229/0001-43
25351.974089/2020-45 / 8208572
70372 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA - INCORPORAÇÃO, CISÃO OU FUSÃO DE EMPRESAS / 3181422207
- SINPAR QUÍMICA DO BRASIL EIRELI / 29.470.972/0001-21
25351.488871/2020-46 / 4024930
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3449289209
- CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA / 37.733.984/0001-20
25351.974096/2020-47 / 1243910
702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181429201
- KM DAS OSTRAS TRANSPORTES EIRELI / 06.210.382/0001-64
25351.888712/2020-48 / 8208524
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3668341205
- GMILOG TRANSPORTES LTDA / 92.521.475/0001-41
25351.974078/2020-65 / 4024974
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3181409201
- IREMEDFARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 36.685.847/0001-02
25351.984945/2020-71 / 3097503
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 3215107201
- GTM - TRANSPORTE EIRELI / 11.972.705/0001-97
25351.940245/2020-74 / 1243877
701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 3086008202
- JOSE FRANCISCO M DE MELO EIRELI / 05.104.954/0001-68
25351.968782/2020-89 / 8208538
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166712200
- EJ FARMACIA LTDA / 30.072.894/0001-96
25351.974072/2020-98 / 8208555
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3181403202
- RESOLUÇÃO-RE Nº 4.424, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**
- O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
- FP COMERCIO E SERVIÇO EIRELI / 07.366.605/0001-40
25351.068452/2011-00 / 8073072
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3231039207
- STOCK MED PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA / 06.106.005/0001-80
25025.000007/2009-01 / 8060785
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 3586526202
- W M DOS SANTOS INSTRUMENTOS MÉDICOS / 29.326.422/0001-33
25351.968806/2020-08 / 8208356
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3166715207
- Mouragro Comércio de Produtos Agropecuários e Agronegócios - EIRELI / 19.219.732/0001-03
- 25.351.930304/2020-11 / 3091926
710 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3231084202
- SUPER DIAGNOSTICA PRODS HOSP LTDA EPP / 27.437.056/0001-64
25351.195851/2017-14 / 8154177
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 3245718209
- DDF INDUSTRIA DE COSMETICOS LTDA / 23.231.422/0001-73
25351.728160/2017-14 / 2098499
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 3231103207
25351.728160/2017-14 / 2098499
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MAIRIZ / 3231047200
- ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 03.748.673/0001-12
25351.033399/2020-16 / 3093225
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 3245757204
- LLS LOGÍSTICA LTDA ME / 20.330.046/0001-86
25351.050215/2016-17 / 1154672
7127 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - ARMAZENADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3231160201
- reaw industria e comercio de produtos odontologicos ltda - me / 11.959.613/0001-77
25351.340572/2011-18 / 8077273
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 1666720204
- FENIX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 33.398.831/0001-12
25351.626742/2019-29 / 1196071
7072 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - REDUÇÃO DE CLASSES / 3245728204
- TESTA TRANSPORTES EIRELI / 01.385.726/0001-52
25351.817788/2016-62 / 1151541
7120 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - ENDEREÇO MATRIZ / 3245996209
25351.817788/2016-62 / 1151541
7119 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 3245828209
- LLS LOGÍSTICA LTDA ME / 20.330.046/0001-86
25351.050226/2016-68 / 2086795
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 3230962206
- ITHALMEC - MED COMERCIAL LTDA - ME / 20.699.933/0001-26
25351.176382/2015-75 / 3063118
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3245831200
- vale diagnosticos ltda - epp / 23.980.789/0001-90
25351.338813/2016-82 / 8141615
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3231170206
- UNIMED NORDESTE PAULISTA FEDERAÇÃO INTRAFEDERATIVA DAS COOPERATIVAS MEDICAS / 01.559.455/0001-04
25000.049508/99-22 / 1045890
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3231148201
- RESOLUÇÃO-RE Nº 4.425, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**
- O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para a Empresa constante no anexo desta Resolução.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
- M DAS DORES DE SOUSA / 37.525.012/0001-40
25351.968796/2020-01 /
860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3166732209
- MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Os produtos com os quais a empresa pretende trabalhar citados na petição, tais como, instrumentos e materiais de uso médico e hospitalar, cirúrgicos e laboratoriais são de uso profissional, não caracterizando assim o comércio varejista de produtos para saúde, conforme as definições do artigo 2º, inciso V e VI da RDC nº 16/2014. A empresa deverá peticionar Autorização de Funcionamento para a atividade de distribuidora.
- RESOLUÇÃO-RE Nº 4.426, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020**
- O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 169, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:
- Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacéuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
- DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO
ANEXO
- PROFARMA SPECIALTY S.A. / 81.887.838/0011-12
25351.940302/2020-15 / 1243906
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3086095202
- GTM - TRANSPORTE EIRELI / 11.972.705/0001-97
25351.940246/2020-19 / 1243881
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÉUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 3086010207
- CONFIANCE TRANSPORTES E TURISMO EIRELI / 17.668.607/0001-47
25351.735277/2020-50 / 1243894



§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos intermunicipais, será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Área responsável - SIGLA, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser encaminhadas em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA Trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Fimdo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA

Processo nº: 25351.913218/2022-91

Assunto: Proposta de Revisão dos requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimento não cirúrgicas de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borracha natural e sintética e de polidoretó de vinila, sob regime de vigilância sanitária (Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 547/2021).

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 11.23

Área responsável: GEMAT/GTPS

Diretor Relator: Alex Machado Campos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.736, DE 17 DE MAIO DE 2023(*)

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 1.326, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2023, Seção 1, pág. 195, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
Produto - Apresentação (Lote): CETAZIMA - 1 G PO SOL INJ CX 50 FA VO TRANS (78RE1930, validade 20/05/2024);

Tipo de Produto: Medicamento

Expediente nº: 0482518/23-7

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária

Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar

Motivação: Medida cautelar revogada em função da amostra estar violada.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 18 de maio de 2023, seção 1, pág. 101.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.745, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MARCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JUAREZ TAVAREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 89.345.375/0003-69

25351.166972/2015-00 / 7377095

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504344234

PH SAUDE SOB MEDIDA - LTDA / 30.174.602/0001-26

25351.420820/2018-01 / 7599503

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307533239

FARMACIA DO ZEQUINHA LTDA / 02.287.692/0001-26

25351.400268/2014-01 / 7232310

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504530232

MARIANA FAGUNDES DA SILVA LTDA / 04.830.379/0001-18

25351.531531/2014-02 / 7285551

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0503868230

FARMACRIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 05.699.153/0002-73

25351.614930/2014-08 / 7304717

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0311561233

IVAN JUNIOR W W DROGARIAS LTDA / 07.631.792/0001-41

25351.254767/2014-10 / 7180561

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0303573236

25351.254767/2014-10 / 7180561

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0428422233

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 42.131.071/0001-73

25351.330852/2021.11 / 7847288

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307736237

F T MEDICAMENTOS LTDA / 03.144.574/0001-21

25351.749444/2013-11 / 7074066

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280877234

CAZIMEDI SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 34.485.424/0001-05

25351.051860/2020-12 / 8195290

866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0291226230

ARMAR FARMACIA DE MANIPULACAO E COSMETICOS LTDA / 39.943.902/0001-05

25351.067905/2021-12 / 7792851

7132 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0495962237

FARMACIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA / 08.181.679/0001-74

25351.458236/2013-14 / 0983079

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0499851234

IRMAOS MATTAR E CIA LTDA / 25.102.146/0073-43

25351.617208/2013-15 / 7014833

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0308485230

YLLER BIOMATERIAIS S.A. / 16.970.346/0001-52

25351.711722/2013-16 / 8100935

829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0499288238

HELENITA SARINHO SOARES ME / 02.759.258/0001-00

25351.713320/2012-16 / 0894301

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0308102231

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.748.673/0001-12

25351.033399/2020-16 / 3093225

716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0291481230

CRUZ FARMA LTDA / 16.852.424/0001-14

25351.034682/2014-17 / 7096700

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0296771236

ben hur j de oliveira / 01.741.616/0005-00

25351.199635/2014-17 / 7175670

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307287238

D. FARMA - LTDA - ME / 22.959.924/0001-52

25351.696172/2015-19 / 7422841

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0295461237

cruz e gutemberg ltda / 40.368.511/0001-85

25351.070449/2021-19 / 7792848

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280740239

JACOB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.964.731/0001-80

25351.095822/2019-20 / 7637594

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274915235

GISLAINE PAGNUSSATTO LTDA / 22.484.551/0001-00

25351.499691/2015-22 / 7410523

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0296768235

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0441-40

25351.163933/2016-23 / 7463168

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0296646237

DROGASHOP NEROPOLIS & CIA LTDA / 26.793.845/0001-75

25351.174822/2017-23 / 7510691

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0274881233

FARMALIDER DROGARIA DE PIABETA LTDA / 11.824.405/0001-60

25351.375282/2010-27 / 0673071

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0280292236

M.E RODRIGUES LTDA / 41.971.634/0001-79

25351.564496/2021-29 / 7812541

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0503622231

MEDPHARMA LTDA / 38.029.077/0001-67

25351.865655/2020-29 / 7744219

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0503623237

ANA CAROLINA DE OLIVEIRA COMERON - ME / 10.695.919/0001-09

25351.457434/2014-32 / 7254421

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307761231

TOP PHARMA LTDA / 48.686.725/0001-01

25351.081387/2023-32 / 7966569

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0278961231

DROGARIAS ULTRA POPULAR LF LTDA / 37.826.966/0002-73

25351.104091/2021-35 / 7788614

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0502128232

DROGARIA E COSMETICOS MELOS - LTDA / 31.416.588/0002-73

25351.555284/2019-36 / 7682125

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0296664235

DILCINEY MESSIAS MARQUES DROGARIA ECONOMICA LTDA / 30.723.057/0001-80

25351.732501/2018-37 / 7619440

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504254235

RDSEL SP FARMACIA LTDA / 40.178.118/0002-00

25351.527007/2022-39 / 7914609

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0296526231

FARMACIA ARARICA LTDA / 09.021.937/0001-18

25351.648662/2013-39 / 7253231

7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280772230

SANTA RITA DROGARIA LTDA / 42.428.957/0001-83

25351.459724/2021-40 / 7854183

7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504622234

DROGARIA SANTA CATARINA CORONEL MARCONDES LTDA / 48.412.371/0001-07

25351.050869/2023-41 / 7962169

7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0280401230

FARMACIA SOL DA TERRA LTDA / 76.611.904/0001-15

25351.034421/2008-41 / 0530205



Consultas / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos / Certificado de Boas Práticas - Medicamentos

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada	Cód. Único / CNPJ Certificada
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12
Endereço	País
RUA SANTA ANA, 1170	BRASIL
Empresa Solicitante	CNPJ
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12
Endereço	Cidade / UF
RUA SANTA ANA, 1170	TERESINA / PI
Assunto	Tipo de Certificado
70409 - MEDICAMENTOS - Renovação de Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenamento	CBPDA
Data de Validade	Data de Publicação
16/05/2026	16/05/2022
Data da Resolução	Resolução
11/05/2022	1.539
N.DOU	
91	

[Voltar](#)

EMPRESA FABRICANTE: ABBOTT LABORATORIES GMBH
ENDEREÇO: JUSTUS-VON-LIEBIG-STR. 33, 31535 NEUSTADT A. RBGE. - PAÍS: ALEMANHA -
CÓDIGO ÚNICO: A.000593
EMPRESA SOLICITANTE: ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA - CNPJ:
56.998.701/0001-16
AUTORIZ/MS: 1005531 - EXPEDIENTE(S): 4171261/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não
estéreis: Granulados Revestidos
Sólidos não estéreis (Granel): Cápsulas

EMPRESA FABRICANTE: BHARAT SERUMS AND VACCINES LIMITED
ENDEREÇO: PLOT Nº K-27, JAMBIVILI VILLAGE, ANAND NAGAR, ADDITIONAL MIDC - PAÍS:
ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001389
EMPRESA SOLICITANTE: LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÉUTICO BERGAMO LTDA - CNPJ:
61.282.661/0001-41
AUTORIZ/MS: 1006461 - EXPEDIENTE(S): 4424371/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
Pós Liofilizados

EMPRESA FABRICANTE: SUN PHARMACEUTICAL INDUSTRIES LTD.
ENDEREÇO: HALOL BARODA HIGHWAY, HALOL-389 350 DIST: PANCHMAHAL, GUJARAT
STATE. - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000601
EMPRESA SOLICITANTE: SUN FARMACÉUTICA DO BRASIL LTDA - CNPJ: 05.035.244/0001-
23
AUTORIZ/MS: 1046820 - EXPEDIENTE(S): 4126336/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
Pós Liofilizados; Soluções com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Grande
Volume com Preparação Asséptica; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com
Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: AUROBINDO PHARMA LIMITED - UNIT III
ENDEREÇO: SURVEY Nº 313 AND 314, BACHUPALLY VILLAGE - BACHUPALLY MANDAL -
MEDCHAL-MALKAIGIRI DISTRICT - TELANGANA STATE - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO:
A.000054
EMPRESA SOLICITANTE: AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LIMITADA
CNPJ: 04.301.884/0001-75
AUTORIZ/MS: 1051679 - EXPEDIENTE(S): 4589704/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não
estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos

EMPRESA FABRICANTE: ABBVIE BIOTECHNOLOGY LTD
ENDEREÇO: ROAD Nº 2, KM. 59.2, BARCELONETA, PR 00617 - PAÍS: PORTO RICO -
CÓDIGO ÚNICO: A.000003
EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 4570300/21-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis:
Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: VIANEX S.A.
ENDEREÇO: 16TH KM MARATHONOS AVE, PLANT C, 15351 PALLINI, ATTICA - GREECE -
PAÍS: GRÉCIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001160
EMPRESA SOLICITANTE: ELI LILLY DO BRASIL LTDA - CNPJ: 43.940.618/0001-44
AUTORIZ/MS: 1012603 - EXPEDIENTE(S): 4355422/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Granel): Pós Liofilizados

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.539, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição
e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos,
resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas
Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12 -
AUTORIZ/MS: 1109175 - AE: 1149227
ENDEREÇO: RUA SANTA ANA, 1170
MUNICÍPIO: TERESINA - UF: PI - EXPEDIENTE: 2413597/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.540, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições
que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado
pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação
preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de
Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: LIBBS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS:
1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 3812437/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Líquidos não
estéreis: Soluções; Suspensões; Karopes

EMPRESA: LIBBS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS:
1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 3812238/21-7
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos
estéreis: Géis com Preparação Asséptica; Pós Liofilizados; Soluções com Preparação
Asséptica; Soluções Parenterais de Grande Volume com Preparação Asséptica; Soluções
Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação
Asséptica

EMPRESA: LIBBS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS:
1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 3812318/21-1

CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não
estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Pós

EMPRESA: LIBBS FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ: 61.230.314/0005-07 - AUTORIZ/MS:
1000333
ENDEREÇO: RUA ALBERTO CORREIA FRANCFORT, Nº 88
MUNICÍPIO: EMBU DAS ARTES - UF: SP - EXPEDIENTE: 3812233/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não
estéreis: Cremes; Géis; Pomadas

EMPRESA FABRICANTE: CSL BEHRING AG
ENDEREÇO: UNTERMATTWEG 8, CH-3027 BERN - PAÍS: SUÍÇA - CÓDIGO ÚNICO:
A.000171
EMPRESA SOLICITANTE: CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA
- CNPJ: 62.969.589/0001-98
AUTORIZ/MS: 1001510 - EXPEDIENTE(S): 3262645/21-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Embalagem secundária)

EMPRESA FABRICANTE: VETTER PHARMA-FERTIGUNG GMBH & CO. KG.
ENDEREÇO: MOOSWIENSEN 2, 88214, RAVENSBURG - PAÍS: ALEMANHA - CÓDIGO ÚNICO:
A.000624

EMPRESA SOLICITANTE: ABBVIE FARMACÉUTICA LTDA. - CNPJ: 15.800.545/0001-50
AUTORIZ/MS: 1098607 - EXPEDIENTE(S): 4570349/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos
estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

EMPRESA FABRICANTE: FIDIA FARMACEUTICI S.P.A
ENDEREÇO: VIA PONTE DELLA FABBRICA 3/A - 35031 - ABANO TERME, PADOVA - PAÍS:
ITÁLIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000230
EMPRESA SOLICITANTE: TRB PHARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACÉUTICA LTDA -
CNPJ: 61.455.192/0001-15
AUTORIZ/MS: 1003417 - EXPEDIENTE(S): 3942466/21-0
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos
estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

EMPRESA FABRICANTE: PFIZER IRELAND PHARMACEUTICALS
ENDEREÇO: GRANGE CASTLE BUSINESS PARK, CLONDALKIN, DUBLIN 22 - PAÍS: IRLANDA
- CÓDIGO ÚNICO: A.000635
EMPRESA SOLICITANTE: WYETH INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA - CNPJ:
61.072.393/0001-33
AUTORIZ/MS: 1021101 - EXPEDIENTE(S): 4210517/21-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis
(Granel): Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.541, DE 11 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que
lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado pela
Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de
fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacéutica Soluções Parenterais de Pequeno Volume
com Preparação Asséptica na certificação da empresa INOVAT INDUSTRIA FARMACEUTICA
LTD, CNPJ nº 27.864.378/0001-90, publicada pela Resolução - RE nº 1.296, de 29 de
março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 60, de 30 de março de 2021, Seção
1, página 197, conforme expedientes nº 0413800/21-1 e 2478259/22-2.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.542, DE 12 DE MAIO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária no uso das atribuições
que lhe confere o art. 140, alínea ao art. 203, I, § 1º do Regulamento Interno aprovado
pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021,
resolve:

Art. 1º Conceder às empresas constantes no anexo a Certificação de Boas
Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde.

Art. 2º A presente certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir de sua
publicação.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

Fabricante: Alifax S.r.l.
Endereço: Via Merano, 30, Nimis - 33045 - Itália
Solicitante: Alifax Brasil Comer., Exp., Imp., Dist. de Equipamentos e Reagentes para
Diagnostico In Vitro Ltda. CNPJ: 31.167.508/0001-02

Autorização de Funcionamento: 8.18.167-2 Expediente: 0963158/22-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Produtos para diagnóstico de uso in vitro da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades
regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Argon Medical Devices, Inc.
Endereço: 1445 Flat Creek Road, Athens, 75751, Texas - Estados Unidos da América.

Solicitante: Ecomed Comércio de Produtos Médicos Ltda. CNPJ: 29.992.682/0001-48
Autorização de Funcionamento: 8.103.378-5 Expediente: 4667425/21-1

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.

Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades
regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Fabricante: Changzhou Biomet Medical Devices Co., Ltd.
Endereço: No. 235 Chuangxin Road Epz Xinbei District, Changzhou City, Jiangsu Province,
213031 - China

Solicitante: Biomet 3i do Brasil Comércio de Aparelhos Médicos Ltda. CNPJ:
02.913.684/0001-48

Autorização de Funcionamento: 8.00.446-8 Expediente: 4247587/21-8
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico da classe III.
Motivo: Publicado deferimento, subsidiado por informações provenientes de autoridades
regulatórias e de organismos auditores terceiros reconhecidos pela Anvisa

Empresa: JJC Industria e Comércio de Materiais Dentários S.A. CNPJ: 00.489.050/0001-
84

Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira nº 3.291, Cidade Industrial, Curitiba,
Paraná, Brasil CEP: 81.270-200

Autorização de Funcionamento: 1.03.444-2 Expediente: 3459476/21-4
Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:

Materiais de uso médico das classes III e IV.
Fabricante: Nuvasive Specialized Orthopedics, Inc.

Endereço: 101 Enterprise Ste 100, Aliso Viejo, California, 92656, Estados Unidos da
América

Solicitante: Nuvasive Brasil Comercial LTDA CNPJ: 01.213.619/0001-47
Autorização de Funcionamento: 8.00.745-4 Expediente: 4478830/20-7

Certificado de Boas Práticas de Fabricação de Produtos para Saúde:
Materiais de uso médico das classes III e IV.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2402304032			
NIRE : 22600023093 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 22600023093	CNPJ 03.748.673/0001-12	Data de Ato Constitutivo 10/04/2000	Início de Atividade 10/04/2000		
Endereço Completo Rua SANTA ANA, Nº 1170, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-090					
Objeto Social Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; (- o comércio atacadista - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial); Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Locação de automóveis sem condutor.					
Capital Social R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	CPF/CNPJ 019.935.013-20	R\$ 1.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA		019.935.013-20	Indeterminado		
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos	Situação ATIVA Status	
Data 22/05/2023	20230323278	223 / 223 - BALANÇO	SEM STATUS		
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela		CNPJ: 03.748.673/0002-01			
1 - NIRE: 22900205839					
Endereço Completo RUA Félix Pacheco, Nº 769 , Centro, Teresina, PI, CEP: 64001160					

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 10:21:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QSG2NGGE.



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Protocolo: PIC2402304032
NIRE : 22600023093	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	

PIC2402304032

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral

Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: PIC2402304061	
NIRE 22600023093 CNPJ 03.748.673/0001-12		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Rua SANTA ANA, Nº 1170, xxxxx, VERMELHA - Teresina/PI - CEP 64018-090			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20230323278	22/05/2023	BALANCO
310	20230025196	14/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
002	20230004717	13/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
904	T2260002309	09/12/2022	TRANSFORMAÇÃO
223	20220633460	07/10/2022	BALANCO
310	20220365768	12/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223	20220310912	13/05/2022	BALANCO
223	20210326131	11/06/2021	BALANCO
206	20200667084	22/12/2020	PROCURAÇÃO
002	20200423703	16/09/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200423703	16/09/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20200282409	17/07/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20200282409	17/07/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20200153641	17/04/2020	BALANCO
002	20190589825	07/01/2020	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20190589825	07/01/2020	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
206	20190578157	10/12/2019	PROCURAÇÃO
206	20190513705	08/11/2019	PROCURAÇÃO
223	20190179341	23/05/2019	BALANCO
206	20190162228	25/04/2019	PROCURAÇÃO
002	20180222120	03/07/2018	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
206	20180170040	15/05/2018	PROCURAÇÃO
223	20180163000	11/05/2018	BALANCO
002	22900205839	03/04/2018	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
002	20180088823	14/03/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20180088823	14/03/2018	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
206	20170448681	22/11/2017	PROCURAÇÃO
002	20170419380	25/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	22600023093	25/10/2017	TRANSFORMAÇÃO
318	20170420663	25/10/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20170396134	11/10/2017	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170174344	04/05/2017	BALANCO
206	20170056627	24/02/2017	PROCURAÇÃO
002	20160279410	13/10/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO
002	20160279410	13/10/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20160089182	30/05/2016	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
002	20160069017	18/05/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
310	336264	05/05/2016	BALANCO
002	332273	05/01/2016	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	332273	05/01/2016	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:				Protocolo: PIC2402304061
206	328682	22/09/2015	PROCURAÇÃO	
310	328158	11/09/2015	BALANÇO	
002	325927	29/07/2015	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	
002	325927	29/07/2015	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
315	301682	16/01/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	
002	296794	18/09/2013	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	
002	281227	03/10/2012	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	244864	29/03/2010	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
002	198313	13/12/2005	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	
001	22200210015	10/04/2000	CONSTITUIÇÃO/CONTRATO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/03/2024, às 10:22:10 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPIGAK1N.



PIC2402304061

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário(a) Geral



CERTIFICADO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, empresa de gerenciamento de resíduos de saúde, com sede em TERESINA, estado do PIAUI, localizada na VIA ESTRUTURAL ARTERIAL - VIA 9, nº 450, POLO EMPRESARIAL, inscrita no CNPJ/MF nº 12.710.740/0001-09 e Licença de Operação nº 866/18, Processo Nº 037.00281/18, emitida em 30/05/2018, pela Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, CERTIFICA a Prestação de Serviço de Coleta, Transporte, Tratamento, Destinação Final Ambientalmente adequada:

Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 03.748.673/0001-12

Endereço: SANTA ANA, 1170 D

Bairro: VERMELHA

Cidade/UF: TERESINA/PI

Período: 11/2022

Manifesto(s) de Carga: 339044

Número NF: 81397

RELAÇÃO DE RESÍDUOS

Resíduo	Total	Un	Métodos de Tratamento	Disposição Final
GRUPO B	30,00	KG	INCINERADO	Aterro sanitário

Eng. FÉLIX NÓBIO MARTINS
VIA 9, Nº 450, POLO EMPRESARIAL, TERESINA-PI
Sterlix Ambiental Piauí Tratamento de Resíduos LTDA

Google Maps Distribuidora Ello



Distribuidora Ello

5.0 ★★★★★ 3 avaliações
Distribuidora de Produtos Farmacêuticos

- Rotas
- Salva
- Próximo
- Enviar para smartphone
- Compartilhe

R. Santa Ana, 1170 - Vermelha, Teresina - PI, 64018-090

Aberto agora 08:00-18:00

(86) 3085-3161

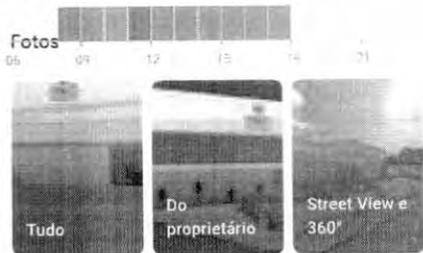
V5WP+HQ Vermelha, Teresina - PI

Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Horários de pico Quintas-feiras





Adicionar uma foto

Perguntas e respostas

Gostaria de saber se estão recebendo currículo?



Responda a esta pergunta

4 meses atrás

Mais perguntas



Perguntas e comentários

Resumo de avaliações



5,0



3 comentários

Avaliar

Avaliações



Ordenar



Jose Araújo
Local Guide 10 avaliações

★★★★★ um ano atrás

Excelente



Gostei



Compartilhar



Cláudio Costa

★★★★★ 4 anos atrás



Karol Veras

★★★★★ um ano atrás

Lugares também pesquisados



3A Distribuidora D.
Nenhuma avaliação
Drogaria

Coreli
4,0 111
Distribuidora de Pr

DIMEN
4,2 1
Serviço

Resultados da Web

<https://www.solutudo.com.br/teresina>

Ello Distribuidora em Teresina, PI | ...

Ello Distribuidora ; Endereço: Avenida Barão De Gurgueira, 2230, Vermelha - Letra B Teresina/PI - CEP 64018-290 ; Telefone: (86) 3085-3151 ; Email:

<https://www.descubraonline.com/guia>

Ello Distribuidora em Teresina-PI | ...

Ello Distribuidora em Teresina, Piauí. Acesse agora e confira: Telefones, Endereço, E-mail, Situação, CNAEs, Data de Abertura...

<https://www.econodata.com.br/PIAUI>

ELLO DISTRIBUIDORA - Consult...

03.748.673/0001-12 MATRIZ, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, 64.018-090, RUA SANTA ANA 1170, - VERMELHA, TERESINA, PI, (86) #####-####, G-4644-3/01.

Sobre esses dados:

Imagem



FOTOS DA EMPRESA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

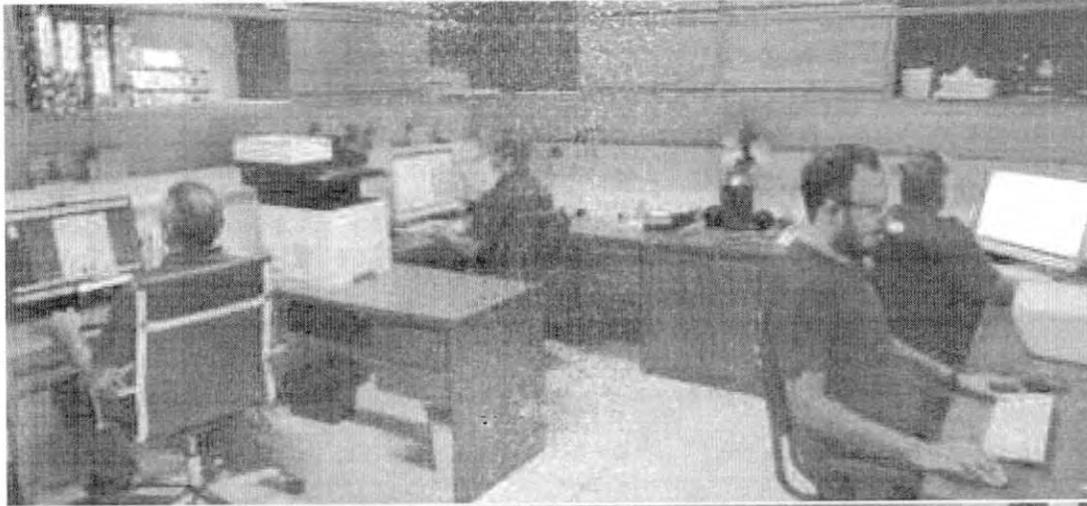




FOTOS DA EMPRESA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12



FOTOS DA EMPRESA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12





Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

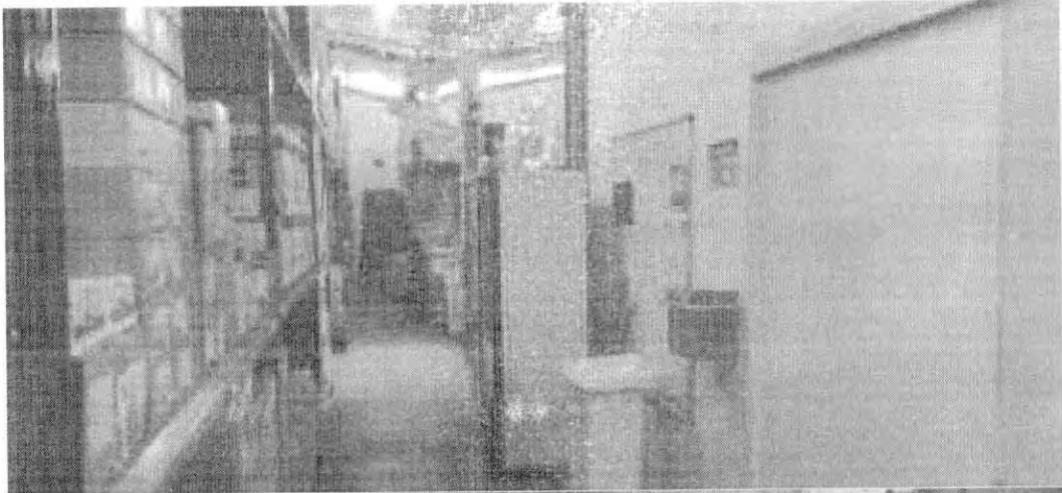
SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1961
RÚBRICA F

FOTOS DA EMPRESA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12





FOTOS DA EMPRESA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12



Google Maps Distribuidora Ello



Distribuidora Ello

5,0 ★★★★★ 4 avaliações

Distribuidora de Produtos Farmacêuticos



Rotas



Salvar



Proximo



Enviar para o
smartphone



Compartilhar



R. Santa Ana, 1170 - Vermelha, Teresina - PI,
64018-090



Aberto · Fecha às 18:00 ▾



(86) 3085-3161



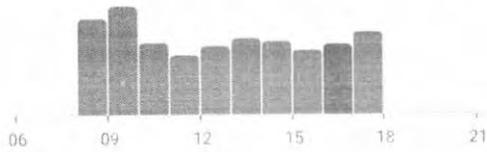
V5WP+HQ Vermelha, Teresina - PI

Sugerir mudança

Adic. informações ausentes

Horários de pico Terças-feiras ▾

SEMUS - MAJATUBA
FOLHA 163
RUBRICA



Fotos



Adicionar uma foto

Perguntas e respostas

Gostaria de saber se estão recebendo currículo?

Responda a esta pergunta 7 meses atrás

Mais perguntas

Perguntar à comunidade

Resumo de avaliações



5,0



4 comentários



10/05/2022 16:24

 Avaliar

Avaliações

  Ordenar



Distribuidora Ello - Google Map

Av. Maranhão

Google

Cara do Fungo, Assaíto

Av. P

Dados do mapa ©2022 Google

50 m

 José Araújo

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1965
RUBRICA



Número da Licença Ambiental: pp0202860963/2023, validade 05/11/2023
 Número da Licença Sanitária: 5675/17-42, validade 30/11/2023

CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

CLIENTE: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BIRELI | CNPJ: 03.748.673/0001-12

ENDEREÇO: Rua Santa Ana, 1170, Vermeãlia, - Teresina/ PI

DATA DO SERVIÇO: n° 46263 do dia 21/02/2024

GARANTIA: Controle de Pragas (Desinfestação: 1 mês 22/03/2024 Desratização: 1 mês 22/03/2024)
 Manutenção Armadilha ()

Produtos Utilizados				
Nome / Registro / Local Aplicado	Inscrição MS/MA	Tratamento e Tempo de Ajustamento	Diluição Recomendada / Q. Utilizada	Composição
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1:20 em 2.00 L	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1:20	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1:10	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	200 mL 1:20 em 2.00 L	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	100 mL 1:20 em 2.00 L	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	100 mL 1:20 em 2.00 L	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	100 mL 1:20 em 2.00 L	
Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	1.2304.0156.001	Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001 - Resoluto MS/MA 0156/001 - 1.2304.0156.001	100 mL 1:20 em 2.00 L	

Fernando Henrique Nepomuceno Souza
 Gerente Responsável
 CRP 18.200.319

Fernando Henrique Nepomuceno Souza

18.200.319

SEMUSI - ANA LAYUBA
 FOLHA 1968
 RÚBRICA

DESINFAST



DESINFAST - RUA SIMON BOLI/AR, 2970 - ITARARE
 Telefone: 06 3304 5570 | Email: atendimento@desinfast.com.br
 R SIMON BOLI/AR, 2970 - ITARARE
 Licença Sanitária 5675 /17-42 - Licença Ambiental: pic2002886005/2020

Certificado de Serviços
 N° 48283
 Via do Cliente

Norma Fiscal: ELLO DISTRIBUIDORA | Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI | CNPJ: 03.748.573/0001-12 | Cod. Cliente: 1914

Endereço: Rua Santa Ana, nº 1170, Vermelho, Teresina - PI | CEP: 64016-000 | (Distribuidora)
 Telefone(s): (99) 3085-3161 | Validade Contrato: 02/06/2023 à 01/05/2024
 Serv. 48283 de 21/02/2024 das 17:00 às 18:30 | Di real: 21/02 | Hr real: 16:40 às 16:15 | Tp Ida: | Tp Volta:
 Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
 Controle de Pugas, Manutenção Armadilha Rôdrigo de Sousa Silva

Praga(s)	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	Garantia
Desmatização	Fipronil Gel Baraticada (Fipronil 0.01% do grupo com Feni Proca Não se aplica em Pragas) Fipronil 0.01% do grupo com Feni Proca Não se aplica em Pragas	Manual (Ponto Gel)	3.2286.0284.001	10.00 g (sugerido)	
Desmatização	Chlorpyrifos 40 PM (Chlorpyrifos 40% do grupo com Fipronil 20g/100ml em Água)	Polvorizado Manual	310050440004	20.00 g em	1 mês 22/02/2024
Desmatização	Residual PS (Afoxipromina 1.0% e Difentoro 0.5% do grupo com Fipronil em Ponto Gel)	Polvorizado Manual	3.2286.0284.001	100.00 g (sugerido)	
Desmatização	Agriolon 10 WP (ACDOWMIPRIL 10% do grupo com Fipronil 10g/100ml em Água)	Polvorizado Manual	3.2781.0078	10.00 g em	
Desmatização	Rato PS de Contato (Cenoxifenil 10% do grupo com Hidroxicloridato 20g/100ml em Ponto Gel)	Aspersão	322900218021	100.00 g (sugerido)	1 mês 22/02/2024
Desmatização	Rato Granulado Gireto (Gireto 0.025% do grupo com Hidroxicloridato 10g/100ml em Ponto Gel)	Aspersão	322900218021	100.00 g (sugerido)	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Separação para Afastamento/ Ação Toxicológica
 Residual PS - Antídoto: Anti-histamínicos - Afastamento: Não se aplica. | Rato Bloco Paralelo - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não se aplica - Ação Toxicológica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito). | Coly Bloco - Antídoto: Não se aplica - Afastamento: Não se aplica | Chlorpyrifos 40 PM - Antídoto: Anti-histamínicos - Afastamento: 6h | Rato Granulado GS - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não se aplica - Ação Toxicológica: Fragilidade capilar e hemorragias (acúmulo do efeito) | Rato PS de Contato - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não se aplica - Ação Toxicológica: Fragilidade Capilar e hemorragias (acúmulo do efeito) | Agriolon 10 WP - Antídoto: Não existe antídoto específico. Tratamento Sintomático - Afastamento: 6hs ou após secagem. | Fipronil - Antídoto: Anti-histamínicos e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | (55) 3216-3660 (Centro Toxicologia Teresina)

Manut. Dispositivos - Legenda: [R] = Qt. Reposta | [C] = Qt. Consumida | [D] = Qt. Deteriorada | [O] = Destruída | [Q] = Obstruída | [E] = Estraviada

Nome Cód. Extra Posição	Produtos da Manutenção				Nome Cód. Extra Posição	Produtos da Manutenção			
	R	C	D	Validade Lote		R	C	D	Validade Lote
PORTA ISCA Área externa - 01					PORTA ISCA Área externa - 02				
PORTA ISCA Área externa - 03					PORTA ISCA Área externa - 04				
PORTA PLACA Depósito / 05					PORTA PLACA Depósito / 06				
PORTA PLACA Depósito / 07									

Observações para o técnico:
 Observações do técnico sobre serviço (Vide-verso):

Assinatura do Técnico
 Data: 21/02/2024

Assinatura manuscrita



REGISTRO DE OCORRÊNCIAS

Praga Encontrada	MOSCAS	Setor	REPOZ. 10	Qtde.	11 FOCOS
Obs.					
Praga Encontrada	MOSCAS	Setor	REPOZ. 10	Qtde.	7 FOCOS
Obs.					
Praga Encontrada	MOSCAS	Setor	REPOZ. 10	Qtde.	4 FOCOS
Obs.					

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Condições Estruturais: *OK*

Condições de Higiene: *OK*

APLICAÇÃO DE PESTICIDAS

Produto: AGICRON 10 WP	Praga Alvo: MOSCAS		
Método: PULVERIZAÇÃO	Validade:	Lote:	Garantia: 1 MÊS
Grp. Químico: NEONECOTINOIDE	Composição Ativo: ACETAMIPRIDO 10%		
Qtde. Concentrado Utilizado: 10 L	Qtde. calda Utilizado: 20 ML		
Setor Aplicado: REPOZ. 10, COZINHA, AREA EXTERNA			

Produto: FIPRONOL GEL BARATICIDA	Praga Alvo: BARATAS E BARATINHAS		
Método: ISCAGEM	Validade:	Lote:	Garantia: 1 MÊS
Grp. Químico: FENIL PIRAZOL	Composição Ativo: FIPRONIL 0,05%		
Qtde. Concentrado Utilizado: 10 L	Qtde. calda Utilizado:		
Setor Aplicado: COZINHA			

Produto: RESIDUOL PS	Praga Alvo: BARATAS, FORMIGAS E CASCUDINHOS		
Método: POLVILHAMENTO	Validade:	Lote:	Garantia: 1 MÊS
Grp. Químico: PIRETRÓIDE	Composição Ativo: ALFACIPERMETRINA 1,0% E BIFENTRINA 0,5%		
Qtde. Concentrado Utilizado: 100 L	Qtde. calda Utilizado:		
Setor Aplicado: BANHEIROS, COZINHA, QUADRAS			

Produto: CIPERPRAG 40 PM	Praga Alvo: BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS E MOSQUITOS		
Método: PULVERIZAÇÃO	Validade:	Lote:	Garantia: 1 MÊS
Grp. Químico: PIRETRÓIDE	Composição Ativo: CIPERMETRINA 40%		
Qtde. Concentrado Utilizado: 20 L	Qtde. calda Utilizado: 10 L		
Setor Aplicado: BANHEIROS, COZINHA, AREA EXTERNA, REPOZ. 10, COZINHA			

Produto: RATOL PÓ DE CONTATO	Praga Alvo: RATOS		
Método: ISCAGEM	Validade:	Lote:	Garantia: 1 MÊS
Grp. Químico: HIDROXICUMARINA	Composição Ativo: CUMATETRALIL 0,75%		
Qtde. Concentrado Utilizado:	Qtde. calda Utilizado:		
Setor Aplicado:			

Produto: RATOL GRANULADO GS	Praga Alvo: RATOS		
Método: ISCAGEM	Validade:	Lote:	Garantia: 1 MÊS
Grp. Químico: HIDROXICUMARINA	Composição Ativo: BRODIFACOU M 0,005%		
Qtde. Concentrado Utilizado: 50 G	Qtde. calda Utilizado:		
Setor Aplicado: REPOZ. 10			

ÁREAS TRATADAS

Local	Descrição
Áreas externas	

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RESPONSÁVEL TÉCNICA

A empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** com sede estabelecida na Rua Santa Ana nº1170, Vermelha, na Cidade de Teresina-Piauí, inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673.0001-12, neste ato representado por sua titular administradora **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 019.933.013-20, Cédula de Identidade nº 2.368.573 SSP-PI, indica a Senhora **CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, FARMACÊUTICA**, portadora da Cédula de Identidade nº RG 5011903-8 SSP-PI, CPF nº 03.748.673/0001-12, inscrita no CRF-PI sob nº 1833, pertencente ao quadro permanente da empresa, como Responsável Técnica pela execução dos serviços objeto da empresa. A Responsável Técnica, supra indicada e pertencente ao quadro permanente, **DECLARA**, expressamente, sua disponibilidade profissional para a execução dos serviços.

Teresina, PI, 04 de março de 2022

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:03748673000112
Assinado de forma digital por ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:03748673000112
Data: 2022.03.04 12:53:56

T- OFFICE

Clara Eugenia Nascimento e Lima
CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA
RESPONSÁVEL TÉCNICA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES
De Teresina - Piauí

Procedimento Judicial nº 1114
PROFESSORA TATIANA JAFFE
04/03/2022 12:53:56
CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA, Rsc
PI/PI-037486730001-12
FEEC R\$ 0,15 FADO R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em https://selo.tjpb.jus.br



Ruth Maria de Oliveira
Escritora Substituta

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:03748673000112
Assinado de forma digital por ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI:03748673000112
Dados: 2022.03.04 11:18:56 -03'00'



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/53020403220083465674-1>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 53020403220083465674-1
Data: 04/03/2022 12:53:56
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMP49620-2104;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em sexta-feira, 4 de março de 2022 15:46:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estações 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/03/2022 14:15:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 53020403220083465674-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b61fcb4d6dbc8588c2bc5f49506f7cd4e2d5ef3bbce55e803e3d09f4e62bae8e539d780e962c661fc2d48175140b7b024b7046757c3682a28c5bf2024e57678a0



Primária de Registro
CMA-CAB
PARAÍBA - FUNDADO EM 1983
16.04.2016 - atualizado em 2022



TCU Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : ELLO DISTRIBUID
UF : I
Processo :
Opção :
CNPJ : 03.748.673/0001-12
 CPF
 CNPJ

Data início do acórdão
Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações

Dados não encontrados.



Seja bem-vindo ao Sistema Inabilitados e Inidôneos

Fale conosco



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

SEMUS - ANAJATURA
FOLHA 5972
RÚBRICA



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

Filtros

Nome : KAROLYNE VERA UF : I Processo : Opção : CPF CPF : 019.935.013-20
 CNPJ

Data início do acórdão Data fim do acórdão



Pesquisar

Limpar

Relação de inidôneos



Ir

Linhas 100

Ações

Dados não encontrados.

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1473
RÚBRICA



Relação de inabilitados

Relação de inidôneos

Emitir certidão negativa

Verificar certidão emitida

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1474
RÚBRICA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, estabelecida RUA SANTA ANA, N° 1170, VERMELHA, TERESINA-PI, CEP: 64.018-090, CNPJ 03.748.673/0001-12, fornece **MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E MATERIAL ODONTOLÓGICO DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGO DA PEDRA – MA**, desde de 2022 de forma satisfatória. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

LOTE I – MATERIAL ODONTOLÓGICO – AMPLA CONCORRÊNCIA			
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - 03.748.673/0001-12			
It.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANT
1	ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% EM GEL, SERINGA COM 2,5 ML -	UND	115
2	ADESIVO DENTINÁRIO -	UND	115
3	AGUA DESTILADA GALÃO COM 5L -	GL	46
4	FOTOPOLIMERIZADOR RECARREGAVÉL DE LED/ SCHUSTER	UNID	6
5	AGULHA GENGIVAL CURTA	CX	115
6	AGULHA GENGIVAL LONGA	CX	115
7	ÁLCOOL 70% 1000 ML	FR	115
8	ALGODÃO DENTAL EM ROLETE C/100	PCT	385
9	ANESTESICO INJETAVÉL 3% MEPIVACAINA SEM VASOCONSTRICTOR	CX	77
10	ANESTESICO INJETAVEL 4% ARTICAINA	CX	58
11	ANESTESICO INJETAVÉL 2% LIDOCAÍNA COM VASOCONSTRICTOR	CX	115
12	ANESTESICO TOPICO -	UND	115
13	ANTI-SÉPTICO BUCAL COM FLUOR 200ML	UND	58
14	AVENTAL DESCARTAVEL	UND	58
15	BABADOR PACOTE C/100 UND	PCT	115
16	BROQUEIRO COM 100 FUROS	UND	10
17	CLOREXIDINA A 12% C/100 ML	UND	92
18	COLTOSOL C/20G	UND	77
19	CUNHA DE MADEIRA	CX	8
20	CURATIVO ALVEOLAR COM PRÓPOLIS	UND	38
21	FILME DE PVC TRANSPARENTE LAMINADO PARA USO ODONTOLÓGICO COM APLICADOR GIRATÓRIO Especificação: (BOBINA COM 12CMX140CM)	ROLOS	19
22	FILME PERIAPICAL C/100 INFANTIL	CX	11
23	FILME RADIOGRÁFICO ADULTO C/150	CX	31
24	FIO DE SUTURA 3.0 CX/24	CX	154



MUNICÍPIO
LAGO DA PEDRA
GOVERNO MUNICIPAL

25	FIO DE SUTURA 4.0 CX/24	CX	154
26	FIO DENTAL, COM 100 METROS	UND	192
27	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE	UND	192
28	FITA MATRIZ DE AÇO 5 MM	CX	10
29	FITA MATRIZ DE AÇO 7 MM	CX	10
30	REVELADOR PARA RAIOS-X 475ML	UND	115
31	FIXADOR DENTAL, 475ML	UND	115
32	FLUOR GEL 200 ML	UND	77
33	MICROBRUSH TAMANHO MÉDIO (KG) COM 100 UNID	CX	77
34	MICROBRUSH TAMANHO PEQUENO (KG) COM 100 UNID	CX	77
35	GAZE EM ROLO 9 FIOS (91 CM X 91M)	PCT	115
36	GAZES HIDROFILO (7,5CM X 7,5 CM C/500	PCT	58
37	GLUTARALDEÍDO PRONTO PARA USO (SEM ATIVADOR) 1.000ML	UND	31
38	GORRO DESCARTAVEL C/ ELASTICO PCT. C/100 UND	UND	115
39	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	UND	23
40	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	CX	139
41	SUORTE JACARÉ	UND	11
42	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	CX	38
43	LUBRIFICANTE PARA CANETAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 200 ML	UND	19
44	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO M	CX	115
45	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO P	CX	115
46	LUVA PARA PROCEDIMENTO TAMANHO G-	CX	115
47	MANDRIL	UND	23
48	MASCARAS DESCARTAVEIS COM ELÁSTICO (TRIPLA CAMADA) C/50	CX	154
49	BROCA CIRÚRGICA Nº702	UNID	11
50	BROCA ESFERICA Nº 1011	UNID	11
51	BROCA ESFERICA Nº 1012	UNID	11
52	BROCA ESFERICA Nº 1013	UNID	11
53	BROCA ESFERICA Nº 1014	UNID	11
54	BROCA ESFERICA Nº1015	UNID	11
55	BROCA ESFERICA Nº 1016	UNID	11
56	BROCA ESFERICA Nº 1014 HL	UNID	11
57	BROCA ESFERICA Nº 1016 HL	UNID	11
58	BROCA DIAMANTADA/ ACABAMENTO EM FORMA DE CHAMA	UNID	15
59	BROCA DIAMANTADA/ ACABAMENTO EM FORMA DE PÊRA	UNID	15
60	BROCA DE ACABAMENTO Nº1091	UNID	10
61	BROCA DE ACABAMENTO Nº1092	UNID	10
62	EUGENOL FRASCO COM 20 ML	UNID	127
63	KIT DE CANETAS KAVO DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO KAVO	KIT	4
64	BROCA ESFERICA HL Nº 1011	UNID	11

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
 GOVERNO MUNICIPAL

65	CURETAS PERIODONTAIS MCCALL Nº 17/18	UNID	31
66	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 5/6	UNID	31
67	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 11/12	UNID	31
68	CURETAS PERIODONTAIS TIPOS GRACEY Nº 7/8	UNID	31
69	CURETAS PERIODONTAIS MCCALL Nº 13/14	UNID	31
70	ESPELHO BUCAL Nº05 COM CABO	UNID	38
71	CURETAS DENTINARIAS Nº11/12	UNID	31
72	CURETAS DENTINARIAS Nº 17/18	UNID	31
73	OTOSPORIN 10 ML	UND	15
74	ÓXIDO DE ZINCO-	UND	135
75	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	PCT	46
76	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	UND	192
77	PASTA PROFILÁTICA	UNID	58
78	PEDRA POMES-	UNID	19
79	RESINA CHARISMA A1	UNID	46
80	RESINA CHARISMA OA1	UNID	46
81	RESINA CHARISMA A3	UNID	46
82	RESINA CHARISMA 3,5	UNID	46
83	RESINA CHARISMA A2	UNID	46
84	RESINA CHARISMA B1	UNID	46
85	RESINA CHARISMA OA2	UNID	46
86	RESINA CHARISMA B2	UNID	46
87	RESINA CHARISMA C1	UNID	46
88	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A	UNID	139
89	PAPEL TOALHA	PCT	173
90	SORO FISIOLÓGICO 0,9% DE 500 ML (C/BOLSA) CX-C/20 AMP	AMP	8
91	SUGADOR ODONTOLÓGICO C/40 UND	PCT	385
92	TIRA DE ACABAMENTO DE RESINA	CX	23
93	TIRA DE LIXA METALICA	CX	46
94	TIRA DE POLIESTER C/ 50 UND	PCT	31
95	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO	CX	31
96	GERMIRIO	LT	77
97	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO FORRADOR	CX	58
98	CIMENTO DE IÔNOMERO DE VIDRO RESTAURADOR	CX	58
99	APLICADOR DE CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO	UNID	10
100	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 1ªSÉRIE	CX	19
101	ÓCULOS DE PROTEÇÃO	UNID	19
102	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 2ªSÉRIE	UNID	19
103	PAPEL ABSORVENTE ENDODÔNTICO 3ªSÉRIE	UNID	19
104	CONES DE GUTTAPERCHA 1ªSÉRIE	UNID	19



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO

105	CONES DE GUTTAPERCHA 2ªSÉRIE	UNID	19
106	CONES DE GUTTAPERCHA 3ªSÉRIE	UNID	19
107	CONES DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA FF	UNID	19
108	CONES DE GUTTAPERCHA ACESSÓRIA XF	UNID	19
109	CIMENTO ENDODÔNTICO (SEALER 26)	CX	11
110	HIPOCLORITO DE SÓDIO 0,5%	LT	4
111	HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%	LT	4
112	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	LT	4
113	LENÇOL DE BORRACHA	CX	19
114	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN SEM PMCC)	CX	6
115	PASTA DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO (CALEN COM PMCC)	CX	6
116	EXPIRTA-POLPA Nº 05	UNID	4
117	EXPIRTA-POLPA Nº 04	UNID	4
118	EXPIRTA-POLPA Nº06	UNID	4
119	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ª SÉRIE NITIFLEX	CX	4
120	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ª SÉRIE FLEXOFILE	CX	4
121	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 1ªSÉRIE HEDSTROEM	CX	4
122	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ª SÉRIE NITIFLEX	CX	4
123	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ª SÉRIE FLEXOFILE	CX	4
124	LIMAS ENDODÔNTICAS DE 2ªSÉRIE HEDSTROEM	CX	4
125	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº 06	CX	4
126	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº08	CX	4
127	LIMAS ENDODÔNTICAS ESPECIAIS Nº10	CX	4
128	ESCOVA DE ROBSON	UNID	385
129	ALGINATO 500G	PCT	31
130	ARCO DE OTSBY PLÁSTICO NÃO DOBRÁVEL P/ ISOLAMENTO ABSOLUTO	UNID	4
131	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO G	UNID	19
132	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO M	UNID	19
133	AVENTAL MANGA LONGA, PUNHO DE MALHA, TAMANHO P	UNID	19
134	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO Nº245	UNID	19
135	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO MINI-CUT	UNID	19
136	BROCA CARBIDE TUNGSTÊNIO POLI-CUT	UNID	19
137	BROCA CIRÚRGICA Nº702 HASTE LONGA XXL	UNID	10
138	BROCA CIRÚRGICA Nº703 HASTE LONGA XXL	UNID	10
139	BROCA ENDO Z Fg- 152	UNID	10
140	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº01	UNID	4
141	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº02	UNID	4
142	BROCA ESFÉRICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº04	UNID	4
143	BROCA ESFERICA DE BAIXA ROTAÇÃO Nº08	UNID	4
144	BROCA GATES-GLIDEN Nº3 DE 32MM	UNID	4



145	BROCA GATES-GLIDEN Nº4 DE 32MM	UNID	4
146	BROCA GATES-GLIDEN Nº5 DE 32 MM	UNID	4
147	BROCA PARA ACABAMENTO DA SÉRIE DOURADA COM 7 PONTOS (KIT)	KIT	6
148	COLGADURA METAL	UNID	19
149	CREME DENTAL TUBO COM 50/G	UNID	192
150	ESCOVA DENTAL ADULTO PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	38
151	ESCOVA DENTAL INFANTIL PACOTES COM 50 UNIDADES	PCT	38
152	ESCOVINHA PARA LAVAGEM DO INSTRUMENTAL	UNID	38
153	TOALHA DE TECIDO PARA ROSTO	UNID	19
154	EUCALIPTOL C/ 15 ML	FRASCO	4
155	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14	UNID	4
156	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº14 A	UNID	4
157	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº206	UNID	4
158	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº210	UNID	4
159	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 211	UNID	4
160	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 212	UNID	4
161	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº 8A	UNID	4
162	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº12 A	UNID	4
163	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº13 A	UNID	4
164	HEMOSTÁTICO LÍQUIDO 10ML	FRASCO	11
165	ABRIDOR DE BOCA DE BORRACHA (KIT COM DUAS UNIDADES)	KIT	11
166	GRAMPO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO Nº00	UNID	4
167	TESOURAS PEQUENAS/ IRIS	UNID	10
168	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO M	UNID	19
169	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO P	UNID	19
170	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO PP	UNID	19
171	KIT DE CÂNULAS DE SUÇÃO TAMANHO MÉDIO, PEQUENO E GRANDE	KIT	19
172	VERNIZ CAVITÁRIO C/FLÚOR	FRASCO	8
173	SELANTE PARA CICATRICULAS E FISSURAS	UNID	19
174	FORCEPS ADULTO Nº01	UNID	4
175	FORCEPS ADULTO Nº150	UNID	4
176	FORCEPS INFANTIL Nº01	UNID	4
177	FORCEPS ADULTO Nº151	UNID	4
178	FORCEPS INFANTIL Nº151	UNID	4
179	FORCEPS ADULTO Nº16	UNID	4
180	FORCEPS INFANTIL Nº 69	UNID	4
181	FORCEPS ADULTO Nº18-L	UNID	4
182	FORCEPS ADULTO Nº18-R	UNID	4
183	ESPÁTULA INOX Nº24	UNID	8
184	LUVAS CIRÚRGICAS TAMANHO G	UNID	19

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1480
RÚBRICA J

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO MUNICIPAL

185	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100X100	UND	577
-----	------------------------------	-----	-----

Por ser verdade, firmamos a presente.

Lago da Pedra/MA, 20 de março de 2023.

ALMIRALICE MENDES PEREIRA
Secretária Municipal De Saúde

Rua Mendes Fonseca, 322 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 RUA Maranhão Negreiros - 55
 Email: saude@pimenteiras.pi.gov.br
 CNPJ 00.704.783/0001-11



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Pimenteiras-PI, inscrita no CNPJ nº 00.554.803/0001-01, sediada à Rua José Duarte, 210-Centro, Pimenteiras-PI, espelhe este ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA para fins de comprovação de que a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, firma estabelecida à Rua Santa Ana, 1170 - Vermelha, Teresina-PI, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.748673/0001-12, FORNECEU DE FORMA EFICIENTE PARA ESTA PREFEITURA FARMÁCIA BÁSICA, MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAL DE CONSUMO ODONTOLÓGICO, em conformidade com a que foi firmada através dos Procedimentos Locais nºs Pregão Presencial 0115-C/2012.

Resgatamos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, tendo construído que denotou tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

ELLO - FARMÁCIA BÁSICA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR UNIT.	EXTERIO	VR TOTAL	ENTREGA	MARCA
01	INJEÇÃO 200MG CX (200)	CAIXA	1.000	R\$ 9,27	com 100 e 200mg	R\$ 9.270,00	com 100 e 200mg	PRATI
02	AMPOLINA 200MG CX (20)	CAIXA	500	R\$ 0,44	ampolinas de 200mg	R\$ 220,00	com 100 e 200mg	PRATI
03	AMINOACIDIA 200MG CX (200)	CAIXA	1.000	R\$ 2,01	ampolinas de 200mg	R\$ 2.010,00	com 100 e 200mg	PRATI
04	CAFFOPRO 250MG CX (200)	CAIXA	1.000	R\$ 0,15	ampolinas de 250mg	R\$ 150,00	com 100 e 200mg	PRATI
05	CLORALINA 200MG CX (200)	CAIXA	0.100	R\$ 0,35	ampolinas de 200mg	R\$ 35,00	com 100 e 200mg	ATI
06	LEFALOPRO 500MG 200MG 200MG	CAIXA	1.000	R\$ 1,08	com 100 e 200mg	R\$ 1.080,00	com 100 e 200mg	ATI
07	DELAVAL 200MG 200MG 200MG	CAIXA	1.000	R\$ 0,52	com 100 e 200mg	R\$ 520,00	com 100 e 200mg	PRATI
08	DIACETIL 200MG 200MG 200MG	CAIXA	1.000	R\$ 0,14	com 100 e 200mg	R\$ 140,00	com 100 e 200mg	PRATI
09	TRIAZOLAM 200MG 200MG 200MG	CAIXA	1.000	R\$ 0,30	com 100 e 200mg	R\$ 300,00	com 100 e 200mg	MEDIZUM

QT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	EXTENSÃO	VR TOTAL	EXTENSÃO	MARCA
63	PARACETAMOL 500MG	COM	10.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 1.500,00	comprimido 500mg	PRATI
64	PARACETAMOL 500MG	FR	1.500	R\$ 1,20	comprimido 500mg	R\$ 1.800,00	comprimido 500mg	PRATI
65	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
66	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
67	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
68	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
69	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
70	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
71	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
72	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
73	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
74	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
75	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
76	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
77	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
78	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
79	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
80	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
81	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
82	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
83	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
84	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
85	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
86	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
87	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
88	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
89	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
90	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
91	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
92	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
93	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
94	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
95	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
96	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
97	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
98	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
99	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
100	PARACETAMOL 500MG	COM	1.000	R\$ 0,15	comprimido 500mg	R\$ 150,00	comprimido 500mg	PRATI
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 29.891,00		
vinte e nove mil, oitocentos e noventa e um reais								

LOTE II - MEDICAMENTOS INJETÁVEIS								
QT	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VR UNIT	EXTENSÃO	VR TOTAL	EXTENSÃO	MARCA
24	PROCLORPERAZOL 500MG	AMP	5.000	R\$ 2,20	ampola 500mg	R\$ 11.000,00	ampola 500mg	HIPOLABOR
25	PROCLORPERAZOL 500MG	AMP	1.000	R\$ 2,00	ampola 500mg	R\$ 2.000,00	ampola 500mg	CRISTALIA
26	PROCLORPERAZOL 500MG	AMP	1.000	R\$ 1,40	ampola 500mg	R\$ 1.400,00	ampola 500mg	BLAU
27	PROCLORPERAZOL 500MG	AMP	5.000	R\$ 0,21	ampola 500mg	R\$ 1.050,00	ampola 500mg	BLAU
28	PROCLORPERAZOL 500MG	AMP	1.000	R\$ 4,27	ampola 500mg	R\$ 4.270,00	ampola 500mg	FARMACYS
29	PROCLORPERAZOL 500MG	AMP	1.000	R\$ 1,70	ampola 500mg	R\$ 1.700,00	ampola 500mg	HIPOLABOR
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 21.870,00		
vinte e um mil, oitocentos e setenta reais								

cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e cinco reais

LOTE III - MATERIAIS HOSPITALARES								
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT	EXTENSÃO	VAL TOTAL	EXTENSÃO	MARCA
1	AGULHA 25 x 7/8 C/ 4MM LARGO	UN	100	R\$ 17,00	100	R\$ 1.700,00	100 un e embalagem a prazo-longo	WYETH
2	AGULHA 20x1,30MM	UN	400	R\$ 5,00	400	R\$ 2.000,00	400 un. embalagem e embalagem longa	TRISA
3	AGULHA 18x1,30MM	UN	30	R\$ 14,00	30	R\$ 420,00	30 un. embalagem e embalagem longa	WYETH
19	CATETER RETENTIVO Nº 18 24 CM 77 UN	UN	100	R\$ 1,50	100	R\$ 150,00	100 un e embalagem longa	WYETH
27	LISSO DE MÚLTIPLAS UNID Nº 1700	UN	300	R\$ 6,30	300	R\$ 1.890,00	300 un. embalagem e embalagem longa	WYETH
28	LUNA CILINDRICA 1,57MM x 5	UN	300	R\$ 1,81	300	R\$ 543,00	300 un. embalagem longa	WYETH
34	MARCA DESCARTAVEL TRIPLA LIXA CLASSIFIC C-100 LARGO	UN	500	R\$ 4,74	500	R\$ 2.370,00	500 un. embalagem e embalagem longa	WYETH
36	SCALP 21 C	UN	10	R\$ 21,70	10	R\$ 217,00	10 un. embalagem e embalagem longa	WYETH
38	PLAQUE DEBILITADA	UN	30	R\$ 37,10	30	R\$ 1.113,00	30 un. embalagem e embalagem longa	PANORAMA
39	SONDA URETRAL DESCARTAVEL Nº 18	UN	40	R\$ 13,50	40	R\$ 540,00	40 un. embalagem e embalagem longa	WYETH
44	APARELHO DE PRESSÃO ARJULO C/ 100 TUBOS	UN	10	R\$ 43,00	10	R\$ 430,00	10 un. embalagem e embalagem longa	WYETH
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 21.670,00		
vinte e um mil, seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos								

LOTE VIII - MATERIAL CONSUMO ODONTOLÓGICO								
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	VAL UNIT	EXTENSÃO	VAL TOTAL	EXTENSÃO	MARCA

1	TIPO DE SERVIÇO	PC	60	R\$ 17,51	Material e taxa e despesas e 001 contas	R\$ 21,00	material e taxa e 001 contas e 001	CONTAS
47	PLANTA SEMANAL Nº 1011	UNO	20	R\$ 3,60	diária taxa e 001 contas	R\$ 14,20	diária e taxa e 001 contas	DIÁRIA
11	TAXA PARA AUTORIZAÇÃO	1	20	R\$ 6,30	taxa e 001 contas	R\$ 11,00	taxa e 001 contas	TAXA
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.025,70		
um mil e vinte e cinco reais e setenta centavos								

VALOR TOTAL	R\$ 110.562,60
cento e dez mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	



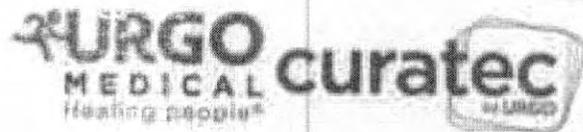
Gilberto Soares Pereira
GILBERTO SOARES PEREIRA
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Gilberto Soares Pereira
 Secretário Municipal de Saúde
 Picos/Alagoas - PI
 Telefone Nº 33.0221

RECEIÇÃO AUTORIZADA - SECRETARIA DE SAÚDE - UNIDADE DE PREVENÇÃO
 Nº 1011/2022
 DATA DE RECEBIMENTO: 10/03/2022



RECEBIDO POR AUTORIZAÇÃO Nº 1011/2022
 DATA DE RECEBIMENTO: 10/03/2022
 Nº 1011/2022
 DATA DE RECEBIMENTO: 10/03/2022



CREDENCIAMENTO

Declaramos que a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, é nosso distribuidor exclusivo para comercializar os produtos Linha Curatec/Urigo fabricados respectivamente por LM Farma Indústria e Comércio LTDA e Laboratórios URGO - FRANÇA para o estado do Piauí.

Credenciamento válido por 12 (Doze) meses.

São José dos Campos, 31 de Maio de 2023.

Assinada por:
LUCIANA MARIA AMORIM
Proprietária

LM FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Luciana Maria Amorim
Gerente Executiva Distribuição
Divisão Sales Office



Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 001AF7FD76424635403F863AC4D15236
 Assunto: Completar com a DocuSign - Distribuição Edu Mead2.pdf
 Envelope fonte
 Documento paginado: 1 Assinaturas: 1
 Certificar páginas: 1 Rubrica: 0
 Assinatura guilarte: Aditado
 Bala com Envelopes (ID do envelope): Aditado
 Fuso horário: (UTC+01:00) Bruxelas, Copenhague, Madri, Paris

Status: Concluído
 Remetente do envelope:
 LUCIANA MARIA AMORIM
 15 avenue d'Iéna
 Paris, France 75116
 L.AMORIM@BR.UFGO.COM
 Endereço IP: 179.231.126.242

Rastreamento de registros

Status: Original
 31/05/2023 14:19:53
 Portador: LUCIANA MARIA AMORIM
 L.AMORIM@BR.UFGO.COM

Local: DocuSign

Eventos do signatário

LUCIANA MARIA AMORIM
 Luciana@br.ufgo.com
 Método de segurança: E-mail, Autenticação de código
 (Número)

Assinatura

Adoção de assinatura: Estilo pré-assinado
 Usando endereço IP: 179.231.126.242

Registro de hora e data

Enviado: 31/05/2023 14:21:26
 Verificado: 31/05/2023 14:21:50
 Assinado: 31/05/2023 14:22:20

Tenente de Assinatura e Registro Eletrônico:
 Não utilizado através do DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com brechas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Cambio de data/hora
Envelope enviado	Com hash integridade	31/05/2023 14:21:26
Entrega certificada	Segurança verificada	31/05/2023 14:21:50
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/05/2023 14:22:20
Concluído	Segurança verificada	31/05/2023 14:22:20
Eventos de pagamento	Status	Cambio de data/hora



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		Protocolo: PIC2302056770
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada		
NIRE: 22600023093	CNPJ: 03748673000112	Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada
		Último Arquivamento Data: 22/05/2023
Arquivamentos solicitado:		
Número:	Data:	Ato:
20230323278	22/05/2023	BALANÇO
20230025196	14/01/2023	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20230004717	13/01/2023	ALTERAÇÃO
20220633460	07/10/2022	BALANÇO
20220365768	12/07/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
20220310912	13/05/2022	BALANÇO
20210326131	11/06/2021	BALANÇO
20200667084	22/12/2020	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20200423703	16/09/2020	ALTERAÇÃO
20200262409	17/07/2020	ALTERAÇÃO
20200153641	17/04/2020	BALANÇO
20190589625	07/01/2020	ALTERAÇÃO
20190578157	10/12/2019	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20190513705	08/11/2019	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20190179341	23/05/2019	BALANÇO
20190162228	25/04/2019	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20180222120	03/07/2018	ALTERAÇÃO
20180170040	15/05/2018	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20180163000	11/05/2018	BALANÇO
22900205839	03/04/2018	ALTERAÇÃO
20180088623	14/03/2018	ALTERAÇÃO
20170448681	22/11/2017	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20170420663	25/10/2017	DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
22600023093	25/10/2017	ALTERAÇÃO
20170396134	11/10/2017	ALTERAÇÃO
20170174344	04/05/2017	BALANÇO
20170056627	24/02/2017	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
20160279410	13/10/2016	ALTERAÇÃO
20160089182	30/05/2016	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
20160069017	18/05/2016	ALTERAÇÃO
336264	05/05/2016	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
332273	05/01/2016	ALTERAÇÃO
326682	22/09/2015	PROCURAÇÃO (QUANDO ARQUIVADA INDIVIDUALMENTE)
328158	11/09/2015	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESÁRIO
325827	29/07/2015	ALTERAÇÃO

301632	16-01-2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
296734	18-09-2013	ALTERAÇÃO
281227	02-10-2012	ALTERAÇÃO
244864	29-03-2010	ALTERAÇÃO
198313	13-12-2005	ALTERAÇÃO
22200210015	10-04-2000	CONSTITUIÇÃO CONTRATO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 18/08/2023, às 11:54:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código XKGND2UH.



PIC2302056770

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral



11

12



Teresina -PI, 07 de abril de 2022.

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA
Certificado Compliance

FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
Certificado Compliance

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Titular Administradora
Ello Distribuidora de Medicamentos LTDA

Handwritten scribbles and faint markings, possibly illegible text or a signature.





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1490
RÚBRICA

Página 18 de 18

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00404290329	FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
02175078329	WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/01/2023 10:50 SOB Nº 20230025196.
PROTOCOLO: 230025196 DE 13/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300552305. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ADITIVO N° 16 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA NA RUA SANTA ANA, N° 1170, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64.018-090, TERESINA/PI, CNPJ: 03.748.673/0001-12 NIRE 22600023093, EM 10/04/2000.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/08/1987, natural de Parnaíba-PI, portadora da Cédula de Identidade n° 2368575 SSP-PI, inscrito no CPF n° 019.935.013-20, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, n° 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilege Residence, Bairro: Joquei, Teresina-PI, CEP 64.048-360, Única Sócia da sociedade empresária **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Santa Ana, n° 1170, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina/Piauí, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob n° 22600023093, por despacho em 10/04/2000, inscrita no CNPJ sob n° 03.748.673/0001-21, **resolve consolidar** o contrato social, alterados por Aditivos, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - À vista da transformação automática da EIRELI em LTDA por força do artigo 41 da Lei n° 14.195 de 26 de agosto de 2021, resolvem **CONSOLIDAR**, como **consolidados** ficam, as disposições do Ato Constitutivo e aditivos anteriormente referidos, os quais passarão a vigorar doravante, com o estritamente acordado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente sociedade empresaria limitada girará sob a firma social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará como nome fantasia **ELLO DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sede na Rua Santa Ana, n° 1170, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina/Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de

papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências através da seguinte atividade abaixo relacionada:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE:4511-1/01);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
5. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
6. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
7. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
8. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
9. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
10. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
11. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
12. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
13. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
14. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
16. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
17. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00);
18. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE: 4669-9/99);
19. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
20. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
21. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
22. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
23. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
24. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
25. Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 7711-0/00);
26. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);
27. UTI móvel (CNAE: 8621-6/01);
28. Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE: 8622-4/00).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui uma filial situada na Rua Felix Pacheco, nº 769, Bairro: Centro, CEP 64.001-160, Teresina – PI, NIRE nº 22900205839 e inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673/0002-01. A filial tem como objeto social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
2. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
3. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);

CLÁUSULA SEXTA – A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SETIMA– Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 10/04/2000.

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social registrado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	1.000.000,00	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	100	1.000.000,00

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida por prazo indeterminado pela sócia **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

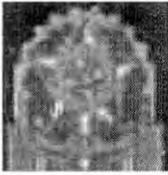
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 03 de Janeiro de 2023.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 11:58 SOB Nº 20230004717.
PROTOCOLO: 230004717 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300505650. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** ATIVO***	16.850.626,20 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	15.591.865,59 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	4.224.014,11 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPECIE	68.881,28 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	68.881,28 D
1.01.01.02	BANCOS	4.155.132,83 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	32.719,36 D
1.01.01.02.02	CONTAS POUANÇAS E APLICAÇÕES	4.122.413,47 D
1.01.03	CLIENTES	7.274.578,80 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	7.274.578,80 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	7.274.578,80 D
1.01.05	CRÉDITOS	78.144,28 D
1.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	78.144,28 D
1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	38.800,00 D
1.01.05.01.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	39.344,28 D
1.01.15	ESTOQUES	4.015.128,40 D
1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	4.015.128,40 D
1.01.15.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	4.015.128,40 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.258.760,61 D
1.07.00	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	450.430,11 D
1.07.00.19	OUTRAS CONTAS	450.430,11 D
1.07.00.19.01	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	450.430,11 D
1.07.04	IMOBILIZADO	808.330,50 D
1.07.04.01	BEM EM OPERAÇÃO	1.116.180,48 D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS	1.116.180,48 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIAÇÕES	307.849,98 C
1.07.04.21.03	DEPRECIAÇÕES	307.849,98 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Continua...

Balço PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** PASSIVO***	16.850.626,20 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.645.658,12 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.645.658,12 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	744.400,44 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	744.400,44 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	851.398,98 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	55.831,49 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	795.567,49 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	49.858,70 C
2.01.01.07.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	49.858,70 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.353,42 C
2.03.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	9.353,42 C
2.03.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.353,42 C
2.03.01.07.01	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	9.353,42 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.195.614,66 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	1.000.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	4.116.429,50 C
2.07.04.01	RESERVAS	4.116.429,50 C
2.07.04.01.03	RESERVAS DE LUCROS	4.116.429,50 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	10.079.185,16 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.079.185,16 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	12.514.680,24 C
2.07.07.01.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.435.495,08 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021
		a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	26.584.612,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	26.584.612,84
010.01.02	Vendas de Mercadorias	26.584.612,84
(-) 020	Deduções da Receita	4.872.859,02
020.01	Impostos Faturados	3.747.865,33
020.01.01	ICMS	3.372.796,90
020.01.03	COFINS	308.275,42
020.01.04	PIS	66.793,01
020.02	Outras Deduções	1.124.993,69
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.124.993,69
(=) 030	Receita Líquida	21.711.753,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	15.536.643,51
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	15.536.643,51
(=) 060	Lucro Bruto	6.175.110,31
(-) 070	Despesas Operacionais	4.572.759,38
070.01	Despesas Administrativas	4.113.878,62
070.02	Despesas com Vendas	1.200,00
070.03	Despesas Tributárias	607.331,00
070.04	Resultado Financeiro	72.555,25
070.04.01	Receitas Financeiras	23.172,80
070.04.02	Despesas Financeiras	95.728,05
070.05	Outras Receitas	222.205,49
(-) 080	Despesas Não Operacionais	(27.056,85)
080.01	Outras Despesas	(27.056,85)
(+) 090	Receitas Não Operacionais	61.876,77
090.01	Receitas Não Operacionais	61.876,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.637.170,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.637.170,85
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	275.487,44
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	275.487,44
(-) 170	Imposto de Renda	486.161,92
170.01	Imposto de Renda	486.161,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC.F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	875.521,49

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2021

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Nota 1 - 2021

I. NOTA EXPLICATIVA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 2021

1. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas adotadas no Brasil em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas do CFC- Conselho Federal de Contabilidade e do C - Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os Princípios de Contabilidade (PC), Lei nº. 11.638/2007 legislações pertinentes.

2. Principais práticas contábeis

a) Regime contábil

A empresa mantém a escrituração contábil pelo Regime de Competência.

b) Aspecto Contábil

O processo contábil está em consonância com os Princípios da Contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade e legislações pertinentes.

c) Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão registrados ao custo de aquisição. A depreciação dos bens do ativo é calculado pelo método linear e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens.

d) Demais ativos circulantes

São apresentados pelo valor líquido de realização.

e) Passivo Circulantes e Não Circulantes

São Apresentados pelo valor líquido de liquidação.

f) Patrimônio Líquido

Capital Social Subscrito totalmente integralizado.

3. Aspectos fiscais e tributários

A empresa é tributada pelo Lucro Presumido.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:43 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

Fortes Contábil

Mês/Ano: 12/2021

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
ILC	INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (15.591.865,59)/(1.645.658,12) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101)/(c201)	9,47
ILG	INDICE DE LIQUIDEZ GERAL (15.591.865,59 + 450.430,11)/(1.645.658,12 + 9.353,42) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida total.	(c101+c10700)/(c201+c203)	9,69
ILI	INDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (4.224.014,11)/(1.645.658,12) Quanto a empresa possui de disponível para honrar com suas obrigações a curto prazo. Quanto maior, melhor.	(c10101)/(c201)	2,57
ILS	INDICE DE LIQUIDEZ SECA (15.591.865,59 - 4.015.128,40)/(1.645.658,12) Quanto a empresa possui de Ativo Líquido para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	(c101-c10115)/(c201)	7,03
ISG	INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL (16.850.626,20)/(1.645.658,12 + 9.353,42) Quanto a empresa demonstra no Capital de Terceiros investimento em seus negócios. Quanto maior, melhor.	(c1)/(c201+c203)	10,18

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método IndiretoEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Fortes Contábil

	01/01/2021
	a
	31/12/2021
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	875.521,49
Aumento em CLIENTES	(625.935,69)
Aumento em CRÉDITOS	(70.754,54)
Aumento em ESTOQUES	(633.545,90)
Aumento em BEM EM OPERAÇÃO	(263.699,40)
Aumento em (-) DEPRECIACÕES	157.046,95
Diminuição em FORNECEDORES	(237.519,06)
Diminuição em OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	(332.817,75)
Diminuição em OUTRAS CONTAS	(471,63)
Aumento em RESERVAS	1.653.698,92
OUTRAS CONTAS	(1.280.000,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(758.476,61)
Atividades Financiamento	
Diminuição em EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(93.388,37)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(93.388,37)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(851.864,98)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	5.075.879,09
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	4.224.014,11

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC.F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;
A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI N° 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Fim

DFC - Método Direto

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Saldo Anterior:	5.075.879,09
Atividades Operacionais	
Recebimentos	1.633.998,10
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	-1633998,10
Atividades Financiamento	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	93.388,37
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	-93388,37
Saldo Final:	4.224.014,11

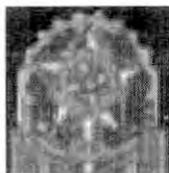
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;
A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
30658799304	RAIMUNDO NONATO LEAL BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/10/2022 09:24 SOB Nº 20220633460.
PROTOCOLO: 220633460 DE 03/10/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12213203843. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/10/2022.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1505
RUBRICA

CERTIFICADO

Certificamos, para os devidos fins, que a empresa

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

tem implantado e disseminado internamente padrões éticos e normas anticorrupção, com controles rígidos e práticas de *compliance*, atendendo aos requisitos de integridade estabelecidos na Lei nº 12.846/2013 e Decreto nº 8.420/2015.

Certificado em: 07 de Abril de 2022

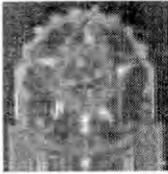
Válido até: 06 de Abril de 2024

FELLIPE RONEY DE CARVALHO
ALENCAR

CERTIFICADO COMPLIANCE

WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA
SOUSA

CERTIFICADO COMPLIANCE



SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1506
RÚBRICA F

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00404290329	FELLIPE RONEY DE CARVALHO ALENCAR
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
02175078329	WELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA SOUSA



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2022 09:45 SOB Nº 20220365768.
PROTOCOLO: 220365768 DE 03/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208966885. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 20/06/2022.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** ATIVO***	16.850.626,20 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	15.591.865,59 D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	4.224.014,11 D
1.01.01.01	NUMERÁRIOS EM ESPECIE	68.881,28 D
1.01.01.01.01	CAIXA GERAL	68.881,28 D
1.01.01.02	BANCOS	4.155.132,83 D
1.01.01.02.01	CONTAS CORRENTES	32.719,36 D
1.01.01.02.02	CONTAS POUANÇAS E APLICAÇÕES	4.122.413,47 D
1.01.03	CLIENTES	7.274.578,80 D
1.01.03.01	CLIENTES NACIONAIS	7.274.578,80 D
1.01.03.01.01	DUPLICATAS A RECEBER	7.274.578,80 D
1.01.05	CRÉDITOS	78.144,28 D
1.01.05.01	CRÉDITOS COM TERCEIROS	78.144,28 D
1.01.05.01.01	ADIANTAMENTO A FORNECEDORES	38.800,00 D
1.01.05.01.05	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	39.344,28 D
1.01.15	ESTOQUES	4.015.128,40 D
1.01.15.01	ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	4.015.128,40 D
1.01.15.01.01	ESTOQUE DE MERCADORIAS	4.015.128,40 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.258.760,61 D
1.07.00	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	450.430,11 D
1.07.00.19	OUTRAS CONTAS	450.430,11 D
1.07.00.19.01	EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	450.430,11 D
1.07.04	IMOBILIZADO	808.330,50 D
1.07.04.01	BEM EM OPERAÇÃO	1.116.180,48 D
1.07.04.01.01	BENS UTILIZADOS	1.116.180,48 D
1.07.04.21	(-) DEPRECIAÇÕES	307.849,98 C
1.07.04.21.03	DEPRECIAÇÕES	307.849,98 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Continua...

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** PASSIVO***	16.850.626,20 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	1.645.658,12 C
2.01.01	OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	1.645.658,12 C
2.01.01.01	FORNECEDORES	744.400,44 C
2.01.01.01.01	FORNECEDORES NACIONAIS	744.400,44 C
2.01.01.03	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	851.398,98 C
2.01.01.03.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	55.831,49 C
2.01.01.03.03	OBRIGAÇÕES FISCAIS	795.567,49 C
2.01.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	49.858,70 C
2.01.01.07.01	FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	49.858,70 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.353,42 C
2.03.01	OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	9.353,42 C
2.03.01.07	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.353,42 C
2.03.01.07.01	FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	9.353,42 C
2.07	PATRIMÔNIO LIQUIDO	15.195.614,66 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00 C
2.07.01.01	CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
2.07.01.01.01	CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	1.000.000,00 C
2.07.04	RESERVAS	4.116.429,50 C
2.07.04.01	RESERVAS	4.116.429,50 C
2.07.04.01.03	RESERVAS DE LUCROS	4.116.429,50 C
2.07.07	OUTRAS CONTAS	10.079.185,16 C
2.07.07.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.079.185,16 C
2.07.07.01.01	LUCROS ACUMULADOS	12.514.680,24 C
2.07.07.01.02	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.435.495,08 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B
Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PIKarolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	26.584.612,84
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	26.584.612,84
010.01.02	Vendas de Mercadorias	26.584.612,84
(-) 020	Deduções da Receita	4.872.859,02
020.01	Impostos Faturados	3.747.865,33
020.01.01	ICMS	3.372.796,90
020.01.03	COFINS	308.275,42
020.01.04	PIS	66.793,01
020.02	Outras Deduções	1.124.993,69
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	1.124.993,69
(=) 030	Receita Líquida	21.711.753,82
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	15.536.643,51
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	15.536.643,51
(=) 060	Lucro Bruto	6.175.110,31
(-) 070	Despesas Operacionais	4.572.759,38
070.01	Despesas Administrativas	4.113.878,62
070.02	Despesas com Vendas	1.200,00
070.03	Despesas Tributárias	607.331,00
070.04	Resultado Financeiro	72.555,25
070.04.01	Receitas Financeiras	23.172,80
070.04.02	Despesas Financeiras	95.728,05
070.05	Outras Receitas	222.205,49
(-) 080	Despesas Não Operacionais	(27.056,85)
080.01	Outras Despesas	(27.056,85)
(+) 090	Receitas Não Operacionais	61.876,77
090.01	Receitas Não Operacionais	61.876,77
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.637.170,85
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.637.170,85
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	275.487,44
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	275.487,44
(-) 170	Imposto de Renda	486.161,92
170.01	Imposto de Renda	486.161,92

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Continua...

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	875.521,49

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 13 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 62.B1.DC.A2.7F.30.42.A3.93.CB.CE.6B.99.B2.7C.11.BA.35.D1.77-6 em 13/05/2022 às 08:13:40 38.1E.50.B6.CC.1E.19.AC. F3.1E.FF.09.BD.2F.39.1B Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2021

Raimundo Nonato Leal Brito
Contador
CRC-PI Nº 005928/O-6
CPF: 306.587.993-04
RG: 725508 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1911
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
30658799304	RAIMUNDO NONATO LEAL BRITO



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/05/2022 10:13 SOB Nº 20220310912.
PROTOCOLO: 220310912 DE 13/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206100821. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 13/05/2022.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.plauidigital.pi.gov.br

Balço PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Fortes Contábil

Conta	31/12/2020
*** ATIVO***	16.265.602,60 D
ATIVO CIRCULANTE	15.113.494,44 D
DISPONIBILIDADES	5.075.879,09 D
NUMERÁRIOS EM ESPECIE	148.572,43 D
CAIXA GERAL	148.572,43 D
BANCOS	4.927.306,66 D
CONTAS CORRENTES	277.137,72 D
CONTAS POUPANÇAS E APLICAÇÕES	4.650.168,94 D
CLIENTES	6.648.643,11 D
CLIENTES NACIONAIS	6.648.643,11 D
DUPLICATAS A RECEBER	6.648.643,11 D
CRÉDITOS	7.389,74 D
CRÉDITOS COM TERCEIROS	7.389,74 D
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	7.389,74 D
ESTOQUES	3.381.582,50 D
ESTOQUES EM ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS	3.381.582,50 D
ESTOQUE DE MERCADORIAS	3.381.582,50 D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.152.108,16 D
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	450.430,11 D
OUTRAS CONTAS	450.430,11 D
EMPRÉSTIMOS A TERCEIROS	450.430,11 D
IMOBILIZADO	701.678,05 D
BEM EM OPERAÇÃO	852.481,08 D
BENS UTILIZADOS	852.481,08 D
(-) DEPRECIAÇÕES	150.803,03 C
DEPRECIAÇÕES	150.803,03 C

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0 em 11/06/2021 às 10:46:37 6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D. B5.65.23.9B.95.20.FF.B7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista
Contador
CRC-PI Nº 006653/O-7
CPF: 910.233.193-49
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Continua...

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Fortes Contábil

Conta	31/12/2020
*** PASSIVO***	16.265.602,60 C
PASSIVO CIRCULANTE	2.309.854,93 C
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.309.854,93 C
FORNECEDORES	981.919,50 C
FORNECEDORES NACIONAIS	981.919,50 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS	1.184.216,73 C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS	42.300,96 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS	1.141.915,77 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	143.247,07 C
Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	143.247,07 C
OUTRAS CONTAS	471,63 C
OUTRAS OBRIGAÇÕES	471,63 C
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	9.353,42 C
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	9.353,42 C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	9.353,42 C
FINANCIAMENTO A LONGO PRAZO - SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL	9.353,42 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	13.946.394,25 C
CAPITAL REALIZADO	1.000.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00 C
CAPITAL SUBSCRITO DE DOMICILIADOS E RESIDENTES PAÍS	1.000.000,00 C
RESERVAS	2.462.730,58 C
RESERVAS	2.462.730,58 C
RESERVAS DE LUCROS	2.462.730,58 C
OUTRAS CONTAS	10.483.663,67 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	10.483.663,67 C
LUCROS ACUMULADOS	10.778.165,99 C
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	294.502,32 D

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0 em 11/06/2021 às 10:46:37 6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D. B5.65.23.9B.95.20.FF.B7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista
Contador
CRC-PI Nº 006653/O-7
CPF: 910.233.193-49
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Fortes Contábil

Conta	01/01/2020
	a 31/12/2020
(+) Receita Bruta Operacional	28.198.864,19
Faturamento Prod. Merc. e Serviços	28.198.864,19
Vendas de Mercadorias	28.198.864,19
(-) Deduções da Receita	4.961.894,89
Impostos Faturados	4.563.011,72
ICMS	4.300.050,34
COFINS	216.132,64
PIS	46.828,74
Outras Deduções	398.883,17
Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	398.883,17
(=) Receita Líquida	23.236.969,30
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	13.497.123,34
Custo dos Produtos Vendidos	13.497.123,34
(=) Lucro Bruto	9.739.845,96
(-) Despesas Operacionais	4.108.786,79
Despesas Administrativas	3.558.224,94
Despesas Tributárias	528.717,16
Resultado Financeiro	21.844,69
Receitas Financeiras	(14.298,48)
Despesas Financeiras	36.143,17
(+) Receitas Não Operacionais	71.149,25
Receitas Não Operacionais	71.149,25
(=) Res. Antes das Participações e Contrib.	5.702.208,42
(=) Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	5.702.208,42
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro	300.745,74
Contribuição Social Sobre o Lucro	300.745,74
(-) Imposto de Renda	532.936,58
Imposto de Renda	532.936,58
(=) Resultado Líquido do Exercício	4.868.526,10

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas do Livro Diário nº 12 da Escrituração Contábil Digital do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, conforme recibo de entrega nº 25.E6.99.65.54.1B.64.5F.F4.0F.E8.BA.32.EC.D2.28.F9.BE.B4.BE-0 em 11/06/2021 às 10:46:37 6D.55.D8.0D.F9.D4.D1.5D. B5.65.23.9B.95.20.FF.B7. Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo;

A comprovação da autenticação dá-se por este recibo. Esta autenticação dispensa a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº8.934/1994;

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente;

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2020

Sérgio de Moura Batista
Contador
CRC-PI Nº 006653/O-7
CPF: 910.233.193-49
RG: 1.960.057 SSP-PI

Karolyne Veras do Nascimento Costa
Titular/Administradora
CPF: 019.935.013-20
RG: 2368575 SSP-PI

Fim



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS ANANATUBA
FOLHA 15/5
RÚBRICA Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
91023319349	SERGIO DE MOURA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2021 19:03 SOB Nº 20210326131.
PROTOCOLO: 210326131 DE 11/06/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104135440. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/12/2020.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

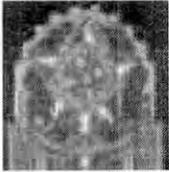


Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 791 - Parque Paul
Tel (Fax) - (099) 3212-4691
e-mail: procurador@timonpi.com.br
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Títular
Adv. Alvaro de Oliveira
Substituto

LIVRO Nº 197 FOLHAS Nº 82

PROCURAÇÃO

S A I B A M quanto este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte(2020), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ /MF nº 06.851.228/0001-28, situada na Av. Jaime Rios, 813, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.748.873/0001-12, localizada na Rua Santa Ana, 1170, Bairro Vermelha, na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por sua Titular Administradora **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.368.575-SSP/PI, inscrita no CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parentes, nº 2323 Ap. 1401, bairro Ininga, na cidade de Teresina-PI, reconhecido (a) se identificado(a) como o(a)s) próprio(a)s) do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nominal e constitui seu bastante procuradores: **CIBELLE ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.102.781/SSP/PI, inscrita no CPF nº 005.283.653-64, residente e domiciliada, na Rua Manoel Cipriano Lira, nº 8255, complemento Casa 03, Quadra 21, Bairro Parque Sul, Teresina-PI, **FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 813.382.971-SEJUSP/MA, inscrito no CPF nº 641.759.443-20, residente e domiciliado na Rua José Gerardo, Qda 24, Casa 118, Bairro Vila Jansina, São Luis MA, **PÉRICLES CARVALHO BELLO**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF Nº 677.903.723-00, RG nº 1.418.770/SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Sotero Vaz da Silva, 3447, Bairro Primavera, Teresina-PI, **RAFAELL YTALO DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 943.744.143-04, e RG nº 2.040.176-SSP/PI, residente e domiciliado no Residencial Torquato Neto, Quadra A, Casa 5, Bairro Portal da Alegria, Teresina-PI, **FRANCISCO DAS CHAGAS NERY NETTO**, brasileiro, casado representante comercial, CPF nº 021.259.863-16 e RG Nº 1.165.640.299/SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mal Dutra, nº 4300 Bl. 04 AP 302, Vila Tropical, Lourival Parente, em Teresina - PI **PODERES**: a quem confere poderes especiais e específicos para representar a outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, em licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, assim como na modalidade prevista na Lei 10.520/2002, (Pregão), estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar, atrás, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar declarações, assinar instrumentos contratuais e interpor recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, arlim praticar todos atos e poderes necessários e exigidos por lei para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substabelecer poderes, (Sob minuta). E como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu _____ Tabelião, subscrevo, dato, assino Karolyne Veras do Nascimento Costa.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS ANA JATUBA
FOLHA 1518
RUBRICA

Página 3 de 3

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, SERGIO DE MOURA BATISTA, com inscrição ativa no CRC/PI, sob o nº 006653/O-7, inscrito no CPF nº 91023319349, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
91023319349	006653/O-7	SERGIO DE MOURA BATISTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/12/2020 09:26 SOB Nº 20200667084.
PROTOCOLO: 200667084 DE 15/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006393640. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/12/2020.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12**

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Parnaíba - PI, data de nascimento 30/08/1987, portadora da carteira de identidade (RG): nº 2368575 expedida por SSP/PI e CPF: nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilege Residence, bairro Jóquei, CEP: 64.048-360 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, estabelecida na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600023093 e inscrição no CNPJ sob nº 03.748.673/0001-12, resolve alterar o contrato, conforme as condições a seguir:

1. O capital social que era de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) passa a ser R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa tem uma filial, distribuídas assim:

1. Uma filial na Rua Félix Pacheco, nº 769, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.001-160, NIRE nº 22900205839 e inscrição no CNPJ sob nº 03.748.673/0002-01.

CLÁUSULA IV – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA V - DO OBJETO

A empresa tem o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; o comércio atacadista - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12

materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Locação de automóveis sem condutor.

E exerce as seguintes atividades:

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
- 4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15
**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12**

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de abril de 2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 15

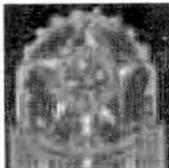
**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 03.748.673/0001-12**

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 16 de setembro de 2020

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Titular/Administradora



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1523
RÚBRICA 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/09/2020 09:17 SOB Nº 20200423703.
PROTOCOLO: 200423703 DE 16/09/2020 08:19.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004329317. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 16/09/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casado(a), comunhão parcial, empresária, natural da cidade de Parnaíba - PI, data de nascimento 30/08/1987, portador da carteira de identidade (RG): nº 2368575 expedida por SSP/PI e CPF: nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilege Residence, bairro Jóquei, CEP: 64.048-360 na cidade de Teresina, Estado do Piauí, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob o nome empresarial ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, estabelecida na Avenida Barão de Gurgueia, nº 2230/B, bairro Vermelha, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP: 64.018-290 e devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22600023093 e inscrição no CNPJ sob nº CNPJ: 03.748.673/0001-12, resolve alterar o contrato, conforme as condições a seguir:

1. A Matriz com NIRE nº 22600023093 e inscrição no CNPJ sob nº CNPJ: 03.748.673/0001-12 passa a funcionar sua sede na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa gira sob o nome empresarial de **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sede e domicílio fiscal na Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, CEP: 64.018-090 na cidade de Teresina, Estado do Piauí.

CLAUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa tem uma filial, distribuídas assim:

1. Uma filial na Rua Félix Pacheco, nº 769, bairro Centro, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, CEP 64.001-160, NIRE nº 22900205839 e inscrição no CNPJ sob nº 03.748.673/0002-01.

CLÁUSULA IV – DA ABERTURA DE FILIAL

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA V - DO OBJETO

A empresa tem o seguinte objeto: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; o comércio atacadista - motores e transformadores elétricos - sistemas para controle de incêndio - instrumentos e equipamentos de medida - robots - máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional - máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos - outras máquinas, aparelhos e equipamentos não especificados anteriormente, exceto para uso agropecuário, terraplenagem, mineração e construção, industrial, odonto-médico-hospitalar e comercial; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências; Locação de automóveis sem condutor.

E exerce as seguintes atividades:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
8621-6/01 - UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

CLÁUSULA VI - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10 de abril de 2000 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII - DO CAPITAL

O capital é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VIII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa é exercida por **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA IX - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA X - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA XI - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 14
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - PORTE EMPRESARIAL

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Microempresa, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA XIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina - PI, 17 de julho de 2020

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Titular/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2020 15:39 SOB Nº 20200282409.
PROTOCOLO: 200282409 DE 15/07/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12003042839. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/07/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796Pág.: 1 de 6
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
1	*** Ativo ***	8.567.831,58 D
101	Ativo Circulante	7.869.201,72 D
10101	Disponibilidades	800.444,98 D
1010101	Numerários em Espécie	80.243,92 D
101010101	Caixa Geral	80.243,92 D
1.01.01.01.01.0002	Caixa	80.243,92 D
1010102	Bancos	51.844,59 D
101010201	Contas Correntes	51.844,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 3178-X	1.500,00 C
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	53.344,59 D
1010103	Aplicações Financeiras	668.356,47 D
101010301	Aplicações Financeiras	668.356,47 D
1.01.01.03.01.0002	Ourocap PM	23.959,10 D
1.01.01.03.01.0003	Aplicação CEF	1.808,93 D
1.01.01.03.01.0008	BB RENDA FIXA CURTO PRAZO AUTOMATICO	175.321,68 D
1.01.01.03.01.0009	BB Renda Fixa Empresa Ágil	467.266,76 D
10103	Clientes	6.424.327,56 D
1010301	Clientes Nacionais	6.424.327,56 D
101030101	Duplicatas a Receber	6.424.327,56 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	6.424.327,56 D
10105	Créditos	1.700,00 D
1010501	Créditos com Terceiros	1.700,00 D
101050103	Créditos de Funcionários	1.700,00 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 865 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12001150030, sob protocolo nº 200124471, em 10/04/2020.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.567.831,58 (Oito Milhões Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PIKAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:

03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2019
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	1.700,00 D
10115	Estoques	642.729,18 D
1011501	Estoques em Estabelecimentos Próprios	642.729,18 D
101150101	Estoque de Mercadorias	642.729,18 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	640.000,00 D
1.01.15.01.01.0007	Estoque de Brindes	2.729,18 D
107	Ativo não Circulante	698.629,86 D
10700	Realizável a Longo Prazo	450.430,11 D
1070001	Clientes	450.430,11 D
107000101	Clientes Nacionais	450.430,11 D
1.07.00.01.01.0002	Empréstimos à terceiros	450.430,11 D
10704	Imobilizado	248.199,75 D
1070401	Bens em Operação	323.829,58 D
107040101	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	323.829,58 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamento e Máquinas	4.565,50 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	226.300,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	72.066,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.897,50 D
1070421	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	75.629,83 C
107042101	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	75.629,83 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada Veículos	60.522,25 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	7.874,26 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada Equip. de Processamento de Dados	7.233,32 C
Total Ativo		8.567.831,58)

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 865 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12001150030, sob protocolo nº 200124471, em 10/04/2020.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.567.831,58 (Oito Milhões Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PIKAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796Pág.: 3 de 6
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
2	*** Passivo ***	8.567.831,58 C
201	Passivo Circulante	1.193.248,69 C
20101	Obrigações de Curto Prazo	1.193.248,69 C
2010101	Fornecedores	433.197,71 C
201010101	Fornecedores Nacionais	433.197,71 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	433.197,71 C
2010103	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	646.382,14 C
201010301	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	34.494,00 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.998,93 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	5.546,60 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	24.403,25 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	545,22 C
201010303	Obrigações Fiscais	611.888,14 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	448.027,86 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	11.675,71 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	53.887,90 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	76.101,77 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	43.041,74 C
2.01.01.03.03.0023	FECOP a recolher	38.043,60 C
2.01.01.03.03.0024	FUNEF a recolher	100,00 C
2.01.01.03.03.0027	(-) Encargos a apropriar s/ parcelamento n° 11407090008009	19.987,57 D
2.01.01.03.03.0029	(-) Encargos a apropriar s/ parcelamento n° 10997090001243	14.968,61 D
2.01.01.03.03.0031	(-) Encargos s/ parcelamento n° 11407090000628	25.630,87 D
2.01.01.03.03.0032	ICMS Antecipação Parcial	1.596,61 C
2010107	Empréstimos e Financiamentos	104.770,30 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 865 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12001150030, sob protocolo nº 200124471, em 10/04/2020.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.567.831,58 (Oito Milhões Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PIKAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Continua...

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ
03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796Pág.: 4 de 6
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
201010701	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	104.770,30 C
2.01.01.07.01.0002	(-) encargos CEF 1600297340001114-10	974,07 D
2.01.01.07.01.0004	(-) encargos CEF 1600295550000178-45	1.162,81 D
2.01.01.07.01.0005	Empréstimo CEF- 1600297340000982-10	580,99 C
2.01.01.07.01.0006	(-) Encargos CEF 1600297340000982-10	3.042,82 D
2.01.01.07.01.0009	Empréstimo CEF 1600295580000086-65	11.763,42 C
2.01.01.07.01.0010	(-) Encargos CEF 1600295580000086-65	5.371,38 D
2.01.01.07.01.0012	Empréstimo BB Giro	54.911,60 C
2.01.01.07.01.0013	Financiamento a Curto Prazo	16.875,01 C
2.01.01.07.01.0014	Financiamento Banco CNH	31.190,36 C
2010117	Outras Contas	8.898,54 C
201011701	Outras Obrigações	8.898,54 C
2.01.01.17.01.0002	Telefone e Internet a Pagar	465,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.104,72 C
2.01.01.17.01.0004	Consumo Água a Pagar	154,76 C
2.01.01.17.01.0005	Aluguéis a Pagar	6.174,06 C
203	Passivo não Circulante	9.353,42 C
20301	Obrigações de Longo Prazo	9.353,42 C
2030107	Empréstimos e Financiamentos	9.353,42 C
203010701	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	9.353,42 C
2.03.01.07.01.0002	(-) encargos CEF 1600297340001114-10	704,38 D
2.03.01.07.01.0003	Empréstimo CEF 1600295580000086-65	10.057,80 C
207	Patrimônio Líquido	7.365.229,47 C
20701	Capital Realizado	500.000,00 C
2070101	Capital Social	500.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 865 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12001150030, sob protocolo nº 200124471, em 10/04/2020.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.567.831,58 (Oito Milhões Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PIKAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:

03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796Pág.: 5 de 6
Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2019
207010101	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C
20704	Reservas	100.000,00 C
2070401	Reservas	100.000,00 C
207040103	Reservas de Lucros	100.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	100.000,00 C
20707	Outras Contas	6.765.229,47 C
2070701	Outras Contas	6.765.229,47 C
207070101	Lucros Acumulados	6.765.229,47 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembleia	6.765.229,47 C
Total Passivo		8.567.831,58 >

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 865 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12001150030, sob protocolo nº 200124471, em 10/04/2020.

Data de Encerramento: 31/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 8.567.831,58 (Oito Milhões Quinhentos e Sessenta e Sete Mil Oitocentos e Trinta e Um Reais e Cinquenta e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PIKAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Demonstração do Resultado do Exercício

Pág.: 6 de 6

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

Fortes Contábil

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290,

Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	01/01/2019 a 31/12/2019
(+) 010	Receita Bruta Operacional	17.777.759,66
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	17.777.759,66
010.01.02	Vendas de Mercadorias	17.777.759,66
(-) 020	Deduções da Receita	3.447.417,29
020.01	Impostos Faturados	3.447.417,29
020.01.01	ICMS	3.106.676,67
020.01.03	COFINS	219.529,56
020.01.04	PIS	42.397,76
020.01.05	Simples	1.415,51
020.01.07	ICMS ANTECIPAÇÃO PARCIAL	77.397,79
(=) 030	Receita Líquida	14.330.342,37
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.637.164,31
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	9.637.164,31
(=) 060	Lucro Bruto	4.693.178,06
(-) 070	Despesas Operacionais	3.129.538,12
070.01	Despesas Administrativas	2.177.329,28
070.02	Despesas com Vendas	447.049,47
070.03	Despesas Tributárias	304.894,87
070.04	Resultado Financeiro	200.264,50
070.04.02	Despesas Financeiras	200.264,50
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.563.639,94
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.563.639,94
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	189.237,64
(-) 170	Imposto de Renda	319.858,71
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.054.543,59

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 865 do Livro Diário nº 13, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob autenticidade nº 12001150030, sob protocolo nº 200124471, em 10/04/2020.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2019

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA JS39 Pagina 7 de 7
RÚBRICA

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
03813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/04/2020 17:32 SOB Nº 20200153641.
PROTOCOLO: 200153641 DE 17/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001575643. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 17/04/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 13 CONSOLIDADA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade **RG nº 2.368.575 – SSP/ PI, CPF nº 019.935.013-20**, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA, titular da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o **CNPJ nº 03.748.673/0001-12**, estabelecida na Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolve alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida).

4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Cláusula Primeira – Da denominação

A sociedade girará sob a Denominação Social de – **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **ELLO DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede Av. Barão de Gurguéia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A sociedade terá como objeto:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01- Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida).
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor

Cláusula Quarta– Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta – Do Capital.

O capital social é de **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais)**, totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**.

Cláusula Sexta – Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como de representa-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima– Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o titular delibera sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava – Das Filiais e Outras Dependências.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por seu titular.

Cláusula Nona– Do Pró-labore.

O titular, poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore” para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

O Administrador declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira– Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda – Filial

A empresa tem uma filial inscrita sob o **CNPJ nº 03.748.673/0002-01**, estabelecida na Rua Félix Pacheco, 769, Bairro: Centro, CEP: 64001160 em Teresina – PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o **NIRE nº 22900205839**, por despacho em 03/04/2018.

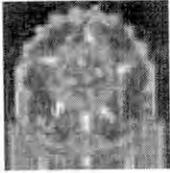
Cláusula Décima Terceira – Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina – PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assina este contrato em um via (uma).

Teresina PI, 11 de dezembro de 2019.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
Titular/Administrador



SEMUS - ANAJATUR
FOLHA 1540
RÚBRICA J

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2020 12:46 SOB Nº 20190589825.
PROTOCOLO: 190589825 DE 13/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000036692. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 07/01/2020
www.plauidigital.pi.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 701 - Parque Pleui
Tel (Fax) - (099) 3213-4439
e-mail: rsouza@rsouza.com.br
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Rua Afonso de Oliveira
Substituto

LIVRO N.º 104 FOLHAS N.º 138

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete(2017), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ /MF nº 06.651.228/0001-28, situada na Av. Jaime Rios, 813, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante; **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673/0001-12, localizada na Av. Barão de Gurgueia, 2230B, bairro Vermelha, na cidade de Teresina-PI, representada neste ato por sua Titular Administradora **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.368.575-SSP/PI, inscrita no CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua São José, nº 90, bairro Centro, nesta cidade de Timon-MA, reconhecido (a) se identificado(a) como o(a)s próprio(a)s do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procuradores: **CIBELLE ALMEIDA DA SILVA**, brasileira, solteira, representante comercial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.102.761/SSP/PI, inscrita no CPF nº 005.283.853-64, residente e domiciliada, na Rua Manoel Cipriano Lira, nº 5256, complemento Casa 03, Quadra 21, Bairro Parque Sul, Teresina-PI, **FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS**, brasileiro, solteiro, representante comercial, portador da Cédula de Identidade RG nº 813.382.071-SEJUSP/MA, inscrito no CPF nº 641.759.443-20, residente e domiciliado na Rua José Gerardo, Qda 24, Casa 118, Bairro Vila Janaina, São Luis MA, **PÉRICLES CARVALHO BELLO**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF Nº 677.903.723-00, RG nº 1.418.770/SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Sotero Vaz da Silveira, 3447, Bairro Primavera, Teresina-PI, **RAFAELL YTALO DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 943.744.143-04, e RG nº 2.040.175-SSP/PI, residente e domiciliado no Residencial Torquato Neto, Quadra A, Casa 5, Bairro Portal da Alegria, Teresina-PI, **FRANCISCO DAS CHAGAS NERY NETTO**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 021.259.963-16 e RG Nº 1166640299/SSP/BA, residente e domiciliado na Rua Mal Dutra, nº 4300 BL 04 AP 302, Vila Tropical, Lourival Parente, em Teresina - PI **PODERES**: a quem confere poderes especiais e específicos para representar a outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, em licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666*93 (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão, assim como na modalidade prevista na Lei 10.520/2002, (Pregão), estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atrás, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar declarações, assinar instrumentos contratuais e interpor recursos, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da outorgante, enfim praticar todos atos e poderes necessários e exigidos por lei para o fiel cumprimento do presente mandato, podendo inclusive substituir e exercer poderes. (Sob minuta). E, como assim o disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do

2
Código Civil Brasileiro. Eu Raimundo Lucas de Brito Filho Tabelião, suscrevo, dato, assino, Karolyne Veras do Nascimento Costa.

Timon, 25 de novembro de 2019.

Em Test^o da da verdade.

Raimundo Lucas de Brito Filho

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício

Ruth Maria de Oliveira
Escritora Substituta

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1542
RÚBRICA [assinatura]





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2019 09:46 SOB Nº 20190578157.
PROTOCOLO: 190578157 DE 09/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905659361. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/12/2019
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
2º Ofício Extrajudicial

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1544
 RÚBRICA J

TEREZA CRISTINA DANTAS ROBRIGUES MONTEIRO
TABELIÃ/OFICIALA INTERINA

Livro nº 109
 (2º TRASLADO)

PROCURAÇÃO

Fls.: 48

Procuração bastante que faz **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. XXXXXXXXXXXX

Salvem quantos este público instrumento de procuração virem ou dele conhecimento tiverem que nos doze (12) dias do mês de abril do ano dois mil e dezenove (2019), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, no Serviço Notarial e de Registro - do 2º Ofício, situado na Rua Magalhães de Almeida, nº 64 - Centro, compareceu como outorgante - **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12**, situada na Av. Barão de Gurgueia, 2230, bairro Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, RG nº 2.368.575-SSP-PI, CPF nº 019.935.013-20, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua São José, nº 90, bairro Centro, Timon-MA; reconhecida como a própria por mim Tabeliã Pública, perante mim por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores - **CIBELLE ALMEIDA DA SILVA**, RG nº 2.102.761-SSP-PI, CPF nº 005.281.853-64, brasileira, solteira, representante comercial, residente na Rua Manoel Cipriano Lira, nº 5256, Casa 03, Quadra 21, bairro Parque Sul, Teresina-PI; **FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS**, RG nº 813.382.971-SEJUSP/MA, CPF nº 641.759.443-20, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na Rua José Geraldo, Uda 24, Casa 118, bairro Vila Jamaina, São Luis-MA; **PÉRICLES CARVALHO BELLO**, RG nº 1.418.776-SSP-PI, CPF nº 677.903.723-00, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua Sete Vaz da Silveira, nº 3447, bairro Primavera, Teresina-PI; **GARCEZ MILÉRIO**, RG nº 99028111043-SSP-CE, CPF nº 968.762.803-06, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Conjunto Cidade Nova, Quadra Z 17, Casa 20, bairro Urbano, Campo Maior-PI; **RAFAEL YTALO DO NASCIMENTO E SILVA**, RG nº 2.040.176-SSP-PI, CPF nº 943.744.143-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente no Residencial Torquato Neto, Quadra A, Casa 5, bairro Portal da Alegria, Teresina-PI; a quem confere poderes especiais para representar a outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, em licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei 10.520/2002 (Pregão), estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que tudo feito dá por firme e válido. E, de como assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita o assina. A outorgante dispensa a participação de testemunhas neste instrumento. Eu, **TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO**, Tabeliã Oficiala Interina do 2º Ofício, subscrevo, dato e assino. Timon-MA, 12 de abril de 2019. (a) Karolyne Veras do Nascimento Costa. Era só o que continha. Traslada hoje. Eu, Tabeliã, conferi, subscrevo dato e assino, em público e raso de que uss. Eu, Jéssica Maria das Mercês Pires, Tabeliã Substituta, a digitei, subscrevi, dato e assino em público e raso. Nada mais transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

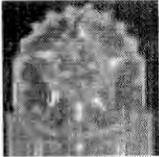
Timon - MA, 12/04/2019

Jéssica Maria das Mercês Pires
JÉSSICA MARIA DAS MERCÊS PIRES
 (Tabeliã Substituta)

Jéssica Maria das Mercês Pires
 Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS	
ATO R\$	20,00
FERJ R\$	20,00
FERC R\$	20,00
Nº DO SELO	2020195
REM.	2020195





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/11/2019 16:20 SOB Nº 20190513705.
PROTOCOLO: 190513705 DE 31/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905189462. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 08/11/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Balço Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Folha: 1 de 7
Fortes Contábil

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	6.859.485,98 D
1.01	Ativo Circulante	6.610.886,16 D
1.01.01	Disponibilidades	961.136,78 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	72.822,89 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	72.822,89 D
1.01.01.01.01.0002	Caixa	72.822,89 D
1.01.01.02	Bancos	846.108,59 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	846.108,59 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 3178-X	1.500,00 C
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	50.828,73 D
1.01.01.02.01.0003	Banco do Brasil Ag. 4249-8	796.779,86 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	42.205,30 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	42.205,30 D
1.01.01.03.01.0002	Ourocap PM	23.959,10 D
1.01.01.03.01.0003	Aplicação CEF	1.808,93 D
1.01.01.03.01.0005	BB RENDA FIXA 500	16.437,27 D
1.01.03	Clientes	5.077.992,46 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	5.077.992,46 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.077.992,46 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.859.485,98 (Seis Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocent e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES
SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Folha: 2 de 7
Fortes Contábil

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2018
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	5.077.992,46 D
1.01.05	Créditos	1.700,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.700,00 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	1.700,00 D
1.01.05.01.03.0001	Adiantamento de Salários	1.700,00 D
1.01.15	Estoques	570.056,92 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	570.056,92 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	570.056,92 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	567.327,74 D
1.01.15.01.01.0007	Estoque de Brindes	2.729,18 D
1.07	Ativo não Circulante	248.599,82 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	32.398,32 D
1.07.00.01	Clientes	32.398,32 D
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais	32.398,32 D
1.07.00.01.01.0001	Clientes Diversos	102.797,38 C
1.07.00.01.01.0002	Empréstimos à terceiros	135.195,70 D
1.07.04	Imobilizado	216.201,50 D
1.07.04.01	Bens em Operação	304.926,58 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviç	304.926,58 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.859.485,98 (Seis Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocent e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES
SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Continua...

Balanco Patrimonial

Folha: 3 de 7

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:

Fortes Contábil

03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04.01.01.0003	Equipamento e Máquinas	4.565,50 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	226.300,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	53.163,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	20.897,50 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	88.725,08 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Ser	88.725,08 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada Veículos	68.837,50 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	10.764,26 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada Equip. de Processamento de	9.123,32 C
Total Ativo		6.859.485,98 D
2	*** Passivo ***	6.859.485,98 C
2.01	Passivo Circulante	521.694,17 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	521.694,17 C
2.01.01.01	Fornecedores	190.414,73 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	190.414,73 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	190.414,73 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	324.600,41 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.925,11 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	491,94 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.859.485,98 (Seis Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocent e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES
 SEGUNDO
 CONTADOR
 CPF: 038.131.333-62
 CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO
 NASCIMENTO COSTA
 CPF: 019.935.013-20
 TITULAR

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Folha: 4 de 7
Fortes Contábil

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2018
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	3.720,37 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	11.866,11 C
2.01.01.03.01.0014	Férias a Pagar	545,22 C
2.01.01.03.01.0016	ICMS antecipação parcial a recolher	6.301,47 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	301.675,30 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	164.611,18 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	11.256,31 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	27.882,24 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	52.776,42 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	29.350,99 C
2.01.01.03.03.0023	FECOP a recolher	71.659,66 C
2.01.01.03.03.0024	FUNEF a recolher	282,14 C
2.01.01.03.03.0025	ICMS substituição tributária a recolher	46,33 C
2.01.01.03.03.0027	(-) Encargos a apropriar s/ parcelamento nº 11407090	19.987,57 D
2.01.01.03.03.0029	(-) Encargos a apropriar s/ parcelamento nº 1099709	14.968,61 D
2.01.01.03.03.0031	(-) Encargos s/ parcelamento nº 11407090000628	25.630,87 D
2.01.01.03.03.0032	ICMS Antecipação Parcial	4.397,08 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	4.479,03 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro N:	4.479,03 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.859.485,98 (Seis Milhões Oitocentos e Cinqüenta e Nove Mil Quatrocent e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES
SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
 03.748.673/0001-12
 NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Folha: 5 de 7
 Fortes Contábil

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
 Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2018
2.01.01.07.01.0002	(-) encargos CEF 1600297340001114-10	974,07 D
2.01.01.07.01.0004	(-) encargos CEF 1600295550000178-45	1.162,81 D
2.01.01.07.01.0005	Empréstimo CEF- 1600297340000982-10	580,99 C
2.01.01.07.01.0006	(-) Encargos CEF 1600297340000982-10	3.042,82 D
2.01.01.07.01.0009	Empréstimo CEF 1600295580000086-65	14.449,12 C
2.01.01.07.01.0010	(-) Encargos CEF 1600295580000086-65	5.371,38 D
2.01.01.17	Outras Contas	2.200,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	2.200,00 C
2.01.01.17.01.0003	Energia a Pagar	2.200,00 C
2.03	Passivo não Circulante	9.353,42 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	9.353,42 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	9.353,42 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro N	9.353,42 C
2.03.01.07.01.0002	(-) encargos CEF 1600297340001114-10	704,38 D
2.03.01.07.01.0003	Empréstimo CEF 1600295580000086-65	10.057,80 C
2.07	Patrimônio Líquido	6.328.438,39 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	500.000,00 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.859.485,98 (Seis Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocent e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES
 SEGUNDO
 CONTADOR
 CPF: 038.131.333-62
 CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO
 NASCIMENTO COSTA
 CPF: 019.935.013-20
 TITULAR

Continua...

Balanço Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ:
03.748.673/0001-12
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Folha: 6 de 7
Fortes Contábil

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade:
Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no P	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	100.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	100.000,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	100.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	5.728.438,39 C
2.07.07.01	Outras Contas	5.728.438,39 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	5.728.438,39 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assi	5.728.438,39 C
Total Passivo		6.859.485,98 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 6.859.485,98 (Seis Milhões Oitocentos e Cinquenta e Nove Mil Quatrocent e Oitenta e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos) .

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES
SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PI

KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR

Fim

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.748.673/0001-12

NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2000

Estabelecimentos: 0001 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAME; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: , N.º: 2230/B, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	15.765.800,30
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	15.765.800,30
010.01.02	Vendas de Mercadorias	15.765.800,30
(-) 020	Deduções da Receita	1.225.760,13
020.01	Impostos Faturados	1.082.974,05
020.01.01	ICMS	848.807,02
020.01.03	COFINS	190.149,86
020.01.04	PIS	41.199,14
020.01.05	Simples	2.818,03
020.02	Outras Deduções	142.786,08
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	142.786,08
(=) 030	Receita Líquida	14.540.040,17
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	9.196.464,05
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	89.044,26
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	9.107.419,79
(=) 060	Lucro Bruto	5.343.576,12
(-) 070	Despesas Operacionais	1.790.195,25
070.01	Despesas Administrativas	1.020.832,49
070.02	Despesas com Vendas	323.431,56
070.03	Despesas Tributárias	274.526,86
070.04	Resultado Financeiro	174.133,52
070.04.01	Receitas Financeiras	(685,68)
070.04.02	Despesas Financeiras	174.819,20
070.05	Outras Receitas	2.729,18
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	3.553.380,87
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	3.553.380,87
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	160.770,79
(-) 170	Imposto de Renda	265.305,79
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	3.127.304,29

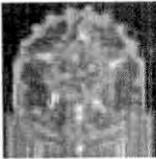
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1002 a 1324 do Livro Diário nº 10, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 190008288, em 30/04/2019.

Data de encerramento, 31/12/2018.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-62
CRC 10402/0 PIKAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
TITULAR



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial Estado do Piauí

TERMO DE AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, assinado digitalmente, encontra-se registrado na Junta Comercial Estado do Piauí sob o número PIE1900073270.

Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
03813133362	MARLOM LEITAO RODRIGUES SEGUNDO

Ata de Registro, da Junta Comercial do Piauí, em
17/05/2019, às 08:32, em
11902309203, NIRE: 22600023593,
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

TERMINADA

ASSINADO

TERMINADO

ASSINADO



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/05/2019 08:32 SOB Nº 20190179341.
PROTOCOLO: 190179341 DE 17/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902309203. NIRE: 22600023593.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

LUIZ GONZAGA RIBEIRO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 25/05/2019
www.piauidigital.ju.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL
 2º Ofício Extrajudicial

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA JSSY
 RÚBRICA [assinatura]

TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO
TABELIA/OFFICIALA INTERINA

Livro nº 109

PROCURAÇÃO

Fls.: 48

Procuração bastante que faz **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**. XXXXXXXXXXXX

Sabham quantos este público instrumento de procuração virem ou dele conhecimento tiverem que aos doze (12) dias do mês de abril do ano dois mil e dezanove (2019), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, no Serviço Notarial e de Registro - do 2º Ofício, situado na Rua Magalhães de Almeida, nº 64 - Centro, compareceu como outorgante - **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 03.748.673/0001-12**, situada na Av. Barão de Gurgueia, 2230, bairro Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administradora, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, RG nº 2.368.575-SSP-PI, CPF nº 019.935.013-20**, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua São José, nº 90, bairro Centro, Timon-MA; reconhecida como a próprio por mim Tabelia Pública, perante mim por ela me foi dito que, por este público instrumento e nos termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores - **CIBELLE ALMEIDA DA SILVA, RG nº 2.102.761-SSP-PI, CPF nº 005.283.853-64**, brasileira, solteira, representante comercial, residente na Rua Manoel Cipriano Lira, nº 5256, Casa 03, Quadra 21, bairro Parque Sul, Teresina-PI; **FRANCISCO MANOEL MAFRA DIAS, RG nº 813.382.971-SEJUSP/MA, CPF nº 641.759.443-26**, brasileiro, solteiro, representante comercial, residente na Rua José Gerardo, Qda 24, Casa 118, bairro Vila Jannina, São Luís-MA; **PÉRICLES CARVALHO BELLO, RG nº 1.418.770-SSP-PI, CPF nº 677.903.723-00**, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Rua Sotero Vaz da Silveira, nº 3447, bairro Primavera, Teresina-PI; **GARCEZ MILERIO, RG nº 99028111043-SSP-CE, CPF nº 968.762.803-06**, brasileiro, casado, representante comercial, residente na Conjunto Cidade Nova, Quadra Z 17, Casa 20, bairro Urbano, Campo Maior-PI; **RAFAELL YTALO DO NASCIMENTO E SILVA, RG nº 2.040.176-SSP-PI, CPF nº 943.744.143-04**, brasileiro, casado, representante comercial, residente no Residencial Torquato Neto, Quadra A, Casa 5, bairro Portal da Alegria, Teresina-PI; a quem confere poderes especiais para representar a outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, em licitações nas modalidades previstas na Lei 8.666/93 (Concorrência, Tomada de Preços, Convite, Concurso e Leilão), bem como na modalidade prevista na Lei 10.520/2002 (Pregão), estando autorizados a manifestar-se verbalmente, assinar atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais; enfim, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que tudo feito dá por firme e válido. E, de cumo assim disse, do que dou fé, lavrei este instrumento que sendo-lhe lido aceita e assina. A outorgante dispensa a participação de testemunhas neste instrumento. Eu, **TEREZA CRISTINA DANTAS RODRIGUES MONTEIRO**, Tabelia Oficiala Interina do 2º Ofício, subcrevo, dato e assino. Timon-MA, 12 de abril de 2019. (a) Karolyne Veras do Nascimento Costa. Era só o que continha. Traslada-se hoje. Eu, Tabelia, conferi, subcrevo dato e assino, em público e raso de que uso. Eu, Jéssica Maria das Mercês Pires, Tabelia Substituta, a digitei, subcrevi, dato e assino em público e raso. Nada mais transladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Timon - MA, 12/04/2019.

Karolyne Veras do Nascimento Costa
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA / Outorgante

Jéssica Maria das Mercês Pires
JÉSSICA MARIA DAS MERCÊS PIRES
 Tabelia Substituta
Jéssica Maria das Mercês Pires
 Escrevente Substituta

EMOLUMENTOS	
ATO RS	2.612,25
FERJ RS	101,00
FERC RS	246,00
Nº DO SELO	2019041204
REM.	3119,25



Rua Magalhães de Almeida, 64 - Centro - Fone/Fax: (99) 3212-2009
 Timon - Maranhão



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/04/2019 13:52 SOB Nº 20190162228.
 PROTOCOLO: 190162228 DE 17/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901867644. NIRE: 22600023093.
 ELLD DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 25/04/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 1 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Paraitiba/PI, portadora do documento de identidade RG n.º 2.368.575 - SSP/PI, CPF n.º 019.935.013-20, residente e domiciliada à Rua São José, n.º 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-000 em Timon - MA,

Titular da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ n.º 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurgulins, n.º 2230, B, Bairro: Verimália, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 22600023093, por despacho em 10/04/2008, resolveu alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira - A (sua) inscrita inscrita sob o CNPJ n.º 03.748.673/0002-01, estabelecida na Rua Félix Pacheco, 759, Bairro: Centro, CEP: 64011160 em Teresina - PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE n.º 22900205839, por despacho em 03/04/2018, resolveu alterar seu objeto social da seguinte forma:

Atividade principal:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade secundária:

4761-4/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4772-9/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Karolyne Veras do Nascimento Costa



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 10:21 SOB N.º 20180222120.
PROTOCOLO: 180222120 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802593319. NIRE: 22600023093.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Segunda - As cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações anteriores, não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor;

E por estarem assim justos e contratados assinou a presente alteração em 01(uma) via.



Teresina, 19 de Junho de 2018.

Karolyne Veras do Nascimento Costa
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Titular/Administradora

[Faint signature]
[Faint text]



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 10:21 SOB Nº 20180222120.
PROTOCOLO: 180222120 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802593319. NIRE: 22600023093.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/07/2018
www.pisuidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2018 10:21 SOB Nº 20180222120.
PROTOCOLO: 180222120 DE 28/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802593319. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/07/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ 02.248.875/0001-14
NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2018

SEMUS ANAJATUBA
FOLHA 1559
RÚBRICA

Folha 1

Folhas Contabil 6.110 1

Endereço: Av. BARÃO DE CAURICURIA, Complemento: N° 22000, Sítio: TERESINA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (085) 32201798

Conta	Descrição	31/12/2017
1	Ativo	4.404.081,57 D
1.01	Ativo Circulante	4.298.828,82 D
1.01.01	Disponibilidades	612.643,60 D
1.01.01.01	Nenhum	36.180,54 D
1.01.01.01.01	Caixa-Geral	36.180,54 D
1.01.01.01.01.0002	Caixa	36.180,54 D
1.01.01.02	Bancos	27.753,70 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	27.753,70 D
1.01.01.02.01.0002	Banco Caixa Econômica Federal	27.753,70 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	946.758,36 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	946.758,36 D
1.01.01.03.01.0001	Aplicação - Renda Fixa - LP 100	532.800,43 D
1.01.01.03.01.0002	Curtidos FM	12.010,00 D
1.01.01.03.01.0003	Aplicação CEF	1.868,93 D
1.01.03	Débitos	2.964.210,05 D
1.01.03.01	Clientes Negocias	2.964.210,05 D
1.01.03.01.01	Digitalizar e Receber	2.964.210,05 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	2.964.210,05 D
1.01.12	Estoques	688.833,17 D
1.01.12.01	Estoque em Estabelecimentos Próprios	688.833,17 D
1.01.12.01.01	Estoque de Medicamentos	688.833,17 D
1.01.12.01.01.0001	Medicamentos Para Revenda	688.833,17 D
1.07	Ativo não Circulante	227.754,75 D
1.07.04	Intangível	227.754,75 D
1.07.04.01	Intangível em Operação	227.754,75 D
1.07.04.01.01	Intangível Utilizado na Produção ou Prestação de Serviços	227.754,75 D

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 100 do Livro Diário nº 01, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 18001427-7 em 07/05/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2017

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 4.404.081,57 (Quatro Milhões Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

WILSON LEITÃO ROCHA JUNIOR
CONTADOR
CPF: 058.131.333-62
CRC: 10402/9 PI

2º OFÍCIO

RAIMUNDO VÉRAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.835.013-02
TITULAR

Continua



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801797670. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO FONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA JS60
RÚBRICA F

RECONHECIMENTO DA AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARLON LUIZ DO CARVALHO
MUNICÍPIO DE TERESINA

CA VERDADE DOUFE TERESINA 11/05/2018 10:00:00

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR - ESCRIVENTE AUTORIZADO

Emprego 021 T. - 074 Resol. 028 Tabela 0,35

Protocolo nº 20180163000 - 20180163000



1000277922

41806000000000000000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Nº 01/00 DE
TERESINA - PIAUÍ

RECONHECIMENTO DA AUTENTICIDADE A FIRMA DE
KAROLINE VERA DO
LACRUZAMENTO COSTA
11/05/2018
KAROLINE VERA DO LACRUZAMENTO COSTA
Município de Teresina - Piauí - Teresina
Judiciário Municipal - Secretaria de Administração - Teresina - Piauí
Rua de Espírito Santo, 100 - 1º andar - Teresina - Piauí

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801797670. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EXPELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Balancão Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.180.163/0001-07
 NIRE: 2260023093 - Data: 10/04/2018

Endereço: AV. BARÃO DE GUARUJÁ, Complemento: N° 22595, Bairro: VERDEVAL, Cidade: Teresina - Estado: PI, CEP: 64018200, Telefone: (85) 32201798

Conta	Descrição	31/12/2017
1.07.04.01.01.0004	Veículos	226.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Permanentes	53.160,58 D
1.07.04.01.01.0009	Equipamentos de Processamento de Dados	29.897,50 C
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Custas de Exaustão	72.039,93 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção ou Prestação de Serviços	72.006,51 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada Veículos	56.418,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	7.264,08 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada Equip. de Processamento de Dados	8.657,32 C
2	*** Passivo ***	4.494.561,57 C
2.01	Passivo Circulante	715.485,56 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	715.485,05 C
2.01.01.01	Fornecedores	272.018,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	272.018,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	272.018,00 C
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	403.807,53 C
2.01.01.02.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	29.096,34 C
2.01.01.02.01.0001	INSS a Recolher	10.120,40 C
2.01.01.02.01.0002	FUNTS a Recolher	2.970,10 C
2.01.01.02.01.0003	Salários a Pagar	16.005,24 C
2.01.01.02.01.0014	ICMS antecipação parcial a recolher	8.300,47 C
2.01.01.02.02	Obrigações Fiscais	373.018,19 C
2.01.01.02.02.0001	ICMS a Recolher	86.566,03 C
2.01.01.02.02.0004	IRPJ a Recolher	8.706,58 C
2.01.01.02.02.0005	CGFMS a Recolher	30.946,71 C
2.01.01.02.02.0006	IRPJ a Recolher	49.040,25 C
2.01.01.02.02.0007	CSLL a Recolher	27.566,04 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e são responsabilizadas por todas as partes.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 100 do Livro Diário nº 07, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 18001427-7 em 07/05/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Data do Encerramento: 31/12/2017

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 4.494.561,57 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

Márcio Costa Junior
 MÁRCIO COSTA JUNIOR
 CONTADOR
 CPF: 038.131.333-02
 CRC: 1080210 PI

Karoline Luiza do Nascimento Costa
 KAROLINE LUÍZA DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 019.036.015-30
 TITULAR

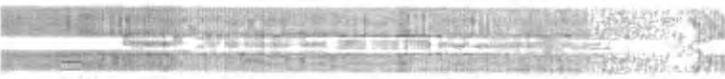


Continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
 PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801797670. NIRE: 2260023093.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/05/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br



RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE MARLEIA LETRADO (RAIMUNDO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR) EM TERM. DE VERDADE DO J.F.E. TERESINA, 11/05/2018



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR - ESCRIVÃO AUTORIZADO
Estat. 621 T. 1. 674 Matr. 0.25 Total. 470

Protocolo nº 20002017 N.º 11/2018



0002779228

CARTÃO DE REGISTRO

11/05/2018

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

RECEBUEIRO DE REGISTRO

11/05/2018

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 11/05/2018

www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801797670. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (CNPJ: 07.740.000/0001-12)
 NIRE: 22600023093 - Data: 15/04/2018

Fonte Contábil: 110 1

Endereço: AV BARÃO DE CURQUEIRA, Complemento: N° 20300, Bairro: VEREADOR, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64218290, Telefone: (86) 32201195

Conta	Descrição	31/12/2017
2.01.01.03.03.0010	Pagamentos de Simples Nacional	301,52 C
2.01.01.03.03.0020	FEDOP a receber	58.128,86 C
2.01.01.03.03.0030	FUNEF a receber	282,14 C
2.01.01.03.03.0035	ICMS substituição tributária a receber	72,08 C
2.01.01.03.03.0036	Pagamento de ICMS n° 11427000000000	84.746,82 C
2.01.01.03.03.0037	(-) Encargos a pagar e pagamentos n° 11407000000000	15.939,43 D
2.01.01.03.03.0038	Pagamento de ICMS n° 100870000001243	50.029,81 C
2.01.01.03.03.0039	(-) Encargos a pagar e pagamentos n° 100870000001243	6.245,91 D
2.01.01.03.03.0039	Pagamento de ICMS n° 11427000000000	17.876,29 C
2.01.01.03.03.0039	(-) Encargos e pagamentos n° 11427000000000	20.090,51 D
2.01.01.07	Emprestimos e Financiamentos	41.658,14 C
2.01.01.07.01	Financiamentos e Curso Prato - Sistema Financeiro Nacional	41.658,14 C
2.01.01.07.01.0001	Emprestimo CEF - 1600297340001114-10	4.418,57 C
2.01.01.07.01.0002	(-) encargos CEF 1600297340001114-10	909,75 D
2.01.01.07.01.0003	Emprestimo CEF - 160129686000179-45	3.034,61 C
2.01.01.07.01.0004	(-) encargos CEF 160129686000179-45	701,18 D
2.01.01.07.01.0005	Emprestimo CEF - 1600297340000963-10	10.042,81 C
2.01.01.07.01.0006	(-) Encargos CEF 1600297340000963-10	3.042,82 D
2.01.01.07.01.0007	Emprestimo CEF 160029686000000000-85	28.814,71 C
2.00	Passivo não Circulante	23.368,60 C
2.00.01	Obrigações de Longo Prazo	23.368,60 C
2.00.01.07	Emprestimos e Financiamentos	23.368,60 C
2.00.01.07.01	Financiamentos e Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional	23.368,60 C
2.00.01.07.01.0001	Emprestimo CEF 1600297340001114-10	2.208,94 C
2.00.01.07.01.0002	(-) encargos CEF 1600297340001114-10	654,35 D
2.00.01.07.01.0003	Emprestimo CEF 160029686000000000-85	21.613,04 C

Sob as penas da Lei, declaro que as informações aqui contidas são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 006 do Livro Diário nº 07, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 16001427-7 em 07/05/2018.
 A empresa não possui Conselho Fiscalizatório.
 A empresa não possui Auditoria Independente.
 Data do Encerramento: 31/12/2017
 Valor em Ativo e Passivo: R\$ 4.464.561,57 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Júnior
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 CONTADOR
 CPF: 038.931.333-62
 CRC: 104028 PI

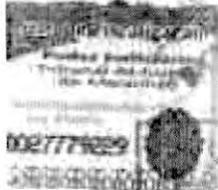
Karolyne Veras do Nascimento Costa
 KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 019.855.915-20
 TITULAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
 PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801797670. NIRE: 22600023093.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/05/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE A FIRMA EM MAIÚSCULAS LETRAS PONTUAIS
DEBILITADO DA VERDADE DOUÇE TERESINA, 11/05/2018

FABRIL MACHADO DE ABOIS ESCRIVENTE AUTOGRAFADO
Estr. 371 T. - 874 Km 0,26 Totm. 470



DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE A FIRMA EM MAIÚSCULAS LETRAS PONTUAIS
DEBILITADO DA VERDADE DOUÇE TERESINA, 11/05/2018
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801797670. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI (LAPA 087M4) - 15/05/18
 NIRE: 22600023093 - Data: 10/04/2018

Endereço: AV BARRAO DE QUARQUEIA, Complemento: N° 3773 - Bairro: VERDOLINA - Cidade: Teresina, Estado: PI CEP: 64018290. Telefone: (86) 32291796

Conta	Descrição	31/12/2017
2.07	Patrimônio Líquido	3.755.729,91 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Contribuintes e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Contribuintes e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	100.000,00 C
2.07.04.01	Reservas	100.000,00 C
2.07.04.01.01	Reserva de Lucros	100.000,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	100.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	3.155.729,91 C
2.07.07.01	Outras Contas	3.155.729,91 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	3.155.729,91 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados após Retido e Distribuição de Acionistas	3.155.729,91 C

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verídicas e nos responsabilizamos por todas as informações foram extraídas das folhas nº 01 a 100 do Livro Diário nº 01, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o nº 15/001427-7 em 10/04/2018.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado
 A empresa não possui Auditoria Independente

Data de Encerramento: 31/12/2017
 Valor do Ativo e Passivo: R\$ 4.244.591,51 (Quatro Milhões Quatrocentos e Noventa e Quatro Mil Quinhentos e Oitenta e Um Reais e Cinquenta e Sete Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

Marcion Lestao Rodrigues
 MARCION LESTAO RODRIGUES RODRIGUES
 CONTADOR
 CPF: 038.131.555-40
 CRC: 1040370/P



Karolyne Veras do Nascimento Costa
 KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 018.305.013-30
 TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
 PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801797670. NIRE: 22600023093.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

SEMUS - ANAJATURA
FOLHA 1566
RÚBRICA [assinatura]

RECONHECIDO POR AUTENTICIDADE E FIRMA DE MARILAN ESTRELA ALVES
ACQUILINO
EM TESTE DA VERDADE DOU-FÉ TERESINA, 11/05/2018

PARNER M404UM4YS DE ASSB - ESCHEVENTE AUTORIZADO
Emp# 931 T. / 014 Bact 005 Total 470 Postam# 93091047



SECRETARIA DE SAÚDE
ESTADO DO PIAUÍ

REGISTRO EM 11/05/2018
KAROLINE VERA DO
NASCIMENTO COSTA
11/05/2018
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB N° 20180163000.
PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801797670. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

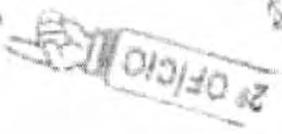
Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ DO REGISTRO: 11
 NIRE: 22600023093 Data: 10/04/2018
 Estabelecimento: 0001 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Sistema de Registro: 000 - Geral
 Endereço: AV BARAO DE GUARUJÁ, Complemento: N° 22300 - Vila VERNEÇA - Distrito: Teresina, Estado: PI CEP: 64018290, Telefone: 0800-33301790

Conta	Descrição	01/01/2017	31/12/2017
14) 010	Receita Bruta Operacional		9.360.778,82
010.01	Faturamento Fiml, Merc. e Serviços		9.360.778,82
010.01.02	Vendas de Mercadorias		9.360.778,82
15) 020	Deduções da Receita		1.317.198,01
020.01	Impostos Faltados		794.310,81
020.01.01	ICMS		665.513,99
020.01.02	COFINS		133.127,58
020.01.04	PIG		26.678,24
020.02	Outras Deduções		522.848,21
020.02.01	Vendas Cance. Devol. e Depósitos Impend		522.848,21
16) 030	Resultado Líquido		8.043.580,81
17) 040	Custo Mercad./Servi. Produtos Vendidos		4.943.088,58
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		4.943.088,58
18) 060	Lucro Bruto		3.000.516,43
070	Despesas Operacionais		1.233.810,01
070.01	Despesas Administrativas		719.236,04
070.02	Despesas com Vendas		130.899,58
070.03	Despesas Tributárias		248.233,06
070.04	Resultado Financeiro		146.805,77
070.04.02	Despesa Financeira		146.805,77
070.05	Outras Recorridas		11.887,38
19) 080	Outros Receitas e Outros Depósitos		(553,44)
080.02	Outras Despesas		553,44
19) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		2.365.842,38
19) 160	Res. Antes Imp./Serviço Contrib. Social		2.365.842,38
19) 180	Contribuição Social sobre o Lucro		100.337,17
19) 170	Imposto de Renda		161.800,58
19) 200	Resultado Líquido do Exercício		2.003.695,32

Subs. de acordo da Lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e não responsabilizamos por falsas NIRE.
 As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 105 do Livro Diário n° 02, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o n° 15001427-7 em 07/05/2018.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2017

Marcelo Leão Rodrigues
 MARCELO LEÃO RODRIGUES
 CONTADOR
 CPF: 015.323.462
 CRC: 192029/P-0



Raylene Verálio Nascimento Costa
 RAYLENE VERÁLIO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 078.036.073-20
 TITULAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB N° 20180163000.
 PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11801797670. NIRE: 22600023093.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/05/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

FEDERAÇÃO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE REGISTRO DE MEDICAMENTOS

REGISTRO DE MEDICAMENTO
Nº 20180163000
11/05/2018



KAROLINE UGRAS DO
NASCIMENTO COSTA
11/05/2018
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/05/2018 12:01 SOB Nº 20180163000.
PROTOCOLO: 180163000 DE 11/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801797670. NIRE: 22600023093.



ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/05/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO CONGREGADA AL Nº 12 DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DO DISTRIBUIDORA DE
EIRELI**

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento: 30/08/1987, natural de Paraíba/PB, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 - SSP/PB, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 63.630-060 em Timon - MA.

Titular da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av Barão de Ouruguá, nº 2230, B. Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolveu afirmar seu contrato na forma que segue:

1ª **Chancela** - Fica apartir desta data criada a filial nº 01, localizada na Rua Fella Paschoa, 769, Bairro: Centro, CEP: 64001160 em Teresina - PI, com a mesma denominação e título fuzual.

2ª **Cláusula** - O Objeto tem as seguintes atividades:

Atividade principal:

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

Atividade secundária:

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares

4761-4/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

4773-3/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:56 SOB Nº 22900205839.
PROTOCOLO: 180106503 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801184610. NIRE: 22900205839.

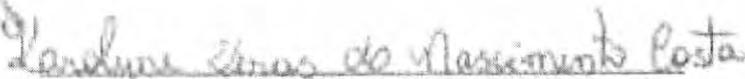


RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

3ª Cláusula - As demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e alterações anteriores, não alcançadas por este instrumento permanecem em pleno vigor;

E por estarem assim justos e contratados assinou a presente alteração em 01(uma) via,

Teresina, 21 de Março de 2018


KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Titular/Administradora



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:56 SOB Nº 22900205839.
PROTOCOLO: 180106503 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801184610. NIRE: 22900205839.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



REGISTRO DE MEDICAMENTO
KAROLYNE VEGAS DO
MACHADO COSTA
28.03.2018
Carolina Spina Santo
CARTÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
Nº 22900205839



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/04/2018 12:56 SOB Nº 22900205839.
PROTOCOLO: 180106503 DE 23/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801184610. NIRE: 22900205839.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 03/04/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO Nº 11 CONSTITUÍDA DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – ELLÓ DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, engenheira, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parauapebas/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 – SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep. 65.670-000 em Timon – MA, na condição de única sócia da empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Quanguêba, nº 2230, B. Baletas Vermelhas, Cep. 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22600023093, por despacho em 10/04/2000, resolveu alterar seu contrato na forma que segue

Cláusula Primeira – O objeto social passará a ter as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4644-1/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

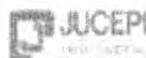
4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-3/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de paparia

4649-1/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-1/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria

4649-1/05 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)

4693-1/00 - Comércio atacadista de misturadoras em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4761-0/01 - Comércio varejista de artigos de paparia

4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas

4773-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7299-6/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 2018008823.
PROTOCOLO: 18008823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Fm decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios decidiram aprovar por unanimidade.

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Primeira - Da denominação

A sociedade girará sob a Denominação Social de **ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI** e nome fantasia **ELLO DISTRIBUIDORA**.

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede Av. Barão de Gerguelin, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep 64.018-290 em Teresina-PI.

Cláusula Terceira - Do Objeto.

A sociedade terá como objeto:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias:

4511-1/01 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos

4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4644-402 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares
- 4644-102 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-101 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-102 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-103 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-002 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 4649-404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria
- 4649-408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação doméstica
- 4651-801 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-800 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-099 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (móveis e transformadores elétricos; sistemas para controle de fazendas; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-100 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4771-701 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
- 4772-500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

8621-6/01 - UTI móvel

8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula Quarta - Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital.

O capital social é de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, nesta ato em moeda corrente do País, pelo Titular, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**.

Cláusula Sexta - Da Administração e uso de Firma.

A administração da Empresa será exercida por seu titular, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que é incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora constituídas, bem como de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições brasileiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula Sétima - Do Balanço e Prestação de Contas.

As contas de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

proporção de suas quotas, em favor ou contra a sociedade.

Parágrafo Único - Nos quadros anexos seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso.

Cláusula Oitava - Das Filiais e Outras Dependências.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Nona- Do Pró-labore.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma remuneração mensal, a título de "pró-labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima - Da titularidade de outra EIRELI

A Administração declara, sob as penas da Lei, não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa na modalidade EIRELI, em qualquer parte do território nacional.

Cláusula Décima Primeira- Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Décima Segunda - Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por assim estar justo e contratado, assinou este contrato em um via (uma).

Teresina, 08 de Março de 2018.



Karolyne Veras do Nascimento Costa

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 019.935.013-20

Tíndar/Administrador



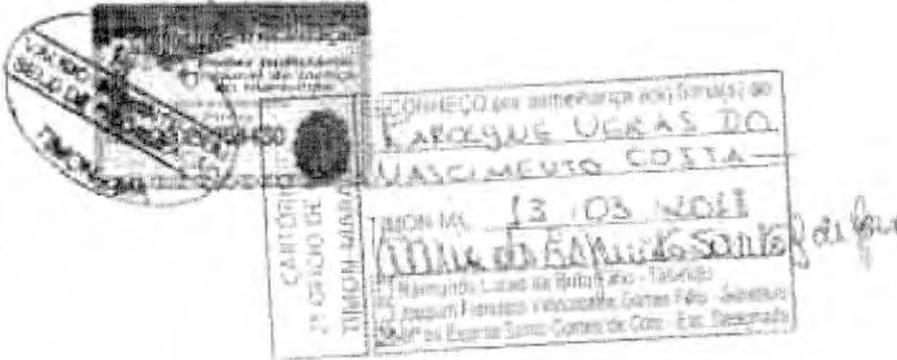
CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR

SECRETÁRIO-GERAL

TERESINA, 14/03/2018

www.piauidigital.pi.gov.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/03/2018 12:14 SOB Nº 20180088823.
PROTOCOLO: 180088823 DE 14/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800903264. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 14/03/2018
www.piauidigital.pi.gov.br



Estado do Maranhão
Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon
Rua Antonio Guimarães 701 - Parque Piauí
Tel (Fax) - (099) 3213-4499
e-mail: plucirinhaf@imptma.com
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Titular
Ruth Maria de Oliveira
Escrivente

LIVRO N.º 052 FOLHAS N.º 281

PROCURAÇÃO

S A I B A M quantos este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete(2017), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão, na 1ª Serventia Extrajudicial, inscrita no CNPJ /MF nº 06.651.228/0001-28, situada na Av. Jaime Rios, 813, bairro Centro, nesta cidade, perante mim, Notário da 1ª Serventia de Registro de Imóveis, compareceu como outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673/0001-12, localizada na Av. Barão de Gurguêla, 2230, bairro Vermelha, Teresina-PI, representada neste ato por sua Titular Administradora **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 2.368.575-SSP/PI, inscrita no CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua São José, nº 90, bairro Centro, nesta cidade de Timon-MA, reconhecido (a)se identificado(a) como o(a)(s) próprio(a)(s) do que dou fé. E por ela me foi dito que, por este instrumento público nomeia e constitui seu bastante procuradores: **CLAUDIO CHAVES COSTA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 992.061/SSP/PI, inscrito no CPF nº 714.368.184-87, residente e domiciliado, na Rua São José, nº 90, Centro, Timon-MA; **GARCEZ MILERIO**, brasileiro, casado, representante comercial, portador do RG nº 99028111043/SSP/CE, inscrito no CPF nº 968.762.803-06, residente e domiciliado no Conjunto José Almeida, Quadra J, Casa 13, Bairro São Luis Campo Maior- PI, **RAFAELL YTALO DO NASCIMENTO E SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 943.744.143-04, e RG nº 2.040.176-SSP/PI, residente e domiciliado no Residencial Torquato Neto, Quadra A, Casa 5, Bairro Portal da Alegria, Teresina-PI, **FERNANDO DE JESUS MACELAR DA SILVA**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF nº 941.333.873-68, e RG nº 2.100.040-SSP/PI, residente e domiciliado na Rua Elias Martins, nº 1863, Bairro Cristo Rei, Teresina-PI, **CIBELLE ALMEIDA NEVES**, brasileira, casada, representante comercial, CPF nº 005.283.853-84 e RG nº 2.102.761-SSP/PI, residente e domiciliada na Rua Manoel Cipriano Lira, Nº 5256, complemento casa 03, quadra 21- Parque Sul, Teresina-PI. **PODERES:** a quem confere poderes especiais e específicos para representar a outorgante, **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI**, no Pregão Presencial 0019/2017, que tem como objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA O OBJETO - MEDICAMENTOS E AFINS**, conforme detalho no Termo de Referência, destinado a futuras contratações, para atender necessidades dos órgãos e entes da Prefeitura Municipal de José de Freitas-PI, estando autorizados a manifestar-se verbalmente, apresentar proposta, formular lances de preços, negociar preço, assinar atas, interpor ou desistir de recursos, assinar, em nome da outorgante, todos os atos contratuais, renunciar e interpor recursos, e, em nome da outorgante, exigir por lei, para fiel cumprimento do presente em nome da outorgante, exigidos por lei, para fiel cumprimento do presente

PROTOCOLADO EM 22/11/2017 13:39 SOB Nº 20170448681
PROTOCOLADO EM 22/11/2017 13:39 SOB Nº 20170448681
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 170448681-DE-07/11/2017



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

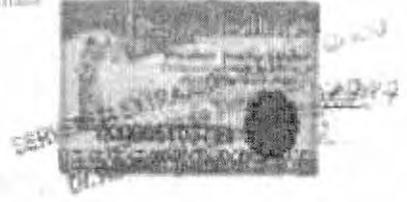
mandato, podendo inclusive substabelecer poderes (500 minutos). E, como assim disseram do que dou fé, me pediram este instrumento, que lhes sendo lido em voz alta, aceitaram, outorgaram e assinaram para todos os fins de direito. Dispensadas expressamente a presença de testemunhas nos termos do artigo 215, parágrafo 5º do Código Civil Brasileiro. Eu Raimundo Lucas de Brito Filho, Tabelião, subscrevo, dato, assino. Karolyne Veras do Nascimento Costa

Timon, 20 de novembro de 2017.

Em Teste da da verdade.

Raimundo Lucas de Brito Filho
Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício

Dr. Raimundo Lucas de Brito Filho
Tabelião Público do 1º Ofício



Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page.



CERTIFICO O REGISTRO EM 22/11/2017 13:39 SOB Nº 20170448681.
PROTOCOLO: 170448681 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704485831. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 22/11/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Secretaria de Meio e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Rno. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, CNPJ: 03.748.673/0001-12, estabelecida na AVENIDA BARÃO DE GURGUÊIA, 2230/H, VERMELHA, Teresina - PI, CEP: 64018-290, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desinquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 318

Descrição do Ato: DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Teresina - PI, 18/10/2017

Karolyne Vidas do Nascimento Costa
KAROLYNE VIDAS DO NASCIMENTO COSTA
Título Administrador

* Este documento foi gerado no sistema Piauí Digital.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 20170420663.
PROTOCOLO: 170420663 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154886. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

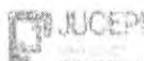
**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º 10 DE TRANSFORMAÇÃO EM
EIRELI - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12 / NIRE: 22200210015**

Pelo presente instrumento KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Paraibá/PB, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 - SSP/ PI, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon - MA, na condição de única sócia da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurupá, nº 2230, B. Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/200, resolve, alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira - Do objeto

A sociedade resolve incluir em seu objeto as seguintes atividades:

- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-0/01 - IRRI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
- 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO MONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

4753-900 - Comércio varejista especializada em eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

4649-402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

E dessa forma os objetos da sociedade passam a ser:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria

4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliares



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4751-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

A empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, **transformar seu registro de Sociedade Empresaria Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada- EIRELI**, a qual se rege doravante, pelo presente Ato Constitutivo:

Cláusula Primeira - Da denominação

Fica transformada esta Sociedade Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, passando a ter a seguinte



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

denominação social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**

Cláusula Segunda - Da sede

A empresa tem sede e domicílio na AVENIDA BARÃO DE GURGUEIA, 2230/B, VERMELHA, CEP:64018290 em TERESINA/PI.

Cláusula Terceira - Do Objeto

A Empresa terá como objeto:

Atividade Principal: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

Atividades Secundárias: 4511-1/02 - Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal

4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 8621-6/01 - UTI móvel
- 8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

Cláusula quarta - Do Capital

O capital social será representado pela importância de **R\$500.000,00** (quinhentos mil reais), totalmente integralizado em uma única quota de igual valor nominal, neste ato em moeda corrente do País, pela administradora **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Clausula Quinta – Do Início das Atividades e Prazo de Duração

A empresa iniciou suas atividades em 10/04/2000 e seu prazo de duração será indeterminado.

Clausula Sexta – Da responsabilidade

A responsabilidade do administrador é limitada à importância total do capital Social Integralizado.

Clausula Sétima – Da Administração e uso de firma

A administração da empresa será exercida por sua administradora **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, qualificada no preâmbulo deste instrumento, com poderes e atribuições de administrador, autorizado o uso da sociedade empresária vedado, no entanto, em atividades contrárias ao interesse social ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios, a assinatura isolada de qualquer dele não obriga a sociedade perante terceiros.

Clausula Oitava– Do Pró-labore

A administradora, no exercício da administração, terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro e válido para todo o exercício social.

Clausula Nona– Do Balanço e Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

cabendo ao administrador, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, ou poderão ser retidos para posterior distribuição ou incorporação ao capital social e/ou compensação, em caso de prejuízo, em exercícios futuros.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o administrador deliberará através de reuniões sobre as contas e designará administradores quando for o caso.

Cláusula Décima - Das Filiais e Outras Dependências.

A empresa poderá, a qualquer tempo, criar, adotar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração contratual devidamente arquivada na Junta Comercial.

Cláusula Décima Primeira - Reuniões de deliberações sociais

As deliberações sociais dependem do consentimento do administrador, que tenham por objetivo as matérias: cessão e transferência total ou parcial de quotas; denominação, objeto, sede e prazo; capital social compreendendo qualquer espécie de bens, suscetíveis de avaliação pecuniária; quota do administrador no capital social e o modo de realizá-la; substituição do administrador e seus poderes e atribuições; participação do administrador nos lucros e nas perdas; responsabilidade do administrador pelas obrigações sociais. As demais deliberações não citadas aqui podem ser decididas por maioria absoluta de votos, com base na quantidade de quotas do administrador.

Cláusula Décima Segunda - Da Declaração

Declara o administrador da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Décima Terceira- Desimpedimento e Legislação Aplicável

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Do Foro.

Fica eleito o foro da cidade de Teresina no estado do Piauí, com renúncia de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Pela condição daquilo acima estipulado, o administrador assina o presente instrumento, assinando-o na em 01 (uma) via do mesmo teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Estado do Piauí.

Teresina, 18 de Outubro de 2017.

Karolyne Veras do Nascimento Costa
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF nº 019.935.013-20
Titular/ Administrador



CERTIFICO O REGISTRO EM 25/10/2017 14:16 SOB Nº 22600023093.
PROTOCOLO: 170419380 DE 25/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704154878. NIRE: 22600023093.

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 25/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL UNIPESSOAL DA SOCIEDADE LIMITADA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza-CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 – SSP/PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Micaelês, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro: Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina – PI doravante denominado **CEDENTE**, e

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 – SSP/PI, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon – MA doravante denominado **REMANESCENTE**

Unicos sócios da Sociedade Limitada **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av. Barão de Gurjeú, nº 2250, B, Bairro: Verzezebu, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2009, resolveu alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nos cláusulas seguintes

Cláusula Primeira – Da Transferência de Quotas

O sócio **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, não desejando mais permanecer na sociedade, cede e transfere a totalidade de suas quotas a sócia remanescente a Sra. **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**. Por este ato também, o sócio que se retira dá a mais ampla e certa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar em tempo algum quanto a seus direitos na sociedade.

Cláusula Segunda – Da Alteração do Quadro Societário

Em razão da alteração havida, o capital social, que permanece inalterado no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) passa a ser dividido entre os sócios na seguinte proporção:

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 09:41 SOB Nº 20170396134.
PROTOCOLO: 170396134 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11703970361. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	500.000	RS 500.000,00
TOTAL	500.000	RS 500.000,00

Cláusula Terceira – Unipessoal por até 180 dias

Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

Cláusula Quarta – Da Ratificação

Ficam ratificadas e mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial não contrárias a este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina – PI, 36 de setembro de 2017.

Karolyne Veras do Nascimento Costa
 KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: * 019.935.013-20

Sócia - administradora

Humberto Roberval Carvalho Costa
 HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

CPF: 039.099.515-87

Ex-Sócio



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/10/2017 09:41 SOB Nº 20170396134.
 PROTOCOLO: 170396134 DE 10/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11703970361. NIRE: 22200210015.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 11/10/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 03.796.676/0001-12
 NIRE: 22200210015 - Data: 31/12/2016

Folha: 1
 Folhas Contábil: 5 de 3

Endereço: AV BARÃO DE GUARABUERA, Complemento: N.º 2230, Bairro: VERMELHAS, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64010290, Telefone: (86) 32291738

Conta	Descrição	31/12/2016
1	Ativo	
1.01	Ativo Circulante	2.522.052,84 D
1.01.01	Disponibilidades	2.401.952,48 D
1.01.01.01	numéricas em Espécie	321.865,87 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	92.082,57 D
1.01.01.01.01.0002	Caixa	92.082,57 D
1.01.01.02	Bancos	73.479,94 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	73.479,94 D
1.01.01.02.01.0002	Caixa Econômica Federal	73.479,94 D
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	166.000,16 D
1.01.01.03.01	Aplicações Financeiras	166.000,16 D
1.01.01.03.01.0001	Aplicação - Renda Fixa - LP 100	166.000,16 D
1.01.02	Clientes	1.305.318,15 D
1.01.02.01	Clientes Nacionais	1.305.318,15 D
1.01.02.01.01	Duplicatas a Receber	1.305.318,15 D
1.01.02.01.01.0001	Clientes Diversos	1.305.318,15 D
1.01.03	Creditos	2.638,92 D
1.01.03.01	Creditos com Terceiros	2.638,92 D
1.01.03.01.03	Creditos de Funcionários	2.638,92 D
1.01.03.01.03.0001	Adiantamento de Salários	2.638,92 D
1.01.03.01.03	Impostos e Contribuições a Recupelar	212,08 D
1.01.03.01.03.0019	Outros Impostos e Contribuições a Recupelar	212,08 D
1.01.15	Estoque	772.431,74 D
1.01.15.01	Estoque em Estabelecimentos Próprios	772.431,74 D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	772.431,74 D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	772.431,74 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui prestadas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 766 do Livro Diário nº 54, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob os nº 17/200841-0, em 02/05/2017.

A Sociedade não possui Contas Fiscais suspensas.
 A Sociedade não possui Ações Integrais.

Data de Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.522.052,84 (Dois Milhões, Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cem e Oitenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Teresina-PI, 21 de Dezembro de 2016

Marcos Leão de Azevedo
 MARCOS LEÃO AZEVEDO
 CONTADOR
 CPF: 038.131.333-62
 CRC 104829/P1

Karolyne Veras do Nascimento Costa
 KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 019.505.013-30
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Cambium



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 10:43 SOB Nº 22200210015.
 PROTOCOLO: 170174344 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701624075. NIRE: 22200210015.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 04/05/2017
 www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.741.878/01-12
NIRE: 22200210015 - Data: 10/04/2018

Folha: 2
Folhas Contabil: 6.84.2

Endereço: AV BARRAO DO GUNGULIA, Complemento: N° 2230, Lote: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018295, Telefone: (88) 32301788

Conta	Descrição	31/12/2016
1.07	Ativo não Circulante	120.100,36 D
1.07.04	Imobilizado	120.100,36 D
1.07.04.01	Bens em Operação	145.943,08 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	145.943,08 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	100.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Similares	35.425,58 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	15.517,50 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Estuções	25.842,72 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	25.842,72 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Deprec. Acumulada Veículos	20.000,00 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acumulada Móveis e Utensílios	3.042,56 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acumulada Equip. de Processamento de Dados	2.800,16 C
2	Passivo	2.572.052,84 C
2.01	Passivo Circulante	468.889,04 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	468.889,04 C
2.01.01.01	Fornecedores	127.811,32 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	127.811,32 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	127.811,32 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	309.399,75 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	10.356,20 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	3.779,56 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	688,87 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	3.777,87 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	199.142,08 C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	84.318,17 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.876,64 C

Sob as penas da Lei, tratamos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 788 do Livro Diário nº 04, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 17/000841-0, em 02/05/2017.
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Data de Encerramento: 31/12/2016
Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.572.052,84 (Dois Milhões Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Cinqüenta e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016

Marcelo Leite R. Jr. Ass.
MARCELO LEITE RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF 018.131.323-82
CRC 104026/PI

Karolyne Veral do Nascimento Costa
KAROLYNE VERAL DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 018.018.013-20
SÓCIO ADMINISTRADOR

Continua

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 10:43 SOB Nº 22200210015.
PROTOCOLO: 170174344 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701624075. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco PatrimonialEmpresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA EPP - CNPJ: 03748873/0001-12
NIRE: 22200210015 - Data: 31/12/2016

Folha Contábil 6.54.2

Endereço: AV BARAO DE GURGUEIA, Complemento: N° 2006, Distrito: VERAME, Município: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32301796

Conta	Descrição	31/12/2016
2.01.01.03.03.0005	CGFINS a Recolher	22.864,48 C
2.01.01.03.03.0006	INRF a Recolher	51.835,47 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	31.231,15 C
2.01.01.03.03.0010	Participação de Sócios Nacionais	3.817,17 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	118.648,44 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	118.648,44 C
2.01.01.07.01.0001	empréstimos caixa econômica	118.648,44 C
2.01	Patrimônio Líquido	2.065.193,90 C
2.07.01	Capital Realizado	500.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	500.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Contribuintes e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital (Balanco) de Contribuintes e Residentes no País	500.000,00 C
2.07.04	Reservas	60.335,42 C
2.07.04.01	Reservas	60.335,42 C
2.07.04.01.00	Reservas de Lucros	60.335,42 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	60.335,42 C
2.07.07	Outras Contas	1.504.858,38 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.504.858,38 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.504.858,38 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados em Sócios e Dispersão de Ações	1.504.858,38 C

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 785 do Livro Diário nº 24, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 17700641-0, em 03/05/2017.

A Sociedade não possui Contas Fiscais tratadas.

A Sociedade não possui Autonomia independente.

Data do Encerramento: 31/12/2016

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 2.522.062,84 (Dois Milhões Quinhentas e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos)

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2016

Marcos Leão Rodrigues Segundo
MARCOS LEÃO RODRIGUES SEGUNDO
CONTADOR
CPF: 038.131.333-83
CRC 104020 PI

Karolyne Venas do Nascimento Costa
KAROLYNE VENAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 016.925.013-25
SÓCIO ADMINISTRADOR

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 10:43 SOB Nº 22200210015.
PROTOCOLO: 170174344 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701624075. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 04/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 22.200.210/01-17

NIRE: 22200210015 - Data: 10/04/2017

Estabelecimento: 0001 - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - Caminhos - Teresina - PI - Geral

Endereço: Av. MARÃO DE GUARUJÁ, Complemento: 201 - Teresina - PI

Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina - Estado: PI, CEP: 64002-001 - Telefone: (33) 3142-1196

Conta	Descrição	01/01/2016	31/12/2016
(*) 010	Receita Bruta Operacional		8.404.429,75
010.01	Faturamento Prod. Man. e Serviço		8.404.429,75
010.01.02	Vendas de Mercadorias		8.404.429,75
(-) 020	Deduções da Receita		1.805.001,38
020.01	Impostos Federais		1.525.594,55
020.01.01	ICMS		1.406.811,16
020.01.03	COFINS		97.945,15
020.01.04	PIS		21.154,20
020.02	Ded. Outras		279.506,83
020.02.01	Vendas Cinc. Devid. e Descontos Financeiros		279.506,83
(*) 030	Recosta Líquida		6.599.428,37
(-) 040	Custo Mercad. / Serv. / Produtos Vendidos		3.100.000,00
040.01	Custo das Mercadorias Revendidas		3.100.000,00
(*) 065	Lucro Bruto		3.499.428,37
(-) 070	Despesas Operacionais		2.056.708,72
070.01	Despesas Administrativas		1.804.073,89
070.02	Despesas com vendas		2.190,33
070.03	Despesas Tributárias		65.226,79
070.04	Resultado Financeiro		68.035,99
070.04.02	Despesas Financeiras		68.035,99
070.06	Outras Receitas		2.757,26
(*) 110	Res. Ativa das Participações e Câmbio		1.438.638,68
(*) 130	Res. Ativa Res. Reten. e Contrib. Social		1.438.638,68
(-) 160	Contribuição Social sobre o Lucro		89.736,27
(-) 170	Imposto de Renda		142.182,09
(*) 250	Resultado Líquido do Exercício		1.206.708,31

Sob as penas da Lei, declarando que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas dos livros nº 01 a 790 do Livro Diário nº 04 - registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 1700084-1-0 em 02/05/2017.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditores independentes.

Teresina - PI, 31 de Dezembro de 2016

Marcos Leito de R. Jr. Ass.
 MARCOS LEITAO RODRIGUES JUNIOR
 CONTADOR
 CPF: 038.191.513-07
 CRC: 10402-0/P1

Raimundo Nonato de Oliveira Monteiro Costa Ass.
 RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO COSTA
 CPF: 019.835.012-00
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/05/2017 10:43 SOB Nº 22200210015.
 PROTOCOLO: 170174344 DE 04/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701624075. NIRE: 22200210015.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 04/05/2017
www.piauidigital.pi.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL

2º Ofício Extrajudicial

TABELIÃO OFICIAL: RAIMUNDO LUCAS DE BRITO FILHO
LACHEVENTE SUBSTITUTO: JOAQUIM FRANCISCO VAZCONCELOS GOMES FILHO

11/02/2017

PROCURAÇÃO

Fol. 173

Procuração lavrada que faz ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. XX

Sabido quanto ao público instrumento de procuração supra em este conferimento de que uma cópia (03) das do mês de fevereiro do ano dois mil e dezessete (2017), nesta cidade de Timon, Estado do Maranhão no Serviço Notarial e do Registro - do 2º Ofício, situado na Rua Magalhães de Almeida, nº 44 - Centro, compareceu como outorgante - ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME. CNPJ nº 02.748.673/0002-11, situada na Av. Barão de Gurguaia, 2720, bairro Veredas, Teresina-PI, representada neste ato por sua sócia administrativa, KADUZYNE VÉRAS DO NASCIMENTO COSTA, RG nº 2.308.555-557-PI, CPF nº 019.975.013-20, brasileira, casada em comunhão parcial de bens, empresária, residente na Rua São José, nº 90, bairro Centro, Timon-MA; revestida com a própia por este Tabelião Público, perante mim por ela em ato de que, por ato público instrumento e tipo termo de direção, outorga e consente seus poderes procuradores - CLAUDIO CHAVES COSTA, RG nº 992.061-858-PI, CPF nº 714.358.184-57, brasileiro, casado, empresário, residente na Rua São José, nº 90, Centro, Timon-MA, GARÇE MILIÃO, RG nº 990.237.11045-567-PI, CPF nº 968.762.800-06, brasileiro, casado, representante comercial, residente no Cuiá, José Alencar, Quadra 2, Casa 13, bairro São Luís, estado do Piauí, RAFAEL VIALI DO NASCIMENTO E SILVA, RG nº 2.048.176-568-PI, CPF nº 943.744.163-04, brasileiro, casado, representante comercial, residente no Residencial Terquim Novo, Quadra A, Casa 5, bairro Portal da Alegria, estado do Piauí, TELMO CHAVES COSTA, RG nº 1.479.030-538-PI, CPF nº 758.191.883-38, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente na Rua Moisés, 1038, Apto. 307, bairro de Ipiranga, estado do Piauí, WALLAN SEYFURJANIS CHMYLEKHY SANDRO ARAUJO PESSOA, RG nº 1.335.564-858-PI, CPF nº 758.917.823-48, brasileiro, casado, representante comercial, residente no Cuiá, Moacirinho I, Quadra 14, Casa 06, Setor A, estado do Piauí, a quem concede poderes e habilitações próprias para representar a outorgante, ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME, em todas as modalidades previstas na Lei 8.866-93 (Concorrência), Lei nº 8.789-93 (Licitação), Lei nº 8.987-96 (Lei de Licitação), Lei nº 8.987-96 (Lei de Licitação), Lei nº 8.987-96 (Lei de Licitação), bem como em modalidade prevista na Lei 10.520/2002 (Pregão), estando autorizados a transigir-se verbalmente, assinar atas, receber e entregar recibos, formular propostas, oferecer lances de preços, assinar, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais, além, praticar todos os atos necessários ao fiel cumprimento do presente mandato, que tudo faça de fato e válido. E, da mesma assim alere, do que faz, faz, com este instrumento que sendo-lhe lido e aceita e aceita. A outorgante dispensa a participação de testemunhas neste instrumento. Em, Joaquim Francisco Vazconcelos Gomes Filho, Tabelião Substituto do Ofício, em Raimundo Lucas de Brito Filho, Tabelião e substituto. Timon (MA), 02 de fevereiro de 2017. 1.455 - Raimundo Lucas de Brito Filho. XXXXXXXXXXXXXXXX

Eu, Raimundo Lucas de Brito Filho, Tabelião

Não compareceu ao ato de lavramento [assinatura] de v. zelado



Rua Magalhães de Almeida, 44 - Centro - Fone/Fax: (99) 3212-2000
Timon - Maranhão



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2017 07:39 SOB Nº 20170056627.
PROTOCOLO: 170056627 DE 21/02/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700749486. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 24/02/2017
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 06

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

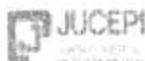
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão universal de bens, empresário, data de nascimento 08/05/1945, natural de Fortaleza-CE, portador do documento de identidade RG nº 80260 - SSP/ PI, CPF nº 039.199.513-87, residente e domiciliado à Rua Miosótis, nº 1058, Apto 301, Edifício Ipanema, Bairro Fátima, Cep: 64.049-536 em Teresina - PI e **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, empresária, data de nascimento 30/08/1987, natural de Parnaíba/PI, portadora do documento de identidade RG nº 2.368.575 - SSP/ PI, CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado à Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, Cep: 65.630-060 em Timon - MA, únicos sócios da sociedade empresária limitada, sob denominação social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Av Barão de Guaruá, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar seu contrato na forma que segue:

Cláusula Primeira - Do Capital

O capital social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), totalmente integralizado, e dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente no País, passará a ser R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000(quinhentas mil) quotas, no valor de 1,00(um real) cada, cujo aumento de R\$ 420.000,00(quatrocentos e vinte mil) é subscrito pelos sócios da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, 250.000 quotas, no valor de R\$ 250.000,00

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA, 250.000 quotas, no valor de R\$ 250.000,00

Passando o total do capital a ser distribuído da seguinte forma:

NOME	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	250.000	R\$ 250.000,00
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Parágrafo único - As novas quotas subscritas são integralizadas, neste ato, em moeda corrente, pelos subscritores.

Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

**CONTRATO CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP**

Cláusula Primeira – Da denominação

A sociedade gira sob a Denominação Social de – **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- EPP.**

Cláusula Segunda- Sede

A sociedade tem sede na Av. Barão de Gurguéia, 2230, B, Bairro: Vermelha, Cep: 64.018-290 em Teresina – PI.

Cláusula Terceira – Do Objeto.

A sociedade terá como objeto:

4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria

4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares

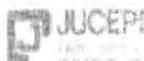
4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia

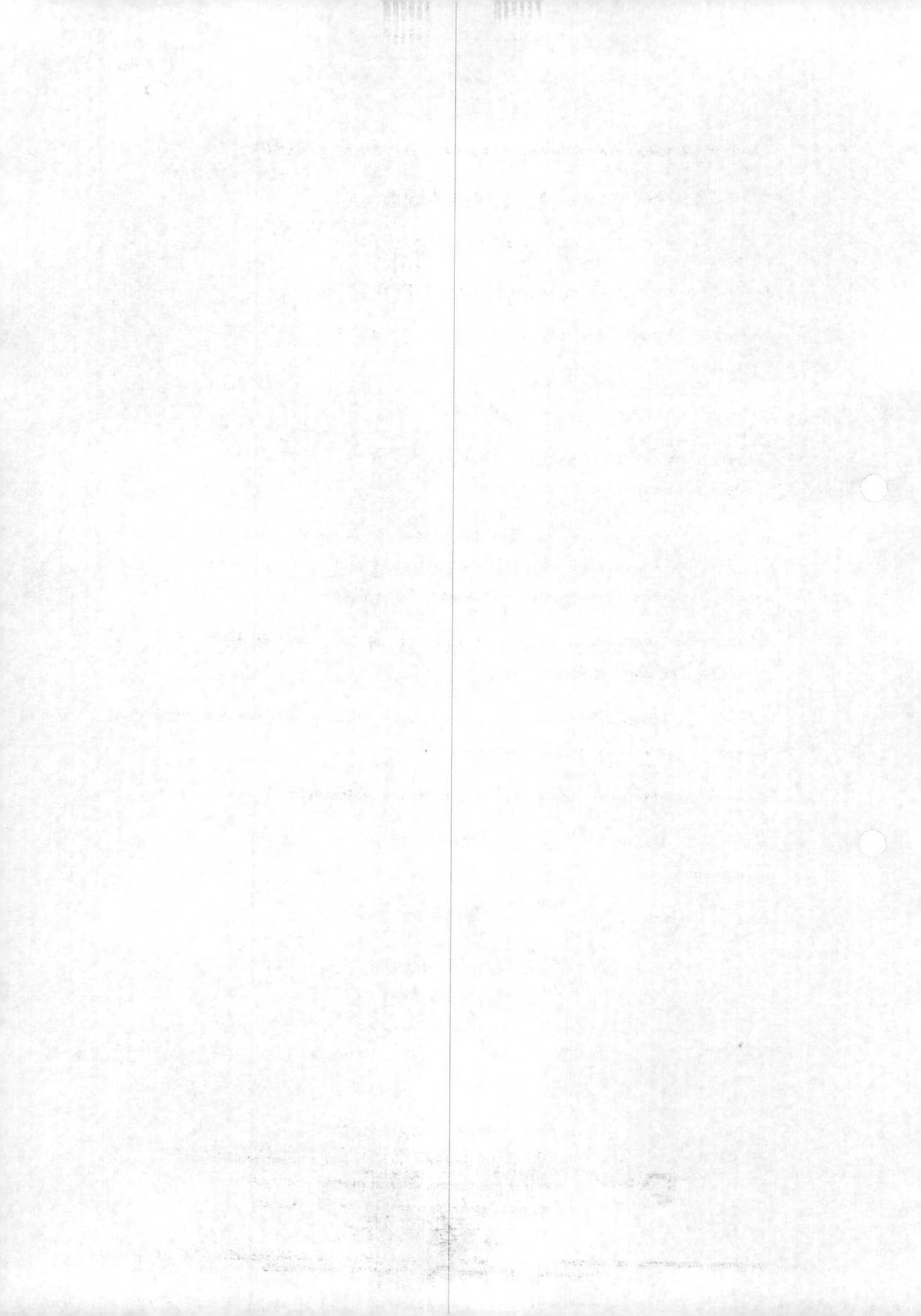
4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br



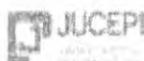
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e sabões de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (motores e transformadores elétricos; sistema para controle de incêndio; instrumento e equipamentos de medida)
- 4693-1/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Cláusula Quarta- Do Início das Atividades e Prazo de Duração.

A sociedade iniciou suas atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - Do Capital.

O capital social da sociedade empresaria limitada é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), subscritas e integralizadas, neste ato, em moeda corrente no País, pelos sócios, distribuídos da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GEFAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

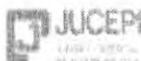
NOME	NÚMERO DE QUOTAS	VALOR
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	250.000	R\$ 250.000,00
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	250.000	R\$ 250.000,00
TOTAL	500.000	R\$ 500.000,00

Cláusula Sexta – Da Cessão e Transferências de Quotas.

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Cláusula Sétima – Da responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

Cláusula Oitava - Da Administração e uso de Firma.

A administração da sociedade caberá somente a sócia **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, com todos os poderes e atribuições necessários à administração e representação da sociedade, autorizados o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Nona- Do Balanço e Prestação de Contas.

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestam contas justificadas de suas administrações, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

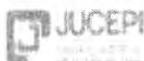
Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designação de administradores quando for o caso

Cláusula Décima - Das Filiais e Outras Dependências.

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira- Do Pró-labore.

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

labore" para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda - Do falecimento ou Incapacidade Superveniente.

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

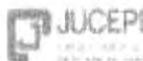
Parágrafo Único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio.

Cláusula Décima Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável.

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta - Do Foro.

Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB Nº 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

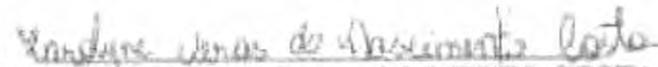
RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 01 via.

Teresina - PI, 22 de Setembro de 2016.



HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
CPF: 039.199.513-87
Sócio



KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
CPF: 019.935.013-20
Sócia - administradora

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/10/2016 08:08 SOB N° 20160279410.
PROTOCOLO: 160279410 DE 27/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602121921. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 13/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

Secretaria de Meio e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI

A Sociedade **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/04/2000, NIRE: 22200210015, CNPJ: 03.748.573/0001-12, estabelecida(a) na **AVENIDA BARÃO DE GURGUÊIA, 2230/B, VERMELHA, Teresina - Piauí, CEP: 64018-290**, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de **MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

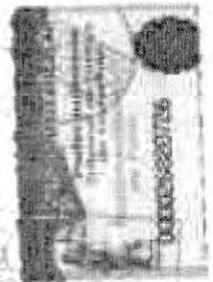


Teresina - PI, 24/05/2016

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Sócia-Administradora

NUMBERTO ROSEVAL CARVALHO COSTA
Sócio

*Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



Handwritten notes:
Carimbo da Junta
de Teresina
24/05/2016
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR

Handwritten notes:
Carimbo da Junta
de Teresina
24/05/2016
LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2016 07:30 SOB Nº 20160089182.
PROTOCOLO: 160089182 DE 25/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600535257. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 30/05/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO Nº 07

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Barão de Gurgúcia, 2230 - Vermelha - 64018.290 em Teresina-PI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do CPF nº 039.199.513-87 e da cédula de Identidade RG nº 80260 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 1058, apto - 301 Ed Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536 em Teresina - PI e **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Parnaíba- PI, nascida em 30/08/1987, CPF nº 019.935.013-20, RG nº 2.368.575 SSP- PI, residente e domiciliado na Rua São José, nº 90 Bairro: Centro CEP 65.630-060 em Timon- MA. Únicos sócios da sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Av. Barão de Gurgúcia, nº 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina-PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2000 resolve alterar o contrato social, como se contrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade passará a ter as seguintes atividades:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

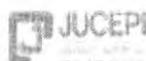
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 02:07 SOB Nº 20160069017.
PROTOCOLO: 160069017 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600415308. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME



LUÍZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 18/05/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de produtos e artigos de papelaria;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchonetaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes e peças (motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio; instrumentos e equipamentos de medida);
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional;
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológicos-hospitalares;

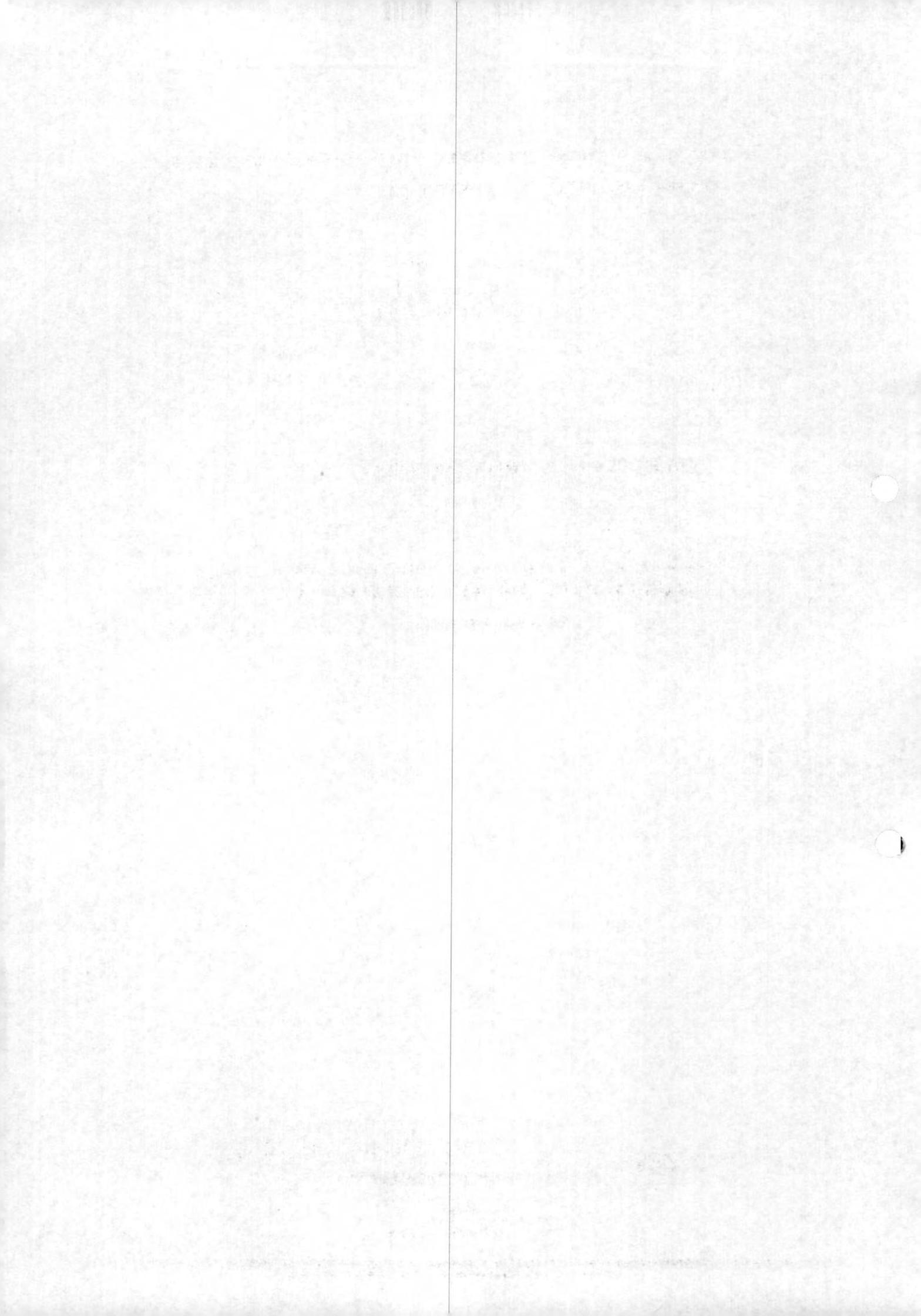
CLÁUSULA SEGUNDA: Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento, permanecerão em vigor.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 02:07 SOB Nº 20160069017.
 PROTOCOLO: 160069017 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600415308. NIRE: 22200210015.
 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
 PROCURADOR
 TERESINA, 18/05/2016
 www.piauidigital.pi.gov.br



E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 01 (uma) via de igual teor e lida, a todo ato presente.

Teresina-PI, 07 de Abril de 2016.



HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
Sócio



KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Sócio Administrador

RECEBIMOS em 15/05/2016 a importância de R\$ 100,00 (cem reais) em nome de Humberto Roberval Carvalho Costa.
Data: 15/05/2016
Nome do Beneficiário: Humberto Roberval Carvalho Costa

RECEBIMOS em 15/05/2016 a importância de R\$ 100,00 (cem reais) em nome de Karolyne Veras do Nascimento Costa.
Data: 15/05/2016
Nome do Beneficiário: Karolyne Veras do Nascimento Costa



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/05/2016 02:07 SOB Nº 20160069017.
PROTOCOLO: 160069017 DE 17/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600415308. NIRE: 22200210015.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
TERESINA, 18/05/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

Balanco Patrimonial

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1610
RUBRICA J

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 03.748.673/0001-12

Endereço: AV BARAO DE GURGUETA, Complemento: N.º 2230, Bairro: VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32201796

NIRE: 222002/0015 - Data: 10/04/2000 Local de registro: JOCEPI

Período Mgrimento: janeiro/2015 a dezembro/2015

JUCEPI

Conta	Descrição	31/12/2015
1	*** Ativo ***	2.629.930,66 D
11	Ativo Circulante	2.469.670,58 D
111	Caixa	19.658,52 D
11101	Caixa Geral	19.658,52 D
111010001	Caixa	19.658,52 D
112	Banco e movimento	39.668,67 D
11201	Contas Bancárias	39.668,67 D
112010002	Banco do Brasil	39.668,67 D
113	Creditos	212,06 D
11304	Imposto a recuperar	212,06 D
113040001	INSS A RECUPERAR	212,06 D
114	Estoques	2.430.131,33 D
11401	Mercadorias	2.430.131,33 D
114010001	Mercadorias	2.430.131,33 D
12	Ativo Não Circulante	140.260,08 D
123	Imobilizado	140.260,08 D
12301	Bens Móveis	140.260,08 D
123010001	Móveis e Utensílios	30.425,58 D
123010002	Computadores e Periféricos	9.834,50 D
123010013	Automoveis	100.000,00 D
2	*** Passivo ***	2.629.930,66 C
21	Passivo Circulante	249.300,85 C
211	Impostos, Contribuições e Encargos Sociais a recolher	8.000,05 C
21101	Impostos, Contribuições e Encargos Sociais a recolher	8.000,05 C
211010001	Simples Nacional	7.288,38 C
211010002	INSS a recolher	422,17 C
211010003	FGTS a pagar	262,40 C
211010004	COFINS A RECOLHER	17,10 C

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas

As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 37 do Livro Diário nº 003, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 16000127-0, em 11/04/2016

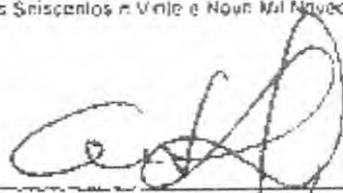
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância supra de:

R\$ 2.629.930,66 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Nove Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)

Teresina, PI 31 de dezembro de 2015

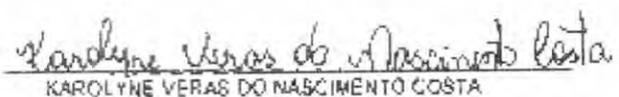


GEOVANI DA SILVA VIEIRA

C.P.F. 373.257.953-00 RG: 1005906

CRC 46370 PI

CONTADOR



KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 019.905.010-20 RG: 2368575

SOC O ADMINISTRADOR

Balanco Patrimonial

SEMUS - ANA ATUBA
FOLHA 1611
RUBRICA J

Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ 03.748.674/0001-12

Endereço: AV BAHAD DE GURGUEIA, Complemento: N.º 2230, Bairro VERMELHA, Cidade Teresina, Estado PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 32251786

NIRE 22200210015 - Data: 10/04/2010 Local de Registro: JUCEPI

Período de Movimentação: janeiro/2015 a dezembro/2015.

JUCEPI

Conta	Descrição	31/12/2015
212	Obrigações com terceiros	92.593,76 C
21201	Fornecedores a pagar	92.593,76 C
213	Empréstimos e Financiamentos	148.897,04 C
21304	empréstimos caixa economica	148.897,04 C
214	Obrigações Trabalhistas	1.820,00 C
21401	Obrigações Trabalhistas	1.820,00 C
214010001	Salários a pagar	1.467,80 C
214010005	Contribuição Sindical a Recolher	52,12 C
214010006	Contribuição Confederativa a recolher	300,08 C
23	Patrimônio Líquido	2.380.629,81 C
231	Capital Social	138.686,67 C
23101	Capital Integrado	138.686,67 C
231010001	Francisco Wellington Silva	80.000,00 C
231010002	capital social integrado	58.686,67 C
232	Reservas de Lucros	2.242.408,24 C
23201	Reservas de Lucros	2.242.408,24 C
232010001	Reservas de Lucros	2.242.408,24 C
233	Prejuízos Acumulados	465,10 D
23301	Prejuízos Acumulados	465,10 D
233010001	Prejuízos Acumulados	465,10 D

2.380.629,81
138.686,67
2.242.408,24
465,10

Sob as penas da Lei declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 37 do Livro Diário nº 003, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 16003327-0, em 11/04/2016.

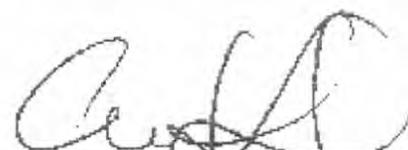
A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, Totalizando tanto o Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido a importância supra de:

R\$ 2.829.530,86 (Dois Milhões Seiscentos e Vinte e Nove Mil novecentos e Trinta e Seis reais e Sessenta e Sete Centavos)

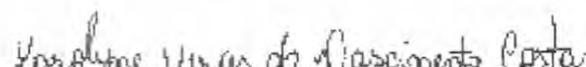
Teresina, PI, 31 de dezembro de 2015.


GEOVAN DE SILVA VIEIRA

CPF: 373.257.953-00 RG: 1005505

CRC 48370 PI

CONTADOR


KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF 019.635.013-20 RG: 2368575

SÓCIO ADMINISTRADOR



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2016 SOB Nº 336284
Protocolo: 160021815-0, DE 04/05/2016

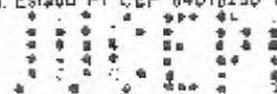
Empresa: 22.2.0021001-5
ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME


LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR(A)

Demonstração do Resultado do Exercício

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1612
RUBRICA F

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 03.748.673/0001-12
 Endereço: AV BARÃO DE GURGLEIA, Complemento N.º 2230, Bairro VERMELHA, Cidade Teresina, Estado PI CEP: 64018290 Telefone: (86) 32201796
 NIRE: 22200210015 Data: 10/04/2016
 Período Movimento: Janeiro/2015 a dezembro/2015



Conta	Descrição	01/01/2015	31/12/2015
(+) 010	Receita Bruta Operacional		2.242.107,71
010.01	Faturamento Prod. Mat. e Serviços		2.242.107,71
010.01.01	Vendas de Mercadorias		2.242.107,71
41101	Receita Venda de mercadorias		2.242.107,71
411010001	Venda de mercadorias		2.242.107,71
(=) 030	Receita Líquida		2.242.107,71
(=) 050	Lucro Bruto		2.242.107,71
(-) 070	Despesas Operacionais		143.984,40
070.01	Despesas operacionais		93.625,12
321	Despesas Operacionais		93.625,12
32101	Despesas operacionais		93.625,12
321010001	Salários e encargos sociais		37.646,37
321010003	Energia Elétrica		4.901,39
321010004	Águas e Esgotos		1.076,52
321010005	Telefone e Internet		2.672,01
321010006	Pro-labore		3.520,00
321010007	ICMS Antecipado Parcial		415,26
321010008	Alugueis		29.750,00
321010009	Frete e Carretos		888,98
321010010	Propaganda e Anúncios Publicitários		180,00
321010011	Sistema de Informática		135,00
321010012	Correios		1.100,00
321010013	Serviços de informática		550,00
321010014	Assessoria contábil		5.600,00
321010015	manutenção de veículos		5.600,00
321010016	Despesas com combustíveis		489,59
070.02	Despesas Administrativas		48.806,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas n.º 31 a 37 do Livro Diário n.º 303, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob n.º 16300327-0, em 10/04/2016.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
 A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina, PI 31 de dezembro de 2015.

GEOVAN DA SILVA VIEIRA

C.P.F.: 373.257.953-30 RG: 105935
CRC: 46370/P1

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 019.805.013-20 RG: 2358575
SÓCIO ADMINISTRADOR

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 03.746.673/0001-12
 Endereço: AV BARÃO DE GURLEIA, Complemento: N.º 2337, Bairro VERMELHA, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64018290, Telefone: (86) 37261798
 N.º RE: 27208210315 - Data: 10/04/2016
 Período Movimento: Janeiro/2015 a dezembro/2015



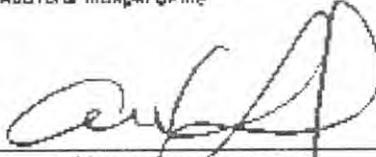
Conta	Descrição	01/01/2015	
		a	b
			31/12/2015
32	Despesas Gerais		46.805,03
3220	Despesas Gerais		46.805,03
322010004	Material de uso e consumo		46.805,03
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		3.554,25
070.03.01	Despesas Financeiras		3.554,25
3230	Despesas Financeira		3.554,25
323010001	Juros/multas de mora		1.911,95
323010003	Tarifas bancárias		1.642,30
(=) 110	Lucro Operacional		2.088.123,31
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		2.088.123,31
(=) 160	Res. Antes das Participações e Contrib.		2.088.123,31
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício		2.088.123,31

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

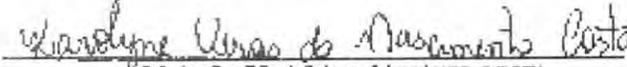
As informações foram extraídas das folhas n.º 01 a 07 do Livro Diário n.º 000, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob n.º 18000227-0, em 11/04/2016.

A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

A Sociedade não possui Auditoria Independente.


 GEOVANI DA SILVA VIEIRA
 C.P.F.: 373.257.853-00 RG: 100.995
 CRC 163710 (PI)
 CONTADOR

Teresina, PI, 31 de dezembro de 2015.


 KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
 CPF: 019.935.013-20 RG: 2368575
 SÓCIO ADMINISTRADOR



1614
F

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI

Certidão n.º PI/2016/00004385

Nome: GEÓVAN DA SILVA VIEIRA CPF: 373.257.853-00

CRCP n.º PI-004637/0 Categoria: CONTADOR

Validade: 01.03.2016

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/sowPI/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF: 373.257.853-00 Controle: 8642.1085.5031.6444

SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 05/05/2016

Nº processos em Andamento - Protocolo Nº 16/021615-0

NIRE Seda: 22 2 0021001 5

Nome Empresarial
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Situação
REGISTRO ATIVO

Natureza Jurídica:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Status

Requer Autorização Governamental: Não

Endereço Completo

AV. BARÃO DE GURGUEIRA

Nº 2230

Bairro: VERMELHA

CEP: 64018-290

Município: TERESINA

UF: PI

Município em Faixa de Fronteira: Não

CNPJ: 03.743.673/0001-12 Porte: Microempresa

Início da Atividade	Arquivamento do Ato Constitutivo	Último Arquivamento Data	Último Arquivamento Número	Prazo de Término das Atividades
03/04/2000	10/04/2000	05/01/2016	332273	Indeterminado

Capital Social: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS

Possui Clausula Restritiva: Não

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE COZINHA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS;
REPRESENTANÇAS COMERCIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANÇAS COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Atividade Econômica

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COZINHA

CLÁUSULA XIV - Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.408/2002.

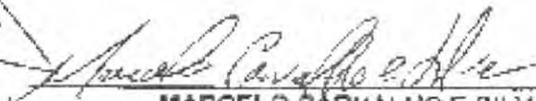
CLÁUSULA XV - Fica eleito o foro de Teresina-Pi, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA XVI - Ajustam as partes que o texto consolidado do contrato social e dos aditivos, ora aprovado, substitui no que for compatível todas as tratativas, convenções e ajustes anteriormente por elas efetuados.

Assim justos e contratados fizeram lavrar o presente aditivo em três vias de igual teor e forma. Levam-no ao Registro do Comércio para que produza seus legais efeitos.

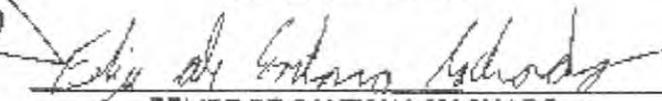
Teresina (PI), 18 de Março de 2016.

3º OFÍCIO



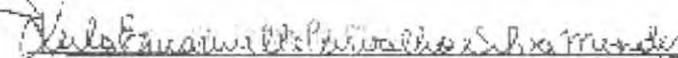
MARCELO CARVALHO E SILVA
Sócio-Administrador

3º OFÍCIO



FELIPE DE SANTANA MACHADO
Socio-Administrador

3º OFÍCIO



KEILA EMANUELLE CARVALHO E SILVA MENDES
Sócia-Retirante



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 05/04/2016 SOB Nº 335612
Protocolo: 16019826-4 DE 01/04/2016
Estrada 23 2 0041571 7
LUIZ GONDAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR (A)

SEMUS ANALITUBA
FOLHA 5617
RÚBRICA F

SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 05/05/2016

Sócio Pessoa Física

CPF Nome
039.199.513-87 HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA
End.: RUA NIOSOTIS
Nº : 1059 ed Ipanema, apt 301
Bairro: FATIMA
Munic.: TERESINA
CEP.: 64049-536 UF.: PI

Participação Cargo
40.000,00 SÓCIO

Sócio Pessoa Física

CPF Nome
019.935.013-20 KAROLYNE VERRÉ DO NASCIMENTO COSTA
End.: RUA SAO JOSE
Nº : 90
Bairro: CENTRO
Munic.: TIMON
CEP.: 65630-060 UF.: MA

Participação Cargo
40.000,00 SÓCIO
ADMINISTRADOR

No tocante à situação administrativa da empresa, o quadro societário segue conforme discriminação abaixo.

FELIPE DE SANTANA MACHADO
MARCELO CARVALHO E SILVA

Sócio-Administrador
Sócio-Administrador

CLÁUSULA IV - A sociedade iniciou suas atividades na data do arquivamento do contrato social e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA V - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, e alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA VI - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA VII - A administração da sociedade cabe aos sócios **FELIPE DE SANTANA MACHADO** e/ou **MARCELO CARVALHO E SILVA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedada, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA VIII - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados

CLÁUSULA IX - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os cotistas deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA X - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios

CLÁUSULA XI - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XII - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolve em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - Os Sócio-Administradores **FELIPE DE SANTANA MACHADO** e **MARCELO CARVALHO E SILVA** declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)



ALTERAÇÃO Nº 06ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI.

NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural da cidade de Oeiras - PI, nascido em 18/09/1968, CPF sob nº 349.812.683-00, RG sob nº 982.089, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cônego Cardoso, nº 597, Bairro: Oeiras Nova, CEP 64.500-000, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí, e **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do CPF nº 039.199.513-87 e da cédula de Identidade RG nº 80260 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Miosótis, nº 1058, apt. - 301 ed ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536, Teresina - PI. Únicos sócio da sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI, com seus atos constitutivos devidamente arquivados e registrados na Junta comercial do Estado do Piauí sob NTRE nº 22200210015, por despacho em 10/04/2000, resolvem alterar o contrato social, como se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade a sócia **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, empresária, casada em comunhão parcial de bens, natural de Parnaíba - PI, nascida em 30/08/1987, CPF sob nº 019.935.013-20, RG sob nº 2.368.575, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua São José, nº 90, Bairro: Centro, CEP 65630-060, na cidade de Timon, Estado do Maranhão;

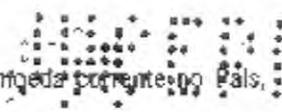
CLÁUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade o sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR**.

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR** que possui 40.000 (Quarenta mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, perfazendo um valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) na condição de cedente, vende e transfere toda sua participação para sócia recém admitida.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR** faz de sua livre e espontânea vontade, vendendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irretroatável, irrevogável e irrevogável quitação dos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

CLÁUSULA QUARTA: Este face das alterações contratadas nesse instrumento, o capital Social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de no





valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no País, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	50 %	40.000,00	40.000,00
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	50 %	40.000,00	40.000,00
TOTAL	100,00	80.000,00	80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo capital Social integralizado.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exercida exclusivamente pela sócia ora admitida **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que assinará individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representá-lo perante órgão públicos, federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA: Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento, permanecem em vigor.

CLÁUSULA OITAVA: Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declararam aprovar por unanimidade.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIAL ELLO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Clausula primeira - Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA- ME, sede na Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro. Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI.

Clausula segunda- do Objeto

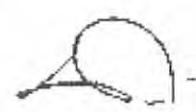
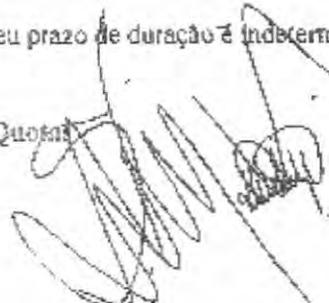
A sociedade tem como atividades as seguintes:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- 46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria.
- 46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares.

Clausula terceira - Do início das atividades

A sociedade iniciou as atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula quarta - Da cessão e Transferência das Quotas



As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula quinta - Do Capital Social

O capital social da sociedade empresarial limitada é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficam assim subscritas:

SUBSCRITORES	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTALIZAÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social integralizado.

Cláusula Sexta - Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima - Da Administração e uso de firma

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exercida exclusivamente pela sócia ora admitida **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, que assinará individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representa-lo perante órgão públicos, federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

Clausula Oitava - Do Balanço e Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Nona - Do Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima - Das Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Primeira - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Desimpedimento e Legislação Aplicável

O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - do Foro

Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



5

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a todo ato presente, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado do Piauí, para o devido registro.

Teresina-PI, 21 de Novembro de 2015

1º OFÍCIO

HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA

Sócio

1º OFÍCIO

Karolyne Veras do Nascimento Costa

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

Sócio Administrador

1º OFÍCIO

NELSON SANTANA LIMA JUNIOR

Sócio Retirante

2º OFÍCIO
VALIDO EM
E COM
Modelo padronizado
Tribunal de Justiça
do Piauí
00025806639

Modelo padronizado
Tribunal de Justiça
do Piauí
00025806639

2º OFÍCIO DE NOTAS
CARTÃO
TIMON-MA
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
TIMON-MA, 30/11/2015
Rua do Espírito Santo, 100
Fornal e Antonio Costa Soares - Tel: 3311-20
Jusque: Fone: 3311-2000 - 3311-2000
R. do Espírito Santo, 100 - São Domingos

RECIBO POR SEMELHANÇA A
FIRMA DE HUMBERTO ROBERVAL
CARVALHO COSTA
TIMON-MA, 30/11/2015
Rua do Espírito Santo, 100
Fornal e Antonio Costa Soares - Tel:
Jusque: Fone: 3311-2000 - 3311-2000
R. do Espírito Santo, 100 - São Domingos

Cartão
Timon-MA
Jusque
Tribunal de Justiça
do Piauí
00025806639

RECIBO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, SO
FI. EN TEBE. DA VERONICE, TERESINA-PI, 30/11/2015.

JUSTIÇA DE CARTÃO DE NOTAS - Escritório Autorizada
Encl.: 3,18 Tódo, 32 Selo: 0,10 Total: 3,28 (R) B/11293330/112015/220

Escritório Autorizado
Rua do Espírito Santo, 100
Fornal e Antonio Costa Soares
Jusque: Fone: 3311-2000 - 3311-2000
R. do Espírito Santo, 100 - São Domingos

Selo de Fiscalização
e Arquivamento
do Cartão de Notas
NOME: 670339
097

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO O REGISTRO EM 05/01/2018 SOB Nº. 332273
Protocolo: 15/035754-0. DE 23/11/2015

Expresso: 22 2 0021001 5
ZLLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LEGA - ME
RAINYAZO NONATO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

• Junta Comercial do Estado do Piauí

CÓDIGO DE ACESSO

PI.14.98.11.64 - 03.748.673.000.112

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (nome ou denominação)

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ

03.748.673/0001-12

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 21/11/2015

247 Alteração de capital social - 21/11/2015

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

OK

Carla Cristina de Araújo Dutra
 Responsável pelo Cadastro do Nascimento
 ME DO 1.300-3
 (CNPJ)

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO

CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável Preposto

NOME

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF

019.935.013-20

LOCAL E DATA

ASSINATURA (com firma reconhecida)

Karolyne Veras do Nascimento Costa

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 23/12/2015

Não processada em Andamento - Protocolo N° 15/035754-0

NIRE Sede: 22 2 0021001 5

Nome Empresarial
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Situação
REGISTRO ATIVO

Natureza Jurídica:
206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Status

Requer Autorização Governamental: Não

Endereço Completo

AV. BARÃO DE GURGUEIA

N° 2230

Bairro...: VERMELHA

CEP: 64018-290

Município: TERESINA

UF: PI

Município em Faixa de Fronteira: Não

CNPJ: 03.748.673/0001-12 Porte: Microempresa

Início da Atividade	Arquivamento do Ato Constitutivo	Último Arquivamento Data	Último Arquivamento Número	Prazo de Término das Atividades
03/04/2000	10/04/2000	22/09/2015	328682	Indeterminado

Capital Social: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS

Capital Integralizado: 80.000,00 OITENTA MIL REAIS

Possui Cláusula Restritiva: Não

Objeto Social

COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE COLCHOARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINÁRIO;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES.

Atividade Econômica

COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; PARTES E PEÇAS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA

SITUAÇÃO DA EMPRESA EM 23/12/2015

Sócio Pessoa Física

CPF	Nome	Participação	Cargo
039.199.513-87	HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	40.000,00	SÓCIO
	End...: RUA MIOSOTIS		
	Nº ...: 1058 APTO 301		
	Bairro: FATIMA		
	Munic.: TERESINA		
	CEP...: 64049-536 UF.: PI		

Sócio Pessoa Física

CPF	Nome	Participação	Cargo
349.812.683-00	NELSON SANTANA LIMA JUNIOR	40.000,00	SÓCIO
	End...: CÔNEGO CARDOSO		ADMINISTRADOR
	Nº ...: 597		
	Bairro: OEIRAS NOVA		
	Munic.: OEIRAS		
	CEP...: 64500-000 UF.: PI		



Emissão de comprovantes

A33N211752010658009
21/12/2015 18.25.01

SISBB - SISTEMA DE INFORMAÇÕES BANCO DO BRASIL
21/12/2015 - AUTOCATENDIMENTO - 18.21.59
3178X0178 SEGUNDA VIA 0014

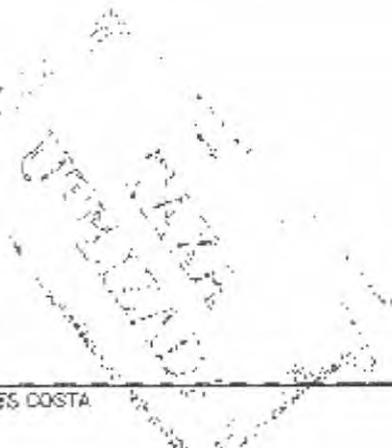
COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: ELTA DISTRIBUIDORA DE M&D
AGENCIA: 3178-X CONTA: 45.024-2

Convênio DOV ESTADO BRAZ
Codigo de Barras 8564000002-7 4000018250-3
0000017284-1 38352263300-7
Data do pagamento 03/12/2015
Valor Total 240,00

DOCUMENTO: 128302
AUTENTICACAO SISBB: C.1FB.81A.373.CDD.EJA

Transação efetuada com sucesso por JA487047 CLAUDIO CHAVES COSTA



 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR			DAR WEB Versão 4.0	
01 - Inscrição Estadual	02 - CNPJ/CPF	12 - Período de Referência		
185228330	3748673000112	12/2015		
03 - Nome do Prestador		13 - Data do Vencimento		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		30/12/2015		
04 - Endereço Completo		14 - Código de Receita		
AVE BARAO DE GURGUEIA, 2230 - VERMELHA		122181		
05 - Município	06 UF	07 - CEP	15 - Nº do Documento de Origem	
TERESINA	PI		0	
08 - Especificação de Receita		16 - Número de Parcela		
Taxa - Junta Comercial do Estado do Piauí		0		
09 - Informações Complementares		17 - Valor Principal		
Pagar na Rede Bancária Credenciada Valores calculados para data de pagamento 30/12/2015 e sujeitos a homologação posterior pelo fisco		18 - Avaliação Monetária		
		0,00		
		19 - Juros		
		0,00		
10 - Autorização		20 - Multa		
		0,00		
11 - Link Digital 88840008002-7 4000018330-3 0000017284-1 32352263300-7		21 - Taxa		
		0,00		
		22 - Total a Receber		
		240,00		

 ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO - DAR			DAR WEB Versão 4.0	
01 - Inscrição Estadual	02 - CNPJ/CPF	12 - Período de Referência		
185228330	3748673000112	12/2015		
03 - Nome do Prestador		13 - Data do Vencimento		
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME		30/12/2015		
04 - Endereço Completo		14 - Código de Receita		
AVE BARAO DE GURGUEIA, 2230 - VERMELHA		122181		
05 - Município	06 UF	07 - CEP	15 - Nº do Documento de Origem	
TERESINA	PI		0	
08 - Especificação de Receita		16 - Número de Parcela		
Taxa - Junta Comercial do Estado do Piauí		0		
09 - Informações Complementares		17 - Valor Principal		
Pagar na Rede Bancária Credenciada Valores calculados para data de pagamento 30/12/2015 e sujeitos a homologação posterior pelo fisco		18 - Avaliação Monetária		
		0,00		
		19 - Juros		
		0,00		
10 - Autorização		20 - Multa		
		0,00		
11 - Link Digital 88840008002-7 4000018330-3 0000017284-1 32352263300-7		21 - Taxa		
		0,00		
		22 - Total a Receber		
		240,00		



Emissão de comprovantes

A33N211752010555006
21/12/2015 18:24:34



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
21/12/2015 - AUTOMATIZADO - 18 24 31
3178X03178 SEGUNDA VIA 0008

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE TELA DISTRIBUIDORA DE MED
AGENCIA 3178-X CONTA: 45.324-2

AG. ARRECADADOR
CXC 001 - 3178 - JOQUEI CLOBE PE
CODIGO DE BARRAS 85660000000 21000153533
81037486730 03166215337
DATA DO PAGAMENTO 03/12/2015
PERIODO DE APURACAO -----
NUMERO DO CPF -----
CODIGO DA RECEITA -----
NUMERO DE REFERENCIA -----
DATA DO VENCIMENTO -----
RECEITA BRUTA ACUMULADA -----
PERCENTUAL -----
VALOR DO PRINCIPAL -----
VALOR DA MULTA -----
VALOR DOS JUROS -----
VALOR TOTAL 21,00

DOCUMENTO 120103
AUTENTICACAO SISBB 9.AJA 541.330.0ES.382

Transação efetuada com sucesso por JA487047 CLAUDIO CHAVES COSTA.

Aprovado pelo IRPF nº 73507

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	03/12/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.748.673/0001-12
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	04/12/2015
	07 VALOR PRINCIPAL	21,00
<p>01 NOME / TELEFONE ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>Domicílio tributário informado: TERESINA - PI NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE - 1025/68	0,00
	10 VALOR TOTAL	21,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SocialNet versão 1.464.129 03/12/2015 10:43:18	

8566000000-9 21000153533-0 81037486730-9 00188215337-6



Aprovado pelo IRPF nº 73507

2ª via

 <p>MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL Documento de Arrecadação de Receitas Federais</p> <p>DARF</p>	02 PERÍODO DE APURAÇÃO	03/12/2015
	03 NÚMERO DO CPF OU CNPJ	03.748.673/0001-12
	04 CÓDIGO DA RECEITA	6621
	05 NÚMERO DE REFERÊNCIA	
	06 DATA DE VENCIMENTO	04/12/2015
	07 VALOR PRINCIPAL	21,00
<p>01 NOME / TELEFONE ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA</p> <p>Domicílio tributário informado: TERESINA - PI NÃO RECEBER COM RASURAS</p>	08 VALOR DA MULTA	0,00
	09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGOS DE - 1025/68	0,00
	10 VALOR TOTAL	21,00
	11 AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA (Somente nas 1ª e 2ª vias)	
	SocialNet versão 1.464.129 03/12/2015 10:43:18	

8566000000-9 21000153533-0 81037486730-9 00188215337-6



DARF emitido em duas vias. Recorte nas linhas tracejadas e efetue o pagamento na rede bancária autorizada

IDENTIFICAÇÃO				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA				
ATO 002 - ALTERAÇÃO				
NR/E 2220(2)100-5	CNPJ 09.748.673/0001-12	NR/E ANTERIOR	PORTE Mto. Empresa	
NOME EMPRESA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME				
NOME FANTASIA ELLO DISTRIBUIDORA				
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO				
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO AV. BARÃO DE CUNGUÊIA	NÚMERO 2230	
COMPLEMENTO			BARRIO VERMELHA	
CEP 64.018-290	MUNICÍPIO TERESINA		UF PI	PAÍS BRASIL
TELEFONE (06) 3303-7413	ENDEREÇO ELETRÔNICO conculplan.teresina@hotmail.com		HOME PAGE	
CAPITAL				
VALOR CAPITAL SOCIAL (R\$) 80.000,00	VALOR NOMINAL DE QUOTAS (R\$) 1,00	CAPITAL INTEGRALIZADO (R\$) 80.000,00		
ATIVIDADES ECONÔMICAS				
QUAT	TIPO	DESCRIÇÃO		
464400	Principal	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO		
464490	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR		
485180	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
486998	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		
489310	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS		
4844302	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO		
4645101	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORÁTORIOS		
4645102	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA		
4645103	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS		
4646001	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA		
4646002	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL		
4647801	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA		
4649406	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR		
4649604	Secundária	COMÉRCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHÓARIA		
EVENTO(S)				
CODIGO	DESCRIÇÃO			
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)			
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES				
DATA DE ASSINATURA 21/11/2015	INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/04/2000			
CONSULTA VARIÁVEL				

OBJETO SOCIAL

COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO;
COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS.
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR.
COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS DE COLCHONARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTO E DROGAS DE USO VETERINARIO;
COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEdia,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS,
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTE E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU DE INSUMOS AGRÍCOLAS;
REPRESENTANTES COMERCIAIS COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS, COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA;
REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIAS ODONTO-MÉDICO-HOSPITALARES

IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO/ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE

NOME HUMBERTO ROGERVAL CARVALHO COSTA					
CPF 039.199.513-87	DATA NASCIMENTO 08/05/1945	NÚM. IDENTIDADE 80280	UF IDENTIDADE PI	ORGÃO EMISSOR SSP	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (na casado) Comunhão Universal	
PROFISSÃO empresário			EMAIL consulplan.teresina@gmail.com		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SÓCIO			DATA INGRESSO 08/07/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 40.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR			DATA INICIO MANDATO		DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA MIOSÓTTIS		NÚMERO 1059	
COMPLEMENTO ed. ipsirama, blo. 001			BAIRRO FATIMA		
CEP 64.045-038	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI		PAÍS BRASIL	
NOME KAROLYME VERAS DO NASCIMENTO COSTA					
CPF 018.936.013-20	DATA NASCIMENTO 30/08/1987	NÚM. IDENTIDADE 2388575	UF IDENTIDADE PI	ORGÃO EMISSOR SSP	SEXO feminino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado		REGIME DE BENS (na casado) Comunhão Parcial	
PROFISSÃO EMPRESARIA			EMAIL CONSULPLAN.TERESINA@GMAIL.COM		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SÓCIO			DATA INGRESSO 21/11/2015	DATA SAÍDA	VALOR PARTICIPAÇÃO 40.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR			DATA INICIO MANDATO 21/11/2015		DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA SAO JOSE		NÚMERO 93	

COMPLEMENTO		BARRIO CENTRO			
CEP 65.630-060	MUNICÍPIO TIMON	UF MA	PAIS BRASIL		
NOME NÉLSON SANTANA LIMA JUNIOR					
CPF 349.812.683-00	DATA NASCIMENTO 18/08/1968	NUM. IDENTIDADE 982089	UF IDENTIDADE PI	CLASS. ELEIÇÃO 33P	SEXO masculino
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Casado	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
PROFISSÃO EMPRESÁRIO			E-MAIL CONSULPLAN.TERESINA@GMAIL.COM		
EMANCIPAÇÃO					
CONDIÇÃO DO SÓCIO SÓCIO			DATA INGRESSO 09/07/2015	DATA SAÍDA 21/11/2015	VALOR PARTICIPAÇÃO 40.000,00
CONDIÇÃO DO ADMINISTRADOR ADMINISTRADOR				DATA INICIO MANDATO 06/07/2015	DATA FIM MANDATO
CARGO DIREÇÃO					DATA SAÍDA 21/11/2015
TIPO DE LOGRADOURO		LOGRADOURO RUA CÔNEGO CARDOSO			NUMERO 587
COMPLEMENTO		BARRIO OZEIRAS NOVA			
CEP 64.500-000	MUNICÍPIO OZEIRAS	UF PI	PAIS BRASIL		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel : (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7^ª - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 26/11/2015 às 08:46:08 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d89fe6bc05b2114df8f146f6cc03bc39fd32731d12c2352e07c0794c16e65236f94065
54931b7046757c3682a26c5b02024e57676a0b0c8b10f1d17eb7d1df23c25f3aa35d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1^º. e 10^º. § 1^º. da MP 2200/01.

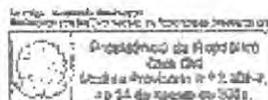
Esta certidão tem a sua validade até: 26/11/2016 às 03:47:34 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 455234

Código de Controle da Autenticação:

53022511151221290194-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2015 às 14:05:26 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94105772d69fe9bc05b4b171925de7dc6c2783a49e574eb5c974795c2bcc7040d148f12b2123
a1d8b49b7046757c3682a28c5b12024e57879a0099c6cb77332b6c36f3597dfb79c7c74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01

Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2018 às 12:19:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 421362

Código de Controle da Autenticação:

53020109151044250203-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5464
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2015 às 15:40:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734b94f0577d89f8b0c05b4b171825de7d08c276da48e574ab6c9781535d186187f9aaade085d3c
e143a0cb7046757c3f82a28e5b72024e57678a0b2c0449c20791f711830aa13cd06f919

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

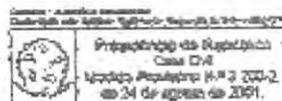
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2016 às 14:55:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422360

Código de Controle da Autenticação:

53020209151411190437-1 a 53020209151411190437-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



ESTADO DO PIAUÍ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE OZEIRAS
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

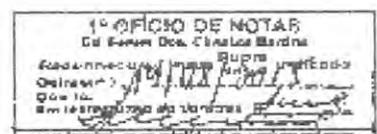
Benedito de Deus Barbosa - Tabelião Público
Valderlane Ferreira dos Santos - Escrevente Autorizada
Rua Miguel Oliveira, 119, Centro, Ozeiras (PI), CEP: 64.500-000

adiantamentos, retificação e prorrogação de vencimentos, assinando os respectivos instrumentos, conventional a forma de aplicação de crédito, e para este fim assinar oremos e outros quaisquer documentos, fins e suas alterações, receber pela outorgante o valor do financiamento de uma só vez ou em parcelas, em companhia dos outorgantes ou não, movimentar contas abertas pelo credor vinculada à operação, para isso emitindo e assinado cheques, saques, recibos, ordens ou quaisquer outros documentos, assinar toda e qualquer documentação que lhe seja apresentada, cumprir exigências, utilizar créditos abertos na forma convenionada, receber e transmitir direitos, domínio, ação e posse, responder pela evicção, requerendo e recebendo certidões negativas ou outros documentos, solicitar serviços bancários de gerenciação pela internet, enfim, praticar todos os atos e poderes necessários e exigidos por lei para fiel cumprimento do presente mandado, podendo inclusive substabelecer poderes. Ficam dispensadas as testemunhas instrumentarias na forma do art. 215, § 5º, do Código Civil Brasileiro. E, como assim o disseram e outorgaram, me pediu e eu fiz este instrumento que sendo lido e achado conforme, aceitaram e assinaram, presentes a tudo, dou fé. Ozeiras (PI), 19 de agosto de 2015. Assinaturas: Valderlane Ferreira dos Santos - Escrevente Autorizada; Ello Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME - Sócio Administrador - Nelson Santana Lima Júnior - outorgante, presente a tudo, dou fé. Eu, Valderlane Ferreira dos Santos, Escrevente Autorizada do Cartório do 1º Ofício da Comarca de Ozeiras, Estado do Piauí, a digitei.

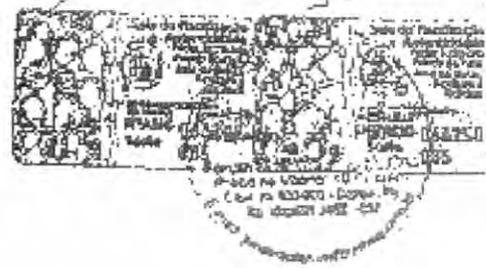
O referido é verdade e dou fé.
Ozeiras (PI), 19 de agosto de 2015.

Valderlane Ferreira dos Santos
Valderlane Ferreira dos Santos
Escrevente Autorizada

Nelson Santana Lima Júnior
Ello Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME
Nelson Santana Lima Júnior
Sócio Administrador



Ello
Ello Distribuidora de Medicamentos Ltda - ME
Sócio Administrador



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO REGISTRO EM: 22/08/2015 9:08 Nº 224082
Protocolo: 15027801-2, DE 18/08/2015

Empresa 22 2 0021904 2
ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA - ME

WOMUNDO AQUINO DE LIMA MONTENEGRO JUNIOR
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 56030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2015 às 15:40:22 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd84f057f2d89fe5bc05b4b171925da7dc5c276da48e574eb6c9781535d1861879aaade083d3c
p14346cb7048757e9682e28e5bf2024e57679a0b2c0440c20791f711838aa13cd08e419

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado pela ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

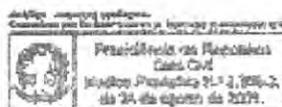
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2016 às 14:55:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422360

Código de Controle da Autenticação:

53020208151411190437-1 a 53020208151411190437-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



ESTADO DO PIAU
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE OEIRAS
CARTÓRIO DO 3º OFÍCIO

Benedito de Deus Barbosa - Tabelião Público
Valderlane Ferreira dos Santos - Escrivão autorizado
Rua Miguel Oliveira, 119, Centro, Oeiras (PI), CEP: 64.500-000

LIVRO Nº 187

FOLHA 183.

PROCURAÇÃO pública bastante que faz, a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, na declarada forma abaixo:

SALBAM quantos este público instrumento de procuração pública virem ou dele tiverem notícias que aos dezanove dias do mês de agosto do ano dois mil e quinze (19/08/2015), da ERA CRISTÁ, nesta cidade de Oeiras, Estado do Piauí, em meu Cartório do 3º Ofício, inscrito no CNPJ/MF n.º 06.735.344/0001-25, sito na Rua Genúlio Vargas, 119, centro, em Oeiras (PI), e por me haver sido esta distribuída perante mim Tabelião Público, que esta digitei, compareceu como outorgante, a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, cadastrada no CNPJ/MF n.º 03.748.673/0001-12, Junta Comercial do Estado do Piauí NIRE n.º 22200210015 por despacho datado de 16/04/2009, com sede na Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro Vermelho, CEP 64.018-290, Teresina-PI, neste ato representada pelo SÓCIO ADMINISTRADOR - NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, natural de Oeiras (PI), nascido em 18.09.1968, empresário, CPF 349.812.683-00 e CI n.º 982.089, SSP/PI, residente e domiciliado na Av. Cônego Cardoso, 597, Bairro Oeiras Nova, Oeiras(PI); as presente reconhecidos através de documentos acima mencionados e exibidos neste ato, do que dou fé. E, por ela outorgante, através de seu representante legal me dá dito, que por este público instrumento e, na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador, CLAUDIO CHAVES COSTA, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, natural de Teresina, nascido em 30.04.1970, empresário, CPF n.º 714.366.184-87 e CI n.º 992.061, SSP/PI, residente e domiciliado na Rua São José, 90, Centro, Timon (MA). A quem confere poderes especiais, amplos e ilimitados para representar a ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, acima qualificada, junto às agências do Banco do Brasil S/A, Banco do Nordeste S/A, BRADESCO S/A, BANCO ITAU e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com poderes para representar a outorgante junto às Secretarias da Fazenda Federal, Estadual e Municipal, Procuradoria Federal e Estadual da Fazenda, Secretarias de Meio Ambiente do Estado e dos Municípios, INSS, Ministério do Trabalho, Ministério da Fazenda, Ministério da Saúde, Receita Federal, IBAMA, CREA, Corpo de Bombeiros, Órgãos de Vigilância Sanitária Estadual e Municipais, Empresa de Correios e Telégrafos, Prefeituras Municipais e demais repartições públicas federais, estaduais e municipais, ou onde mais com esta de direito se apresentar para concorrer e fazer licitações, assinar contratos decorrente dos objetos elencados no contrato social da empresa outorgante, podendo firmar ou renovar contratos e cadastros com órgãos públicos municipais, estaduais e federais, autarquias e para tanto fazer transações bancárias, tais como, abrir, movimentar e fechar contas bancárias, assinar e endossar cheques, fazer saques e depósitos de qualquer quantia, verificar saldos, requerer e receber talões de cheques e cartões magnéticos, cadastrar senhas, dar e receber quitação, assinar termos, fichas, formulários, requerimentos, autorizar débitos, transferências e pagamentos por carta ou qualquer outro meio, fazer liquidação de débitos, negociar parcelamentos e prerrogativas de débitos, ajustar valores, requer tudo quanto for necessário, passar recibos, concordar, discordar e discutir, fazer acordo assinar propostas, minuta ou contratos de empréstimos de abertura e ajustar valores de créditos a ser contratado, pactuar e aceitar cláusula de juros, comissões, correção monetária, prazos, elevações e reduções de créditos, pena convencional, vencimentos e condições para pagamento, celebrar

CARTÓRIO ADEVEDO BASTOS
Autenticação Digital
CNPJ: 03.748.673/0001-12
Data: 03/08/2015 14:51
Valor Total do Atto: R\$ 2,36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDAÇÃO EM 1988
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.net.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - Inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 03/09/2015 às 12:51:51 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f394f05712d69fe6bc05b4b171923de7dc5c275da48e574eb6c9789aaa396dbbcb8c12d2e1004b
b389999b7048757c3682a29c5b42024e57878e00e51c8d7e83987197099980237ed167e

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 7º, e 10º, § 1º, da MP 2200/01.

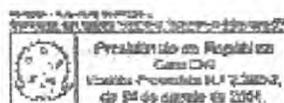
Esta certidão tem a sua validade até: 03/09/2016 às 12:19:15 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 422359

Código de Controle da Autenticação:

53020209151411180893-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.net.br>



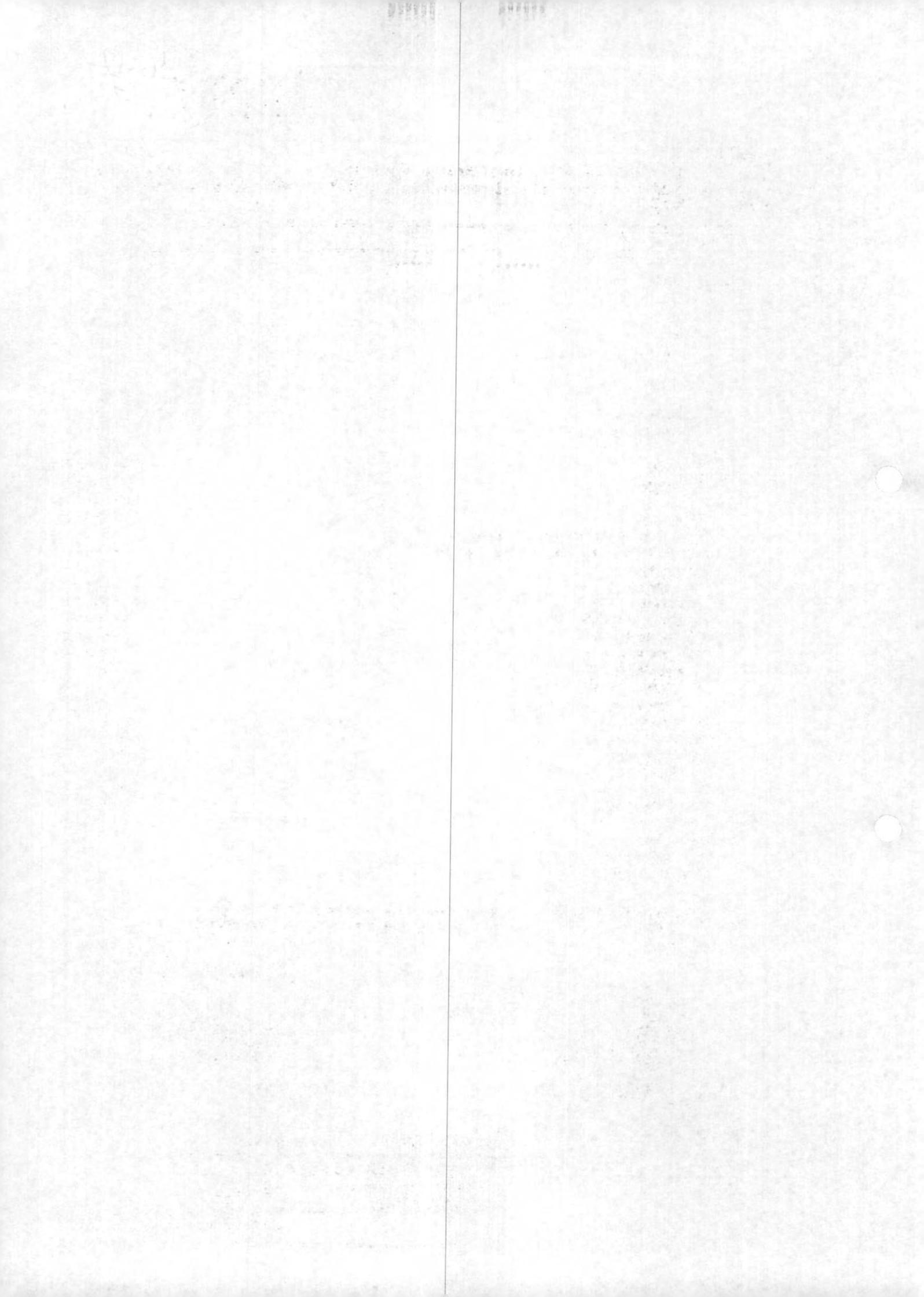
Balanco Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2014

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ME

CNPJ: 03.748.673/0001-12
RUA PORTO, 399 - SAO PEDRO, 64019-500
Teresina - PI

NIRE: 22200210015 - Data: 10/04/2000





Balanco Patrimonial

Folha 1 de 1

Empresa: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 03.245.675/0001-12
 Endereço: RUA PORTO, Complemento: , N.º: 385, Bairro: SAO PEDRO, Cidade: TERESINA, Estado: PI, CEP: 64019000, Telefone: (86) 32201796
 NIRE: 22200210015 - Data: 10/04/2010

Conta	Descrição	31/12/2014
1	*** Ativo ***	233.639,86 D
11	Ativo Circulante	233.639,86 D
111	Caixa	130.796,01 D
11101	Caixa Geral	130.796,01 D
11101.0001	Caixa	130.796,01 D
112	Banco e movimento	58.686,67 D
11201	Contas Bancárias	58.686,67 D
11201.0002	Banco do Brasil	58.686,67 D
113	Creditos	212,06 D
11304	Imposto a recuperar	212,06 D
11304.0001	INSS A RECUPERAR	212,06 D
114	Estoques	43.945,14 D
11401	Mercadorias	43.945,14 D
11401.0001	Mercadorias	43.945,14 D
2	*** Passivo ***	233.639,86 C
21	Passivo Circulante	8.820,05 C
211	Impostos, Contribuições e Encargos Sociais a recolher	8.000,05 C
21101	Impostos, Contribuições e Encargos Sociais a recolher	8.000,05 C
21101.0001	Simplex Nacional	7.296,38 C
21101.0002	INSS a recolher	422,17 C
21101.0003	FGTS a pagar	262,40 C
21101.0004	COFINS A RECOLHER	17,10 C
214	Obrigações Trabalhistas	1.820,00 C
21401	Obrigações Trabalhistas	1.820,00 C
21401.0001	Salários a pagar	1.467,80 C
21401.0005	Contribuição Sindical a Recolher	52,12 C
21401.0006	Contribuição Confederativa a recolher	300,09 C
23	Patrimônio Líquido	223.819,83 C
231	Capital Social	80.000,00 C
23101	Capital Integralizado	80.000,00 C
23101.0001	Francisco Wellington Silva	80.000,00 C
232	Reservas de Lucros	144.284,93 C
23201	Reservas de Lucros	144.284,93 C
23201.0007	Reservas de Lucros	144.284,93 C
233	Prejuízos Acumulados	465,10 D
23301	Prejuízos Acumulados	465,10 D
23301.0001	Prejuízo Acumulados	465,10 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 150 do Livro Diário nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí,
 sob nº 15/002761-5 em 23/07/2015

NELSON SANTANA LIMA JUNIOR
 CPF: 841.812.682-00
 SOCIO ADMINISTRADOR

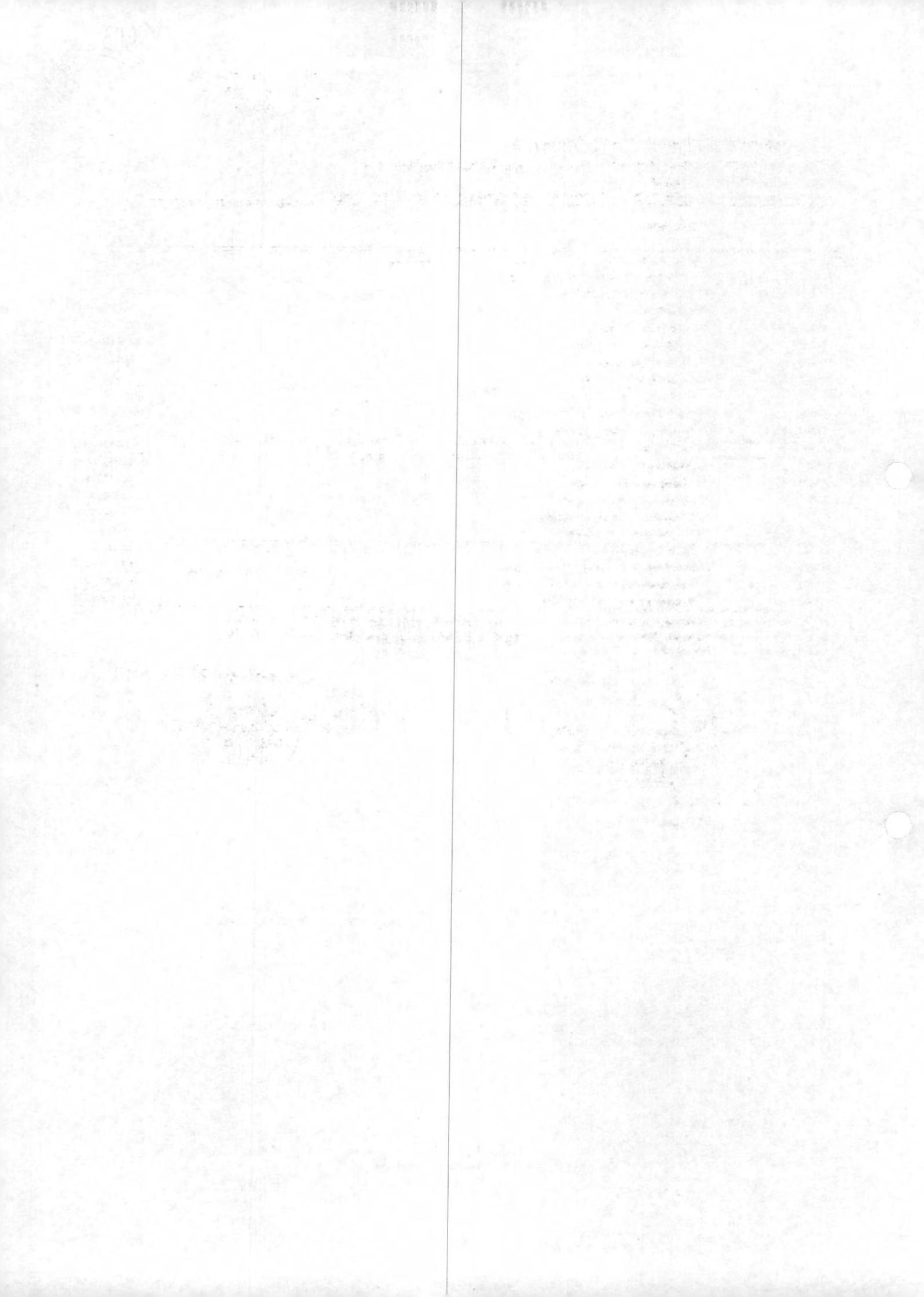
Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2014

 GEOVANI DA SILVA VIEIRA
 CRC: 662110 PI
 CONTADOR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/09/2015 SOB Nº. 328158
 Protocolo: 15/020354-7, DE 10/09/2015

Empresa: 22 2 0021001 5
 ELLO DISTRIBUIDORA DE
 MEDICAMENTOS LTDA - ME

 RAIMUNDO NONATO DE O MONTEIRO JUNIOR
 SECRETARIO-GERAL



Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 3 de 3

Empresa: ELLQ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 03.743.672/001-12

Período Contábil: 9.4.14

NIRE: 22200210015 - Data: 10/04/2015

Estabelecimento: 0001 - ELLQ DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA ME - Unidade de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2014	31/12/2014
(+) 010	Receita Bruta Operacional		371.131,63
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		371.131,63
010.01.01	Vendas de Mercadorias		371.131,63
(-) 020	Onduções da Receita		34.203,80
020.01	Impostos Futurados		12.938,15
020.01.03	SIMPLES NACIONAL		12.938,15
020.02	Outras Onduções		21.265,65
020.02.01	Onduções de Vendas		21.265,65
(=) 030	Receita Líquida		336.927,83
(-) 040	Custo Mercadorias/Serviços Vendidos		174.933,91
040.01	Custo das Mercadorias Vendidas		174.933,91
(=) 080	Lucro Bruto		161.993,92
(-) 070	Despesas Operacionais		17.710,84
070.01	Despesas operacionais		14.066,86
070.02	Despesas Administrativas		1.882,43
070.03	Despesas Financeiras Líquidas		1.751,53
070.03.01	Despesas Financeiras		1.751,53
(=) 100	Lucro Operacional		144.283,08
(-) 150	Res. Antés Imp Renda e Contrib. Social		144.283,08
(-) 180	Res. Antésitas Participações e Contrib.		144.283,08
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício		144.283,08

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nós responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 150 do Livro Diário nº 002, registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 15/002791-5 em 27/07/2015.


 MARCOS SANTANA LIMA JUNIOR
 CPF: 340.872.003/00
 SOCIO ADMINISTRADOR

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2014

 GEOVAN DA SILVA VIEIRA
 CRC 46370 PI
 CONTADOR

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** nesta Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

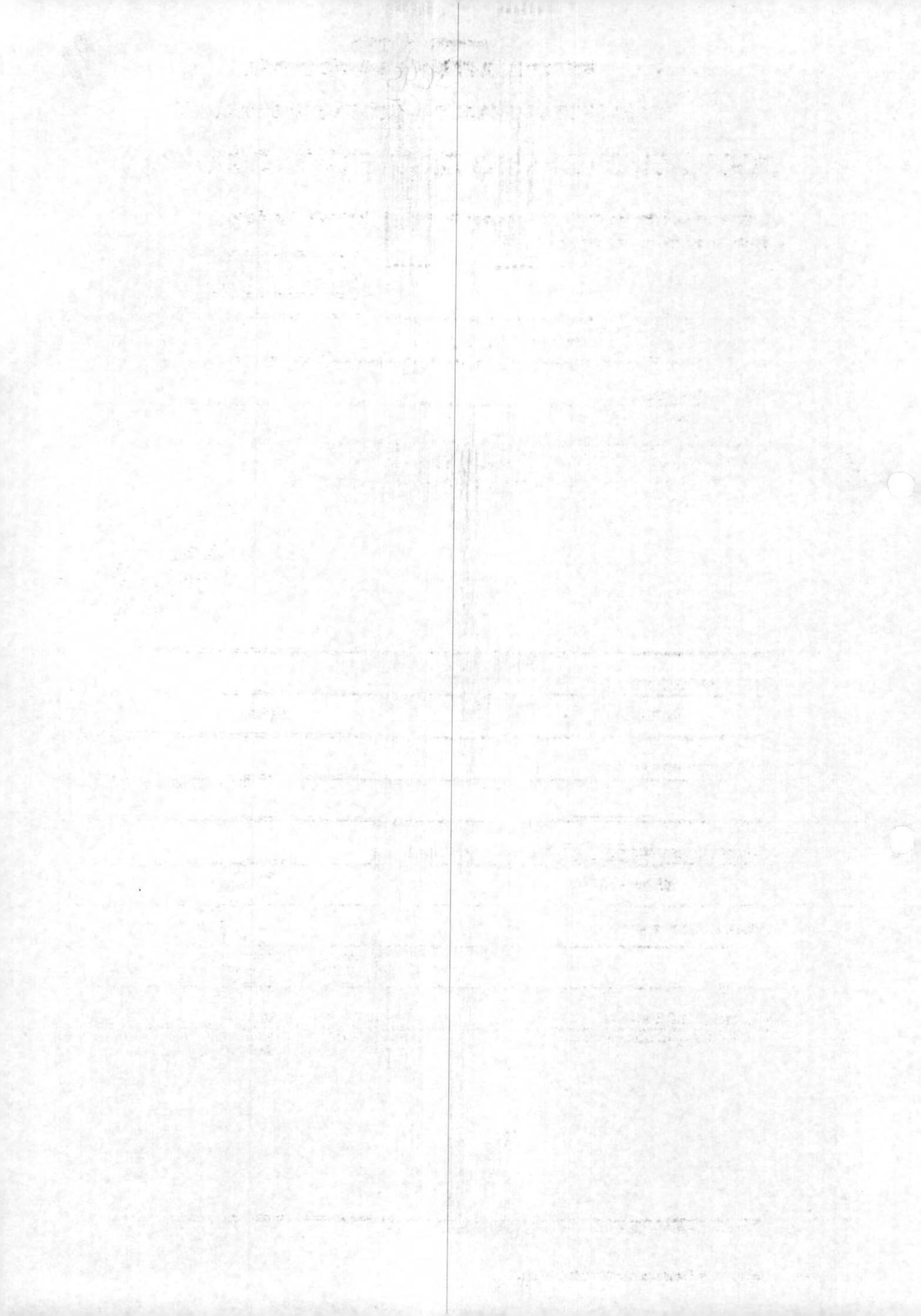
Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PI**

Certidão n.º: P5201500014036
Nome: GEOWAN DA SILVA VEIRA CPF: 373.257.953-00
CRO/UF n.º PI-004637/O Categoria: CONTADOR
Validade: 08.12.2015
Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL
Exercício: 2014

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwPI/principa.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF: 373.257.953-00 Controle: 5846.7996.9701.1199





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

Junta Comercial do Estado do Piauí

CÓDIGO DE ACESSO

PI.50.44.20.40 - 03.748.673.000.112

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 03.748.673/0001-12
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO 202 Alteração da pessoa física responsável perante o CNPJ - 28/07/2015 211 Alteração de endereço dentro do mesmo município - 28/07/2015 244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 28/07/2015 Quadro de Sócios e Administradores - QSA	OK
---	------------

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

<input checked="" type="checkbox"/> FCPJ	<input checked="" type="checkbox"/> QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

<input checked="" type="checkbox"/> Responsável	<input type="checkbox"/> Preposto
NOME NELSON SANTANA LIMA JUNIOR	CPF 349.812.683-00
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

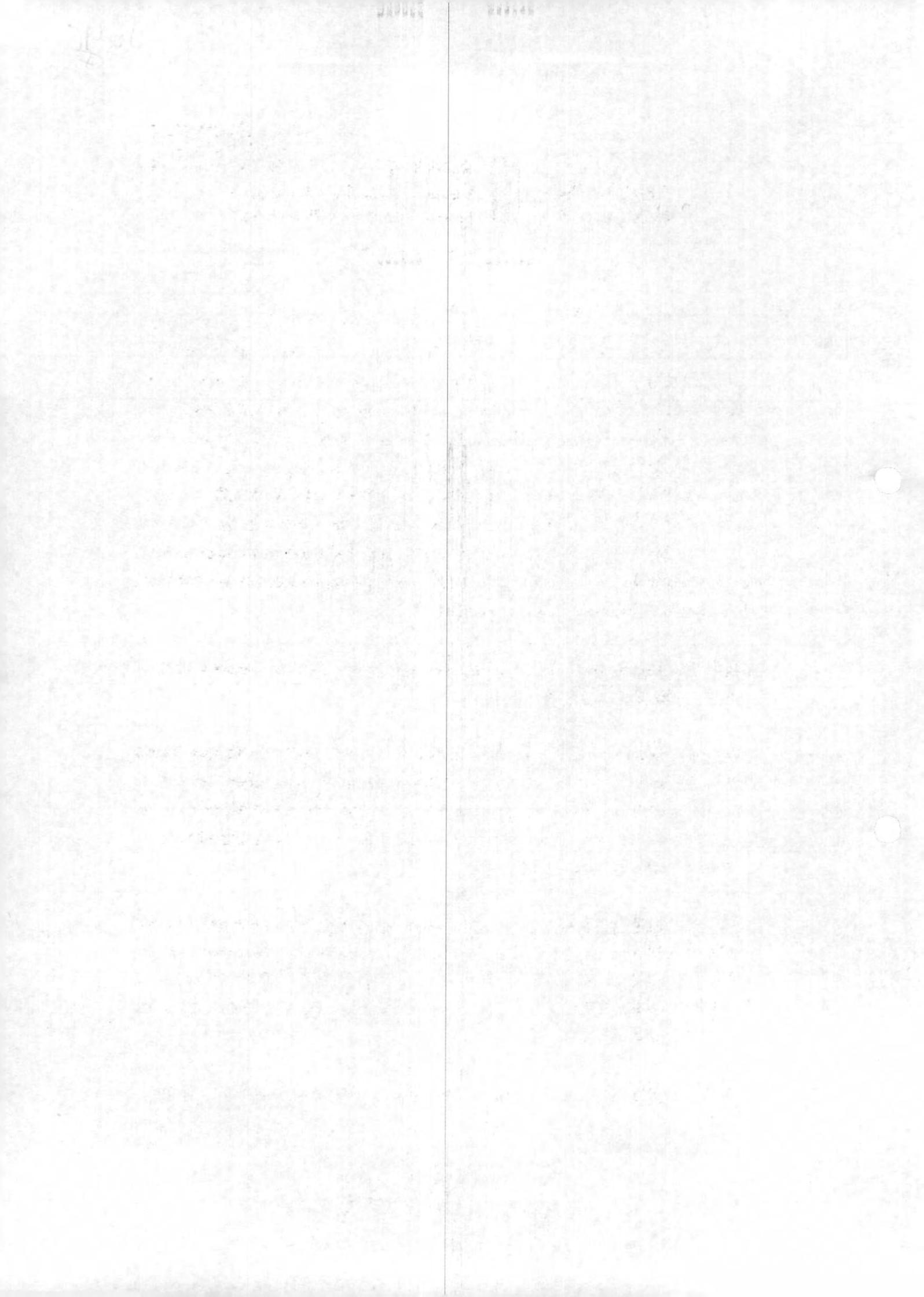
06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

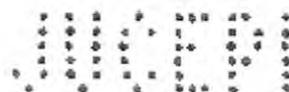
07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011



ALTERAÇÃO Nº 05



ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME

Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-500, Teresina-PI.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina-PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1978, empresário, portador de carteira de identidade RG nº 1.817.159 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 832.034.943-53, residente e domiciliado no conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto 101, Bairro Morada Nova, Teresina-PI, CEP: 64.023.112, sócio unipessoal da sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida na Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, Teresina-PI, CEP: 64.019-500, com seus atos constitutivos devidamente arquivada na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 22200210015 por despacho datado de 10/04/2000, resolve alterar o contrato social, como se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade terá como sede na Av. Barão de Gurgueia, 2230, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI.

CLÁUSULA SEGUNDA - Ingressa na sociedade o sócio **NELSON SANTANA LIMA JUNIOR**, brasileiro, empresário, casado em comunhão universal de bens, natural da cidade de Oeiras - PI, nascido em 18/09/1968, CPF sob nº 349.812.683-00, RG sob nº 982.089, SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Cônego Cardoso, nº 597, Bairro: Oeiras Nova, CEP 64.500-000, na cidade de Oeiras, Estado do Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA - Ingressa na sociedade o sócio **HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em 08/05/1945, natural de Fortaleza- CE, portador do CPF nº 039.199.513-87 e da cédula de Identidade RG nº 80260 SSP - PI, residente e domiciliado na Rua Micosóti, nº 105A, apt. - 301 ed Ipanema, Bairro: Fátima, CEP: 64.049-536, Teresina - PI;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se da sociedade o sócio **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**.

CLÁUSULA QUINTA: O sócio FRANCISCO WELLINGTON SILVA possui 80.000 (oitenta mil) quotas cada uma no valor nominal de R\$ 1,00, perfazendo um valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) na condição de cedente, cede e transfere toda sua participação dividida igualmente entre os dois sócios admitidos.

PARÁGRAFO ÚNICO: O sócio FRANCISCO WELLINGTON SILVA faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

CLÁUSULA SEXTA: Este face das alterações contidas nesse instrumento, o capital Social que é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) dividido em 80.000 (oitenta mil) quotas de no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente no País, passará a ter a seguinte distribuição após a assinatura do contrato:

SÓCIOS:	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
NELSON SANTANA LIMA JUNIOR	50 %	40.000,00	40.000,00
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	50 %	40.000,00	40.000,00
TOTAL	100,00	80.000,00	80.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo capital Social integralizado

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade, bem como o uso da denominação Social será exercida exclusivamente pelo sócio ora admitido NELSON SANTANA LIMA JUNIOR, que assinara individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como: avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representá-lo perante órgãos públicos federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

CLÁUSULA OITAVA: Os sócios ora admitidos NELSON SANTANA LIMA JUNIOR e o sócio HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA, declaram neste ato inclusive para fins judiciais, que são os únicos sócios responsáveis pelo cumprimento de obrigações sociais.

[Assinaturas manuscritas]

trabalhistas e tributários, bem como pagamento de empréstimos ou financiamentos, junto a terceiros, bancos e outras instituições financeiras, desde a constituição da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade terá como atividade as seguintes:

- ✓ 46.44-3-01 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- ✓ 46.44-3-02 – Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- ✓ 46.45-1-01 – Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- ✓ 46.45-1-02 – Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- ✓ 46.45-1-03 – Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- ✓ 46.46-0-01 – Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ 46.46-0-02 – Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- ✓ 46.47-8-01 – Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- ✓ 46.49-4-04 – Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- ✓ 46.49-4-08 – Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- ✓ 46.51-6-01 – Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- ✓ 46.64-8-00 – Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar, partes e peças;
- ✓ 46.69-9-99 – Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- ✓ 46.93-1-00 – Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários.
- ✓ 46.18-4-01 – Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;
- ✓ 46.18-4-02 – Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alterados por este instrumento, permanecem em vigor.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Em decorrência da presente alteração, o contrato social da sociedade passa a ter a redação consolidada a seguir, que os sócios declaram aprovar por unanimidade.

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE EMPRESARIA ELLO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**

Clausula primeira - Da Denominação e Sede

A sociedade gira sob o nome empresarial **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME**, sede na Av. Barão de Gurgueia, 2210, B, Bairro: Vermelha, 64.018-290, Teresina -PI.

Clausula segunda- do Objeto

A sociedade tem como atividades as seguintes:

- 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
- 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
- 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
- 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia;
- 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;
- 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
- 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
- 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
- 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática;
- 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças;
- 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças;
- 46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários;



46.18-4-01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria;

46.18-4-02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odontológico-hospitalares;

Clausula terceira - Do inicio das atividades

A sociedade inicia as atividades em 10/04/2000, e seu prazo de duração é indeterminado.

Clausula quarta - Da cessão e Transferência das Quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente

Clausula quinta - Do Capital Social

O capital social da sociedade empresarial limitada é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), divididos em 80.000 (oitenta mil) quotas do valor unitário de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, subscritas e integralizadas neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, ficam assim subscritas:

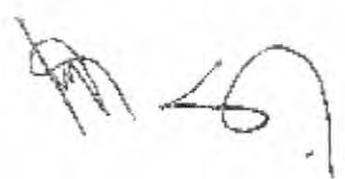
SUBSCRITORES	Nº DE QUOTAS	VALOR EM R\$
NELSON SANTANA LIMA JUNIOR	40.000	R\$ 40.000,00
HUMBERTO ROBERVAL CARVALHO COSTA	40.000	R\$ 40.000,00
TOTALIZAÇÃO	80.000	R\$ 80.000,00

Clausula Sexta: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, mas todos respondem solidariamente pelo Capital Social integralizado.

Clausula Sétima - Da Responsabilidade dos Sócios.

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Oitava - Da Administração e uso de firma



5

A administração da sociedade, bem como o uso da denominação "Social", será exercida exclusivamente pelo sócio ora admicido **NELSON SANTANA LIMA JÚNIOR**, que assinará individualmente, com a Denominação "Sócio Administrador", todos os atos e documentos de interesse da sociedade, sendo absolutamente vedado o uso em qualquer negócio que não esteja relacionado aos objetivos da sociedade, tais como avais, fianças, abonos, endossos e/ou atos semelhantes, podendo ainda eleger procuradores para representá-lo perante órgãos públicos, federais, estaduais, municipais e demais instituições que se fizer necessário ser representado.

Clausula Nona - Do Balanço e Prestação de Contas

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Clausula Décima - Do Pró-labore

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Das Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Clausula Décima Segunda - Do Falecimento ou Incapacidade Superveniente

Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Terceira - Desimpedimento e Legislação Aplicável

(1) Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia

popular, contra o sistema financeiro nacional, contra práticas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Quarta- do Foro

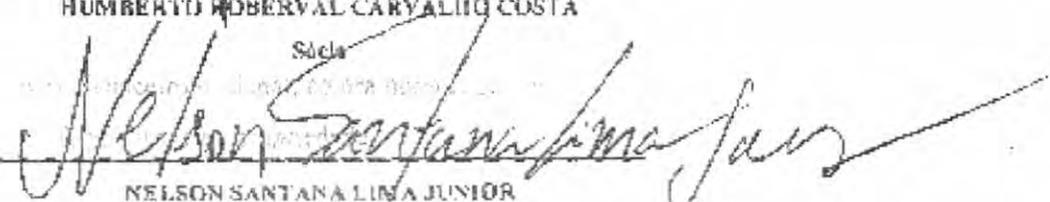
Fica eleito o foro de Teresina - PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 03 (três) vias de igual teor e forma, a todo ato presente, arquivando-se uma via na Junta Comercial do Estado do Piauí, para o devido registro.

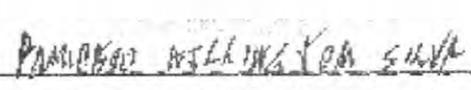
Teresina- PI, 28 de Julho de 2015.



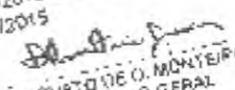
HUMBERTO ROBERVAL CARYALIO COSTA
Sócio



NELSON SANTANA LIMA JUNIOR
Sócio Administrador



FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Sócio Retirante

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/07/2015 SOB Nº: 325927
Protocolo: 15 020516-3, DE 16/07/2015
Empresa: 22 2 0031003 5
ELLO CONTRIBUÍDOORA DE
PROTECTORUS LTDA - ME

RAMUNDO MONTEIRO DE O. MONTEIRO JUNIOR
SECRETARIO-GERAL



Ministério da Indústria do Comércio e Serviços
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio



SEMUS - ANA LATHISA
FOLHA 1694
RUBRICA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



14/005148-1

15 JAN 2014

Nº DE FOLHA DA 2ª e 3ª guias e anexos em cada NF.

22200210015

CÓDIGO DA
PARTICIPAÇÃO
206-2
(ver Tabela 1)

Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE
E CÓDIGO DO COMÉRCIO

1 - REQUERIMENTO

IMP SR PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

(na empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a v. sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	315		01	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

(vide instruções de preenchimento a Tabela 2)

TERCINA - PI

Local

14/01/2014

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: FRANCISCO WELLINGTON SILVA

Assinatura: FRANCISCO WELLINGTON SILVA

Telefone de contato: 8694525856

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresari:

SIM



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 16/01/2014 SOB Nº: 301682
Protocolo: 14/005148-1, DE 15/01/2014

Empresa: 22 2 0021001 5
ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA

MARCO AURELIO BONA
SECRETARIO GERAL

Processo em ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

16/01/14
Data

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

Francisco Wellington da Lima

Gerente de Registro de Empresas

Mst.: 2528594-4

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da

Turma

2

OBSERVAÇÕES:

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1655
RUBRICA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PIAUÍ

A Sociedade **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 10/04/2000, NIRE: 22.2.0021001-5, CNPJ: 03.748.673/0001-12, estabelecida na RUA PORTO, 399, SAO PEDRO, TERESINA, PI, CEP: 64.019-500, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

TERESINA - PI, 14 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Socio: FRANCISCO WELLINGTON SILVA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 16/01/14	Etiqueta de registro
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ Francisco Joaquim de Lima Gerente de Registro de Empresas Tel. 2528594-4	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICADO O REGISTRO EM: 18/01/2014 SOB Nº 301682 Protocolo: 14005148-1, DE 15/01/2014 Empresa: 22.2.0021001-5 ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA Mário Bona MÁRIO AURELIO BONA SECRETARIO GERAL



ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, Cep: 64.019-500, Teresina-PI.

fl. 01/03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.817.159 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob. nº 832.034.943-53, residente e domiciliado no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-112, **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, brasileira, natural da cidade de Teresina PI, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1981, empresária, RG nº 2.005.727 expedida pela SSP/PI, CPF nº 949.122.113-20, residente e domiciliada no no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-112 e **VALDIR BARBOSA DE ARAUJO**, brasileiro, natural de Altos - PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1979, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1.873.536 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob. nº 806.864.353-20, residente e domiciliado no Residencial Manoel Evangelista I, Quadra 24, Casa 17, Bairro Novo Horizonte, Teresina-PI, CEP.: 64.079-112, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020, Contrato Social devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 22200210015 por despacho datado de 10/04/2000, Aditivo nº 01 devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 22200210015 por despacho datado de 13/12/2005, Aditivo nº 02 devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 22200210015 por despacho datado de 29/03/2010 e Aditivo nº 03 devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº 22200210015 por despacho datado de 03/10/2012, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data da assinatura deste instrumento retiram-se da sociedade os sócios **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS E VALDIR BARBOSA DE ARAUJO;**

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** que possui 1.500 (hum mil e quinhentas) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), na condição de cedente, cede e transfere 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas que detém no capital social da sociedade ao sócio remanescente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA;**

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **VALDIR BARBOSA DE ARAUJO** que possui 150 (cento e cinquenta) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na condição de cedente, cede e Transfere 150 (Cento e cinquenta) quotas que detém no capital social da sociedade ao sócio remanescente **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**.

PARÁGRAFO UNICO: O sócio **VALDIR BARBOSA DE ARAUJO** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irreatável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, será alterado para R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), passando a ter após a assinatura deste instrumento a seguinte proporção:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO WELLINGTON SILVA	100%	80.000	80.000,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Nos termos do artigo 1.033, IV, da lei nº 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução;

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade terá seu endereço alterado para a **Rua Porto, nº 399, Bairro São Pedro, CEP: 64.019-500, Teresina-PI;**

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade terá sua denominação social alterada de **ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA** para **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** e nome de fantasia de **RECOM** para **ELLO DISTRIBUIDORA;**

CLÁUSULA SETIMA: A sociedade terá sua atividade alterada para: **Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar e Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;**

CLÁUSULA SETIMA: Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

Handwritten signature
messantes

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 27 de agosto de 2013.

Valdir Barbosa de Araujo
VALDIR BARBOSA DE ARAUJO
Sócio Retirante

Francisco Wellington Silva
FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Sócio Administrador

Naiana Daniele Silva Santos
NAIANA DANIELE SILVA SANTOS
Sócia Retirante

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO REGISTRADO EM 18/08/2013 SOB Nº. 298794
Protocolo: 13030626-3 DE 03/08/2013
Empresa: 22 2 0021691 8
E.L.L.O. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
MARCO AURELIO BONA
SECRETARIO-GERAL

ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:

ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ 03.748.673/0001-12

Pelo presente instrumento particular, FRANCISCO WELLINGTON SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina - PI, nascido em 17/08/1978, empresário, CPF (MF): 832.034.943-53, portadora do RG. n° 1.817.159/SSP-PI, residente e domiciliada nesta Capital, no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apt° 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP: 64.023-200, NAJANA DANIELE SILVA SANTOS, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, natural de Teresina - PI, nascido em 30/08/1981, empresária, CPF (MF): 949.122.113-20; portadora do RG n° 2.005.727/SSP - PI, residente e domiciliada nesta Capital no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apt° 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP: 64.023-200, e AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, natural do Rio de Janeiro - RJ, nascido em 29/03/1986, empresário, CPF (MF): 053.996.884-32, portadora do RG. n° 5.013.541/SSP-RJ, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Pires Rebelo, 608, Bairro Vermelha, Teresina - Piauí, CEP: 64.019-130, únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada, sob a denominação social ELLÓ REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.748.673/0001-12, estabelecida no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, apt° 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP: 64.023-020, contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, NIRE nº 22200210015, por despacho datado de 10/04/2000, Aditivo nº 01 devidamente arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Piauí sob o NIRE nº 22200210015, por despacho datado de 13/12/2005 e Aditivo nº 02 devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob NIRE nº 22200210015, por despacho datado de 29/03/2010, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAR RETIRADA E ADMISSÃO DE SÓCIOS

Retira-se da sociedade o Sócio AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR, acima qualificado que na condição de cedente, cede e transfere 100% (cem por cento) de suas quotas de capital da seguinte forma:

1º) Para o novo sócio admitido VALDIR BARBOSA DE ARAÚJO, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/05/1979, natural de Altos-PI, portador do RG n° 1.873.538 SSP-PI, e CPF n° 808.864.353-20, residente e domiciliado no Residencial Manoel Evangelista I Casa 17 Quadra 24, bairro Nova Horizonte, CEP: 64.079-112, Cede e transfere 10% (dez por cento) das suas quotas, ou seja, 150 (Cento e cinquenta) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), na condição de cedente, dando-lhe, neste ato Plena e total quitação, não restando nada mais a reclamar quanto a qualquer obrigação oriunda da sociedade.

3º) Para o sócio remanescente FRANCISCO WELLINGTON SILVA, cede e transfere 90% (noventa por cento) das suas quotas, ou seja, 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor de R\$ 1.350,00 (hum mil trezentos e cinquenta reais) na condição de cedente, dando-lhe, neste ato, Plena e total quitação, não restando nada mais a reclamar quanto a qualquer obrigação oriunda da sociedade.

PARAGRAFO ÚNICO:

Após a retirada e admissão dos sócios, o capital social da sociedade fica distribuído da seguinte forma:

*

Arribas

**ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA DENOMINADA:
ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA
CNPJ 03.748.673/0001-12**

SÓCIOS	Nº DE COTAS	%	CAPITAL (R\$)
FRANCISCO WELLINGTON SILVA	13.350	89%	R\$ 13.350,00
NAIANA DANIELE SILVA SANTOS	1.500	10%	R\$ 1.500,00
VALDIR BARBOSA DE ARAÚJO	150	1%	R\$ 150,00
TOTAL	15.000	100%	R\$ 15.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - RESPONSABILIDADE

I- A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor do Capital Social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002. Todos respondem solidariamente pela integralização do capital.

CLÁUSULA TERCEIRA - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

A administração da sociedade a partir da assinatura deste instrumento será exercida pelo sócio FRANCISCO WELLINGTON SILVA o qual pode representar a empresa isoladamente em juízo ou fora dele, ficando autorizado o uso do nome empresarial somente para os negócios de interesse social, podendo inclusive nomear procuradores.

ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

FRANCISCO WELLINGTON SILVA
FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Sócio Administrador

CLÁUSULA QUARTA - DESIMPEDIMENTO

O sócio administrador declara, sob as penas da lei, expressamente que não se acha impedido de exercer a atividade empresarial, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do art.1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei nº 8.934/1994.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançados por este instrumento permanecem em vigor.

E, por estarem em perfeito acordo, em que tudo quanto nesta instrumento particular foi lavrado, obrigam-se, a cumprir o presente, assinando-o em 03(três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 10 de Setembro de 2012.

FRANCISCO WELLINGTON SILVA
FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Sócio Administrador

Naiana Daniele Silva Santos
NAIANA DANIELE SILVA SANTOS
Sócia

Valdir Barbosa de Araújo
VALDIR BARBOSA DE ARAÚJO
Sócio

Augusto Alves Nogueira Junior
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR
Sócio



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 03/10/2012 SOB Nº: 281227
Protocolo: 124029028 6. DE 27.09/2012

Empresa: 22.2.0021001-5
E.L.L.O REPRESENTAÇÕES E
COMÉRCIO LTDA

JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO GERAL



SEMUS - ANUALISTA
FOLHA 1661
RUBRICA

SEMUS - NAIANA ATUBA
FOLHA 1662
RUBRICA

ALTERAÇÃO Nº 02

ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA

Conj. Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova I, Cep: 64.023-005, Teresina-PI.

n. 01/03

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma do direito, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 17/08/1978, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 1817.139 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 832.034.943-53, residente e domiciliado no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020 e **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, brasileira, natural da cidade de Teresina PI, Casada sob regime de comunhão parcial de bens, nascida em 30/08/1981, empresaria, RG nº 2.005.727 expedida pela SSP/PI, CPF nº 949.122.113-20, residente e domiciliada no no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020, únicos sócios componentes da Sociedade Empresaria Limitada, sob Denominação Social **ELLO REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **03.748.673/0001-12**, estabelecida no Conjunto Morada Nova I, Quadra 02, Bloco 01, Apto. 101, Bairro Morada Nova, Teresina - Piauí, CEP.: 64.023-020, **Contrato Social** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº **22200210015** por despacho datado de 10/04/2000 e **Aditivo nº 01** devidamente arquivado na MM. Junta Comercial deste Estado sob o NIRE nº **22200210015** por despacho datado de 13/12/2005, resolvem de comum acordo alterar o contrato social, como a seguir se contrata:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A partir da data da assinatura deste instrumento admite-se na sociedade o sócio **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** que possui 7.500 (sete mil e quinhentas) quotas que detém na sociedade, quotas estas no valor total de R\$ 7.500,00 (dez mil reais), na condição de cedente, cede e transfere 1.500 (Hum mil e quinhentas) quotas que detém no capital social da sociedade ao sócio admitido **AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR**, brasileiro, natural de Teresina - PI, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1986, empresário, portador da Carteira de Identidade RG nº 50135414 expedida pela SSP/PI, inscrito no CPF/MF sob nº 053.996.684-32, residente e domiciliado na Rua Pires Rebelo, nº 608, Bairro Vermelha, Teresina-PI, CEP.: 64.019-130, neste mesmo ato cede e transfere 4.500 (quatro mil e quinhentas) quotas do capital social da sociedade ao sócio administrador **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, já devidamente qualificado no preâmbulo deste instrumento;

PARÁGRAFO UNICO: A sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a parcialidade do capital social que subscreveu e integralizou, dando e recebendo a mais ampla, geral, irrevogável, irretroatável, irrevogável e irrevogável quitação aos direitos e haveres às suas quotas, para mais nada reclamar seja a qualquer título que for, agora ou no futuro;

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) dividido em 15.000 (Quinze mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizado em moeda corrente do País, continuará inalterado, passando a ter após a assinatura deste instrumento a seguinte distribuição:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR EM R\$
FRANCISCO WELLINGTON SILVA	80%	12.000	12.000,00
NAIANA DANIELE SILVA SANTOS	10%	1.500	1.500,00
AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR	10%	1.500	1.500,00
TOTAL	100,00	15.000	15.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A responsabilidade dos sócios é limitada à importância total do Capital Social, nos termos do art. 1052, *in fine*, da lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Lucro e ou Prejuízo advindo das atividades da empresa será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas participações no capital social, ou destinado à formação de reservas de lucros no critério estabelecido pela legislação, ou ainda, permanecer como lucros acumulados para futura destinação;

CLÁUSULA QUARTA: A administração da sociedade e uso da denominação empresarial caberá ao sócio administrador **FRANCISCO WELLINGTON SILVA** e sendo sócios **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS E AUGUSTO ALVES NOGUEIRA JUNIOR** apenas quotistas;

PARÁGRAFO ÚNICO: Fica determinado, que poderão os sócios, deliberarem sobre a retirada ou não de pró-labore para o sócio administrador, cuja importância poderá ser fixada pelos sócios, a qualquer tempo;

CLÁUSULA QUINTA: O uso do nome empresarial da sociedade, será feito através do seu sócio administrador, o qual representará a sociedade junto aos órgãos públicos, empresas privadas, bancos públicos e privados, agindo sempre no interesse da sociedade, cabendo no desempenho de suas atribuições zelo e diligência;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O sócio administrador, no desempenho de suas funções compromete a cumprir e fazer cumprir todas as cláusulas do contrato social e as devidas alterações, tendo os poderes que a lei lhe atribui para assegurar o bom funcionamento da sociedade, só podendo assinar cheques e demais documentos conjuntamente, sendo-lhe vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos interesses sociais, tais como avais, abonos e fianças;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O sócio administrador no exercício de suas funções assinará todos os documentos sob carimbo da seguinte maneira:

ELLO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA

FRANCISCO WELLINGTON SILVA
(Sócio Administrador)

PARÁGRAFO TERCEIRO: Caso seja necessário e/ou conveniente, esta(s) sociedade(s) poderá(ão) nomear procuradores para atos de gestão, sendo necessário que seja lavrada uma procuração pública específica onde serão delimitados os poderes outorgados ao procurador, de forma específica, para que este possa agir em nome da sociedade empresária e unicamente no interesse da mesma, cabendo no desempenho de suas atribuições zelo e diligência na consecução dos poderes outorgados em todos os seus termos e fins, onde o procurador, lançará sua assinatura,

precedida do correspondente nome empresarial da sociedade, sob carimbo ou qualquer outro meio de impressão, inclusive manuscrito se for o caso;

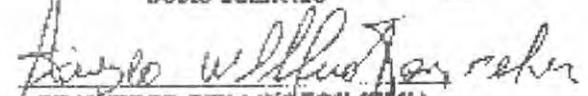
CLÁUSULA SEXTA: O sócio-administrador declara sob as penas da lei que não está incurso em nenhum dos crimes, ou situações previstas no **Parágrafo 1º, Art. 1.011 da Lei Nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002**, que os impeça de exercer atividades mercantis e empresariais;

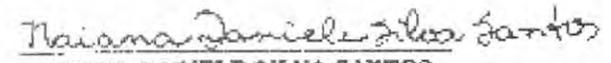
CLÁUSULA SETIMA: Todas e demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos e aditivos não alcançadas por este instrumento, permanecem em vigor.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, em 03 (três) exemplares de igual teor, sendo a primeira via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI.

Teresina (PI), 24 de março de 2010.


AUGUSTO ALVES ROQUEIRA JUNIOR
Sócio admitido


FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Sócio Administrador


NAIANA DANIELE SILVA SANTOS
Sócia Quotista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/03/2010 SOB Nº: 244864
Protocolo: 10/009042-7, DE 26/03/2010
Empresas: 22 2 0021001 5
ELLI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO
1.704

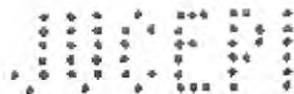
JOSÉ EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETÁRIO-GERAL

ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA - RECOM

CNPJ N.º 03.748.673/0001-12

Rua Fontes Ibiapina, n.º 1571 - Planalto Ininga,

CEP: 64.049-480 Teresina - PI



ADITIVO SOCIAL N.º 01

Os abaixo assinados, **FRANCISCO WELLINGTON SILVA**, brasileiro, natural de Teresina - PI, solteiro, nascido em 17/08/1978, comerciante, RG 1.817.159/SSP-PI e CPF 832.034.943-53, residente e domiciliado na Rua Fontes Ibiapina, n.º 1571, bairro Planalto Ininga CEP: 64049-480, nesta cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí e **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, natural de Altos Piauí - PI, solteira, nascida em 26/09/1962, comerciante, RG 533.407/SJSP -PI e CPF 287.802.213-00, residente e domiciliada na Rua Fontes Ibiapina, n.º 1571, bairro Planalto Ininga CEP : 64049-480, nesta Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, únicos sócios componentes da sociedade por cotas de responsabilidade limitada, **ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA** com nome de fantasia **RECOM**, inscrita no CNPJ N.º 03.748.673/0001-12, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, em sessão de 10/04/2000, sob n.º 22200210015, na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, à Rua Fontes Ibiapina, n.º 1571 - Planalto Ininga, CEP: 64.049-480, resolvem de comum acordo, retificar e alterar o referido Contrato Social na conformidade das cláusulas e condições a seguir expressas:

CLÁUSULA I O objetivo de exploração da sociedade passa a ser: Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral (não - especializado);

CLÁUSULA II O novo endereço da sociedade passa a ser na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Morada Nova I- Quadra 02 Bloco 01 Apto. 101 - bairro Morada Nova CEP: 64 023-020,

CLÁUSULA III É admitido nesta data, por meio deste aditivo social a Sr.ª **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, brasileira, natural de Teresina - PI, solteira, nascida em 30/08/1981, comerciante, RG 2.005.727/SSP -PI e CPF 949.122.113-20, residente e domiciliada na Cidade de Teresina, Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Morada Nova - Quadra 02 Bloco 01 Apto. 101 - bairro Morada Nova CEP: 64 023-020, com o capital de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), sendo: à cessão da totalidade do seu capital social que lhe faz neste ato, a quotista **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO** no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e a cessão parcial do capital social, que lhe faz, neste ato, o quotista **FRANCISCO WELLINGTON SILVA** no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais);

CLÁUSULA IV Retira-se da sociedade, nesta data, de sua livre e espontânea vontade, a quotista **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**, cedendo e transferindo a totalidade do seu capital a sócia **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS**, cotas de capital no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), que subscreveu e integralizou em sua admissão na sociedade que recebeu do quotista/cessionário **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**;

CLÁUSULA V O cedente/retirante **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO** da sociedade e dos cessionários remanescentes - **FRANCISCO WELLINGTON SILVA** e **NAIANA DANIELE SILVA SANTOS** a mais ampla, geral irrevogável e irretroatável quitação, nada mais tendo a lhes reclamar ao vínculo social, presente ou futuramente, e ainda renunciando, como renunciado tem, à participação de lucros porventura existente até a data da assinatura deste instrumento, desligando-se de toda e qualquer responsabilidade por obrigações passadas, presente e futuras, assumidas ou que venham a ser assumidas pela sociedade, no meio bancário, industrial, particular, comercial, previdenciária, tributário ou onde quer que seja, uma vez que os remanescentes e cessionários declaram-se inteiramente conhecedores das disposições contratuais da empresa e da sua situação patrimonial, que aceitam e encampam seu direito e responsabilidade, assumindo o Ativo e Passivo, independentemente de Balanço para apuração dos haveres do retirante; Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor

CLÁUSULA VI - Em consequência do estabelecido nos itens precedentes, o capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), totalmente subscrito e integralizado, dividido em cotas de R\$ 1,00 (um real) cada, ficará assim redistribuído:

FRANCISCO WELLINGTON SILVA	R\$	7.500,00
NAIANA DANIELE SILVA SANTOS	R\$	7.500,00
TOTAL DO CAPITAL	R\$	15.000,00

CLÁUSULA VII A Administração da sociedade será exercida pelo sócio **FRANCISCO WELLINGTON SILVA** que se incumbirá de todas as operações e responderá pela sociedade Ativa e Passiva, judicial e extrajudicialmente e assinará no exercício do cargo da seguinte maneira:

"ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA"

FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Francisco Wellington Silva
Sócio Administrador

CLÁUSULA VIII Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade e alterações posteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em três vias de igual teor, data e forma. A original destina-se ao arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí e as demais para uso social.

Teresina(PI), 20 de Setembro de 2008.

FRANCISCO WELLINGTON SILVA
Francisco Wellington Silva

Irene Gonçalves de Carvalho
Irene Gonçalves de Carvalho

Naiana Daniele Silva Santos
Naiana Daniele Silva Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 13/12/2005
SOB Nº: 186313
Protocolo: 05017321-9
Empresa: 22 2 0021001 5
E.L.L.O REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
C/DA


JOSE EDUARDO PEREIRA FILHO
SECRETARIO GERAL



SEMUS ANA LATORRA
FOLHA 1607
RUBRICA 

JUL 21 1991

TESTEMUNHAS:

1 Antonia Camelo Sousa Id: 901.074 SJSP-PI

2 Manuel Cardoso da Costa RG: 1.736.267

INSTRUMENTO PARTICULAR de constituição de sociedade por cotas de responsabilidade limitada.

FRANCISCO WELLINGTON SILVA, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na Rua Fontes Ibiapina, nº 1571, Planalto Itinga, Teresina-PI, portador da Cédula de Identidade nº 1.817.159-PI e CPF. Nº 832.034.943-53, e **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**, brasileira, solteira, comerciante, residente e domiciliada na Rua Fontes Ibiapina nº 1571, Planalto Itinga, Teresina-PI, portadora da Cédula de Identidade nº 533.407-PI e CPF. Nº 287.802.213-00 através deste instrumento particular e na forma da lei, constituem em comum acordo, a sociedade por cotas de responsabilidade limitada, que será regida pelas cláusulas a seguir.

PRIMEIRA - A sociedade funcionará na Rua Fontes Ibiapina, nº 1571, CEP: 64.049-480, Planalto Itinga, Teresina-PI.

SEGUNDA - A sociedade será denominada **ELLO REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, e nome de fantasia **RECOMI**.

TERCEIRA - O objeto de exploração da sociedade será representações comerciais de produtos em geral e a compra e venda de brinquedos, bijouterias, artigos para armarinhos, artigos de vestuário e similares.

QUARTA - O capital social registrado e integralizado em moeda corrente do país, será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), dividido em 15.000 (quinze mil) cotas com valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada cota, assim distribuídas:

a) **FRANCISCO WELLINGTON**: subscreve e integraliza 13.500 cotas perfazendo o total de R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).

b) **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**: subscreve e integraliza 1.500 (um mil e quinhentas) cotas perfazendo o total de R\$ 1.500,00.

QUINTA - As cotas são indivisíveis e somente poderá ser transferidas ou cedidas a terceiros por qualquer um dos sócios, mediante acordo consensual dos sócios.

SEXTA: No caso de morte ou inabilitação de um dos sócios, a destinação das cotas do sócio falecido ou inabilitado, será do herdeiro natural.

SÉTIMA - A responsabilidade dos sócios é limitada ao montante do capital social registrado nos termos da lei.

OITAVA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

NONA - A sociedade terá o início de suas atividades dia 03 de abril de 2.000.

DÉCIMA - A sociedade terá como sócio gerente, o sócio **IRENE GONÇALVES DE CARVALHO**, com poderes para representá-la em qualquer circunstância, comercial ou judicial inclusive poderes para nomear procurador(es) para a sociedade de caso seja necessário ou conveniente.


IRENE GONÇALVES DE CARVALHO
Advogada - OAB 144/2004
CPF 077.802.213-00

DÉCIMA PRIMEIRA - A sociedade não possui filiais, mas havendo a possibilidade e de comum acordo entre os sócios, poderá ser aberta filial em qualquer localidade no território nacional.

DÉCIMA SEGUNDA - Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore que será fixado o valor a cada início do exercício social, dentro dos limites da legislação do imposto de renda.

DÉCIMA TERCEIRA - A dissolução da sociedade só ocorrerá se os sócios assim quiserem, pois na morte ou inabilitação de um dos sócios, o sócio remanescente terá o direito de usar o nome; logotipo; nome de fantasia dando prosseguimento às atividades da sociedade.

DÉCIMA QUARTA - O exercício social da sociedade será de 01 de janeiro a 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado um balanço patrimonial, onde os lucros ou prejuízos serão divididos ou suportados pelos sócios na proporção da participação de cada cotista no capital social.

DÉCIMA QUINTA - Fica proibido aos cotistas o uso da denominação social da sociedade em operações alheias aos objetivos da sociedade, bem como em aval ou fiança em favor de terceiros.

E, por estarem de acordo com o firmado neste instrumento elaborado em 03 (três) vias de igual teor assinam na presença de 02 (duas) testemunhas.

Teresina(PI), 03 de abril de 2000

Francisco Wellington Silva
FRANCISCO WELLINGTON SILVA

Irene Gonçalves de Carvalho
IRENE GONÇALVES DE CARVALHO

Adm. Pública
TOMO DA CRUZ NOTO
Advogado - OAB 194697-PI
CNPJ 079.274.202-00

TESTEMUNHAS:

Ass: *Gilberto Alves de Lima*
RG. 159.544-PI

Ass: *Dorival Maria da Conceição*
RG. 224.578-PI

Cartório Djalma Veloso
Rua do Açúcar
Tubarão - SC

Cartório Djalma Veloso
Nº 026 do R. Nelson
Data da Impres. 03 de abril de 2000
Reconheço a assinatura e o nome
Irene Gonçalves de Carvalho
03 de 04 de 2000

21550

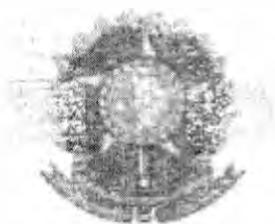
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PISCICULTURA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TRANSPORTE
SECRETARIA DE ENERGIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI

20
de
de
de

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PISCICULTURA
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE CULTURA
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE TRANSPORTE
SECRETARIA DE ENERGIA
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA DE DEFESA CONSUMIDOR
SECRETARIA DE GESTÃO DE MATERIAIS
SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS
SECRETARIA DE GESTÃO DE TI

07,04,00
No one

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1674
RUBRICA



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	03.748.673/0001-12		
Razão Social:	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 3.467 - Data : 16/12/2015		
Autorização/MS:	1149227	Data Publicação:	21/12/2015
Endereço:	RUA SANTA ANA, 1170		
Bairro:	VERMELHA		
Município:	TERESINA		
CEP:	64018090	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

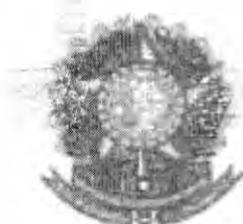
Medicamento: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 05/04/2023, às 14:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2318189** e o código CRC **46E36416**.


 SEMUS - ANVISA/TUBA
 FOLHA 3675
 RÚBRICA

MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	03.748.673/0001-12		
Razão Social:	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 2.895 - Data : 01/08/2014		
Autorização/MS:	8107400	Data Publicação:	04/08/2014
Endereço:	RUA SANTA ANA, 1170		
Bairro:	VERMELHA		
Município:	TERESINA		
CEP:	64018090	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Correlatos: Armazenar, Distribuir, Expedir e Transportar.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 05/04/2023, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2318225** e o código CRC **BDF7E4EB**.



MINISTÉRIO DA SAÚDE
AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 5676
RÚBRICA

CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA

Considerando o disposto na Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, bem como no Decreto nº 3.029, de 16 de abril de 1999, certificamos que a empresa abaixo identificada possui Autorização de Funcionamento ativa para as seguintes atividades discriminadas:

CNPJ:	03.748.673/0001-12		
Razão Social:	ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA		
Autorização concedida por publicação em DOU por meio da Resolução:	Nº : 517 - Data : 20/02/2020		
Autorização/MS:	3093225	Data Publicação:	26/02/2020
Endereço:	RUA SANTA ANA, 1170		
Bairro:	VERMELHA		
Município:	TERESINA		
CEP:	64018090	UF:	PI

CLASSE E ATIVIDADES:

Saneantes Domis.: Armazenar, Distribuir e Expedir.



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Marcos Pereira Dourado, Coordenador(a) de Autorização de Funcionamento de Empresas**, em 05/04/2023, às 14:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2319941** e o código CRC **6540B2A8**.







GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1680
RÚBRICA







Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO.

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 5682
RÚBRICA







Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO.

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA ATUBA
FOLHA 1684
RÚBRICA F





Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1685
RÚBRICA *[Handwritten Signature]*





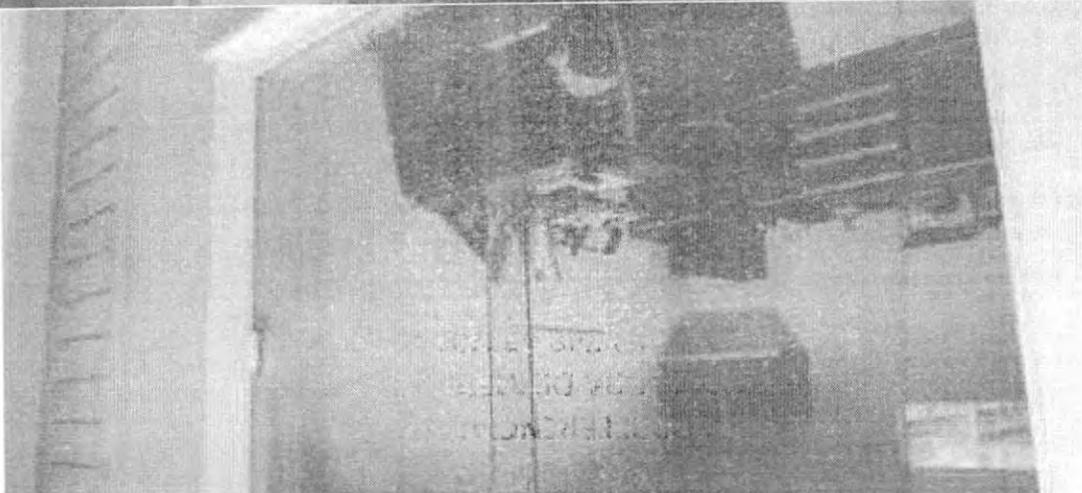
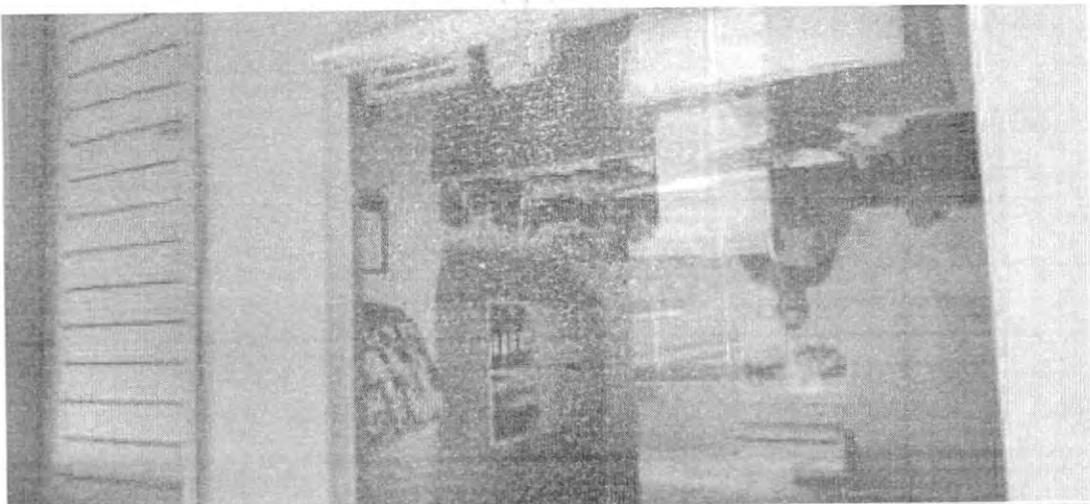
Distribuidora
SAÚDE. HOSSO PRINCÍPIO ATIVO

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA TUBA
FOLHA 1686
RÚBRICA F



EMO Distribuidora de Medicamentos LTDA - CNPJ: 03.748.673/0001-12
Rua Santa Ana, 1170 - JARDIM - FLORESTA - SÃO PAULO - SP



Distribuidora
SAZEL N0650 PRL(C)10 A740



GEORGE PEREIRA
ELTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

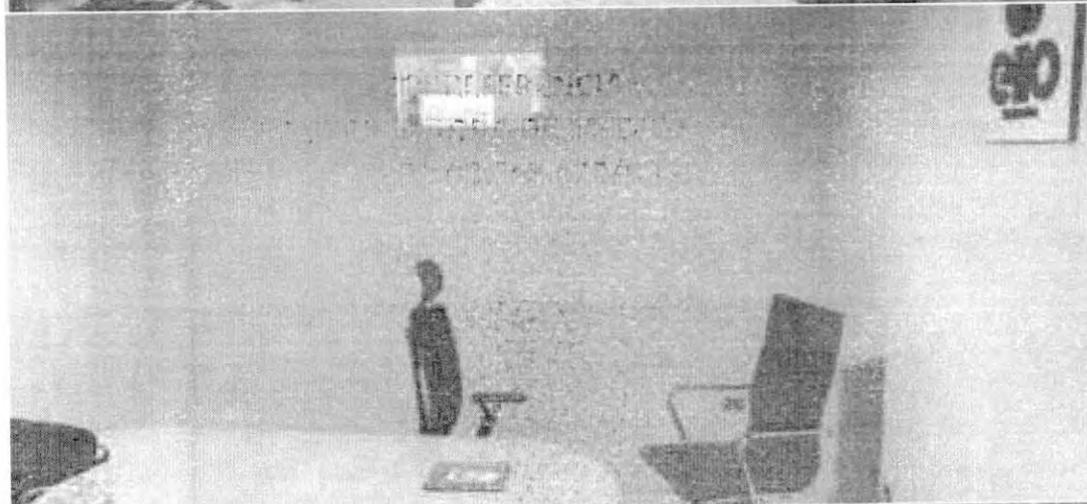
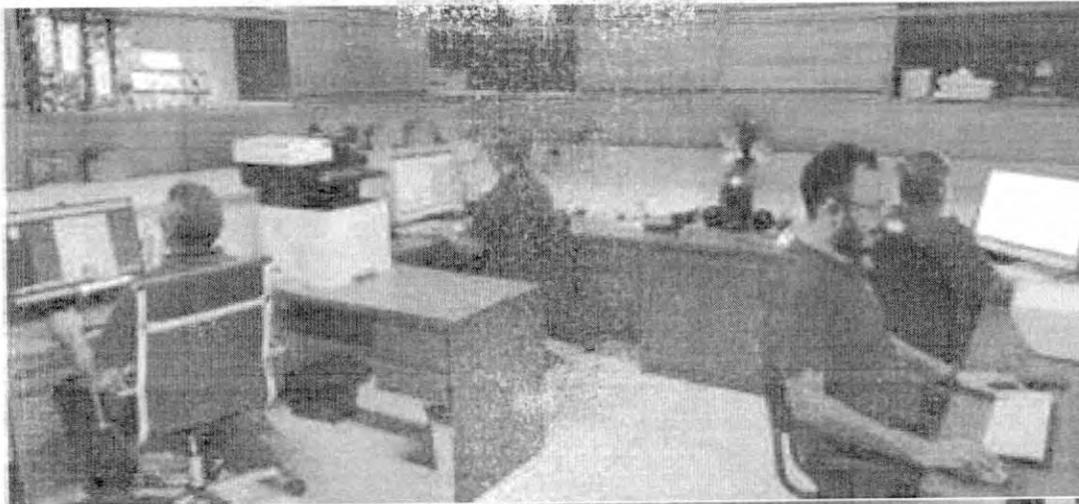
SEMUS ANA LUIZA
FOLHA 1683
RUBRICA



Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA LUIZA
FOLHA 1688
RUBRICA

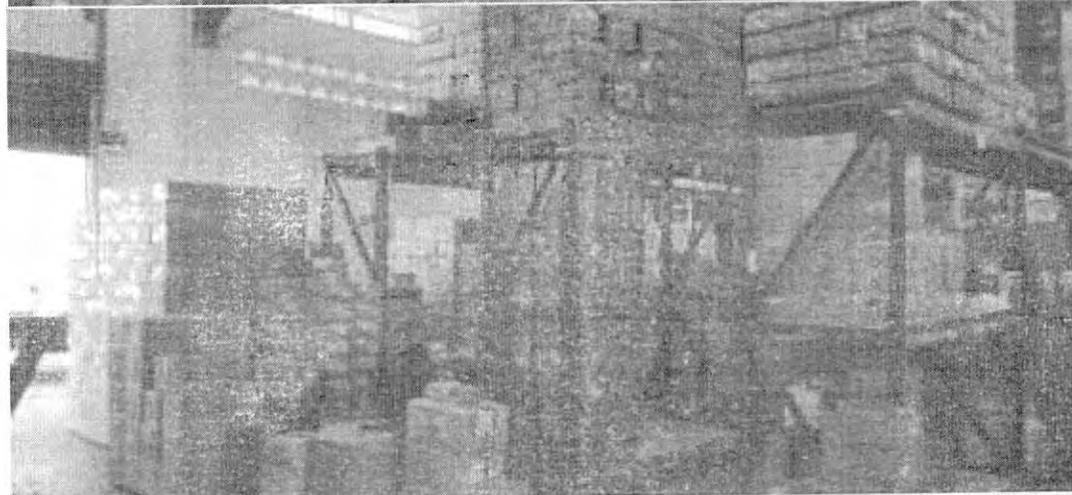




Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATUAL.

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1689
RUBRICA

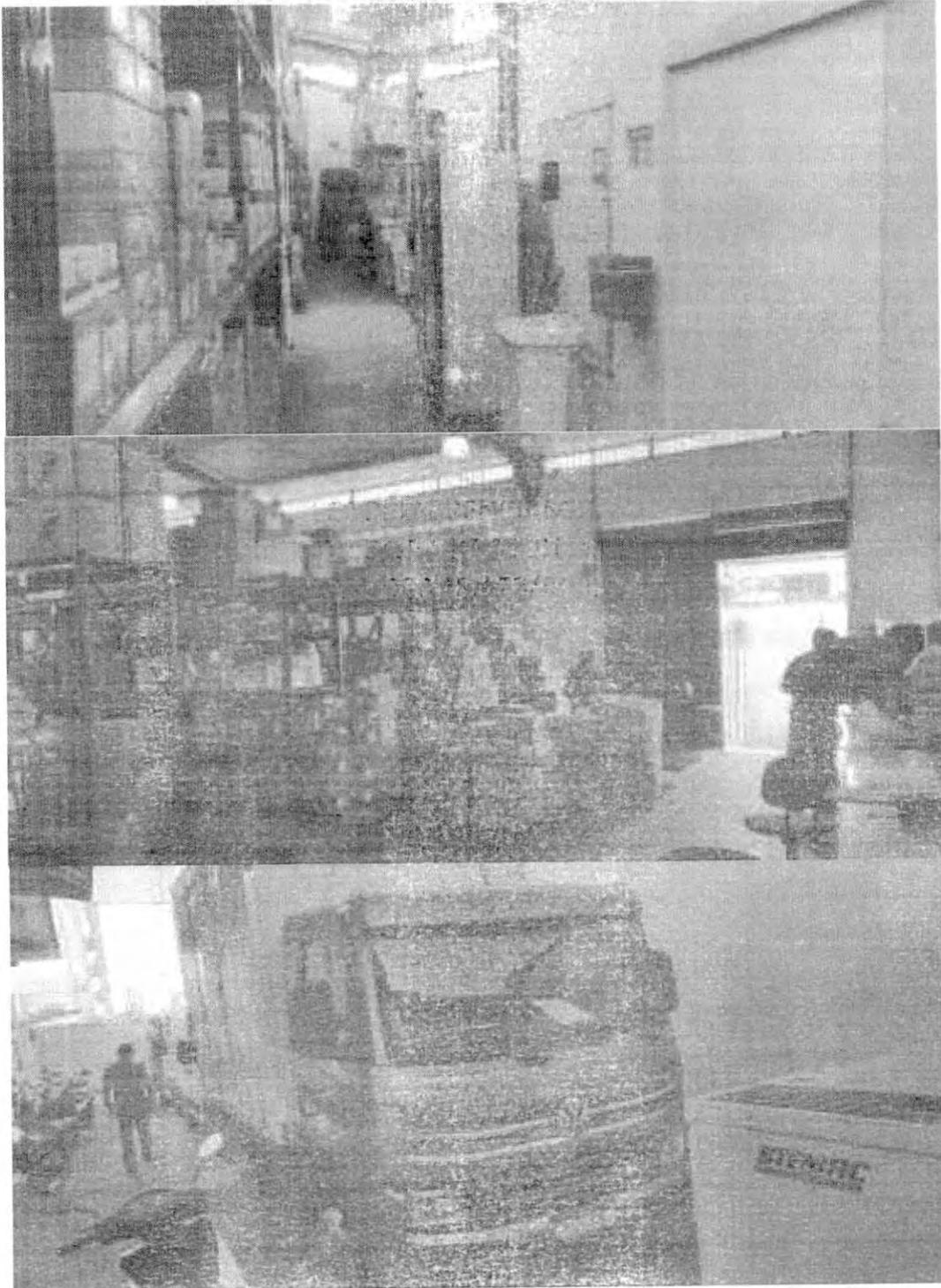




Distribuidora
SAÚDE. NOSSO PRINCÍPIO ATIVO

GEORREFERENCIAMENTO
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 03.748.673/0001-12

SEMUS - ANA STUBA
FOLHA 5690
RÚBRICA



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - E.P. 000001-00
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
R. Prof. Nádgi Nogueira, 4193 - Ininga - TERESINA - PIAUÍ
www.crfpi.org

RECIBO DO PAGADOR

CAIXA 104-0 10499.82570 38000.100040 00032.395311 4 96720000150861		Agência / Código Beneficiário 0974/982573-0	
Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA			
Data do Documento 14/12/2023	Nº do Documento 33014893400	Especie Doc. RC	Acerto N
Data de Processamento 04/01/2024		Número Número 14000000000323893-0	

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO
1ª OPÇÃO
ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2024 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61
PAGO ÀTE 07/03/2024 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 135,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.372,75
PAGO ÀTE 07/03/2024 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 75,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.427,18
PAGO ÀTE 31/03/2024 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes dados estão sendo fornecidos neste documento
em nome: COTA ÚNICA R\$ 1.508,61

Carteira RC	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2024	Valor do Documento R\$ 1.508,61	UF PI	Cidade TERESINA
Pagador J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SANTA ANA 1170 TERESINA - PI			CPF/CNPJ 03.748.673/0001-12	UF PI	CEP 64010090

Principais Benefícios:
Agradecemos ao pagamento antecipado em nome do beneficiário. Manteremos sempre atualizado o seu cadastro e sua situação financeira em nossos sistemas. Qualquer alteração em seus dados cadastrais ou em seu nome e endereço de pagamento em 01/01/2024 para estrangeiros, por favor, atualizar no sistema de cadastro de beneficiários da CAIXA.

CAIXA 104-0 | 10499.82570 | 38000.100040 | 00032.395311 | 4 96720000150861

Local de pagamento: PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA		Vencimento 31/03/2024	
Beneficiário: CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI		CPF/CNPJ do 06.984.473/0001-00	Agência / Código beneficiário 0974/982573-0
Data do documento 14/12/2023	Nº do Documento 33014893400	Especie Doc. RC	Acerto N
Data de Processamento 04/01/2024		Número Número 14000000000323893-0	
Uso do banco	Carteira RG	Moeda R\$	Data Vencimento e Valor 31/03/2024 R\$ 1.508,61
Substituição (Foto de responsabilidade do beneficiário)		(-) Descontos / Abatimentos	
NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO 1ª OPÇÃO ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2024 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61 PAGO ÀTE 07/03/2024 C/ DESCONTO DE 10% (R\$ 135,86) = VALOR A PAGAR R\$ 1.372,75 PAGO ÀTE 07/03/2024 C/ DESCONTO DE 5% (R\$ 75,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.427,18 PAGO ÀTE 31/03/2024 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61		(-) Outros descontos	
NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO		(+/-) Mais / Menos	
		(+/-) Outros acréscimos	
		(+/-) Valor cobrado	

Pagador J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA RUA SANTA ANA 1170 TERESINA - PI		CPF/CNPJ 03.748.673/0001-12	UF PI	CEP 64010090
--	--	--------------------------------	----------	-----------------

Assinatura/Assinatura		Assinatura eletrônica - Assinatura do Beneficiário	
			

Conte na data publicada

1692
J

0334071320404300035
07/02/2024 13:30:23



Boletos e convênios, com código de barras, contendo

07/02/2024 - BANCO DO BRASIL - 13:38:25
434084240 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ELLO DISTRIBUIDORA DE MED
AGENCIA: 4248-0 CONTA: 45.324-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

1040902570300010004000021301311490720000150001

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 00.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 00.984.473/0001-00

PAGADOR:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.746.673/0001-11

NR. DOCUMENTO	29.706
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2024
DATA DO PAGAMENTO	07/02/2024
VALOR DO DOCUMENTO	3.580,81
DESCONTO/ABATIMENTO	130,80
VALOR COBRADO	3.357,79

NR. AUTENTICACAO 7.F38.851.C3A.BD1.E00

Central de Atendimento BB
0800 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, Informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de fala
0800 729 0000
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao, outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por JAB38873 KAROLYNE VIEIRA DO NASCIMENTO COSTA.



CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - 50.984.473/0001-00
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - 06.511.307/0001-33
 R. Prof. Nódji Nogueira, 4193 - Ininga TERESINA/PI
 www.crfpi.org

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA 1693
 RUBRICA

RECIBO DO SACADO

CAIXA 104-0 | 10499.82570 38000.100040 00025.969775 6 93060000150861

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Agência / Código Beneficiário 0974/982573-8	
Data do Documento 20/12/2022	Nr. do Documento 330090307/00	Especie Doc. RC	Acerto R	Data do Processamento 03/01/2023	Nosso número 1400000000259697-8	

Instituição (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61
 PAGTO ÀTE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 2% (R\$ 75,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.433,18
 PAGTO ÀTE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 2% (R\$ 45,26) = VALOR A PAGAR R\$ 1.483,38
 PAGTO ÀTE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Os seguintes dados estão sendo transmitidos para o sistema:

ANUIDADE - COTA ÚNICA - R\$ 1.508,61

Carteira RG	Moeda R\$	Vencimento 31/03/2023	Valor do Documento R\$ 1.508,61	Valor Cobrado
Pagador: J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE RUA SANTA ANA 1170 VERMELHA TERESINA - PI				CPF/CNPJ: 03.748.873/0001-12 UF: CEP: 54018090

Prezado(a) Senhor(a),

Agradecemos os pagamentos realizados em a anuidade desta taxa. Manteremos sempre em dia o status e sua situação financeira em dia, evitando transtornos e cobranças indevidas ou até mesmo a inscrição de nome em dívida ativa para cobrança judicial (no caso de DÉBITOS), conforme legislação em vigor.

Certo na melhor disposição

Assinatura eletrônica - Texto do Pagador

FORA DE COMPENSAÇÃO

CAIXA 104-0 | 10499.82570 38000.100040 00025.969775 6 93060000150861

Local de pagamento PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS E AGÊNCIAS DA CAIXA					Vencimento 31/03/2023	
Beneficiário CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA - CRF-PI					Agência / Código cedente 0974/982573-8	
Data do Documento 20/12/2022	Nr. do Documento 330090307/00	Especie Doc. RC	Acerto N	Data do Processamento 03/01/2023	Nosso número 1400000000259697-8	
Uso do boleto	Carteira RG	Moeda R\$	Cota Mês	Valor	(*) Valor do Documento R\$ 1.508,61	

Instituição (Texto de responsabilidade do cedente)

NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

1ª OPÇÃO:

ANUIDADE PESSOA JURÍDICA 2023 - COTA ÚNICA - VALOR R\$ 1.508,61
 PAGTO ÀTE 10/02/2023 C/ DESCONTO DE 2% (R\$ 75,43) = VALOR A PAGAR R\$ 1.433,18
 PAGTO ÀTE 10/03/2023 C/ DESCONTO DE 2% (R\$ 45,26) = VALOR A PAGAR R\$ 1.483,38
 PAGTO ÀTE 31/03/2023 S/ DESCONTO (VALOR INTEGRAL) = VALOR A PAGAR R\$ 1.508,61

NÃO RECEBER APÓS O VENCIMENTO / NÃO ACEITAR DEPÓSITO BANCÁRIO

Pagador: J 275500 ELLO DISTRIBUIDORA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELE RUA SANTA ANA 1170 VERMELHA TERESINA - PI				CPF/CNPJ: 03.748.873/0001-12 UF: CEP: 54018090		
---	--	--	--	---	--	--

Sacador(Avaliador)

Assinatura eletrônica - Texto do Cedente



Form: 1088-0

Certo na melhor disposição



Boletos e convênios, com código de barra, contido

Banco do Brasil

SEMUR - ANAJATUBA

FOLHA 1694

RÚBRICA

G33510132295264095
10/02/2023 13:54:33

18/02/2023 - BANCO DO BRASIL - 13:54:33
424004240 0000

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: ELLO DISTRIBUIDORA DE MED
AGENCIA: 4249-1 CONTA: 45.334-2

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

10499815703800018884000029965775693660000158861

BENEFICIARIO:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

NOME FANTASIA:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 00.984.473/0001-00

BENEFICIARIO FINAL:

CONSELHO FEDERAL DE FARMACIA

CNPJ: 00.984.473/0001-00

PAGADOR:

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Nº. DOCUMENTO	21.021
DATA DE VENCIMENTO	31/03/2023
DATA DO PAGAMENTO	18/02/2023
VALOR DO DOCUMENTO	1.588,61
DESCONTO/ABATIMENTO	79,43
VALOR COBRADO	1.433,18

Nº. AUTENTICACAO 3.300.030.950.660:005

Central de Atendimento BB
4004 0001 Capitais e regioes metropolitanas
0800 729 0001 Demais localidades.
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e demais canais de atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0880
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartas, outros produtos e servicos da Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: JA638023 KAROLYNE NASCIMENTO.



FICHA CADASTRAL

Inscrição: 19.522.633-0
GERAT: 3a GERAT TERESINA
Agência Regional: AGEAT TERESINA
Situação Cadastral: ATIVO
Benefício Fiscal: SIM **Sit. SIPAF:** **PF Optante NF:** NÃO **Exportador:** NÃO
CNPJ: 03.748.673/0001-12
Tipo de Pessoa: JURÍDICA
Situação Fiscal: REGULAR
Última Atualização: 06/12/2021
Insc. Prazo Certo: NÃO

DENOMINAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Nome Empresarial: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Nome Fantasia: ELLO DISTRIBUIDORA

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

Endereço: RUA SANTA ANA **Número:** 1170
Complemento: **Referência:**
Bairro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 89 99323847 **FAX:** **CEP:** 64018090 **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail: fiscal@routt.com.br **Telefone DIEF:** 89 99323847

ENDEREÇO FISCAL

Endereço: RUA SANTA ANA **Número:** 1170
Complemento: **Referência:**
Bairro: VERMELHA **Município:** TERESINA **UF:** PI
Telefone: 86 33037413 **FAX:** 0 **CEP:** **C. Postal:** **CEP C.Postal:**
E-Mail:

QUALIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Categoria Cadastral: NORMAL **Regime Reconhecimento:** CORRENTISTA **Início Ativ.:** 21/10/2013
Junta Comercial: 22600023093 **Data da Constituição:** 10/04/2000 **Tipo Utilização:** LOJA
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA **Cat. Estabelec.:** MATRIZ OU UNICO
Capital Social: 1000000 **Área Utilizada (m2):** 409
CAE Principal:
CAE Secundária:
Ativ. Principal(CNAE): 4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Ativ. Secundárias(CNAE):

- 4645102 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4511102 Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
- 7739002 Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
- 4644302 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
- 4618402 Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4651601 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- 4649408 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
- 4761003 Comércio varejista de artigos de papelaria

4645103	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4930202	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4753900	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4646001	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4511101	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4645101	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4772500	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
8621601	UTI móvel
4693100	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4669999	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4664800	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4618401	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4646002	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
8622400	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
4649404	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4771701	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4649402	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4647801	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

DADOS DO CONTADOR

Nome: RAIMUNDO PEREIRA DE ALENCAR **Tipo Pessoa:** FÍSICA **CNPJ/CPF:** 15193888372 **CRC:** 003053

DADOS DO(S) REPRESENTANTE(S)

Relação:	Nome:	Tipo Pessoa:	CGC/CPF	Cargo:	Perc.
SÓCIO	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	FÍSICA	019.935.013-20	SÓCIO	100%
ADMINISTRADOR	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	FÍSICA	019.935.013-20	ADMINISTRADOR	-

§3º Em caso de limitação de acesso do cidadão a recursos informatizados será permitido o envio e recebimento de sugestões por escrito, em meio físico, durante o prazo de consulta, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Área responsável - SIGLA, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

§4º Excepcionalmente, contribuições internacionais poderão ser entregues em meio físico, para o seguinte endereço: Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Assessoria de Assuntos Internacionais - AINTE, SIA trecho 5, Área Especial 57, Brasília-DF, CEP 71.205-050.

Art. 3º Findo o prazo estipulado no art. 1º, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária promoverá a análise das contribuições e, ao final, publicará o resultado da consulta pública no portal da Agência.

Parágrafo único. A Agência poderá, conforme necessidade e razões de conveniência e oportunidade, articular-se com órgãos e entidades envolvidos com o assunto, bem como aqueles que tenham manifestado interesse na matéria, para subsidiar posteriores discussões técnicas e a deliberação final da Diretoria Colegiada.

ANTONIO BARRA TORRES
Diretor-Presidente

ANEXO

PROPOSTA EM CONSULTA PÚBLICA
Processo nº: 25351.913218/2022-91

Assunto: Proposta de Revisão dos requisitos mínimos de identidade e qualidade para as luvas cirúrgicas e luvas para procedimento não cirúrgicos de borracha natural, de borracha sintética, de mistura de borracha natural e sintética e de poliuretano de vinila, sob regime de vigilância sanitária (Revisão da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 547/2021).

Agenda Regulatória 2021-2023: Projeto nº 11.23
Área responsável: GEMAT/GGTPS
Diretor Relator: Alex Machado Campos

4ª DIRETORIA

GERÊNCIA-GERAL DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.736, DE 17 DE MAIO DE 2023(*)

O Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Revogar a Resolução-RE nº 1.326, de 17 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 74, de 18 de abril de 2023, Seção 1, pág. 195, referente à empresa constante no Anexo da presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO MIRANDA DE ARAUJO

ANEXO

1. Empresa: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA - CNPJ: 49.324.221/0001-04
Produto - Apresentação (Lote): CETAZIMA - 1 G PO SOL INJ CX 50 FA-VD TRANS (78RE1930, validade 20/05/2024);

Tipo de Produto: Medicamento
Expediente nº: 0482518/23-7

Assunto: 70358 - Revogação de Ações de Fiscalização em Vigilância Sanitária
Ações de fiscalização revogadas: Interdição cautelar
Motivação: Medida cautelar revogada em função da amostra estar violada.

(*) Republicada por ter saído com incorreção no original, publicado no Diário Oficial da União nº 94, de 18 de maio de 2023, seção 1, pág 101.

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.745, DE 18 DE MAIO DE 2023

O Coordenador de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o art. 144, aliado ao art. 203, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL MÁRCOS PEREIRA DOURADO

ANEXO

JUAREZ TAVAREZ COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA / 89.345.375/0003-69

25351.166972/2015-00 / 7377095
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504344234

PH SAUDE SOB MEDIDA - LTDA / 30.174.602/0001-26

25351.420820/2018-01 / 7599503
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307533239

FARMACIA DO ZEQUINHA LTDA / 02.287.692/0001-26

25351.400268/2014-01 / 7232310
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504530232

MARIANA FAGUNDES DA SILVA LTDA / 04.830.379/0001-18

25351.531531/2014-02 / 7285551
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0503868230

FARMACRIS COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA / 05.699.153/0002-73

25351.614930/2014-08 / 7304717
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0311561233

IVAN JUNIOR W W DROGARIAS LTDA / 07.631.792/0001-41

25351.254767/2014-10 / 7180561
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0303573236
25351.254767/2014-10 / 7180561
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0428422233

LIDIANE RODRIGUES DA SILVA / 42.131.071/0001-73

25351.330852/2021-11 / 7847288
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307736237

F T MEDICAMENTOS LTDA / 03.144.574/0001-21

25351.749444/2013-11 / 7074066
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280877234

CAZIMEDI SERVIÇOS E COMERCIO DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA / 34.485.424/0001-05

25351.051860/2020-12 / 8195290
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0291226230

AMRAR FARMACIA DE MANIPULACAO E COSMETICOS LTDA / 39.943.902/0001-05

25351.087306/2021-12 / 7792851
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0295942237

FARMACIA NOSSA SENHORA DA CONCEICAO LTDA / 08.181.679/0001-74

25351.428836/2013-14 / 0983079
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0499851234

IRMACOS MATAR E CIA LTDA / 25.102.146/0073-43

25351.017208/2013-15 / 7014833
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0308485230

YLLER BIOMATERIAIS S.A. / 16.970.346/0001-52

25351.711722/2013-16 / 8100935
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0499288238

HELENITA SARINHO SOARES ME / 02.759.258/0001-00

25351.713320/2012-16 / 0894301
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0308102231

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 03.748.673/0001-12

25351.033399/2020-16 / 3093225
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0291481230

CRUZ FARMA LTDA / 16.852.424/0001-14

25351.034682/2014-17 / 7096700
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0296771236

ben hur j de oliveira / 01.741.616/0005-00

25351.199635/2014-17 / 7175670
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307287238

D. FARMA - LTDA - ME / 22.959.924/0001-52

25351.696172/2015-19 / 7422841
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0296461237

cruz e gutemberg ltda / 40.368.511/0001-85

25351.070449/2021-19 / 7792848
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280740239

JACOB COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 31.964.731/0001-80

25351.095822/2019-20 / 7637594
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0274915235

GISLAINE PAGNUSSATTO LTDA / 22.484.551/0001-00

25351.499691/2015-22 / 7410523
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0296768235

COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA / 88.212.113/0441-40

25351.163933/2016-23 / 7463168
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0296646237

DROGASHOP NEROPOLIS & CIA LTDA / 26.793.845/0001-75

25351.174822/2017-23 / 7510691
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0274881233

FARMALIDER DROGARIA DE PIABETA LTDA / 11.824.405/0001-60

25351.375282/2010-27 / 0673071
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0280292236

M.E RODRIGUES LTDA / 41.971.634/0001-79

25351.564496/2021-29 / 7812541
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0503622231

MEDPHARMA LTDA / 38.029.077/0001-67

25351.865655/2020-29 / 7744219
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0503623237

ANÁ CAROLINA DE OLIVEIRA COMERON - ME / 10.695.919/0001-09

25351.457434/2014-32 / 7254421
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0307761231

TOP PHARMA LTDA / 48.686.725/0001-01

25351.081387/2023-32 / 7966569
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0278951231

DROGARIAS ULTRA POPULAR LF LTDA / 37.826.966/0002-73

25351.104091/2021-35 / 7788614
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0502128232

DROGARIA E COSMETICOS MELOS - LTDA / 31.416.588/0002-73

25351.555284/2019-36 / 7682125
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0296664235

DILCINEY MESSIAS MARQUES DROGARIA ECONOMICA LTDA / 30.723.057/0001-80

25351.732501/2018-37 / 7619440
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504254235

RDSL SP FARMACIA LTDA. / 40.178.118/0002-00

25351.527007/2022-39 / 7914609
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0296526231

FARMACIA ARARICA LTDA / 09.021.937/0001-18

25351.648662/2013-39 / 7253231
7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0280777230

SANTA RITA DROGARIA LTDA / 42.428.957/0001-83

25351.459724/2021-40 / 7854183
7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0504622234

DROGARIA SANTA CATARINA CORONEL MARCONDES LTDA / 48.412.371/0001-07

25351.050869/2023-41 / 7962169
7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0280401230

FARMACIA SOL DA TERRA LTDA / 76.611.904/0001-15

25351.034421/2008-41 / 0530205



ADITIVO Nº 16 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, SITUADA NA RUA SANTA ANA, Nº 1170, BAIRRO: VERMELHA, CEP: 64.018-090, TERESINA/PI, CNPJ: 03.748.673/0001-12 NIRE 22600023093, EM 10/04/2000.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, brasileira, casada, regime de comunhão parcial de bens, empresária, nascida em 30/08/1987, natural de Parnaíba-PI, portadora da Cédula de Identidade nº 2368575 SSP-PI, inscrito no CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliado na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilege Residence, Bairro: Joquei, Teresina-PI, CEP 64.048-360, Única Sócia da sociedade empresária **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, com sede na Rua Santa Ana, nº 1170, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina/Piauí, com o contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob nº 22600023093, por despacho em 10/04/2000, inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673/0001-21, **resolve consolidar** o contrato social, alterados por Aditivos, na forma a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - À vista da transformação automática da EIRELI em LTDA por força do artigo 41 da Lei nº 14.195 de 26 de agosto de 2021, resolvem **CONSOLIDAR**, como **consolidados** ficam, as disposições do Ato Constitutivo e aditivos anteriormente referidos, os quais passarão a vigorar doravante, com o estritamente acordado neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente sociedade empresaria limitada girará sob a firma social **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e usará como nome fantasia **ELLO DISTRIBUIDORA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem sede na Rua Santa Ana, nº 1170, Bairro: Vermelha, CEP: 64.018-090, Teresina/Piauí.

CLÁUSULA QUARTA - A sociedade tem por objeto social: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos; Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados; Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria; Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares; Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças; Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos de

papelaria; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador; UTI móvel; Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências através da seguinte atividade abaixo relacionada:

1. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (CNAE: 4644-3/01);
2. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos (CNAE:4511-1/01);
3. Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados (CNAE: 4511-1/02);
4. Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4618-4/01);
5. Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares (CNAE: 4618-4/02);
6. Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário (CNAE: 4644-3/02);
7. Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (CNAE: 4645-1/01);
8. Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia (CNAE: 4645-1/02);
9. Comércio atacadista de produtos odontológicos (CNAE: 4645-1/03);
10. Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria (CNAE: 4646-0/01);
11. Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal (CNAE: 4646-0/02);
12. Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (CNAE: 4647-8/01);
13. Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico (CNAE: 4649-4/02);
14. Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria (CNAE: 4649-4/04);
15. Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar (CNAE: 4649-4/08);
16. Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE: 4651-6/01);
17. Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças (CNAE: 4664-8/00);
18. Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças (CNAE: 4669-9/99);
19. Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários (CNAE: 4693-1/00);
20. Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE: 4753-9/00);
21. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
22. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
23. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);
24. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE: 4930-2/02);
25. Locação de automóveis sem condutor (CNAE: 7711-0/00);
26. Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador (CNAE: 7739-0/02);
27. UTI móvel (CNAE: 8621-6/01);
28. Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências (CNAE: 8622-4/00).

CLÁUSULA QUINTA – A sociedade possui uma filial situada na Rua Felix Pacheco, nº 769, Bairro: Centro, CEP 64.001-160, Teresina – PI, NIRE nº 22900205839 e inscrita no CNPJ sob nº 03.748.673/0002-01. A filial tem como objeto social Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, através das seguintes atividades abaixo relacionadas:

1. Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas (CNAE: 4771-7/01);
2. Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE: 4761-0/03);
3. Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal (CNAE: 4772-5/00);

CLÁUSULA SEXTA – A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo sócio da empresa.

CLÁUSULA SETIMA– Seu prazo de duração é indeterminado, com início de suas atividades em 10/04/2000.

CLÁUSULA OITAVA - O Capital Social registrado é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), representado por 1.000.000,00 (um milhão) de quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do País. Ficando assim distribuído:

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	%	VALOR R\$
KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA	1.000.000,00	100	1.000.000,00
TOTAL	1.000.000,00	100	1.000.000,00

CLÁUSULA NONA - A administração da sociedade empresária limitada unipessoal será exercida por prazo indeterminado pela sócia **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**, ficando dispensada de prestar caução, razão pela qual compete a administradora a direção dos negócios sociais e a prática dos atos necessários ao funcionamento normal e regular das atividades econômicas da sociedade, podendo ela receber, dar quitação, pagar contas em geral, contrair obrigações, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, representar de qualquer forma a sociedade perante órgãos da administração pública Federal, Estadual e Municipal, adquirir, vender, gravar ou onerar imóveis ou quotas representativas do capital social da sociedade, constituir penhor de qualquer natureza, inclusive caução de títulos e de direitos creditórios, prestar garantias fidejussórias às sociedades subsidiárias, controladas ou coligadas, ou de cujo capital participe ou venha a participar, por si ou através das referidas sociedades, representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, constituir Procuradores por instrumento público ou particular de mandato, mediante especificação naquele documento, dos atos ou operações que poderão praticar, bem como do prazo de duração do mandato que sendo para representação em juízo, poderá ser por prazo indeterminado, e tudo mais que se fizer necessário para o fiel cumprimento do mandato.

CLÁUSULA DÉCIMA – O administrador declara sob as penas da Lei que não está impedido por Lei especial do exercício da administração de sociedade empresária limitada e que não se acha condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social será coincidente com o ano-calendário, terminando em 31 de dezembro de cada ano, quando será procedido o levantamento do balanço patrimonial e efetuada a apuração de resultados, os quais serão atribuídos ao sócio único proporcionalmente às suas quotas de capital. Podendo os lucros a critério do mesmo, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Fica eleito o foro da Comarca de Teresina para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em uma única via que será assinada pelos sócios e destinada ao registro na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 03 de Janeiro de 2023.

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Sócio Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01993501320	KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA



CERTIFICO O REGISTRO EM 13/01/2023 11:58 SOB Nº 20230004717.
PROTOCOLO: 230004717 DE 11/01/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300505650. CNPJ DA SEDE: 03748673000112.
NIRE: 22600023093. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/01/2023.
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LUIZ GONZAGA ROSADO FILHO
PROCURADOR
www.piauidigital.pi.gov.br

SEMUS - ANUJATURA
FOLHA 5703
RUBRICA J



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **019.935.013-20**

Nome: **KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA**

Data de Nascimento: **30/08/1987**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **23/04/2004**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:25:55** do dia **26/03/2024** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **7686.DCDB.5467.7226**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

SEMUS ANAJATI
FOLHA 1704
RÚBRICA F

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

Nº do CPF: 019.935.013-20
Nome da Pessoa Física: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA
Data de Nascimento: 30/08/1987
Situação Cadastral: REGULAR
Data da Inscrição: 23/04/2004
Código de Controle: 7686.DCDB.5467.7226

A Secretaria da Receita Federal do Brasil confirma a autenticidade do comprovante.

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para todos os fins de direito, que a empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, estabelecida RUA SANTA ANA, N° 1170, VERMELHA, TERESINA-PI, CEP: 64.018-090, CNPJ 03.748.673/0001-12, executa a AQUISIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO e GERENCIAMENTO de medicamentos e insumos hospitalares, material odontológico, matérias laboratoriais e Laboratório de prótese, para atender as futuras e eventuais necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal desta Municipalidade DE PIMENTEIRAS, CONFORME OS CONTRATOS PE 025.B/2023 e CONTRATO PE 015-C/2022, relacionados a seguir. A referida empresa cumpriu sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, pelo que declaramos estar apta a cumprir com o objeto contratado, nada tendo que a desabone.

1. CONTRATO PE 025.B/2023

Período de execução: Desde 09 de junho de 2023 até a data presente.

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

OBJETO: CONTRATO PE 025.B/2023

LOTE I - FARMACIA BASICA						
1 5	ANLODIPINO 5MG CX C/500	GEOLAB	2.0 00	CM P	R\$ 0,12	R\$ 240,00
1 8	ATENOLOL 50MG CX C/600	SANOFI	500	CM P	R\$ 0,16	R\$ 80,00
3 5	DEXAMETASONA 4MG CX C/200	TEUTO	100 0	CM P	R\$ 0,36	R\$ 360,00
5 8	DIGOXINA 0,25MG C/500 CMP	PHARLAB	500	CM P	R\$ 0,44	R\$ 220,00
8 2	OMEPRAZOL 20MG	PHARLAB	8.0 00	CM P	R\$ 0,11	R\$ 880,00
LOTE II - MEDICAMENTOS INJETAVEIS						
1 1	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	HYPOFARMA	6.0 00	AM P	R\$ 2,89	R\$ 17.340,0 0
1 8	FUROSEMIDA INJ DE 10MG C/100 AMP 2ML	SANTISA	3.0 00	AM P	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
LOTE III - MATERIAS HOSPITALARES						
2 7	EQUIPO MACROGOTAS SIMPLES	GLOMED	7.0 00	UN D	R\$ 1,75	R\$ 12.250,0 0

33	GAZES 7,5X7,5 11 FIOS C/500	KASMED	2000	PC T	R\$ 22,99	R\$ 45.980,00
41	SCALP 23 G	WILTEX	60	CX	R\$ 0,46	R\$ 27,60
42	SCALP 21 G	WILTEX	60	CX	R\$ 0,46	R\$ 27,60
43	SCALP 25 G	WILTEX	60	CX	R\$ 0,46	R\$ 27,60
52	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	DESCARPACK	10.000	UN D	R\$ 0,32	R\$ 3.200,00
LOTE IV - MATERIAS LABORATORIO HOSPITAL						
1	ÁCIDO ÚRICO 140/100	LABTEST	25	KIT	R\$ 104,13	R\$ 2.603,25
4	COLESTEROL MONORREAGENTE	LABTEST	20	CX	R\$ 151,00	R\$ 3.020,00
7	LAMINULAS 24X32 C/100	CRAL	5	CX	R\$ 15,00	R\$ 75,00
8	LUGOL 2% LT	RENYLAB	10	L	R\$ 143,00	R\$ 1.430,00
16	SORO CONTROLE RH	EBRAM	10	FS C	R\$ 92,00	R\$ 920,00
17	TUBO 12X75 VIDRO	HUMANAS DISTRIBUIDORA BIOMEDICA	300	UN D	R\$ 0,56	R\$ 168,00
18	TRIGLICERIDES	EBRAM	20	KIT	R\$ 357,00	R\$ 7.140,00
23	ANTI COAGULANTE EDTA	ASFER	20	FS C	R\$ 81,00	R\$ 1.620,00
25	MICROPEPETA	CRAL	3	UN D	R\$ 318,60	R\$ 955,80
26	PEPETA GRADUADAS DE VIDRO 10ML	CRAL	5	UN D	R\$ 3,90	R\$ 19,50
27	PEPETA GRADUADAS DE VIDRO 5ML	CRAL	5	UN D	R\$ 11,50	R\$ 57,50
29	PLACAS CLINI PARA VDRL	CRAL	2	UN D	R\$ 116,00	R\$ 232,00
30	CAMARA DE NEUBAVER	CRAL	2	UN D	R\$ 610,00	R\$ 1.220,00

3 1	ESCOVA PARA LIMPEZA DE TUBOS DE ENSAIO	CRAL	4	UN D	R\$ 14,50	R\$ 58,00
LOTE V - MATERIAL PROTESE DENTARIA						
1	JELTRATE PLUS	MAQUIRA	70	UN D	R\$ 22,00	R\$ 1.540,00
2	GESSO AMARELO	ASFER	50	UN D	R\$ 8,10	R\$ 405,00
2 8	MOTOR P/ACABAMENTO	OGP	2	UN D	R\$ 800,0 0	R\$ 1.600,00
LOTE VII - MATERIAIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
5	POTE C/ 1KG DE PASTA P/ ELETROCEFALEOGRAMA	CARBOGEL	2	PO TE	R\$ 20,00	R\$ 40,00
3 3	ESPÉCULO G	CRAL	300	UN D	R\$ 1,89	R\$ 567,00
LOTE VIII - MATERIAL CONSUMO ODONTOLOGICO						
1	SUGADOR DESC C/40	MAX CLEAN	100	PC T	R\$ 11,77	R\$ 1.177,00
2	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A1	VIGODENT	50	UN D	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
3	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A2	VIGODENT	50	UN D	R\$ 31,39	R\$ 1.569,50
4	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A3	VIGODENT	50	UN D	R\$ 31,49	R\$ 1.574,50
5	RESINAFOTOPOLIMERIZAVEL A3,5	VIGODENT	50	UN D	R\$ 31,69	R\$ 1.584,50
7	HIDRO-C 24G	VIGODENT	30	CX	R\$ 60,99	R\$ 1.829,70
8	FLUOR GEL ACIDULADO 200ML MENTA	ALLPLAN	50	VD R	R\$ 6,60	R\$ 330,00
1 0	PAPEL ARTIC DFL	IODONTOSUL	30	PC T	R\$ 4,40	R\$ 132,00
1 2	AGULHA GENGIVAL CURTA C/100	DFL	35	CX	R\$ 52,25	R\$ 1.828,75
1 4	AGULHA GENGIVAL LONGA C/100	DFL	15	CX	R\$ 52,25	R\$ 783,75
1 5	LIXA DE AÇO 4MM	PREVEN	15	PC T	R\$ 8,80	R\$ 132,00
1 9	ÁCIDO FOSFORICO A 37% C/3 SERINGAS 10ML	ALLPLAN	50	FS C	R\$ 6,60	R\$ 330,00
2 1	ANESTESICO NOVOCOL	SSWHITE	70	CX	R\$ 97,90	R\$ 6.853,00
2 2	ANESTESICO PRILONEST 3%	DFL	5	CX	R\$ 180,0 0	R\$ 900,00

26	OLEO LUBRIFICANTE P/ALTA/BAIXA	MAQUIRA	20	FS C	R\$ 29,10	R\$ 582,00
27	MATRIZ DE AÇO 5MM	PREVEN	20	RO L	R\$ 2,40	R\$ 48,00
28	MATRIZ DE AÇO 7MM	PREVEN	10	RO L	R\$ 2,40	R\$ 24,00
29	LIXA DE ACAB.DENTAL C/150	PREVEN	20	CX	R\$ 10,40	R\$ 208,00
31	ESCOVA DE ROBSON	PREVEN	200	UN D	R\$ 2,66	R\$ 532,00
35	TIRAS DE POLIESTER C/50	QUIMIDROL	30	UN D	R\$ 2,00	R\$ 60,00
39	LAMINA DE BISTURI Nº15 C/100	STERILANCE	60	CX	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00
54	PINÇAS CLINICAS	SAME	50	UN D	R\$ 16,00	R\$ 800,00
65	OCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTE INCOLOR	POLI FERR	10	UN D	R\$ 8,00	R\$ 80,00
					TOTAL	R\$ 138.032,05

2. CONTRATO PE 015-C/2022

Período de execução: Desde 26 de abril de 2022 até a 31 de dezembro de 2022

Registramos, ainda, que a empresa cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que desabone tecnicamente e comercialmente, até a presente data.

OBJETO: CONTRATO PE 015-C/2022



Prefeitura Municipal de Teresina

DECRETO Nº 25.362, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga a validade dos documentos comprobatórios de Licenciamentos Municipais que especifica, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA**, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e em atenção ao Ofício nº 1245/2023-GAB-SEMF, de 18.12.2023, conatante do Processo Administrativo SEI nº 00043.017991/2023-46,

CONSIDERANDO a implantação da nova versão do Sistema de Licenciamento - SLIC com o intuito de aprimoramento dos serviços dispensados aos contribuintes do Município de Teresina e aos usuários do sistema,

CONSIDERANDO o vencimento da Licença Ambiental de Operação (LO), da Licença Sanitária e Alvará de Funcionamento em 31.12.2023, conforme Decreto nº 24.612, de 08.08.2023,

CONSIDERANDO que a renovação das Licenças Ambiental de Operação (LO) e Licença Sanitária, para o período de 01.01.2024 a 31.12.2027, devem ser solicitadas pelos contribuintes na nova versão do Sistema de Licenciamento - SLIC;

CONSIDERANDO, ainda, que a renovação dos Alvarás de Funcionamento para o período de 01.01.2024 a 31.12.2024, deve ser requerida pelos contribuintes na nova versão do Sistema de Licenciamento - SLIC;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade da adoção de medidas administrativas para atendimento das novas solicitações de renovação dos Alvarás de Funcionamento e das Licenças Ambiental de Operação (LO) e Licenças Sanitárias que vencerão em 31.12.2023;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de tempo suficiente para a implementação e ajustes do novo Sistema de Licenciamento - SLIC e em virtude do lapso temporal de 4 (quatro) meses sem que os contribuintes estejam devidamente licenciados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados, para até 30.04.2024, os documentos de Licença Ambiental de Operação - LO, dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, emitidos com data de vencimento em 31.12.2023, por meio do Decreto nº 24.612, de 08.08.2023.

Art. 2º Ficam prorrogados, para até 30.04.2024, os documentos de Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente dos contribuintes pessoas físicas e jurídicas, emitidos com data de vencimento em 31.12.2023, conforme Decreto nº 24.612, de 08.08.2023.

Art. 3º Ficam prorrogados, para até 30.04.2024, os Alvarás de Funcionamento com data de vencimento originalmente fixada em 31.12.2023.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de dezembro de 2023.

JOSE PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 190

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: ELLO DISTRIBUIDORA

Razão Social: ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 03.748.673/0001-12

Município: Teresina

Endereço: RUA SANTA ANA, 1170, VERMELHA, CEP: 64018090

Responsável Técnico: CLARA EUGÊNIA NASCIMENTO E LIMA

Registro do RT no conselho: 1823

Seleção de Atividades: 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Representante Legal: KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA

CPF: 019.935.013-20

Licença emitida em: quarta, 17 de janeiro de 2024

Validade da licença: sexta, 17 de janeiro de 2025

TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSO MEDICAMENTOS PORTARIA 344/98-MS

Código de Autenticidade: **24OALRQF5C**

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM QUARTA, 17 DE JANEIRO DE 2024 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 24OALRQF5C

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



LICENÇA SANITÁRIA

LEI COMPLEMENTAR Nº 4.974, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2006, APROVADA PELO DECRETO Nº 16.759, DE 29 DE MARÇO DE 2017 E LEI Nº 4.975 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016 - CODIGO SANITÁRIO DE TERESINA

LICENÇA Nº	VALIDADE DA LICENÇA	Nº SOLICITAÇÃO
2014/11-80	30/11/2023	5602/2019 VS

Razão Social	CNPJ	Inscrição Municipal
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	03.748.673/0001-12	0812110

DE ACORDO COM A PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 DE 04/01/2019, ATIVIDADES DE COMPETÊNCIA MUNICIPAL LIBERADAS

Nº	CÓDIGO	ATIVIDADE(S)
1	4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
2	4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
3	4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
5	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
6	4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
7	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
8	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
9	—	FAVOR CONSULTAR DEMAIS CNAES

Endereço
 RUA SANTA ANA nº 1170BAIRRO VERMELHA - 64018090TERESINA - PI

TEM LICENÇA para funcionamento sob responsabilidade de:	Inscrito no Conselho Regional:	Sob o Nº

Código de Autenticidade

Teresina, 17 de Fevereiro de 2022

vs4afb782682231e9ae4a5ecd86cf3e038



OBSERVAÇÕES

- 1 - Este documento deve ser colocado em lugar visível ao público.
- 2 - O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento.



Prefeitura
Municipal
de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT

Caderno Único

Ano 2023 - Nº 3.577 - 10 de agosto de 2023

Atos do Poder Executivo

ID: 000480357700012023

DECRETO Nº 24.587, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 4.178/2023-GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.013310/2023-89, resolve

EXONERAR,

a pedido, SARA JANE ALVARES OLIVEIRA, CPF nº 083.985.584-23, do cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, do CMEI Santa Bárbara, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 08.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700022023

DECRETO Nº 24.588, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, e em atenção ao Ofício nº 4.178/2023-GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.013310/2023-89, resolve

NOMEAR

LUCIANE DARLLI GONÇALVES DE SOUSA, CPF nº 974.795.193-20, para exercer o cargo de Diretor de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, do CMEI Santa Bárbara, Símbolo Espe-

cial, da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 08.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700032023

DECRETO Nº 24.589, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 134/2023- GAB-SE-MCOM, constante no Processo Administrativo SEI nº 00086.000604/2023-96, resolve

EXONERAR

THAIS MICAELLE FERREIRA GUIMARÃES, CPF nº 060.189.793-57, do cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, com efeitos a partir de 01.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700042023

DECRETO Nº 24.590, DE 03 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar

Serviço Financeiro (Agosto/2023)

SALÁRIO MÍNIMO (R\$).....	1.320,00
TAXA SELIC (%).....	13,75
TJLP (% ao ano).....	4,39
POUPANÇA (% - 1º dia do mês).....	0,1159
TR (% - 1º dia do mês).....	0,0000

Sumário

Atos do Poder Executivo.....	1
Administração Direta.....	7
Administração Indireta.....	8
Comissão de Licitação.....	14
Ineditorial.....	20

2 Quinta-feira, 10 de agosto de 2023

DOM - Teresina - Ano 2023 - nº 3.577

nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 134/2023- GAB-SE-MCOM, constante no Processo Administrativo SEI nº 00086.000604/2023-96, resolve

NOMEAR

PEDRO NASCIMENTO DE SOUSA, CPF nº 042.553.023-08, para exercer o cargo de Assessor de Comunicação, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Comunicação Social – SEMCOM, com efeitos a partir de 01.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700052023

DECRETO Nº 24.606, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, e em atenção o Ofício nº 1278/2023-GAB-SUP-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.003058/2023-46, resolve

EXONERAR

os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD NORTE:

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
RIKALTEIA TEIXEIRA	271.746.457-68	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	ESPECIAL
MARIA S. ORETTA ALMEIDA OLIVEIRA NUNES	068.779.295-22	GERENTE EXECUTIVO (GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA - GAF)	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700062023

DECRETO Nº 24.607, DE 7 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, e em atenção o Ofício nº 1278/2023-GAB-SUP-SAAD-NORTE, constante no Processo Administrativo SEI nº 00050.003058/2023-46, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas – SAAD NORTE.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO
Procuradoria Geral do Município

SÉRGIO WILSON LOPES SOARES
Assistente Jurídico do Prefeito

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

ADMILSON BRASIL LUSTOSA FILHO
Secretaria Municipal de Finanças

JOÃO HENRIQUE DE ALMEIDA SOUSA
Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

NOUGA CARDOSO BATISTA
Secretaria Municipal de Educação

RENATO PIRES BERGER
Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

JOSÉ IRAN PAIVA FELINTO FILHO
Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico e Turismo

MAURA SOBREIRA ASSUNÇÃO
Sec. Mun. de de Economia Solidária de Teresina

MÁRCIO ALLAN CAVALCANTE MOREIRA
Sec. Mun. de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

LUIS ANDRÉ DE ARRUDA MONT'ALVERNE
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VALDEDIR SIVIRINO VIRGINO
Secretaria Municipal da Juventude

JAMES GUERRA JÚNIOR
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

KARLA RODRIGUES BERGER MARINHO
Sec. Mun. de Políticas Públicas para Mulheres

CARLOS JOSÉ RIBEIRO SILVA
Secretaria Municipal de Defesa Civil

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA SANTOS
Secretaria Municipal de Produção Agropecuária

FRANCISCO ALVES DA SILVA
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

MANOEL BEZERRA DA SILVA NETO
Presidente da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves

MAYKON SILVA OLIVEIRA
Presidente da Fundação Wall Ferraz

CAIO LUSTOSA BUCAR
Presidente da PRODATER

KENNEDY GLAUBER CARVALHO LEITE
Presidente do IPMT

WELTON LUIZ BANDEIRA DE SOUZA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Norte

JOSÉ RONCALLI COSTA PAULO FILHO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Centro

JEOVA BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sul

GUSTAVO SOUZA DE ALMENDRA GAIOSSO
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Leste

VANICLEUDI DE MEDEIROS NASCIMENTO QUEIROZ
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste

ANDREI MONTEIRO MEDEIROS COSTA
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Sudeste II

EDVALDO MARQUES LOPES
Superintendente de Ações Administrativas Descentralizadas/Rural

BRUNO MIGLIANO PESSOA
Superintendente da STRANS

JOÃO DE DEUS DUARTE NETO
Presidente da ETURB

ADOLFO JÚNIOR DE ALENCAR NUNES
Diretor-Presidente da ARSETE

DOM
Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2023 - Nº 3.577 - 10 de agosto de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Rua União, Povo. 223 - Centro - Teresina - Piauí

RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA
Secretário de Administração

SYLVIA SOARES OLIVEIRA PORTELA
Gerente de Imprensa Oficial

KAILO LUAN RODRIGUES CARDEAL
Diagramador

Assinatura Digital

NOME	CPF	CARGO	SÍMBOLO
IPÍRON BALDISSARES SOUSA	019.033.053-0	ASSESSOR DE COORDENAÇÃO	ESPECIAL
MARIA ROSANA DE CARVALHO MESTRE SILVA	843.400.590-30	GERENTE DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	ESPECIAL

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700072023

DECRETO Nº 24.611, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, e em atenção ao Ofício nº 927/2023-CHEF-GAB-SEMA, constante no Processo Administrativo SEI nº 00042.004074/2023-77, resolve

NOMEAR

PAMELA ARAÚJO NAPOLEÃO DO REGO, CPF nº 067.861.853-47, para exercer o cargo de Assessor Técnico Especializado, Símbolo Especial, da Coordenação Central de Compras Públicas do Município / Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 01.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700082023

DECRETO Nº 24.612, DE 8 DE AGOSTO DE 2023.

Prorroga o prazo de validade dos documentos de Licenciamentos da Taxa de Licenciamento Ambiental - TLA, referente à Licença Ambiental de Operação (LO) e da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização - TRIFS em relação à Licença Sanitária, da forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e em atenção ao Ofício nº 648/2023 – GAB-SEMF, constante do Processo Administrativo SEI nº 00043.011604/2023-29,

Considerando a necessidade de adoção de medidas administrativas para atendimento de novo prazo de validade da Licença Ambiental de Operação - LO, e da Licença Sanitária, para atividades de caráter permanente no Município de Teresina, conforme previsto no Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017,

Considerando que as Licenças Ambiental de Operação (LO) e a Licenças Sanitárias expedida com base nos lançamentos das Taxa de Licenciamento Ambiental - TLA e Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária - TRIFS para os exercícios de 2019, 2020, 2021 e 2022 terão seus períodos de validade expirados em 30 de novembro de 2023,

Considerando que o vencimento da cota única, e das parcelas anuais para a TLA-LO, de acordo com o art. 155-B, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, devem ocorrer no último dia útil do mês de dezembro do respectivo exercício, observando-se, ainda, o que estabelece o art. 155-C e seus incisos, do referido Decreto,

Considerando que o vencimento da cota única, e das parcelas anuais para a TRIFS, de acordo com o art. 171-A, do Decreto nº 16.759, de 29 de março de 2017, devem ocorrer no último dia útil do mês de dezembro do respectivo exercício, observando-se, ainda, o que estabelece o art. 170, inciso I, e art. 171, inciso I, do referido Decreto; e

Considerando que a vigência dos referidos documentos de Licenciamento Ambiental e Sanitário se encerram em 31 de novembro de 2023, conforme acima mencionado, é imprescindível a adoção de novos prazos de vencimento em virtude do lapso temporal de 30 (trinta) dias sem que os contribuintes estejam devidamente licenciados,

DECRETA:

Art. 1º Ficam prorrogados para 31.12.2023 os documentos de Licença Ambiental de Operação - LO, com vencimento em 30.11.2023, resultantes do lançamento da Taxa de Licenciamento Ambiental - TLA, constante do Edital nº 072/2019/SEMF, publicado no DOM nº 2.618, de 01.10.2019.

Art. 2º Ficam prorrogados para 31.12.2023 os documentos de Licença Sanitária para atividades de caráter permanente dos contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, com vencimento para 30.11.2023, decorrentes do lançamento da Taxa de Registro, Inspeção e Fiscalização Sanitária - TRIFS, conforme Edital nº 71/2019/SEMF, com publicação no DOM nº 2.618, de 01.10.2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700092023

DECRETO Nº 24.615, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

Altera o parágrafo único e seus incisos, do art. 1º, do Decreto nº 14.031, de 9 de abril de 2014, que "Cria a Comissão Especial para Modernização da Administração Tributária Municipal", com modificações posteriores, na forma que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, no Decreto nº 14.031, de 09.04.2014, no Decreto nº 20.984, de 12.05.2021, em atenção ao Ofício nº 652/2023 – GAB-SEMF, constante do Processo Administrativo SEI nº 00043.012984/2023-17, e

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 14.031, de 09.04.2014, que criou a Comissão Especial para Modernização da Administração Tributária Municipal, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O parágrafo único e seus incisos, do art. 1º, do Decreto nº 14.031, de 09.04.2014, com modificações posteriores – referente aos membros que compõem a Comissão Especial para Modernização da Administração Tributária Municipal –, passam a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único. A Comissão Especial fica diretamente vinculada ao Secretário Municipal de Finanças e terá a coordenação a cargo dos

servidores Hugo Portela Costa Santos (Coordenador) e Henry Portela Lopes (Subcoordenador), tendo ainda como membros:

ID: 000480357700122023

Clayson Coelho Aguiar – AFRM (Cobranças);
 Neide Maria Viana de Sousa – AFRM (ITBI);
 José Maria de Moura e Vasconcelos – AFRM (CETI);
 João Henrique Eulálio Carvalho – AFRM (Arrecadação);
 Vanessa Machado Neiva – AFRM (IPTU);
 Patricia Santos Barbosa – AFRM (ISS)."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2023

JOSÉ PESSOA LEAL
 Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700102023

DECRETO Nº 24.620, DE 9 DE AGOSTO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Requerimento nº 7681074-GAB-SEMA/AG-SEMA, ao Despacho 4379/2023-GAB-SEMA, bem como ao Despacho 5233/2023-COE-RH-SEMA, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.003873/2023-72, resolve

EXONERAR,

a pedido, GABRIEL BARBOSA DE AMORIM, CPF nº 027.439.623-80, do cargo de Agente de Contratação / Pregoeiro, Símbolo Especial, da Coordenação Central de Compras Públicas do Município / Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 15.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
 Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700112023

PORTARIA Nº 1.013/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022 e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 3960/2023-GAB-PRES-FMS, constante no Processo Administrativo SEI nº 00045.040352/2023-24, resolve EXONERAR, a pedido, GILCILEIDE MARIA DE MESQUITA, CPF nº 514.799.823-34, do cargo de Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde) Dr. Henrique Melo Castelo Branco – Vale do Gavião, Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 05.07.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

PORTARIA Nº 1.043/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 4.179/2023-GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.009954/2023-06, resolve EXONERAR MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 708.031.103-91, do cargo de Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, da Escola Municipal Fazenda Soares, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 08.08.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700132023

PORTARIA Nº 1.044/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 4.179/2023-GAB/SEMEC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.009954/2023-06, resolve NOMEAR MARIA DE LOURDES DO NASCIMENTO OLIVEIRA, CPF nº 708.031.103-91, para exercer o cargo de Diretor de Supervisão Pedagógica de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 06 a 10 turmas, do CMEI Tio Fernando Santiago, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal da Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 08.08.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700142023

PORTARIA Nº 1.045/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 365/2023- PRES/FMC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00066.001881/2023-82, resolve EXONERAR JORGE ARTUR AMADO ROCHA, CPF nº 034.839.143-17, do cargo de Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (B), Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700152023

PORTARIA Nº 1.046/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 365/2023- PRES/FMC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00066.001881/2023-82, resolve NOMEAR RAYNARA DE CASTRO LIMA AZEVEDO, CPF nº 080.859.463-00, para exercer o cargo de Admi-

nistrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (B). Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 03 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 00048035770012023

PORTARIA Nº 1.050/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 2170/2023 – DGP-SEMCASPI, constante no Processo Administrativo SEI nº 00049.008798/2023-25, resolve NOMEAR VANESSA DUARTE DE SOUSA, CPF nº 078.627.463-84, para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de CRAS Leste II), Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas – SEMCASPI, com efeitos a partir de 01.08.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700172023

PORTARIA Nº 1.053/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Memorando 31/2023/CO-AM, constante no Processo Administrativo SEI nº 00080.000032/2023-29, resolve EXONERAR FRANCISCO ARAÚJO DA SILVEIRA JÚNIOR, CPF nº 662.797.803-25, do cargo de Segurança “B”, Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar, do Gabinete do Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700182023

PORTARIA Nº 1.054/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Memorando 31/2023/CO-AM, constante no Processo Administrativo SEI nº 00080.000032/2023-29, resolve NOMEAR ANDRÉIA BARBOSA DA SILVA, CPF nº 049.552.483-22, para exercer o cargo de Segurança “B”, Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar, do Gabinete do Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700192023

PORTARIA Nº 1.055/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, e em atenção ao Memorando 32/2023/CO-AM, constante no Processo Administrativo SEI nº 00080.000033/2023-02, resolve NOMEAR ROBERTO ALVES DOS SANTOS, CPF nº 347.225.053-49, para exercer o cargo de

Segurança “B”, Símbolo DAM-5, da Coordenadoria de Assistência Militar, do Gabinete do Prefeito. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700202023

PORTARIA Nº 1.056/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 374/2023-PRES-FMC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00066.001921/2023-69, resolve EXONERAR GENIVAL PEREIRA DA SILVA, CPF nº 008.394.123-12, do cargo de Administrador de Casa de Cultura, Teatro, Biblioteca (B). Símbolo DAM-4, da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700212023

PORTARIA Nº 1.057/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023; e em atenção ao Ofício nº 374/2023- PRES-FMC, constante no Processo Administrativo SEI nº 00066.001921/2023-69, resolve NOMEAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMC.

NOME	CPF	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
LEONARDO CAMPESIN ROSA	032.408.507-62	ADMINISTRADOR DE CASA DE CULTURA, TEATRO, BIBLIOTECA (B)	DAM-4
JULYANA DE SOUSA EVISTA	041.996.245-53	ASSISTENTE DE APOIO À DIVISÃO	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700222023

PORTARIA Nº 1.058/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve NOMEAR SANDRA MARIA BARBOSA MAGALHÃES, CPF nº 354.025.043-34, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700232023

PORTARIA Nº 1.059/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021,

pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve NOMEAR JOSÉ FERNANDES SOARES DA SILVA, CPF nº 806.850.803-15, para exercer o cargo de Assessor de Apoio à Gestão, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700242023

PORTARIA Nº 1.060/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR ELUZAIR GOMES DA SILVA ARAUJO, CPF nº 795.869.533-00, do cargo Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Vila do Avião), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700252023

PORTARIA Nº 1.061/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve NOMEAR KELLYSYMARA SOARES ALBUQUERQUE, CPF nº 060.669.203-75, para exercer o cargo Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (Unidade Básica de Saúde Vila do Avião), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700262023

PORTARIA Nº 1.062/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, em atenção ao Ofício nº 344/2023 – GAB-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.001114/2023-88, resolve EXONERAR os ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ELISABAR SENA AMORIM	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO FINANCEIRA)	643.984.015-20	DMSE-2
TADRESON LIMA DA CRUZ	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVISÃO	040.316.755-11	DMSE-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700272023

PORTARIA Nº 1.063/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de

Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, em atenção ao Ofício nº 344/2023 – GAB-FWF, constante no Processo Administrativo SEI nº 00094.001114/2023-88, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Fundação Wall Ferraz - FWF:

NOME	CARGO	CPF	SÍMBOLO
ADSONARA SILVA PEREIRA	CHEFE DE DIVISÃO (DIVISÃO FINANCEIRA)	660.436.445-05	DMSE-2
SILVANA SANTANA LIMA GELISTA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DIVISÃO	958.776.185-00	DMSE-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700282023

PORTARIA Nº 1.064/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, em atenção ao Ofício SEMEC nº 4287/2023, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.014077/2023-41, resolve EXONERAR TATIANA ALVES DA SILVA, CPF nº 024.953.403-77, do cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, do CMEI Santa Teresinha, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 03.08.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700292023

PORTARIA Nº 1.065/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, e em atenção ao Ofício SEMEC nº 4287/2023, constante no Processo Administrativo SEI nº 00044.014077/2023-41, resolve NOMEAR EMERSON PEREIRA DOS SANTOS DO NASCIMENTO, CPF nº 072.706.093-73, para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI até 10 turmas, do CMEI Santa Teresinha, Símbolo DAM-5, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 03.08.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700302023

PORTARIA Nº 1.066/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica do Município, com base na Lei nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial no seu art. 45, e em atenção ao Ofício nº 4236/2023-GAB-PRES-FMS, bem como no Despacho 2505/2023-GAB-SEMGOV, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.043400/2023-81, resolve exonerar a servidora pública municipal JOSELINE LIMA E SILVA PINHO, CPF nº 024.300.133-98, do cargo de Agente de Saúde, especialidade Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 49300, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, com efeitos a partir de 17.06.2019. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 8 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480357700312023

PORTARIA Nº 1.068/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, XXV, e pelo art. 105, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, em especial nos arts. 39, I, e 44, IX, da Lei nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), e, ainda, tendo em vista o que consta no Requerimento nº 7681074-GAB-SEMA/AG-SEMA, no Despacho 4379/2023-GAB-SEMA, bem como no Despacho 5233/2023-COE-RH-SEMA, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00042.003873/2023-72, resolve declarar a vacância do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior, especialidade Analista de Gestão Pública, ocupado por GABRIEL BARBOSA DE AMORIM, CPF nº 027.439.623-80, matrícula nº 087930, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, com efeitos a partir de 15.08.2023. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2023. José Pessoa Leal Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício.

ID: 000480357700322023

PORTARIA Nº 1.072/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve EXONERAR ROSE MARIE DO ESPIRITO SANTO DE MELO FERREIRA, CPF nº 006.558.033-86, do cargo Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (UBS Gurupi), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício.

ID: 000480357700332023

PORTARIA Nº 1.073/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, com base na legislação vigente, com destaque para a Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal), com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 5.566, de 26.02.2021, pela Lei Complementar nº 5.582, de 10.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.584, de 13.05.2021, pela Lei Complementar nº 5.704, de 24.02.2022, e pela Lei Complementar nº 5.898, de 03.05.2023, resolve NOMEAR ALEXANDRA MARIA DE MELO FERREIRA, CPF nº 007.146.933-83, para exercer o cargo Chefe de Coordenadoria de UBS – Tipo II (UBS Gurupi), Símbolo DAM-2, da Fundação Municipal de Saúde – FMS, Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício.

ID: 000480357700342023

RETIFICAÇÃO (DECRETO nº 24.602/2023, de 07.08.2023) Em atenção ao Decreto nº 24.602/2023, de 07.08.2023, que exonerou CAROLINE LEITE ALVES SANTANA, CPF nº 035.433.643-67, do cargo comissionado de membro (Assessor Técnico de Nível Superior II), do Grupo de Trabalho, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22.01.2013, alterada pela Lei Complementar nº 22.543, de 01.06.2022, e no Decreto nº 23.307, de 08.12.2022 (Dispõe sobre a fusão do Grupo de Trabalho para Acompanhamento Fiscal das Receitas do Tesouro Municipal e do Grupo de Trabalho para Recuperação de Créditos Tributários Municipais, ambos vinculados à Secretaria Municipal de Finanças - SEMF), no tocante, especificamente, à descrição do "Grupo de Trabalho", relacionado no referido Decreto: onde se lê: "... do Grupo de Trabalho, vinculado à Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, para atuar junto à Coordenação Especial de Regularização Fundiária e Supervisão de Regularização Fundiária - Centro/Norte, Sul, Leste, Sudeste e Rural, com sede na ETURB, com o objetivo de viabilizar a execução dos serviços técnicos necessários para a implementação das ações previstas na Política Municipal de Regularização Fundiária ..." do Grupo de Trabalho para Acompanhamento Fiscal das Receitas do Tesouro Municipal e do Grupo de Trabalho para Recuperação de Créditos Tributários Municipais – os quais foram fundidos –, ambos vinculados à Se-

cretaria Municipal de Finanças - SEMF ..." Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 9 de agosto de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício.

ID: 000480357700352023

CONVÊNIO Nº 011/2023-GAB/PREFEITO Convênio que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, para cessão recíproca de servidores de seus quadros, na forma que especifica. Pelo presente instrumento e na melhor forma do direito, de um lado, o MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.869/0001-64, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, JOSÉ PESSOA LEAL, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE TERESINA, e, do outro lado, o MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.174/0001-82, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO, residente e domiciliada no Município de Esperantina - PI, doravante denominado, simplesmente, MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, resolvem, na forma da legislação vigente, e, ainda, em atenção ao Ofício nº 13/2023, de 03.01.2023, da Prefeitura de Esperantina, constante do Processo Administrativo SEI nº 00048.000274/2023-42, resolvem firmar o presente Convênio, mediante as seguintes cláusulas e condições: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETIVO O presente Convênio tem por objetivo a cessão recíproca de servidores públicos, entre as partes, que exercerão suas atividades nos órgãos para os quais forem cedidos e aos quais ficarão subordinados, durante a vigência deste instrumento legal. CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO O MUNICÍPIO DE TERESINA cederá, ao MUNICÍPIO DE ESPERANTINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do MUNICÍPIO DE TERESINA: MARIANNE NUNES SOARES, CPF nº 823.395.623-68, servidora pública municipal, ocupante do cargo de cirurgiã-dentista, matrícula nº 29510, lotada na Fundação Municipal de Saúde – FMS, da Prefeitura de Teresina – PI. O MUNICÍPIO DE ESPERANTINA cederá, ao MUNICÍPIO DE TERESINA, com ônus para o órgão de origem, pelo prazo a que se refere a Cláusula Quarta deste Convênio, a seguinte servidora do MUNICÍPIO DE ESPERANTINA: ALLANA INGRID DA SILVA CAMELO, CPF nº 030.270.333-01, servidora pública municipal, ocupante do cargo de dentista, matrícula nº 1132624, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Esperantina – PI. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES Compete ao órgão de destino a lotação e a movimentação do servidor cedido, respeitadas suas qualificações e formações, ficando ainda obrigado a comunicar a frequência do mesmo ao seu órgão de origem, até o décimo dia útil do mês subsequente. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA O presente Convênio terá vigência com efeitos a partir de 01.01.2023, com término fixado para 31.12.2023, podendo ser prorrogado de comum acordo com o interesse e conveniência das partes. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O não cumprimento de qualquer das cláusulas do presente Convênio, por uma das partes, importará na sua rescisão, que ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do conhecimento do fato. PARÁGRAFO ÚNICO – Este Convênio poderá ser alterado, a qualquer tempo, mediante manifestação das partes e assinatura de Termo Aditivo. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO Fica eleito o Foro de Teresina, capital do Estado do Piauí, como competente para dirimir quaisquer dúvidas que possam surgir oriundas do cumprimento do presente Convênio. E por estarem assim justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito. Teresina (PI), 10 de fevereiro de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO Prefeita de Esperantina

Administração Direta

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420357700362023

PORTARIA Nº 343/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO o § 8º do art. 41 da Lei 2.972/2001, e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.009225/2023-95, RESOLVE: REDUZIR, a pedido,

a Carga Horária de Trabalho de 40 horas para 20 horas semanais, do servidor ANA MARIA DE MENEZES VASCONCELOS, matrícula nº 82253, ocupante do cargo de Professor de Primeiro Ciclo, Classe C, Nível V, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, pelo período de até 03 (três) anos a contar de 25.07.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas

ID: 000490357700382023

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430357700372023

PORTARIA SEMF/CEO/ Nº 124/2023. Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5º, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, onforme Anexo Unico desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMA	400.000,00	400.000,00
SEMI	1.027.000,00	1.027.000,00
SAAD SUDESTE	1.080.125,56	1.080.125,56
SAAD NORTE	80.000,00	80.000,00
TOTAL	2.587.125,56	2.587.125,56

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 09 de agosto de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 09 de agosto de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

RESOLUÇÃO CMDLGBTQIA+ Nº 01, DE 25 DE JULHO DE 2023. Dispõe Sobre a Prorrogação de Mandato da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQI+ de Teresina – Gestão 2020/2022. O Conselho Municipal de Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – CMDLGBT, no uso de suas Atribuições Legais e Regulamentadas pela Lei Nº 3.969, de 12 de Março De 2010. Considerando Que o Conselho Municipal de Direitos da População LGBTQI+, É uma Instância de deliberação Colegiada que tem como competência: Deliberar, Normatizar e Fiscalizar as Políticas voltadas para estes segmentos; Considerando a deliberação do Colegiado na Terceira Reunião Extraordinária do CMDLGBTQIA+, realizada Reunião via On-line no Aplicativo Google-Meet no dia vinte e cinco de Julho de dois mil e Vinte e Três com primeira chamada as dez horas e segunda chamada as dez e meia. Resolve: Art.1º Aprovar a prorrogação do mandato da Mesa Diretora do biênio 2020/2022 do CMDLGBTQIA+ de Teresina até o dia 31 (trinta e um) de dezembro do corrente ano, tendo em vista o processo eleitoral da gestão de dois mil e vinte e três e dois mil e vinte cinco. (2023/2025). Art 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua Publicação. Art 3º Revogam-se as disposições em contrário. Terceira reunião extraordinária do CMDLGBTQIA+, realizada reunião via on-line no Aplicativo Google-Meet no dia vinte e cinco de Julho de dois mil e vinte e três com primeira chamada as dez horas e segunda chamada as dez e meia. Carlos André Pereira Santos, Presidente do CMDLGBTQIA+/The, Gestão 2020-2022

Administração Indireta

Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano

ID: 000810357700392023

PORTARIA Nº 100, 03 DE JULHO DE 2023. Dispõe sobre a designação de Gestor e Fiscal de Contrato. O Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto do Ente Público, bem como pela Lei Municipal nº 1.485, de 15 de agosto de 1975, de criação e instituição desse ente. CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade. CONSIDERANDO que o Decreto nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022 regulamenta a gestão e fiscalização das contratações da Administração Municipal e dá outras providências, o qual determina a partir de 1º de abril de 2023 condições e requisitos para o exercício das funções de gestão e fiscalização de contratos administrativos, CONSIDERANDO as atribuições do Gestor de Contrato dispostas no art. 12 do Decreto nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022, bem como os requisitos obrigatórios elencados nos arts. 5º, 7º, 8º, 9º e 10º do mesmo Decreto retromencionado; e CONSIDERANDO as atribuições do Fiscal de Contrato dispostas no art. 13 do Decreto nº 22.166, de 24 de fevereiro de 2022. RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Paulo Sergio Fernandes da Costa, matrícula nº 42948, engenheiro civil, para, a partir desta data e durante toda a vigência do contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO do Termo de Contrato nº 34/2023, firmado entre a EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB e a Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a execução de obras/serviços de implantação da pavimentação asfáltica e rede de drenagem da av. Amadeus Paulo, no trecho entre a av. Conquista Francisco Nogueira e a av. Ministro Sérgio Mota,- extensão: 870m no município de Teresina-PI. Art. 2º Designar o funcionário, João Campelo dos Reis, matrícula: 042868, engenheiro civil, para atuar como fiscal do contrato administrativo celebrado entre a Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB com atribuição de acompanhar e fiscalizar a correta execução do Contrato com a Empresa Moderna Engenharia Ltda CNPJ: 05.871.453/0001-07 CONTRATO: 34/2023 OBJETO: A



contratação de empresa especializada para a execução de obras/serviços de implantação da pavimentação asfáltica e rede de drenagem da av. Amadeus Paulo, no trecho entre a av. Conquista Francisco Nogueira e a av. Ministro Sérgio Mota.- extensão: 870m no município de Teresina-PI Art. 3º Ficam o fiscal e o gestor obrigados a comunicarem à ETURB todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados. Parágrafo único – As decisões e providências que ultrapassem a competência do fiscal deverão ser solicitadas ao gestor em tempo hábil para a adoção das medidas saneadoras. Art. 4º DETERMINAR que os referidos servidores adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver. JOÃO DE DEUS DUARTE NETO, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano – ETURB

ID: 000810357700402023

CONTRATO Nº 34/2023 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00081 002055/2022-69. CONTRATANTE – EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB. CNPJ: 06.688.535/0001-83. CONTRATADA - Empresa MODERNA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.871.453/0001-07. OBJETO – CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E REDE DE DRENAGEM DA AV. AMADEUS PAULO, NO TRECHO ENTRE A AV. CONQUISTA FRANCISCO NÓGUEIRA E A AV. MINISTRO SÉRGIO MOTA. EXTENSÃO: 870M, NO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO ANEXO IV - MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO EDITAL. VALOR TOTAL – R\$ 8.032.318,28 (oito milhões, trinta e dois mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2023 e exercícios seguintes, a saber: Fonte: 1754626 – Operação de Crédito Cidade Integrada com o Povo. Ação: 1.724 – Pavimentação Asfáltica. Elemento de despesa: 4.4.90.51 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA – 10/08/2023 a 10/04/2024. DATA DE ASSINATURA: 10/08/2023. ASSINAM - PELA CONTRATANTE: João De Deus Duarte Neto - Presidente da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB - PELA CONTRATADA: Sérgio Roberto Matos Lemos – Representante Legal da EMPRESA MODERNA ENGENHARIA LTDA.

ID: 000810357700412023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023 – CCPE/ETURB. PROCESSO SEI Nº 00081.001623/2021-96 – ETURB. A COORDENAÇÃO DE COMPRAS PÚBLICAS da EMPRESA TERESINENSE DE DESENVOLVIMENTO URBANO – ETURB, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA aos interessados do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 2 (DOIS) CAMINHÕES TRUCADO COM IMPLEMENTO ESPECIAL DE OPERAÇÃO TAPA BURACO E CABINE COMPLEMENTAR. A suspensão foi motivada para que seja adequado os itens do objeto de solicitação no Termo de Referência com novas especificações. Informamos que após correções o mesmo será relançado. Teresina (PI), 10 de agosto de 2023. João Ferreira de Sousa, Coordenador de Compras Públicas de Licitações/ETURB. João de Deus Duarte Neto, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano.

ID: 000810357700422023

AVISO DE LICITAÇÃO – CCPE-ETURB. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2023 – ETURB. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00081 000716/2023-38 LICITAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR LOTE. Objeto: Aquisição de Drone Modelo: DJI AIR 2S adequado ao desenvolvimento das atividades exercidas por este setor de Análise e Projetos, conforme especificações. Modo de disputa: Aberto e Fechado. Abertura das propostas: às 09:00 (nove horas) do dia 23/08/2023. Início da sessão de disputa de preços: às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 23/08/2023. Fonte de Recursos: 1500100. Retirada do Edital a partir de: 14/08/2023 nos endereços eletrônicos: www.licitamais-brasil.com.br e www.tce.pi.gov.br. Valor estimado: A contratação tem valor estimado R\$ 11.479,40 (onze mil e quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos). Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: licitacao.eturb@pmt.pi.gov.br, Fone: (86)9-9421-1071. Teresina (PI), 10 de

agosto de 2023. João Ferreira de Sousa, Coordenador de Compras Públicas de Licitações/ETURB. João de Deus Duarte Neto, Presidente da Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano.

Fundação Municipal de Saúde

ID: 000450357700432023

PORTARIA Nº 272/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. DESIGNA FISCAL E GESTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2023, FIRMADO ENTRE A FMS E A EMPRESA FC VISÃO / LUCAS FERREIRA COLODETTI EIRELI. O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, com base na Legislação vigente de criação da FMS, em especial, nos termos da Instrução Normativa FMS/PMT nº 001/2019, legalmente, aprovada pela Portaria FMS nº 007/2019, de 03/01/2019. CONSIDERANDO o disposto nos artigos 67 e 73, inciso I, alínea "a" e inciso II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública; CONSIDERANDO as normas procedimentais de gestão e fiscalização dos contratos firmados pela FMS, dispostas na Portaria nº 154/2020 R E S O L V E Art. 1º - DESIGNAR os (as) servidores (as): MARIA CECI RODRIGUES DE MELO FACÓ, Assistente social, para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, proceder à GESTÃO referente ao processo administrativo nº 00045 026525/2022-03, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e a empresa FC VISÃO / LUCAS FERREIRA COLODETTI EIRELI. Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as): FABIENNE CAMILO DA SILVEIRA PIRAJÁ, assessor de auditoria, para exercer a função de FISCAL referente ao processo administrativo nº 00045 026525/2022-03, firmado entre o Município de Teresina, por intermédio da Fundação Municipal de Saúde – FMS, e a empresa FC VISÃO / LUCAS FERREIRA COLODETTI EIRELI. Art. 3º Fica DETERMINADO que os(as) referidos(as) servidores(as) adotem todos os procedimentos necessários à gestão da contratação, observando em especial as normas gerais de licitação e contratos. Art. 4º Os servidores nomeados ficam com a atribuição de gerenciar, acompanhar e fiscalizar a correta execução do objeto do termo contratual, conforme disposto na Portaria FMS nº 154/2020. Art. 5º As funções de Gestor e Fiscal de contrato não serão remuneradas por estes serviços funcionais de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos, sendo seu exercício funcional considerado de grande relevância para o Poder Executivo Municipal e, em especial, para a manutenção e desenvolvimento das Políticas Públicas de Saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS no âmbito do Município de Teresina. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se. Teresina-PI, 09 de agosto de 2023. ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, Presidente da Fundação Municipal da Saúde – FMS.

ID: 000450357700442023

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 249/2018. REF. PROCESSO Nº 00045.012827/2023-82, CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: DIAGNOCEL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; CNPJ nº 01.490.595/0001-73; OBJETO: CONSISTE NA PRORROGAÇÃO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 249/2018, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 24/08/2023, TENDO COMO TERMO FINAL 24/08/2024, OU ATÉ QUE O PROCESSO LICITATÓRIO EM ANDAMENTO SEJA CONCLUÍDO (00045.017706/2023-75). DATA DA ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: DANNIELLE ALVES VASCONCELOS.

ID: 000450357700452023

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2012. REF. PROCESSO Nº 00045.004209/2023-65; CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ 05.522.917/0001-70; CONTRATADA: LAVOISER EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; CNPJ 63.338.164/0001-43; OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 010/2012, POR MAIS CINCO (5) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA 23/07/2023, TENDO COMO TERMO FINAL O DIA 23/12/2023. DATA DE ASSINATURA: 21/07/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA RO-

CHA GOMES FERREIRA. E PELA CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO SOARES TORRES

ID: 000450357700462023

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 126/2020. REF. PROCESSO Nº 00045.013189/2023-08. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: EDUARDO FERRAZ MOURA - ME. CNPJ Nº 05.684.794/0001-73. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADO A PARTIR DE 26/08/2023, TENDO COMO TERMO FINAL 26/08/2024. DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: EDUARDO FERRAZ MOURA.

ID: 000450357700472023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 08/2022. REF. PROCESSO Nº 00045.006015/2023-94. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: R MELO CONSTRUTORA LTDA. CNPJ SOB O Nº 01.857.346/0001-73. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO, A INCLUSÃO, NO CONTRATO Nº 08/2022, DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FONTE DE RECURSO 1754.626 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO BANCO DO BRASIL - CIDADE INTEGRADA COM O POVO. ELEMENTO DE DESPESA 44.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINA PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA.

ID: 000450357700482023

CONTRATO Nº 80/2023. PROCESSO Nº 00045.045638/2022-89. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE; INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: BIPMAR TELECOMUNICAÇÕES LTDA. CNPJ Nº 01.228.296/0001-65. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO SISTEMA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO DO SAMU TERESINA. VALOR TOTAL: R\$ 92.160,00 (NOVENTA E DOIS MIL CENTO E SESSENTA REAIS). FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2023 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2023. DATA DE ASSINATURA: 04/08/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CONTRATADA: MANOEL JOSÉ PEREIRA DOS SANTOS.

ID: 000450357700492023

CONTRATO Nº 85/2023 - REF. PROCESSO Nº 00045.042014/2023-61. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: DIAGNOCEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. SOB Nº DE CNPJ: 01.490.595/0001-73. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ANALISADORES AUTOMÁTICOS PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE HEMOGLOBINA GLICADA POR METODOLOGIA DE CROMATOGRAFIA LÍQUIDA DA ALTA PERFORMANCE (HPLC), DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS. VALOR TOTAL R\$ 437.500,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 8.666/93. ARP Nº 40/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 75/2022. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: GABRIEL SIMÃO FERREIRA.

ID: 000450357700502023

CONTRATO Nº 87/2023. CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE. REF. PROCESSO Nº 00045.026525/2022-03. CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. INSCRITA NO CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CONTRATADA: FC VISÃO / LUCAS FERREIRA COLODETTI EIRELI. CNPJ SOB Nº 30.719.973/0001-46. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ESPECIALIDADE OFTALMOLOGIA COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TERESINA-PI. VALOR MENSAL DE R\$ 308.885,80 (TREZENTOS E OITO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) E VALOR ANUAL TOTAL DE R\$ R\$ 3.706.629,60 (TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E SEIS MIL, SEIS-

CENTOS E VINTE E NOVE REAIS E SESSENTA CENTAVOS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, I DA LEI 8.666/93, E OS PRECEITOS DE DIRTEITO PUBLICO; DATA DE ASSINATURA 07/08/2023. ASSINAM, PELA CONTRATANTE: ARI RICARDO DA R. GOMES FERREIRA, E PELA CONTRATADA: LUCAS FERREIRA COLODETTI.

ID: 000450357700512023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.022101/2023-41. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: FUNDAÇÃO PADRE ANTÔNIO DANTE CIVEIRO - HOSPITAL SÃO CARLOS BARROMEU, CNPJ Nº 35.145.432/0001-75. OBJETO: A DEVEDORA (FMS), PARA EVITAR O ENRIQUECIMENTO SEM CAUSA DA ADMINISTRAÇÃO, RECONHECE A OBRIGAÇÃO DE PAGAMENTO A CREDORA NO VALOR DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS), DECORRENTE DA PRESTAÇÃO DE AÇÕES DE SAÚDE A PACIENTES DEVIDAMENTE REGULADOS PELA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, PRESTADOS EM SETEMBRO DE 2022, AOS USUÁRIOS DO SUS, EXECUTADOS DENTRO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 178/2017, ATESTADO NOS AUTOS A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS (ID: 6917923). DATA DE ASSINATURA: 08/08/2023. ASSINA PELA DEVEDORA: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E PELA CREDORA: PAULO CESAR DOS SANTOS CRUZ.

ID: 000450357700522023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.002618/2023-51. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: CONCRETIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA LTDA. CNPJ Nº 24.109.950/0001-17. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 42.518,92 (QUARENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS), EM VIRTUDE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E CONTROLE DE CARRAPATOS EM CARÁTER PREVENTIVO E CORRETIVO PARA ATENDER OS SETORES VINCULADOS A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, REFERENTE AO CONTRATO Nº 102/2021, PREVISTOS NA NOTA DE EMPENHO Nº 109/202, NO PERÍODO DE JANEIRO DE 2023. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDOR: HIGO AUGUSTO DE SOUSA RIBEIRO.

ID: 000450357700532023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.042618/2022-52. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: MOURA E REGO JUNIOR LTDA. CNPJ Nº 03.357.287/0001-08. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 22.301,90 (VINTE E DOIS MIL TREZENTOS E UM REAIS E NOVENTA CENTAVOS), PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DA FROTA DA FMS. SEM COBERTURA CONTRATUAL, CORRESPONDENTE AS NOTAS FISCAIS Nº 1781, Nº 1782, Nº 1783, Nº 1784, Nº 1785, Nº 1786, Nº 1787, Nº 1784, Nº 1804, Nº 1805, Nº 1806, Nº 1807 E Nº 1808 DE 2023. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: FRANCISCO CARLOS CARDOSO BEZERRA.

ID: 000450357700542023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.067076/2022-62. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME. CNPJ Nº 11.897.718/0001-49. OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 160.300,00 (CENTO E SESSENTA MIL E TREZENTOS REAIS), DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APÓS O VENCIMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 45/2018, CORRESPONDENTE AOS MESES JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINA PELO DEVEDOR: ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA: JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA.

ID: 000450357700552023

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - REF. PROCESSO Nº 00045.067239/2022-26. DEVEDOR: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 05.522.917/0001-70. CREDORA: CENTRAL DE LAUDOS E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ Nº 11.897.718/0001-49; OBJETO: A FMS RECONHECE O DEVER DE INDENIZAR A CREDORA NO VALOR DE R\$ 331.800,00 (TREZENTOS E TRINTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), DECORRENTE DA EXECUÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, APÓS O VENCIMENTO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 45/2018, CORRESPONDENTE AOS MESES JUNHO, JULHO, AGOSTO, SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2022. DATA DE ASSINATURA: 07/08/2023. ASSINA PELO DEVEDOR ARI RICARDO DA ROCHA GOMES FERREIRA E CREDORA JUNNO PINHEIRO CAMPOS DE SOUSA.

ID: 000450357700562023

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 153/2023. Dispõe sobre a apresentação do Relatório Anual de Gestão – RAG 2022. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI, em sua 17ª Reunião Extraordinária realizada em 11 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990; Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS; CONSIDERANDO a análise da Comissão de Projetos e Finanças referente à RAG 2022. RESOLVE Art. 1º. APROVAR o Relatório Anual de Gestão – Relatório Anual de Gestão – RAG 2022, que foi apresentado e apreciado no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, com ressalvas quanto a não observância dos prazos que constam no Parecer da Comissão de Projetos e Finanças, analisado na 17ª Reunião Extraordinária realizada no dia 11 de julho de 2023; Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 19 de julho de 2023. Acilina Feitosa Moura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 153/2023/CMS-THE. Publique-se. Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

ID: 000450357700572023

RESOLUÇÃO CMS/THE Nº 154/2023. Dispõe sobre a Relação do Resultado Final das Entidades que concorreram ao pleito para compor o Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023/2025. Considerando a Comissão Eleitoral, responsável pela coordenação da eleição referente ao biênio 2023 a 2025, do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 25º do Edital CMS/FMS Nº 001, de 30 de maio de 2023, e da resolução nº 145/2023. RESOLVE. Art. 1º Apresentar o Resultado final das Entidades que concorreram ao pleito para compor o Conselho Municipal de Saúde Biênio 2023/2025. CLASSIFICAÇÃO GERAL COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE MANDATO 2023 – 2025. - SEGMENTO DOS USUÁRIO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE. 1º FAZENDA DA PAZ/ T. FRANCISCA DIANA PACÍFICO OLIVEIRA - S. KATIÚÇA BARBOSA JOSINO DA SILVA/ 57 VOTOS; 2º FEDERAÇÃO NACIONAL DE COMUNIDADE TERAPÊUTICA E CIÊNCIAS FENACT/ T. JOAB CAVALCANTE SOARES - S. RANNIERY NASCIMENTO SANTOS/ 55 VOTOS; 3º FEDERAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS DO ESTADO PIAUÍ/ T. LÚCIA MARIA DE SOUSA - S. DANILLA LUIZA FERREIRA SOARES ARAÚJO/ 53 VOTOS; 4º FEDERAÇÃO DA UNIÃO DAS ENTIDADES COMUNITÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ – FUNEPI/ T. ANTÔNIO JOSÉ BARBOSA - S. LEILANE BANDEIRA BARBOSA/ 52 VOTOS; 5º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO LOTEAMENTO PARQUE MANOEL EVANGELISTA/ T. ADALGISA DE SOUSA COSTA SILVA - S. VANDA LOPES BARROS/ 51 VOTOS; 6º ASSOCIAÇÃO CASA DO OLEIRO/ T. ELIANE LOPES DA SILVA CARVALHO - S. JOSÉ GOUVEIA DE OLIVEIRA/ 50 VOTOS; 7º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL BUMERANGUE/ T. FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA - S. LEANDRO LEANOR DE SOUSA/ 50 VOTOS; 8º FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES DA INDÚSTRIA DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. JOSE VELOSO GOIS FILHO - S. FABRÍCIO DOURADO GONÇALVES/ 49 VOTOS; 9º GRUPO DE MULHERES DO CONJUNTO PROMORAR SUL/ T. MARIA DE JESUS LIMA DOS SANTOS - S. ANA LÚCIA LIMA MACHADO/ 49 VOTOS; 10º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO ITARARÉ – AMI/ T. MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES PEREIRA - S. LIBONATO DE CARVALHO ROCHA/ 48 VOTOS; 11º UNIÃO DOS LÍDERES COMU-

NITARIOS DE NORTE A SUL DO PIAUÍ/ T. ALBERTINO RIBEIRO DA SILVA - S. JÚLIO CESAR DE ARAÚJO/ 48 VOTOS; 12º UNIÃO COMUNITÁRIA DAS ENTIDADES COMUNITÁRIA DA ZONA SUL URBANA E ZONA RURAL DE TERESINA/ T. MARTA CÉLIA FERREIRA DA COSTA - S. RAIANY MAKELY SILVA GOMES/ 48 VOTOS; 13º COMUNIDADE EVANGÉLICA SARA NOSSA TERRA DE TERESINA-PI/ T. ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ - S. LEODINA GOMES DA SILVA/ 48 VOTOS; 14º ACRONN – BR/ T. WILSON LEOCÁDIO DA SILVA - S. DNILDO CORNELIO OLIVEIRA/ 48 VOTOS; 15º NOVA CENTRAL SINDICAL DE TRABALHADORES DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. FRANCISCO OSVANDO SOARES - S. JOSÉ FRANCISCO DA COSTA/ 48 VOTOS; 16º ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL TABAJARA/ T. NEUSA BORGES DA SILVA REIS - S. ELIAS PEREIRA DE BRITO/ 48 VOTOS; 17º INSTITUTO SOCIAL DO BELA VISTA/ T. NAPOLEÃO RODRIGUES CARNEIRO - S. HUMBERTO JOSÉ DA SILVA/ 48 VOTOS; 18º ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL VILA MARIA I E II/ T. MAURO LÚCIO DE CASTRO - S. JOSÉ HÉLIO SANTANA CARVALHO/ 47 VOTOS; 19º INSTITUTO DOMINGOS BEZERRA LIMA/ T. MARIA HELENA DE JESUS MOREIRA - S. REGINALDO JOSÉ DA SILVA/ 47 VOTOS; 20º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIA/ T. MARIA ROSANGELA DA SILVA - S. ANTONIA MARIA AGUIAR DE SOUSA/ 47 VOTOS; 21º ASSOCIAÇÃO DAS PROSTITUTAS DO PIAUÍ – APROSPI/ T. ARICELINA SILVA GOMES - S. ANTONIA DA CRUZ DE SOUSA SANTOS/ 47 VOTOS; 22º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RESIDENCIAL DILMA ROUSSEFF/ T. MARIA VALDA ALVES DA ROCHA CUNHA - S. JOSÉ RIBAMAR GOMES/ 47 VOTOS; 23º INSTITUTO ANTONIO NONATO – IAN/ T. JOSÉ ROBERTO LEITE DA SILVA - S. ANTONIA DE JESUS SILVA LEITE/ 47 VOTOS; 24º ASSOCIAÇÃO DA MULHERES TRABALHADORAS RURAIS DA NOSSA CAJAIBA LAGOA DA MATA/ T. MARIA DIVA DE FRANÇA - S. VALMIRA COSTA RAMOS/ 47 VOTOS; 25º FEDERAÇÃO DE BAIROS DO PIAUÍ – FEBAPI/ T. RODRIGO MAXWELL SARAIVA SANTOS DE SOUSA - S. LEIDIA COSTA VIEIRA/ 47 VOTOS; 26º ASSOCIAÇÃO CLUBE DOS LOGISTAS DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. RUBEM MAGALHÃES MENESES - S. FRANCISCO DE ASSIS SILVA/ 47 VOTOS; 27º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO POVOADO LAGOA DA MATA/ T. KÉSSIO SAMAPIO CASTRO - S. ELISÂNGELA CARDOSO DA SILVA/ 47 VOTOS; 28º ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL CANADÁ/ T. LUIS CABRAL - S. ANTÔNIO CARLOS SOBRIÑO/ 46 VOTOS; 29º ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA PIÇARREIRA I/ T. TÂNIA MARIA DE SOUSA SILVA - S. SINVAL SOUSA CUNHA/ 45 VOTOS; 30º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES SANTA BÁRBARA/ T. ANTONIO LUIZ QUEIROZ DE MATOS - S. SÉRGIO FERNANDES IBIAPINA RUFINO/ 44 VOTOS; 31º ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES ORGANIZADAS DE TERESINA – AMOR/ T. MARIA DA GUIA SOARES ROCHA COELHO - S. FLADALNYCE SOARES ROCHA COELHO/ 39 VOTOS; 32º ASSOCIAÇÃO DE MULHERES DA VILA RISOLETA NEVEST/ ADRIANA ALVES DOS SANTOS - S. MARIA DAS GRAÇAS SILVA COSTA ARAÚJO/ 38 VOTOS; 33º SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ENTIDADES SINDICAIS ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS E SIMILARES DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. GUSTAVO HENRIQUE CASTRO - S. JENI FERREIRA DA COSTA ALENCAR/ 2 VOTOS; 34º CONSELHO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO DO POVOADO BOLEMA/ T. ANTONIA MARIA DO LIVRAMENTO CUNHA - S. SOLANGE ALVES DA CUNHA/ 2 VOTOS; 35º SINDICATO DOS TRABALHADORES EM OFICINA MECÂNICA E METALÚRGIA DE TERESINA/ T. JACKSON CLEITON DE OLIVEIRA NASCIMENTO - S. SÂMIA DANIELLE DOS SANTOS FONSECA DOURADO/ 1 VOTO; 36º ASSOCIAÇÃO DOS HORTICULTORES DO BAIRRO SÃO JOAQUIM/ T. ANTÔNIO LUIS DE MATOS / S. MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA/ 1 VOTO; 37º CONSELHO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E TRABALHADORES RURAIS DA LOCALIDADE SOTURNO E ADJACÊNCIA/ T. ANTONIO JOSÉ MELO RIBEIRO - S. ANA MARIA E SILVA SALES/ 1 VOTO; 38º GRUPO DE MÃES GAIVOTA QUE VOAM LONGE/ T. LUCIENE PRISCILA CRUZ DOS SANTOS - S. MARIA DE SOUZA SANTOS/ 1 VOTO; 39º INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E CULTURA – IASC/ T. ROSANGELA VASCONCELOS DE BRITO CUNHA - S. FRANCISCO BORGES CUNHA/ 1 VOTO; 40º ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DO POVOADO AMPARO/ T. MARIA DO DESTERRADO DA SILVA - S. SILVANA COSTA RÓCHA/ 1 VOTO; 41º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO VERDECAP II – AMOVEC/ T. JORGE BERNARDO DE SALES - S. JOSÉ HENRIQUE OLIVEIRA VIDAL/ 1 VOTO; 42º CONSELHO COMUNITÁRIO DO MANOEL EVANGELISTA/ T. ANA CÉLIA FERNANDES DE SOUSA - S. CAIC OLIVEIRA VIANA/ 1 VOTO; 43º

ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DO BAIRRO PRIMAVERA/ T. MARCELA DANIELA DE SOUSA SANTOS - S: LIVIA MARIA DE MELO/ 1 VOTO; 44º ASSOCIAÇÃO DE MORADORES ARVORES VERDES/ T. ADRIANA GOMES DA SILVA - S: JOSÉ RIBAMAR DE SOUSA/ 1 VOTO; 45º UNIÃO JOVEM DO PIAUÍ/ T. FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA - S: KARLOS EDUARDO RODRIGUES SILVA/ 1 VOTO; 46º ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES RESIDENCIAL LINDALMA SOARES/ T. ILDERLENE SILVA ALVES - S: COSMO DE PAIVA BRASIL/ 1 VOTO; 47º MOVIMENTO SOCIAL DO BAIRRO MAFRENSE - MSBMA/ T. VALDIMIR RODRIGUES DA SILVA - S: FRANCINEIDE DA SILVA FERREIRA/ 1 VOTO.

- SEGMENTO TRABALHADORES EM SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1º SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DO PIAUÍ/ T. ROSENIR FERREIRA GONZALES - S: REJANE MARIA SOBRINHO SOUZA/ 11 VOTOS; 2º CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA/ T. KEILA MARIA RODRIGUES DA COSTA - S: RITA DE CÁSSIA PEREIRA PORTO/ 11 VOTOS; 3º SINDICATO DOS TRABALHADORES FEDERAIS EM SAÚDE/ T. JOSÉ INÁCIO SCHUCK - S: LUIZ AIRES DA SILVA/ 10 VOTOS; 4º ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM - ABEN -PI/ T. MARIA DO AMPARO OLIVEIRA - S: ELIZABETH SOARES OLIVEIRA DE HOLANDA MONTEIRO/ 09 VOTOS; 5º CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA - CRO - PI/ T. AFONSO RIBEIRO ALVES FILHO - S: UCIENE DE MOURA ALVES GOMES/ 09 VOTOS; 6º CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM - COREN-PI/ T. ANTÔNIO FRANCISCO LUZ NETO - S: DEUSA HELENA DE ALBUQUERQUE MACHADO/ 09 VOTOS; 7º CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA/ T. GEORGIO LEÃO ARAUJO - S: RAULINO FIRMINO FERREIRA/ 09 VOTOS; 8º CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL/ T. IZABEL HÉRICA GOMES MATIAS CRONEMBERGER - S: SAYONARA GENILDA DE SOUSA LIMA/ 09 VOTOS; 9º SINDICATO DOS ODONTÓLOGOS DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. CAROLINA PEREIRA TAVARES - S: MARIA DE JESUS MORAES RIBEIRO/ 06 VOTOS; 10º ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE CIRURGIÕES DENTISTA - ABCD - PI/ T. MADSON CARLOS CABRAL FERREIRA - S: RENATA BANDEIRA LAGES/ 05 VOTOS; 11º CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE VETERINÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRMV/ T. BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ - S: TACIANA GALBA DA SILVA TENÓRIO/ 04 VOTOS; 12º SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. MAURICIO HENRIQUE SOARES SIQUEIRA MARQUES - S: RENATO SOARES LEAL/ 04 VOTOS; 13º SINDICATO DOS FARMACÊUTICOS DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. ULISSES NOGUEIRA DE AGUIAR - S: JOSÉ FELIPE PINHEIRO DO NASCIMENTO/ 04 VOTOS; 14º ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA / T. MARCONDES MARTINS DA SILVA - S: JOSÉ LUIZ BARRADAS NETO/ 04 VOTOS; 15º SINDICATO DOS AGENTES DE SAÚDE - SINDAST/ T. ANTÔNIO ROBERTO DOS SANTOS - S: SILVANA MARIA MACEDO DE CARVALHO/ 04 VOTOS; 16º SINDICATO DOS FISIOTERAPEUTAS DO ESTADO DO PIAUÍ/ T. MAJANA SOBREIRA ASSUNÇÃO TEIXEIRA - S: ANTONIA TEIXEIRA DE SIQUEIRA FROTA/ 04 VOTOS.

- SEGMENTO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: 1º FUNDAÇÃO PE. ANTONIO DANTE CIVIERO - FUNACI/ T. MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA - S: WALKIRIA MARIA LOPES DE FREITAS/ 4 VOTOS; 2º HOSPITAL VETENÁRIO UNIVERSITÁRIO- HVU/ T. TACIANA GALBA DA SILVA TENORIO - S: BRUNO LEANDRO MARANHÃO DINIZ/ 3 VOTOS; 3º AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA - ASA/ T. LUCAS CATARINO PEREIRA DE SOUSA - S: FRANCISCA EDILEUZA ALVES DA SILVA/ 3 VOTOS; 4º ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES AUDITIVOS DE TERESINA - APADA/ T. REGINA MARY MACHADO DE CALDAS BRITO DE LIMA - S: MARIA DE LOURDES RIBEIRO SOARES SKEFF/ 3 VOTOS. Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 01 de agosto de 2023. Acilnara Feitosa Moura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 154/2023/ CMS-THE. Publique-se. Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

ID: 000450357700582023

RESOLUÇÃO CMS/THE N° 156/2023. Dispõe sobre alterações no Plano Municipal pela Eliminação da Tuberculose 2023 a 2025 solicitada pela Comissão de Projeto e Finanças. O PLENÁRIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TERESINA-PI, em sua 303ª Reunião Ordinária realizada em 25 de julho de 2023, no uso das atribuições que lhe são conferidas

pelas Leis Federais 8.142, de 28/12/1990 e 8.080, de 19/09/1990. Resolução 453 de 10/05/2012 do Conselho Nacional de Saúde Lei Municipal 4.027 de 05/08/2010; Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde. CONSIDERANDO a Lei 4.027 de 05 de agosto de 2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-CMS, CONSIDERANDO a análise da Comissão de Projeto e Finanças referente ao Plano Municipal pela Eliminação da Tuberculose 2023 a 2025. RESOLVE Art. 1º APROVAR o Plano Municipal pela Eliminação da Tuberculose 2023 a 2025, que foi apresentado e apreciado no Pleno do Conselho Municipal de Saúde, retificando as ressalvas solicitadas no Parecer da Comissão e Resolução CMS/THE N° 140/2023. Art. 2º Revogando qualquer dispositivo em contrário. Art. 3º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Teresina. Teresina, 02 de agosto de 2023. Acilnara Feitosa Moura, Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Teresina-PI. HOMOLOGO a Resolução nº 156/2023/CMS-THE. Publique-se. Ari Ricardo da Rocha Gomes Ferreira, Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI.

Fundação Wall Ferraz

ID: 000940357700592023

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO 27/2023. ORGÃO: FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF; OSC CELEBRANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO ASSISTENCIAL, CULTURAL E EDUCACIONAL MARIA DO AMPARO - AACEMA, N° DO CNPJ DA OSC: 26.912.526/0001-31; OBJETO DO TERMO ADITIVO: A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO 27/2023. FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N° 13.019/14 E O DECRETO MUNICIPAL N° 16.802/17. DATA DE ASSINATURA: 21 DE JULHO DE 2023. ASSINATURA PELO ORGÃO: MAYKON SILVA OLIVEIRA (PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ-FWF). ASSINATURA PELA OSC: NEUDA MARIA DE OLIVEIRA FARIAS.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - RURAL

ID: 000940357700602023

PORTARIA N° 20/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL - SAAD RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO N° 04/2019, FIRMADO ENTRE A SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA. (CNPJ: 09.116.541/0001-54), QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, INCLUINDO COMBUSTÍVEIS E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SAAD RURAL/PMT, NO TRANSPORTE DE SERVIDORES EM SERVIÇO, A SER CONTRATADO POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA COM GARANTIA DE FRANQUIA, CONFORME SEGUE: LOTE IV: 2 (DOIS) VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO PICK-UP COM TRACÇÃO 4X4, POTÊNCIA MÍNIMA DE 2,5, CABINE DUPLA, 04 (QUATRO) PORTAS, DIESEL, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 500 KG, COM MOTORISTA QUALIFICADO, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRO RODADO, COM AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTA SEM DIA, COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVA CONTRA TERCEIROS (RCF) DEVIDAMENTE FORMALIZADO, COM A PRÉVIA APROVAÇÃO DO CADASTRO E VISTORIA DOS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS, EFETUADAS PELO ORGÃO PARTICIPANTE, COM SEGURO E FRANQUIA REDUZIDA. LOTE VI: 5 (CINCO) VEÍCULO TIPO PASSEIO, COM MOTORISTA QUALIFICADO, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRO RODADO, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1,0, 04 (QUATRO) PORTAS, EQUIPADO COM AR CONDICIONADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS TAXAS E MULTAS EM DIA, COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE

DE CIVIL FACULTATIVA CONTRA TERCEIROS (RCF) DEVIDAMENTE FORMALIZADO, COM PRÉVIA APROVAÇÃO DO CADASTRO E VISTORIA DE VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE, COM SEGURO E FRANQUIA REDUZIDA. LOTE VIII.2 (DOIS) VEÍCULO TIPO VAN, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) PASSAGEIROS SENTADOS, COM MOTORISTA QUALIFICADO, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRO RODADO, MANUTENÇÃO MECÂNICA PERMANENTE POR CONTA DA CONTRATADA, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE FABRICAÇÃO MOTOR FLEX: ÁLCOOL/ GASOLINA, COM DOCUMENTAÇÃO, IMPOSTOS, TAXAS E MULTAS E DIAS, COM SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL FACULTATIVO CONTRA TERCEIROS (RCF) DEVIDAMENTE FORMALIZADO, COM A PRÉVIA APROVAÇÃO DO CADASTRO E VISTORIA DOS VEÍCULOS DISPONIBILIZADOS, EFETUADAS PELO ÓRGÃO PARTICIPANTE, COM SEGURO E FRANQUIA REDUZIDA I – GESTOR TITULAR: ANTONIO FRANCISCO SOARES CAMPOS – CPF: 304.807.363-91 II- FISCAL TITULAR: ANTÔNIO PAULO SOUSA COSTA- CPF: 239.467.763-53 ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS, ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS, ART. 4º FICAM REVOGADOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 32/2022, QUE DISPUNHA SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 04/2019. ART. 5º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, ASSINADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023 ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT.

ID: 000940357700612023

PORTARIA Nº 21/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 05/2022, FIRMADO ENTRE A SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA. (CNPJ: 09.116.541/0001-54), QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SER CONTRATADA POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM GARANTIA DE FRANQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT LOTE II – 03 (TRÊS) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) TONELADAS, DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRO RODADO, COM NO MÁXIMO 02 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA QUALIFICADO. I – GESTOR TITULAR: ANTONIO FRANCISCO SOARES CAMPOS – CPF: 304.807.363-91. II- FISCAL TITULAR: ANTÔNIO PAULO SOUSA COSTA- CPF: 239.467.763-53 ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS, ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COME-

TIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS, ART. 4º FICAM REVOGADOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 30/2022, QUE DISPUNHA SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 05/2022. ART. 5º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO, ASSINADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023. ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT.

ID: 000940357700622023

PORTARIA Nº 22/2023, 08 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 67 DA LEI 8.666/93, RESOLVE: ART. 1º DESIGNAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS PARA ATUAREM COMO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 01/2023, FIRMADO ENTRE A SAAD RURAL/PMT E A EMPRESA AUTO LESTE LTDA. (CNPJ: 09.116.541/0001-54), QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, INCLUINDO COMBUSTÍVEL E MOTORISTAS DEVIDAMENTE HABILITADOS, A SER CONTRATADA POR QUILOMETRAGEM PERCORRIDA, COM GARANTIA DE FRANQUIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS RURAL – SAAD RURAL/PMT LOTE I – 03 (TRÊS) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO COM CARROCERIA DE MADEIRA, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 09 (NOVE) TONELADAS, DIESEL, COM COMBUSTÍVEL, POR QUILOMETRO RODADO, COM NO MÁXIMO 2 (DOIS) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM MOTORISTA QUALIFICADO. I – GESTOR TITULAR: ANTONIO FRANCISCO SOARES CAMPOS – CPF: 304.807.363-91. II – FISCAL TITULAR: ANTÔNIO PAULO SOUSA COSTA – CPF: 239.467.763-53. ART. 2º COMPETE AO SERVIDOR DESIGNADO COMO GESTOR GERENCIAR O CONTRATO ATÉ O TÉRMINO DE SUA VIGÊNCIA, CONTROLANDO O PRAZO DE VIGÊNCIA E EVENTUAIS PRORROGAÇÕES; MANTER O CONTROLE ATUALIZADO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS E ANALISAR OS REQUERIMENTOS DE REAJUSTAMENTO CONTRATUAL, ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES INERENTES À GESTÃO CONTRATUAL. O GESTOR ACIMA DESIGNADO RESPONDE PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS, ART. 3º COMPETE AO FISCAL DESIGNADO FISCALIZAR A EXECUÇÃO E ADIMPLEMENTO REGULAR DO CONTRATO, COMUNICANDO FORMALMENTE À UNIDADE COMPETENTE, APÓS CONTATOS PRÉVIOS COM A CONTRATADA, AS IRREGULARIDADES COMETIDAS PASSÍVEIS DE PENALIDADE, ALÉM DAS DEMAIS CONTRIBUIÇÕES LEGAIS A ELE INERENTES. RESPONDE O FISCAL, PELO EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES A ELE CONFIADAS, ART. 4º FICAM REVOGADOS OS EFEITOS DA PORTARIA Nº 02/2023, QUE DISPUNHA SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DO CONTRATO Nº 01/2023. ART. 5º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS À DATA DE ASSINATURA, ASSINADO EM 08 DE AGOSTO DE 2023. ASSINADO POR: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT.

ID: 000940357700632023

LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL. O GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL solicita a LICENÇA PRÉVIA AMBIENTAL ao Secretário da SEMAM, através do Ofício Nº 074/2023 –GAB-SUP-SDR, lendo-se: Senhor Secretário, ao cumprimentar V. S.ª, venho por meio deste enviar os autos do Processo eletrônico 00083.000639/2023-77 para conhecimento, análise e manifestações com emissão de Parecer acerca da solicitação mencionada, para prosseguimento do processo referente a Licença Prévia Ambiental de instalação para o empreendimento atividade/ CNAE (principal) PAVIMENTAÇÃO DA TER-335 EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE (C.B.U.Q) NA PISTA DE ROLAMENTO E NOS ACOSTAMENTOS, NO TRECHO: (EST.00 (FAZENDA NOVA LESTE) / EST.233+5,00 m (ENTRONCAMENTO PI-113- BULENA) COM EXTENSÃO DE 4,665 KM. Fonte de recurso (FR) FINISA – 1920625, 1754625 – Recursos de operação de crédito – Financiamento à infraestrutura e Saneamento- CEF, em favor da empresa NOVACON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Sem mais para o momento, renovamos protesto de estima e

consideração e nos colocamos ao inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Data: 19/07/2023. Assina o Superintendente da SAAD RURAL, Edvaldo Marques Lopes.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700357700642023

PORTARIA Nº 63/2023, DE 10 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, JEOVA BARBOSA DE CARVALHO LENCAR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 13/2013 - SAAD/SUL, CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARÃO DE GURGUÊIA (SEDE DA SAAD SUL) Nº 2630, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES APRESENTADAS REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2013. CONSIDERANDO O QUE DETERMINA O ART. 67 DA LEI Nº 8.666/93, NO QUE É PERTINENTE AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS CELEBRADOS PELO MUNICÍPIO, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, RESOLVE: I - DESIGNAR O SERVIDOR UIATAN LIMA DE PAULA, GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2013 - SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E O LOCADOR SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA, COMO TITULAR, II - DESIGNAR O SERVIDOR FRANCISCO RAFAEL DA SILVA, ASSISTENTE TÉCNICO, PARA, A PARTIR DESTA DATA E DURANTE TODA A VIGÊNCIA DO AJUSTE, OU ATÉ QUE SEJA DETERMINADA SUA SUBSTITUIÇÃO POR OUTRO SERVIDOR, PROCEDER À GESTÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 13/2013 - SDU/SUL, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SUPERINTENDÊNCIA DE AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS - SUL, E O LOCADOR SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA, COMO SUPLENTE, III - DETERMINAR QUE OS REFERIDOS SERVIDORES ADOTEM TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À FISCALIZAÇÃO DOS AJUSTES, OBSERVANDO EM ESPECIAL AS NORMAIS GERAIS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS, ART. 13 - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO. Nº DO CONTRATO: 13/2013 - SAAD-SUL. CONTRATADO: SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARÃO DE GURGUÊIA (SEDE DA SAAD SUL) Nº 2630. FISCAL DESIGNADO: UIATAN LIMA DE PAULA. CONDIÇÃO DO FISCAL: TITULAR. CARGO: GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO. UNIDADE DE LOTAÇÃO: GAF SAAD/SUL. Nº DO CONTRATO: 13/2013 - SAAD-SUL. CONTRATADO: SEBASTIÃO MENDES DE OLIVEIRA. OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO NA AV. BARÃO DE GURGUÊIA (SEDE DA SAAD SUL) Nº 2630. FISCAL DESIGNADO: FRANCISCO RAFAEL DA SILVA. CONDIÇÃO DO FISCAL: SUPLENTE. CARGO: CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA. UNIDADE DE LOTAÇÃO: DA SAAD/SUL.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770357700652023

PORTARIA Nº 58/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023. O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando: A) O que estabelece a Lei nº 2.620 de 26 de Dezembro de 1997, que cria e estabelece as diretrizes da STRANS; B) O que estabelece o Decreto nº 22.450, de 06 de Maio de 2022, que dispõe acerca da regulamentação, consolidação e atualização das normas sobre o Sistema de Bilhetagem Eletrônico, de tarifas e acessibilidade nos serviços integrantes do transporte público de passageiro no Município de Teresina; C) Que os estudantes podem adquirir seus créditos de cartão a qualquer hora do dia, de qualquer lugar

com acesso à internet, D) A comodidade da compra online pelo estudante, evitando a necessidade de procurar pontos físicos de recarga. RESOLVE Art. 1º A recarga de créditos de cartões de transporte do Sistema de Coletivo por Ônibus de Teresina, além da atual sistemática de compra no Posto de Atendimento do consórcio SITT/SETUT e nos pontos de venda terceirizados passará também, a ter a possibilidade de compra por meio da rede mundial de computadores, nos termos do § 3º, do art. 6º, da Lei nº 3.946, de 16.12.2009. § 1º Nos pontos de venda terceirizados e implantados na cidade, os usuários poderão sem custo adicional carregar o seu cartão com qualquer valor e quantas vezes desejar na modalidade de pagamento espécie § 2º Nos casos de compra de créditos através da rede mundial de computadores, a recarga do cartão dar-se-á através da tecnologia de Carga a Bordo, isto é, automaticamente, quando os usuários aproximarem seu cartão nos validadores dos ônibus, obedecidas as diretrizes estabelecidas por esta Portaria. § 3º Os usuários do sistema de transporte coletivo de Teresina que optarem pela compra de créditos pela rede mundial de computadores devem inicialmente se dirigir ao posto central de atendimento do consórcio SITT/SETUT para que seu cartão seja devidamente reformatado, sem custo para o beneficiário. Art. 2º A identificação dos usuários no site de recarga de crédito definido pelo consórcio SITT/SETUT no momento da compra dar-se-á pelo código externo impresso em seu cartão e pelo número do CPF. Art. 3º O crédito adquirido pelo usuário através do site de recarga ficará disponível nos validadores do ônibus por 60 (sessenta) dias corridos. Efetuado o crédito no cartão do usuário, sua utilização poderá ser feita em qualquer ônibus do sistema SITT. Parágrafo Único - Ultrapassado o prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a carga não estará mais disponível nos validadores dos ônibus, devendo os usuários se dirigirem ao Posto central de atendimento do SETUT para que a carga seja creditada no cartão de transporte. Art. 4º Uma vez que o usuário esteja devidamente identificado no site de compras de crédito, deverá determinar o valor de créditos a serem adquiridos, sendo-lhe então disponibilizado um PIX para pagamento via rede mundial de computadores, diretamente na plataforma de recarga. Parágrafo Único - As cargas solicitadas serão disponibilizadas nos validadores dos ônibus do Sistema de Transporte Coletivo por Ônibus de Teresina no prazo de até 3 (três) dias úteis, a contar da confirmação do pagamento pela instituição bancária. Art. 5º Fica autorizada a cobrança de taxa de conveniência por compra na rede mundial de computadores, nos termos do artigo 725 do Código Civil/2002, da Lei Federal nº 13.455/17, de 26.06.2017, para os pagamentos realizados por PIX, através do site de compras de crédito disponibilizado pelo SETUT, no valor inicial de R\$ 2,97 (dois reais e noventa e sete centavos). Parágrafo Único - Quando outras modalidades de pagamento forem disponibilizadas, os valores de taxas serão definidos junto aos parceiros tecnológicos e instituições financeiras, podendo ser reajustados por autorização municipal, e preservada a transparência da informação aos usuários. Art. 6º O processo de recarga de créditos pelo site ocorrerá inicialmente pelo segmento estudante e depois com os demais segmentos dos usuários do sistema de transporte como cartão expresso identificado e cartão vale transporte. Art. 7º O consórcio SITT/SETUT deverá disponibilizar para a STRANS os dados utilizados na comercialização da venda online dos créditos estudantis. Art. 8º Fica a Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito autorizada a expedir as instruções necessárias ao fiel cumprimento desta Portaria. Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

COORDENAÇÃO CENTRAL

ID: 000420357700662023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023 – SEMA. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2023 RELANÇAMENTO/SEMA/PMT/COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00044.007337/2022-52 – SEMEC VALIDADE: 12 (DOZE) MESES Ao sétimo dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, na Rua Firmino Pires, nº 121, Centro - Teresina - Telefax: (086) 3229-0000, na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Teresina, representado por RONNEY WELLINGTON MARQUES LUSTOSA, inscrito no CPF sob nº 343.015.503-72 e as empresas qualificadas

abaixo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 9.175 de 12.02.2009, Decreto Municipal nº 20.697 de 08.03.2021, Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013 e Decreto nº 13.045, de 16.07.2013 e das demais normas aplicáveis à espécie, resolvem efetuar o presente registro de preços, conforme decisão alcançada pela Pregoeira FABIANA COSTA DO NASCIMENTO, documento eletrônico SEI nº (7721227) e HOMOLOGADA no documento (7778439) do Processo Administrativo nº 00044.007337/2022-52 SEI, referente ao Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/2023 - RELANÇAMENTO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. Os preços registrados constam da planilha de preços abaixo, devendo-se observar quanto ao fornecimento, as seguintes cláusulas e condições: DO OBJETO A presente Ata tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA BOTTIÃO P45, EM REDES COM COMPRIMENTOS VARIÁVEIS, PARA CONEXÃO COM OS EQUIPAMENTOS FINAIS, decorrente do Processo nº 00044.007337/2022-52, Pregão Eletrônico para Sistema de Registro de Preços n. 007/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III, do qual este é integrante. A presente Ata de Registro de Preços será utilizada pela Secretaria Municipal de Administração, responsável pelo gerenciamento da Ata de Registro de Preços, ficando estabelecido que é obrigação da empresa prestar o serviço, sem a cobrança de encargos, aluguéis ou ônus, de qualquer natureza, conforme a disposição do Edital. Desde a data da assinatura da Ata de Registro de Preços, a detentora se obriga a adotar todas e quaisquer providências que forem necessárias para assegurar o satisfatório fornecimento prestação dos serviços objeto desta Ata, de forma que, em nenhuma hipótese sofra qualquer solução de continuidade. A Contratante não se obriga a firmar as contratações que poderão advir do Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. DA ADMINISTRAÇÃO DO PRESENTE REGISTRO DE PREÇOS Cobre a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas vigentes. São participantes os órgãos da administração direta e indireta que compõem a Prefeitura Municipal de Teresina listados abaixo: ADMINISTRAÇÃO DIRETA: Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SFMA. O órgão gerenciador (SEMA) é responsável pela consolidação das informações relativas à estimativa individual e total de consumo dos órgãos participantes, promovendo adequações para atender aos requisitos de padronização e racionalização. Os órgãos participantes (administração direta e indireta) serão responsáveis pela manifestação de interesse em participar do processo de licitação, providenciando o encaminhamento ao órgão gerenciador de sua demanda, local de entrega e, quando couber, cronograma de contratação, devendo ainda: Garantir que os atos relativos a sua inclusão na Licitação estejam formalizados e aprovados pela autoridade competente. Manifestar, junto ao órgão gerenciador, sua concordância ou não com o objeto a ser licitado, antes da realização do procedimento licitatório. Todos os órgãos participantes receberão ofício circular solicitando sua aquiescência, ou não, e deverão manifestar-se, por escrito, caso não queiram participar. DO PREÇO E ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO Os preços registrados são os preços unitários ofertados nas propostas dos detentores de preços desta Ata, e servirão de bases para futuras aquisições, observadas as condições do mercado. As empresas registradas nesta Ata de Registro de Preços são: DADOS DA EMPRESA - RAZÃO SOCIAL: ACLACENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA/ CNPJ/CGC nº 07.293.068/0001-55/ INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.454.017-0/ ENDEREÇO: R. Francisca Brito Sousa, 3872, CEP: 64.057-115, Cidade: TERESINA, Estado: PI/ TELEFONE: (86) 999817521/ E-MAIL COMERCIAL: aclacenter@gmail.com. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marca do produto, empresa e representante legal encontram-se enunciados abaixo. LOTE 1: EMPRESA VENCEDORA: ACLACENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 07.293.068/0001-55/ EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1 MED E SERVICOS LTDA-ME ITEM 1.1/ ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP PARA BOTTIÃO P45, EM REDES COM COMPRIMENTOS VARIÁVEIS, PARA CONEXÃO COM OS EQUIPAMENTOS FINAIS/ UNIDADE: 1/ QUANTIDADE: 1/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 55.067,87/ VALOR TOTAL: R\$ 55.067,87. 1.1.2. Para cada item constante desta Ata serão observadas, as apresentações dos preços, cumprimento das cláusulas e demais condições constantes do Edital de Pregão Eletrônico - SRP nº 007/2023 - RELANÇAMENTO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III, a proposta apresentada que a precedeu, e que integra o presente instrumento de compromisso. O valor total estimado é de R\$ 55.067,87 (cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais, e oitenta e sete centavos), para a empresa ACLACENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS A Ata de Registro de Preços, ora firmada entre o Município, representado pelo Secretário Municipal de Administração - SEMA, e a(s) Detentora(s), terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação deste instrumento, incluídas nestas eventuais prorrogações. Podendo os contratos decorrentes desta serem prorrogados, por igual período,

quando a proposta continuar se mostrando vantajosa, desde que haja interesse da Administração e aceitação das partes. Os contratos para a prestação de serviços decorrentes do SRP terão sua vigência em consonância com as disposições contidas nos instrumentos convocatórios e nas prescrições do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/1993. A(s) Empresa (s) detentora(s) da Ata de Registro de Preços deverão manifestar, por escrito, seu eventual interesse na prorrogação do ajuste, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias do término do contrato. A ausência do pronunciamento, dentro do prazo, dará ensejo à Administração, a seu exclusivo critério, de promover nova licitação, item, descabendo à detentora o direito a qualquer recurso ou indenização. A Secretaria Municipal de Administração - SEMA, no atendimento do interesse público, fica assegurado o direito de exigir que a detentora, conforme o caso, prossiga na execução do ajuste, pelo período de até 90 (noventa) dias, a fim de evitar brusca interrupção da prestação dos serviços, caso esta Ata com força de contrato não seja prorrogada, na forma do subitem acima. PRAZO DE EXECUÇÃO Conforme Termo de Referência. DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS Os preços contratuais poderão ser reajustados com periodicidade anual, nos termos da Lei nº 10.192, de 14 de fevereiro de 2001, tomando-se por base a data da apresentação das propostas, pela variação de Índices Nacionais, calculados pela Fundação Getúlio Vargas-FGV e publicados na seção de Índices Econômicos da revista "Conjuntura Econômica" da FGV, pela seguinte fórmula: $R = V I - I o I o$ Sendo: R = Valor do reajuste procurado, V = Valor contratual dos serviços a ser reajustado; I = Índice inicial - refere-se ao índice de custos do mês correspondente à data fixada para entrega da proposta, pro rata dia; I = Índice relativo à data do reajuste, pro rata dia. O índice de reajuste empregado na fórmula acima será o Índice Nacional de Custo da Construção-INCC, Serviços de Engenharia, Coluna 35, calculado e publicado pela Fundação Getúlio Vargas na revista Conjuntura Econômica. Ocorrendo à hipótese de alteração do prazo de reajuste estabelecido neste Edital, o Contrato decorrente desta licitação se adequará de pronto às condições que vierem a ser estabelecidas pelo Poder Executivo ou Legislativo, no tocante à política econômica brasileira, se delas divergentes. Em caso de atraso na execução das obras e/ou serviços atribuíveis à licitante adjudicatária, os preços contratuais serão reajustados pela fórmula estabelecida no subitem precedente, obedecendo-se os seguintes critérios: Se os índices aumentarem prevalecerão aqueles vigentes nas datas em que a etapa das obras e/ou serviços seria realizada de conformidade com o programado no Cronograma Físico-Financeiro; Se os índices diminuírem prevalecerá aqueles vigentes nas datas em que as obras e/ou serviços forem executadas. VIGÊNCIA DO CONTRATO Conforme Termo de Referência. 7.2 Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais cláusulas do Contrato e assegurada à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, de conformidade com o disposto no §1º do Art. 57, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, mediante solicitação expressa, desde que justificado por escrito e aprovado pela CONTRATANTE. DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS O serviço será recebido através de medição realizada pelo(a) engenheiro(a) fiscal onde será verificado a compatibilidade dos serviços com a O.S emitida, e a qualidade e quantidade dos serviços executados. Se a qualidade ou características do material/serviço entregue não corresponderem às especificações exigidas no MEMORIAL DESCRITIVO, as aplicações deverão ser refeitas de acordo com a indicação dos fiscais designados, independentemente da aplicação das sanções cabíveis. DA POSSIBILIDADE DE RENEGOCIAÇÃO DE PREÇOS Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores demarcado observará a classificação original. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação. PARÁGRAFO ÚNICO. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO Cada aquisição/prestação de serviços deverá ser efetuada, de acordo com os quantitativos registrados mediante requisição da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC. O(s) fornecedor(es) se obriga(m) a manter, durante o prazo de vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação exigidas no Edital de Pregão Eletrônico nº 007/2023 - RELANÇAMENTO - COMISSÃO DE CONTRATA-

ÇÃO III. Fica estabelecida a obrigatoriedade do detentor da Ata de atender os acréscimos ou supressão de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto licitado, conforme art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. Será de responsabilidade do concorrente que tiver seus preços registrados, o ônus resultante de quaisquer ações, demandas, custos e despesas em decorrência de danos ocorridos por culpa de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se ainda por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais que lhe venham a ser atribuídas por força de lei, relacionados com o cumprimento do presente edital e com as obrigações assumidas na ata de registro de preços. Conforme o art. 6º do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009, ao preço do primeiro colocado poderão ser registrados tantos fornecedores ou prestadores de serviço quantos necessários, para que, em função das propostas apresentadas, seja atingida a quantidade total estimada para o item ou lote, observando-se o seguinte: I - o preço registrado em Ata e a indicação dos respectivos fornecedores ou prestadores de serviços serão divulgados no Diário Oficial do Município de Teresina - DOM e ficarão disponibilizados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, II - quando das contratações decorrentes do registro de preços, deverá ser respeitada a ordem de classificação dos fornecedores e prestadores de serviços constantes do mapa comparativo; § 1º Excepcionalmente, a critério do Órgão Gerenciador, quando a quantidade do primeiro colocado não for suficiente para as demandas estimadas, devidamente justificada e comprovada a vantagem e sendo as ofertas de valor inferior ao máximo admitido, poderão ser registrados outros preços. § 2º Para efeito de registro, a classificação obedecerá à ordem crescente dos preços ofertados nas respectivas propostas, salvo quando o critério de julgamento estiver estabelecido no edital. Conforme, art. 7º do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 a existência de preços registrados não obriga a Administração Municipal a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições. Conforme art. 8º do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 as licitantes remanescentes com preços classificados ficam obrigados ao fornecimento dos bens e serviços, quando solicitados pelo Órgão Gerenciador. Conforme art. 10, Parágrafo único, do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 A Ata de Registro de Preços, depois de cumpridos os requisitos de publicidade, terá efeito de compromisso do fornecimento ou da prestação do serviço nas condições estabelecidas. Conforme art. 11, do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 a contratação com os fornecedores ou prestadores de serviço registrados, após a indicação pela Comissão de Licitação, Pregoeiro ou Órgão de Apoio, será formalizada pelo Órgão Gerenciador, através de contrato, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento similar, conforme o disposto no art. 62, da Lei Federal nº 8.666/1993. Conforme art. 12, do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009 toda e qualquer alteração que implique acréscimo nos valores contidos na Ata de Registro de Preços deverá ser precedida da apreciação pelo Gestor do contrato, que, discordando, recomendará à autoridade competente do Órgão Gerenciador a medida a ser adotada; § 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao Gestor do contrato promover as necessárias negociações junto aos fornecedores; § 2º Quando o preço registrado, por motivo superveniente e devidamente comprovado, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Gestor do contrato deverá: - convocar o fornecedor ou prestador do serviço visando a negociação para redução do preço e sua adequação ao praticado pelo mercado; - frustrada a negociação, o fornecedor ou prestador do serviço será liberado do compromisso assumido, sujeitando-se as penalidades previstas no edital e legislação específica em vigor; - convocar os demais fornecedores ou prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação; § 3º Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor ou prestador de serviço, mediante requerimento e comprovação, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: - liberar o fornecedor ou o prestador de serviço do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da autorização do fornecimento ou emissão da nota de empenho; - convocar os demais fornecedores e prestadores de serviço para igual oportunidade de negociação; § 4º Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa. 10.11. Conforme art. 13 do DECRETO 9.175 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2009, o fornecedor ou prestador do serviço poderá ter seu registro cancelado nos seguintes casos: - descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; - recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; - for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Municipal, nos termos do inciso IV, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993; - for impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal, nos termos do art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002; - por razões de interesse público devidamente fundamentadas; § 1º Para os casos previstos nos incisos I, II, III, IV e V, deste artigo, fica o fornecedor ou prestador do serviço sujeito às penalidades previstas no edital de licitação e legislação municipal específica em vigor; § 2º O fornecedor ou prestador do

serviço poderá solicitar o cancelamento dos preços registrados, através de correspondência, na ocorrência de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados, que fará parte integrante dos autos que deram origem ao Registro de Preços, facultada ao Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades previstas no edital de licitação e legislação municipal específica em vigor; § 3º No caso da não localização do fornecedor ou prestador do serviço, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município DOM, por 1 (uma) única vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir do prazo estipulado na publicação, facultada ao Órgão Gerenciador a aplicação das penalidades previstas no edital de licitação e legislação municipal específica em vigor; § 4º Para a autorização de fornecimento ou empenho emitido, após a comunicação ao fornecedor ou prestador de serviço, assumem estes a obrigação de efetuar a entrega dos materiais ou a executar os serviços pelo valor empenhado. No caso do não cumprimento, serão aplicadas as penalidades previstas no edital de licitação e legislação municipal específica em vigor. DAS PENALIDADES A recusa injustificada da contratada em aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legais estabelecidas. A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do Contrato será calculada sobre o valor dos serviços não concluídos, competindo sua aplicação ao titular do órgão contratante, observando os seguintes percentuais: de 0,33% (trinta e três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e de 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; de 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a CONTRATANTE rescindir o Contrato correspondente, aplicando-se à CONTRATADA as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93. Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a CONTRATADA: Prestar informações inexatas ou obstaculizar o acesso à fiscalização da CONTRATANTE, no cumprimento de suas atividades; Desatender às determinações da fiscalização da CONTRATANTE, e cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida. Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a CONTRATADA Executar os serviços em desacordo com o projeto básico, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas. Não iniciar, ou recusar-se a executar a correção de qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados; Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da CONTRATADA em reparar os danos causados. A APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA NOS SEGUINTE CASOS: Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao Município de Teresina, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo; Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade; Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades da CONTRATANTE, desde que não sejam passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade. SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO A suspensão do direito de licitar e contratar com o Município de Teresina pode ser aplicada aos licitantes e contratados cujos inadimplementos culposos prejudicarem o procedimento licitatório ou a execução do Contrato, por fatos graves, cabendo defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis da data do recebimento da intimação; A penalidade de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com o Município de Teresina nos seguintes prazos e situações: Por 06 (seis) meses nos seguintes casos: Atraso no cumprimento das obrigações assumidas contratualmente e na licitação que tenha acarretado prejuízos significativos para o Município de Teresina; Execução insatisfatória do objeto deste ajuste, se antes tiver havido aplicação da sanção de advertência Por 01 (um) ano: Quando a CONTRATADA se recusar a assinar o Contrato dentro do prazo estabelecido pela CONTRATANTE Por 02 (dois) anos, quando a CONTRATADA: Não concluir os serviços contratados; Prestar os serviços em desacordo com o Projeto Básico, Especificações Técnicas ou com qualquer outra irregularidade, contrariando o disposto no Edital de licitação, não efetuando sua substituição ou correção no prazo determinado pela CONTRATANTE; Cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízos ao Município de Teresina, ensejando a rescisão do Contrato ou frustração do processo licitatório; Praticar atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação; Demonstrar não possuir idoneidade para licitar e contratar com o Município de Teresina, em virtude de atos ilícitos praticados; Reproduzir, divulgar ou utilizar, em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham conhecimento em razão da execução deste Contrato, sem anuência prévia da CONTRATANTE Por 05 (cinco) anos, quando a CONTRATADA Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da ad-

judicação do objeto da licitação; Praticar atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; Receber qualquer uma das multas previstas e não efetuar o pagamento OBRIGAÇÕES DAS PARTES Compete à CONTRATANTE: Expedir as ordens de serviço. Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para a execução do serviço devidamente identificados com crachás e uniformes, conforme mencionados acima. Prestar informações e esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante ou preposto da CONTRATADA; Promover a alocação inicial dos postos de serviço e devidos ajustes. Colocar à disposição dos empregados da CONTRATADA local para a guarda de uniforme e outros pertences necessários ao bom desempenho dos serviços. Efetuar o pagamento mensal devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato. Fornecer condições adequadas para instalações dos equipamentos. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do contrato. Observar o cumprimento dos requisitos de qualificação profissional exigidos nas atribuições, solicitando à CONTRATADA as substituições e os treinamentos que se verificarem necessários; Autorizar quaisquer serviços pertinentes ao conjunto de suas edificações, semelhantes aos descritos no objeto e de igual nível de complexidade, decorrentes de imprevistos durante a execução do contrato, mediante orçamento detalhado, previamente submetido e aprovado pela FISCALIZAÇÃO, desde que comprovada a necessidade dos serviços. Proporcionar todas as condições para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta. Notificar a CONTRATADA por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, na forma do contrato. Zelar para que durante toda a vigência do contrato sejam mantidas, em compatibilidade com as obrigações assumidas pela CONTRATADA, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Não permitir que os empregados da CONTRATADA executem tarefas em desacordo com as preestabelecidas no contrato Compete à CONTRATADA Executar os serviços no(s) prazo (s) estipulados na CLÁUSULA DOS PRAZOS e conforme especificações no projeto básico e de sua proposta, com os recursos necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo máximo fixado no Termo de Referência, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados, a critério da Administração. Fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade especificadas, nos termos de sua proposta. Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao Município ou a terceiros; Utilizar empregados habilitados e com qualificação mínima exigida dos serviços a serem executados, de conformidade com as normas e determinações em vigor; Apresentar à CONTRATANTE a relação nominal dos empregados que adentrarão o órgão para a execução do serviço, os quais devem estar devidamente identificados por meio de crachá e uniforme. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à CONTRATANTE. Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Administração da PMT, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas, quando for o caso; Relatar à Administração da CONTRATANTE toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços. Não permitir a utilização do trabalho do menor. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; Somente celebrar contrato com terceiros (subcontratar), nos termos do contrato original firmado com a contratante, sob inteira e exclusiva responsabilidade, não podendo ultrapassar 30% (trinta por cento) do valor do objeto contrato, mediante autorização do contratante na pessoa do fiscal. Orientar seus empregados quanto às normas e procedimentos a serem adotados durante o exercício de suas funções, bem como a fornecer os equipamentos de proteção individuais necessários à atividade desenvolvida. Não permitir que seus empregados e/ou subcontratados designados para a execução dos serviços ora contratados desempenhem atividades diversas daquelas acordadas no presente instrumento. Nomear preposto para, durante o período de vigência, representá-lo na execução do contrato. Responder, nos prazos legais, em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, indenizações, tributos, vale-refeição, vale-transporte, uniformes, crachá e outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Poder Público. Cuidar para que o preposto indicado mantenha permanente contato com a unidade responsável pela fiscalização do contrato, adotando as providências requeridas relativas à execução dos serviços pelos empregados; Administrar todo e qualquer assunto relativo aos seus empregados, assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos mesmos, acidentados ou acometidos de mal súbito, por meio do preposto. Instruir os seus empregados quanto à prevenção de acidentes e de incêndios; Registrar e controlar, diariamente, a assidui-

dade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, permitindo à CONTRATANTE o acesso ao controle de frequência, Refazer os serviços que, a juízo do representante da CONTRATANTE, não forem considerados satisfatórios, sem que caiba qualquer acréscimo no preço contratado; Manter seus empregados sob as normas disciplinares da CONTRATANTE, substituindo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer que seja considerado inconveniente pelo representante da CONTRATANTE; Recrutar, selecionar e encaminhar à CONTRATANTE os empregados necessários à realização dos serviços, de acordo com a qualificação mínima exigida; Realizar os treinamentos que se fizerem necessários para o bom desempenho das atribuições de seus empregados. Colocar à disposição da FISCALIZAÇÃO da Contratante, diariamente, o número de funcionários, quando for o caso, o quantitativo necessário para cobertura de eventuais faltas, as quais serão motivos de glosa com base nos custos apresentados pela CONTRATADA, na fatura do mês correspondente, caso não haja reposição de pessoal num prazo máximo de 1 (uma) hora; Apresentar notas fiscais, discriminando preço e quantidade de todos os materiais utilizados mensalmente, acompanhada de relação contendo os nomes dos produtos, marcas, quantidades, volumes, pesos, etc.; Fornecer 2 (dois) uniformes para cada funcionário, semestralmente, sujeitos à aprovação da FISCALIZAÇÃO; Fornecer e colocar à disposição do CONTRATANTE estoque suficiente dos materiais, que somente será pago pelo efetivo recebimento; Colocar à disposição do CONTRATANTE o quantitativo de equipamentos/ferramentas necessários à perfeita realização dos serviços, que deverão estar em ótimas e permanentes condições de funcionamento, com qualidade e tecnologia adequadas; Utilizar equipamentos/ferramentas de primeira qualidade, devendo mantê-los sempre em perfeitas condições de funcionalidade, de modo a evitar acidentes e prejuízos às instalações do CONTRATANTE e à prestação dos serviços; Dotar os equipamentos elétricos de sistema de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica, sob pena de responsabilidade; Relacionar, antes de iniciar os serviços, os equipamentos/ferramentas a serem utilizados, fornecendo sua descrição sumária, e apresentar previamente para avaliação e aprovação da fiscalização. Manter, nas dependências do CONTRATANTE, devidamente identificadas, a quantidade e a espécie dos equipamentos/ferramentas necessários à execução dos serviços objeto do contrato, devendo providenciar e disponibilizar qualquer outro equipamento julgado indispensável para a realização dos serviços. 12.2.34. Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do CONTRATANTE ou de outra empresa prestadora de serviço; Realizar a manutenção dos equipamentos/ferramentas e de seus acessórios necessária à execução dos serviços; Substituir os equipamentos/ferramentas em até 48 (quarenta e oito) horas, quando apresentarem defeitos, devendo submeter os novos equipamentos à autorização formal da FISCALIZAÇÃO; Substituir, imediatamente, a pedido da FISCALIZAÇÃO, sem que lhe caiba o direito de reclamação ou indenização, os equipamentos/ferramentas que apresentarem rendimentos insatisfatórios e de baixa qualidade; Não retirar os equipamentos e ferramentas das dependências da CONTRATANTE, salvo por motivo de manutenção ou de substituição por similar ou de tecnologia superior e desde que haja prévia autorização da FISCALIZAÇÃO; Usar material constante nos anexos dos presentes autos ou outros produtos necessários, que estejam aprovados pelo fiscal, todos de primeira qualidade, com embalagens originais de fábrica ou de comercialização, que não causem danos a pessoas ou a revestimentos, pisos, instalações elétricas ou hidráulicas, redes de computação, água e esgoto e às demais instalações do CONTRATANTE; Comunicar, previamente, eventual necessidade de substituição de material especificado, com as devidas justificativas. O produto para reposição deverá ser aprovado pela FISCALIZAÇÃO e sua remessa cessará tão logo normalizar a causa impeditiva; Manter sede, filial ou escritório em Teresina-PI, com capacidade operacional para receber e solucionar qualquer demanda da Administração, bem como realizar todos os procedimentos pertinentes à seleção, treinamento, admissão e demissão dos funcionários; Responsabilizar-se pelo transporte do seu pessoal até as dependências dos locais de execução dos serviços, por meio próprio ou mediante vale transporte, inclusive em casos de paralisação dos transportes coletivos, bem como nas situações em que se faça necessária a execução dos serviços em regime extraordinário; Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados durante a execução deste contrato, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE; Responsabilizar-se por todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionada à execução deste contrato, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; Responsabilizar-se, por todos os encargos fiscais e comerciais resultantes desta contratação. 12.2.45. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos supracitados, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração da CONTRATANTE, nem pode onerar o objeto deste contrato. Caso a CONTRATADA não honre com os encargos trabalhistas e previdenciários concernentes a este contrato, fica a CONTRATANTE autorizada a deduzir das faturas devidas os valores referentes aos salários, auxílios e eventuais direitos trabalhistas. A CONTRATADA deverá, ainda, se solicitado previamente pela CONTRATANTE, executar os serviços em dias e horários distintos dos estabelecidos originalmente, podendo, nesse caso, haver compensação entre a carga horária semanal estabelecida e aquela prevista na convenção ou acordo coletivo

de trabalho da categoria envolvida. São expressamente vedadas à CONTRATADA: A contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal da CONTRATANTE, ativo ou aposentado há menos de 5 (cinco) anos, ou de ocupante de cargo em comissão, assim como de seu cônjuge, companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, durante a vigência deste contrato. A veiculação de publicidade acerca deste contrato, salvo se houver prévia autorização da CONTRATANTE: recorrer a setores ou servidores do CONTRATANTE para efetuar reparos ou consertos em equipamentos de sua propriedade, devendo substituir qualquer equipamento julgado inadequado ou ineficiente para realização dos serviços DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida, nas hipóteses adiante descritas pela ADMINISTRAÇÃO, quando a detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços. A detentora não formalizar contrato individual decorrente do Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, se a Administração não aceitar sua justificativa. A detentora der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente do Registro de Preços. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro, os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado e a detentora não aceitar sua redução. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas pela Administração. Sempre que ficar constatado que a detentora perdeu qualquer das condições de habilitação e/ou qualificação exigidas na licitação. A comunicação de cancelamento do preço registrado, nos casos previstos no item anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento à Detentora, juntando-se comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município de Teresina, pelo menos por uma vez, considerando-se cancelado o preço registrado dez dias após a publicação. Fica estabelecido que as detentoras da ata deverão comunicar imediatamente a Secretaria Municipal de Administração - SEMA, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para o recebimento de correspondências e outros documentos. Pela DETENTORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das sanções cabíveis. 13.1.21.1 A solicitação da detentora para cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula 12, caso não aceitas as razões do pedido. A rescisão ou suspensão do objeto com fundamento no artigo 78, inciso XV (por fato da contratante), da Lei nº 8666/93 deverá ser notificada expressamente a contratante, no prazo mínimo de 30 (trinta) dias. A Administração, a seu critério, poderá convocar, pela ordem, as demais licitantes classificadas, para assumirem o fornecimento do objeto da Ata de Registro de Preços, desde que concordem com o fornecimento nas mesmas condições propostas pela(s) detentora(s). 13.4 Registros do fornecedor serão cancelados quando: Descumprir as condições da ata de registro de preços; Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar aqueles praticados no mercado; ou d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei nº 8666/93, ou no art. 7º da Lei 10.520 de 2002. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes da execução da(s) obra(s) e/ou serviço(s), objeto desta licitação correrão à conta orçamentária de 2023 e exercícios seguintes, a saber: Classificação Orçamentária: 9001.12361.00172.647-Administração do Ensino Fundamental, 09001.12365.00172.646-Administração da Educação Infantil, Elemento de Despesa: 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica; Fonte de Recursos: 1500200-Recursos não Vinculados de Impostos-EDUCAÇÃO. ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços os órgãos interessados, ou qualquer outro órgão/entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame objeto deste Edital, mediante prévia consulta à SEMA, desde que devidamente comprovada a vantagem, respeitado o limite contido no §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013, bem como todos os parâmetros estipulados pelo Decreto nº 17.057/2017. Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto à SEMA, para que esta indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação. O fornecedor registrado fica proibido de firmar contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços sem prévia autorização do Órgão Gerenciador. Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento aos órgãos não participantes que solicitem adesão à Ata de Registro de Preços acima do quantitativo previsto, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas, respeitado o disposto no §3º e §4º do art. 22 do Decreto 7.892/2013. As solicitações de adesão, concessão de anuidade pelo fornecedor e autorização do órgão gerenciador serão realizadas por meio de formalização de processo administrativo com as documentações necessárias, cuja responsabilidade é do órgão gerenciador. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgão participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem, conforme o §4º do art. 14-A do Decreto Municipal nº 13.405/2013. Após a aceitação à adesão da Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador, o

Órgão denominado Carona deverá observar as seguintes instruções. O Órgão Carona somente poderá adquirir os itens registrados nas mesmas condições comerciais e financeiras estabelecidas no Pregão, dentro da vigência da Ata, não podendo ultrapassar 100% do registrado na mesma; Qualquer ato que o Órgão Carona, cometer de abuso às condições comerciais e financeiras expressas nesse Processo Licitatório - Registro de Preços, responderá exclusivamente por si e assumirá inteira responsabilidade, não envolvendo assim, o Órgão gerenciador do registro. O Órgão Carona fará o contato com o vencedor do certame, conforme Termo de Adjudicação; A previsão de aquisição ou contratação pelo Órgão Carona deverá ser de até 90 (noventa) dias após a autorização, observando o prazo de vigência da ata. SUBCONTRATAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO A SEMEC, valendo-se de sua faculdade de exigir dos licitantes a subcontratação, não admitirá subcontratação. DISPOSIÇÕES GERAIS O compromisso de aquisição de bens e/ou serviços só estará caracterizado mediante recebimento da nota de empenho, contrato ou instrumento equivalente, decorrente da Ata de Registro de Preços. A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS SEMA/PMT a qualquer momento poderá cancelá-lo, desde que julgue conveniente ou oportuno, sem que tal decisão caiba recurso de sua detentora ou qualquer indenização por parte do Município. Os preços registrados, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei nº 8666/93, têm caráter orientativo (preço máximo). Os pedidos às detentoras da Ata, deverão ser efetuados através de ORDENS DE FORNECIMENTO e NOTA DE EMPENHO, protocolizados ou enviados através de "fac-símile" ou outra forma semelhante, deles constando: data, valor unitário e quantidade, local para entrega, carimbo e assinatura do responsável da unidade requisitante, e, ainda, data, hora e identificação de quem os recebeu, juntando-se sua cópia nos processos de liquidação e de requisição. A detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata de Registro de Preços, e demais acréscimos necessários conforme disposição legal. Caso o fornecimento do objeto não corresponda às especificações editalícias e desta Ata, serão rescindidos, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no edital e nesta Ata. O preço a ser pago pela contratante será o vigente na data em que o pedido for entregue à detentora da Ata do S.R.P. independentemente da data de entrega do produto, ou de autorização de readequação através da CONTRATANTE, nesse intervalo de tempo. Na hipótese da detentora da Ata de Registro de Preços se negar a receber o pedido, este deverá ser enviado pelo Correio, via AR ou sob registro, considerando-se como efetivamente recebido no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data da postagem, para todos os efeitos legais. A detentora da Ata de Registro de Preços deverá comunicar à Comissão Permanente de Licitação - CPL, toda e qualquer alteração nos dados cadastrais, para atualização. As alterações contratuais obedecerão à Lei nº 8666/93, com alterações introduzidas pela Lei nº 8883/94 ou legislação que as vierem a substituir. Ao detentor da Ata cabe assegurar o fornecimento do material/prestação dos serviços conforme definido na sua proposta e aceito pelo pregoeiro, sem prejuízo de todas as disposições previstas no Código do Consumidor. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de S.R.P. é competente, por força de lei, o Foro da Comarca da Cidade de Teresina - Piauí, observadas as disposições constantes do § 6º do artigo 32 da Lei nº 8666/93. Assinam esta Ata, os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das condições estabelecidas. Signatário: Teresina-PI, 07 de agosto de 2023. Ronney Wellington Marques Lustosa - CPF nº 343.015.503-72, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA Prefeitura Municipal de Teresina/PI Gerenciador do SRP.

ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2023
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 - RELANÇAMENTO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III PROCESSO: 00044.007337/2022-52 - SEMEC

DADOS DA EMPRESA	
RAZÃO SOCIAL: ACLA CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA	
CNPJ/COF Nº 07.203.008/0001-55	INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 19.454.017-0
ENDEREÇO: R. FRANZINIA BRITO SOUSA 3872	
CEP: 64.057-019	CIDADE: TERESINA
TELEFONE: (86)998017321	E-MAIL: COMERCIAL@ACLAENTERCOM.COM

ITEM 1.1/ ESPECIFICAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENSAIO DE ESTANQUEIDADE EM CENTRAL DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO - GLP PARA BOTIJÃO P45, EM REDES COM COMPRIMENTOS VARIÁVEIS, PARA CONEXÃO COM OS EQUIPAMENTOS FINAIS/ UNIDADE. 1/ QUANTIDADE: 1/ VALOR UNITÁRIO: R\$ 55.067,87/ VALOR TOTAL: R\$ 55.067,87. Teresina-PI, 07 de agosto de 2023. Contratado: ACLA CENTER COMERCIO E SERVICOS LTDA Observação: Fica a empresa contratada ciente do conteúdo da Ata de Registro de Preços nº 031/2023, referente ao Pregão Eletrônico nº 007/2023 - RELANÇAMENTO - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO I

ID: 000420357700672023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTA TÉCNICA E ABERTURA ENVELOPE HABILITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 01/2023 PROC. 00045.070352/2022-74 FMS A Comissão de Contratação

de Licitação I, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, torna público aos interessados do certame em epígrafe, cujo objeto ELABORAÇÃO DOS PROJETOS EXECUTIVOS DE ARQUITETURA, ELABORAÇÃO DOS PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA E A CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER DE TERESINA – HMT, NA AV. MIGUEL ROSA COM AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, BAIRRO REDENÇÃO, ZONA SUL DE TERESINA – PI, o resultado de julgamento das propostas Técnica, classificando as seguintes empresas: 1º lugar: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA com valor de R\$ 57.621.569,59 (cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e NCF = 97,90, 2º lugar: C.P ENGENHARIA LTDA com R\$ 63.999.999,01 (sessenta e três milhões, novecentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e um centavo) e NCF = 96,01 e 3) lugar: R. MELO CONSTRUTORA LTDA com R\$ 64.547.354,88 (sessenta e quatro milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos) e NCF = 77,11, conforme Parecer Técnico anexo nos autos. Desta forma, a Comissão convoca as empresas classificadas no certame e demais interessados para abertura do envelope “03” (HABILITAÇÃO) da primeira colocada, qual seja: VANGUARDA ENGENHARIA LTDA, em sessão que se realizará no dia 18 de agosto de 2023 às 11h na sala da Comissão I. Teresina (PI), 10 de agosto 2023. Josilma dos Santos Barbosa, Presidente da Comissão de Contratação I. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II

ID: 000420357700682023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS APÓS DILIGÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 026/2023 - COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO II. PROCESSO Nº 00070.003129/2022-42 – SAAD SUL. A Comissão de Contratação II, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, comunica aos interessados que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis referente à fase de classificação do certame em epígrafe, na forma do Art. 109, inciso I alínea “b”, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE REFORMA DE PRÉDIO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS URBANOS, BAIRRO TRIUNFO, ZONA SUL DE TERESINA-PI. Após diligência, foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço global para os serviços objeto desta licitação a empresa: 1) SEAC CONTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP, R\$ 240.012,50 (Duzentos e quarenta mil, doze reais e cinquenta centavos). Findo o prazo estabelecido e sem nenhuma manifestação, será homologado/adjudicado o supracitado objeto desta licitação. O inteiro teor desta fase encontra-se disponível nas Atas nº 3 a 5. A análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28-11-2019. Teresina (PI), 21 de julho de 2023. Carmem Cibelle Carvalho Arêa Leão de Sa, Presidente da Comissão de Contratação II. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III

ID: 000420357700692023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 18/2023. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00070.002973/2022-83 SAAD SUL. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que tem como objeto a Contratação De Empresa Especializada Para Execução Dos Serviços De Construção De Mureta E Alamedado Em Campo De Futebol, Situado Na Rua 5, Loteamento Teresina Sul, Zona Sul De Teresina-PI, que, após análise, foram classificadas as seguintes empresas: 1) Construfort LTDA. – R\$ 238.670,01 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e setenta reais, e um centavos); 2) Carplan Engenharia LTDA. – R\$ 248.785,39 (duzentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais, e trinta e nove centavos); 3) Pacon – Construções e Imobiliária LTDA. – R\$ 258.060,53 (duzentos e cinquenta e oito mil, sessenta reais, e cinquenta e três centavos). Cumpre ressaltar que a análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28/11/2019, e com base no Parecer Técnico ASS-LIC-CONT-SEMA, Doc. SEI 7827844. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata V – Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Terreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://pmt.pi.gov.br/teresinsedigital/Teresina> (PI), 10 de agosto de 2023. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Compras de Licitação 3. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

ID: 000420357700702023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 40/2023. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00097.001702/2022-70 SAAD SUDESTE. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, COMUNICA ao público em geral, em especial aos interessados do certame em epígrafe, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PISTA DE COOPER (CALÇADÃO DO COLORADO), LOCALIZADO NA AV. SÃO FRANCISCO, BAIRRO EXTREMA, TERESINA – PI, que, após análise, foram classificadas as seguintes empresas: 1) WN Construtora LTDA – R\$ 144.532,90 (cento e quarenta e quatro, quinhentos e trinta e dois, e noventa centavos); 2) Vitória Locação e Construção – R\$ 146.619,73 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais, e setenta e três centavos); e 3) Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Limpeza LTDA. (Performance Engenharia) – R\$ 165.759,76 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e nove reais, e setenta e seis centavos). Cumpre ressaltar que a análise foi feita com fundamento no Decreto Municipal nº 19.217 de 13/11/2019, publicado no DOM nº 2658 em 28/11/2019. Está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação para interposição de recurso referente à fase de classificação da Proposta. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata V – Julgamento das Propostas, bem como a Proposta apresentada pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CPL, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Terreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e no endereço eletrônico <https://pmt.pi.gov.br/teresinsedigital/Teresina> (PI), 10 de agosto de 2023. Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Compras de Licitação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT.

ID: 000420357700712023

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES E ABERTURA DE PRAZO RECURSAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 43/2023. COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO III. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 00097.001407/2022-81 SAAD-SUDESTE. A Comissão de Contratação III, vinculada à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos-SEMA, comunica aos interessados da referida licitação, cujo objeto trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM DIVERSOS BAIRROS DA ZONA SUDESTE DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, que, após análise, foram HABILITADAS as seguintes empresas: 1) WN Construtora LTDA – CNPJ 11.724.406/0001-33; 2) Vitória Locação e Construção LTDA – CNPJ 35.135.052/0001-50 – apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida 18/07, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 3) Ferreira e Pereira Construções e Serviços de Limpeza LTDA (Performance Engenharia) – CNPJ 27.055.754/0001-03; 4) OMF CONSTRUTORA LTDA ME (ML CONSTRUTORA) – CNPJ 15.747.692/0001-03; 5) Vegas Construções e Serviços Integrados LTDA – CNPJ 04.686.175/0001-55; 6) Construtora Iitararé LTDA – CNPJ 34.963.306/0001-65; 7) Franca Construções e Energia LTDA – CNPJ 00.300.339/0001-03; 8) Pacon Construções e Imobiliária LTDA – CNPJ 63.509.194/0001-75; 9) Construtora JAS LTDA – CNPJ 35.156.615/0001-96 – apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Federal vencida 24/05, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital; 10) Douglas Henrique da Silva Macedo LTDA (Construtora Barbosa) – CNPJ 29.187.0174/0001-81; 11) VM Veloso Cerqueira-EPP (VM Service) – CNPJ 08.661.713/0001-08; 12) Acla Center Construções LTDA – CNPJ 07.293.068/0001-55; 13) Construtora Weik LTDA – CNPJ 44.171.539/0001-89 – apresentou certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal vencida 29/06, caso seja vencedora do certame deverá apresentar documentação regularizada conforme item 2.5.2.1 do edital. E INABILITADAS as seguintes empresas: 1) Construtora Bonneville – CNPJ 49.731.238/0001-86 – não apresentou documentação relacionada no item 8.2.2.2 do edital Relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Regularidade com a Fazenda Municipal, Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ao item 8.2.2.3 Relativa à Situação Econômico-Financeira (Balanço Patrimonial e índices, Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial); 2) Trabalho Eficiente LTDA – CNPJ 19.304.689/0001-76 – apresentou o mesmo responsável técnico da licitante CWC Construtora Eireli, senhor Carlos Kaiser, ferindo assim os princípios expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93; Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção

do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, a participação de duas empresas licitantes, na disputa um mesmo objeto com um mesmo responsável técnico não pode ser aceita, pois se apresenta incompatível com o que versa a Lei nº 8.666/93, 3) Projeto Soluções em Engenharia LTDA – CNPJ 20.868.814/0001-50 – não apresentou item 8.2.2.3. Relativa a Situação Econômico-Financeira (Índices e Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial) 4) WJ de Jesus Cavalcante LTDA (WC Engenharia) – CNPJ 32.098.679/0001-90 – apresentou enquadramento como ME/EPP, porém, na Demonstração de Resultado do Exercício apresentou Receita Bruta no valor de R\$ 7.543.829,22, Declaração inválida, portanto, 5) R Almeida Construtora LTDA – CNPJ 23.612.847/0001-22 – apresentou certidão do item 8.2.2.2 relativa a Regularidade Fiscal e Trabalhista (Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND) e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS) vencida 14/07/23; 6) CWC Construtora Eireli – CNPJ 03.936.360/0001-98 – apresentou o mesmo responsável técnico do licitante Trabalho Eficiente LTDA, senhor Carlos Kaiser, ferindo assim os princípios expressos no art. 3º da Lei nº 8.666/93; Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. Assim, a participação de duas empresas licitantes, na disputa um mesmo objeto com um mesmo responsável técnico não pode ser aceita, pois se apresenta incompatível com o que versa a Lei nº 8.666/93. Comunicamos a todos que está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da última publicação, para interposição de recurso referente à fase de Habilitação. Informamos ainda que o inteiro teor da Ata II – Análise e Julgamento das Habilitações, bem como os documentos de habilitação apresentados pelas empresas, encontram-se disponível junto a esta CCP, sediada na SEMA à Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, Terreo, Bairro Centro, CEP nº 64.000-070, Teresina-PI e nos endereços eletrônicos <https://pmt.pi.gov.br/teresinasedigital/> Teresina (PI), 10 de agosto de 2023 Fabiana Costa do Nascimento, Presidente da Comissão de Compras de Licitação III. VISTO: Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA/PMT

Ineditorial

ID: 000420357700722023

EXTRATO DO ESTATUTO SOCIAL INSTITUTO PIAUIENSE CLOVIS MOURA - IPCM. Art. 1º Instituto Piauiense Clovis Moura -, "IPCM", CNPJ: 08.019.658/0001-57, é uma Associação Civil sem fins econômicos, com prazo de duração indeterminado e número ilimitado de associados, fundada em 23 de fevereiro de 2006, com sede e foro na cidade de Teresina, na Quadra I, Casa 11, Bairro Redenção CEP - 64017-810. Teresina - PI com atuação todo o Território do Estado do Piauí. Parágrafo 1º IPCM rege-se pelo presente Estatuto e pela legislação pertinente em vigor. Parágrafo 2º. O ano fiscal coincidirá com o ano civil. Art. 2º. O IPCM, tem por objetivos gerais: I - Promover a capacitação de trabalhadores e trabalhadoras nas diversas áreas de conhecimento científico e tecnológico, II - Estimular e apoiar formas associativas entre trabalhadores; III - Estimular e promover o desenvolvimento de tecnologias alternativas, preservação do meio ambiente, incentivar o desenvolvimento da agricultura agroecológica e orgânica; IV - Estimular e desenvolver atividades na área da saúde através do cultivo e experiências com plantas medicinais, alimentação e outras alternativas possíveis nesta área, V - Promover intercâmbio de experiências, cursos, seminários, fóruns de debates e outras atividades Estaduais e nacionais nas mais diversas áreas que visem o desenvolvimento e aperfeiçoamento de trabalhadores e trabalhadoras adultos, jovens e crianças a partir dos interesses de cada grupo; VI - Incentivar e promover o desenvolvimento econômico e social dos associados; VII - Estimular o desenvolvimento de formas de cooperação no trabalho e na produção agrícola, apoiando o trabalho voluntário os termos da Lei 9608 de 18.02.98. Ludecilda Maria Fernandes, PRESIDENTA.

ID: 000420357700732023

INSTITUTO ESPAÇO INDRA. CNPJ. 42.776.1110001-34, TERESINA 10 DE AGOSTO DE 2023. Solicitação de Publicação Pública no Diário Oficial do Município de Teresina. Artigo 1 - O Instituto Espaço Indra, fundada em 08 de março de 2021 com Sede na Rua Amazonas, 1781 - Teresina - Piauí / PI - CEP 64002345, é um Instituto civil, de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, com Sede no município de Teresina, Estado de Piauí. Parágrafo Único - Instituto Espaço Indra terá duração por tempo indeterminado. No desenvolvimento de suas atividades, a entidade observará os princípios da legalidade, im-

peçoalidade, moralidade, publicidade, economicidade, da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, etnia, gênero, idade, orientação sexual ou religião. Artigo 2 - A Instituto Espaço Indra, inspirada nos valores fundamentais da pessoa humana, de uma sociedade democrática e sem exclusão social, com inequívoca posição em favor dos excluídos e marginalizados, tem por missão a defesa da vida e por finalidades: a) Promover ações para garantir a cidadania e igualdade dos sexos e autonomização das mulheres em situação de risco social e para a eliminação de todas as formas de discriminação de gênero, raça, cor, etnia, idade e orientação sexual; b) Promover a autonomia das mulheres para que estas possam descobrir suas próprias forças, tomar decisões e adquirir maior controle sobre suas vidas; c) Resgatar a autoestima da mulher, idoso, criança e adolescente, vítimas de violência doméstica e familiar; d) Prestar proteção social, assistência e orientação as mulheres, idosos, crianças e adolescentes vítimas de violência doméstica e familiar ou em risco pessoal e social e acompanhamentos às famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos, Presidente, Roberth Willames Felicíssimos de Oliveira.

ID: 000420357700742023

COMUNICADO. A empresa CONSTRUTORA RIVELLO S/A, com CNPJ 08.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 3203, Bairro Horto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - L.I. nº 3404497, referente à Instalação do empreendimento Condomínio Reserva do Leste 3, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420357700752023

COMUNICADO. A empresa CONSTRUTORA RIVELLO S/A, com CNPJ 08.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 3203, Bairro Horto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - L.I. nº 3825787, referente à Instalação do empreendimento Condomínio Dolce Vitta, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420357700762023

COMUNICADO. A empresa CONSTRUTORA RIVELLO S/A, com CNPJ 08.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 3203, Bairro Horto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - L.I. nº 3673577, referente à Instalação do empreendimento Condomínio Gran Vitta, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420357700772023

COMUNICADO. A empresa CONSTRUTORA RIVELLO S/A, com CNPJ 08.529.586/0001-98, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 3203, Bairro Horto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - L.I. nº 5135448, referente à Instalação do empreendimento Condomínio Stella Vitta, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420357700782023

COMUNICADO. A empresa SMART EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, com CNPJ 21.010.717/0001-94, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 3203, Sala 02, Bairro Horto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - L.I. nº 4901719, referente à Instalação do empreendimento Condomínio Morada do Sul 7, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420357700792023

COMUNICADO. A empresa RIVELLO 12 EAST SIDE LTDA, com CNPJ 42.135.058/0001-92, com sede na Rua Visconde da Parnaíba, 3203, Sala 12A, Bairro Horto, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação - L.I. nº 4005345, referente à Instalação do empreendimento Edifício East Side 3003, localizado no município de Teresina-PI.

ID: 000420357700802023

COMUNICADO. PIAUI FRIGORIFICO LTDA, CNPJ Nº 05.633.835/0001-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAM, a Renovação da Licença Ambiental de Operação, Nº Sol / SAAD 227/2023 referente ao empreendimento localizado na BR 316 KM 16, Zona Rural, Município de Teresina, Estado do Piauí.

CONTRATOS/ATESTADOS

BOCAINA - CONTRATO DISPENSA (3).pdf 1
CANAVIEIRA - Contrato 010 PE 001 ASSINADO (1).pdf 11
CANAVIEIRA - CONTRATO Nº014.2021 (3).pdf 44
CANAVIEIRA - CONTRATO Nº20.2021 DL 006.2021 (1).pdf 57
CANAVIEIRA - DM_4287_257_Canavieira_Licitacao_PP_005-21_Atta_Parcial_de_Registro_pag_120-126 (3).pdf 66
CANAVIEIRA - DM_4287_258_Canavieira_Licitacao_PP_005-21_Termo_Adjudicacao_pag_119 (3).pdf .. 73
CANAVIEIRA - EXTRATO CONTRATO Nº020.2021 DL 006.2021 (1).pdf 74
CANAVIEIRA - PUBLICAÇÃO CANAVIEIRA.pdf 75
CARIDADE - CONTRATO 008 - Dispensa 006-2023 - medicamentos e material ASSINADO (1).pdf ... 106
COCAL DOS ALVES - CONTRATO 010 ADESÃO ASSINADO (1).pdf 111

CURRAL NOVO - CONTRATO CURRAL NOVO (1).pdf 119
CURRAL NOVO - CONTRATO DISPENSA Nº004.2020 (1).pdf 123
CURRAL NOVO - EXTRATO CONTRATO DISPENSA Nº04.2020 (1).pdf 127
CURRAL NOVO - EXTRATO PR 06.2020 (1).pdf 128
CURRAL NOVO - PR 06.2020 CONTRATO (1).pdf 129
FMS - Ata 79.2022 do P_E 39.2022 (3).pdf 133
LAGO DA PEDRA - CONTRATO - 24 ASSINADO (1).pdf 182
LAGO DA PEDRA - CONTRATO - 365-22 (1).pdf 200
LAGO DA PEDRA - PUBLICAÇÃO ATA - PE 025-22 PUBLICAÇÃO Diário_376_2022 (1) (1).pdf 217
PIMENTEIRAS - CONTRATO Ello - Pimenteiras (1).pdf 287
PIRACURUCA - CONTRATO 017_2023 ello CORRETO (1).pdf 289
SANTA HELENA - Ata de Registro de Preços - PE 030.2022-1 ASSINADA (1).pdf 307
SANTO AMARO DO MA - CONTRATO ADESÃO 020 - MEDICAMENTOS (1) (1).pdf 344
SÃO JOÃO DOS PATOS - P.E 042 - 2022 - CONTRATO 2023 - ELLO novo (1).pdf 355
SÃO JOÃO DOS PATOS - PUBLICAÇÃO P.E 042 - 2022 - CONTRATO 2023 - ELLO (1) (1).pdf 393
SUCUPIRA DO RIACHÃO - contrato ASSINADO (1).pdf 394
TIMON - EXTRATO ATA PE 015 2022 (1) (1).pdf 407
TIMON - extrato de contrato 024.2023 (1).pdf 442
 Contratante: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal- SEMAG. 444
 Fonte de Recursos: Projeto/Atividade: 2036-manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - outros serviços de terceiros (Pessoa Jurídica); Fonte de Recurso: 1.500.00 - Recursos Próprios Não 444
 TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO 444
URUCUI - CONTRATO URUCUI - MARACAÇUME (ELLO) ASSINADA (1).pdf 447



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macedo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMUS - ANA COSTA
FOLHA 1736
RUBRICADA

CONTRATO Nº 020/2023

REFERENTE: DISPENSA Nº 009/2023-PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
BOCAINA E A EMPRESA ELLO
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
LTDA, TENDO POR OBJETO
"AQUISIÇÃO DE MATERIAIS
ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
E AOS POSTOS DE SAÚDE DO
MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA, Estado do Piauí, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.689/0001-68, com sede na Praça Amâncio Epifânio de Macedo, S/N – Centro – CEP: 64.630-000, na cidade de Bocaina(PI), representada pelo Prefeito Municipal o Sr. Erivelto de Sá Barros, CPF 007.038.923-39, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a Empresa ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no C.N.P.J.(MF) sob o n.º 03.748.673/0001-12, estabelecida na cidade de Teresina-PI, à Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, Cep: 64018-090, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua Titular administradora, a senhora Karolyne Veras do Nascimento Costa, RG nº 2.368.575 SSP/PI e CPF nº 019.935.013-20, e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, celebram entre si o presente **CONTRATO**, objetivando a "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI".

Os contratantes acima qualificados, tendo entre si justo e avençado, celebram o presente ajuste oriundo da Dispensa de Licitação nº 009/2023, instruída através do Processo Administrativo nº 017/2023, nos termos das cláusulas abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

1.1 Constitui objeto deste ajuste a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOCAINA-PI**

1.2 Independentemente de transcrição, são partes integrantes deste contrato administrativo o termo referência e a proposta da contratada.

444

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR CONTRATADO

- 2.1 O valor global contratado no presente ajuste para os serviços do objeto é de R\$ 54.289,10 (Cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e nove reais e dez centavos).
- 2.2 O valor global contratado representa tudo que será pago a empresa pelo objeto contratado, incluindo todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista e previdenciário, bem como todas as despesas diretas e indiretas dos seus profissionais, tais como transporte e refeições.

CLÁUSULA TERCEIRA — DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 3.1 Este contrato administrativo terá vigência até 31 de dezembro de 2023, conforme determina o art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.2 Caso o objeto do contrato administrativo não seja exaurido até o final de sua vigência a mesma será automaticamente prorrogada, desde que haja disponibilidade de créditos orçamentários, conforme possibilita o art. 109 c/c art. 105 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.3 O contrato poderá ser alterado unilateralmente pela Administração, conforme dispõe o art. 124, inciso I, da Lei nº 14.133/2021:
- 3.3.1 Quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica a seus objetivos;
- 3.3.2 Quando for necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
- 3.4 O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme dispõe o art. 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021:
- 3.4.1. Quando conveniente a substituição da garantia de execução;
- 3.4.2 Quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou do serviço, bem como modo de fornecimento em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;
- 3.4.3 Quando necessária a modificação da forma de pagamento por imposição de circunstâncias supervenientes, mantido o valor inicial atualizado e vedada a antecipação do pagamento em relação ao cronograma financeiro fixado sem a correspondente contraprestação de fornecimento de bens ou execução de obra ou serviço;
- 3.4.4 Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequência incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.
- 3.5 Nas alterações unilaterais a que se refere o item 3.3, subitem "3.3.1", o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, não sendo possível a transfiguração do objeto, conforme dispõe o art. 124 c/c art. 125 da Lei nº 14.133/2021.
- 3.6 Nas alterações contratuais para supressão, se o contratado já houver adquirido os materiais e os colocado no local dos trabalhos, estes deverão ser pagos pela Administração pelos custos de aquisição regularmente comprovados e monetariamente reajustados, podendo caber indenização por outros danos eventualmente decorrentes da supressão, desde que regularmente comprovados, conforme dispõe o art. 129 da Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMUS ANA JATUBA
FOLHA 1738
RÚBRICA

3.7 Caso haja alteração unilateral do contrato que aumente ou diminua os encargos do contratado, a Administração deverá restabelecer, no mesmo termo aditivo, o equilíbrio econômico-financeiro inicial, conforme dispõe o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

3.8 Eventual pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro deverá ser formulado durante a vigência do contrato e antes de eventual prorrogação, conforme dispõe o art. 131, parágrafo único, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA — DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO

4.1 Os recursos financeiros para a despesa decorrentes desta contratação correm por conta do Município de Bocaina — PI, devidamente assegurados com a seguinte dotação orçamentária, conforme determina o art. 72, inciso IV, c/c art. 105 c/e 106, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art. 16, incisos I e II, da Lei Complementar nº 101/2000: Orçamento Geral do Município/RECURSOS ORDINÁRIOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL — BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS EM SAÚDE.

CLÁUSULA QUINTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo contratado, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, no contrato administrativo e na proposta da contratada, inclusive no que tange aos prazos, condições e locais de entrega.

5.2 Permitir o acesso dos empregados da contratada às dependências da contratante para execução do objeto, bem como proporcionar todas as facilidades necessárias.

CLÁUSULA SEXTA — DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 executar o objeto da presente contratação, de acordo com as especificações constantes no termo de referência e na sua proposta de preço.

6.2 manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta, conforme determina o art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz, conforme determina o art. 92, inciso XVII, da Lei nº 14.133/2021.

6.4 Ser responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021.

6.5 Ser responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato, conforme determina o art. 121 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO REGIME DE EXECUÇÃO E FORMA DE RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1 O objeto do presente contrato administrativo deverá ser entregue no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da ordem de serviço pela Contratada.

7.2 O não cumprimento do disposto no item 7.1 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

7.3 A administração rejeitará fundamentadamente, todo ou em parte, o objeto executado em desacordo com o especificado no termo de referência e na proposta, com fundamento no art. 140, § 1º, da Lei nº 14.133/2021.

7.4 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, no prazo de 3 (três) dias úteis, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, com fundamento no art. 119 da Lei nº 14.133/2021.

7.5 O não cumprimento do disposto no item 7.4 acarretará a aplicação de multa de mora e, a critério da Administração, a extinção unilateral do contrato, com fundamento no art. 162 da Lei nº 14.133/2021.

7.6 O objeto contratado será recebido:

7.6.1 Provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material ou serviço com as exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021.

7.6.2 Definitivamente, em até 30 (trinta) dias, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, com fundamento no art. 140, inciso II, alínea "b", e § 3º da Lei nº 14.133/2021.

7.7 O setor competente, designado para o acompanhamento do objeto, fará o recebimento limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na nota fiscal, no termo de referência e na proposta da empresa vencedora, fazendo constar no canhoto e no verso da nota a data da entrega e, se for o caso, as irregularidades observadas.

7.8 Assim, foi devidamente especificado os critérios de medição, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, ALÍNEA "G", DA Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA — DO PAGAMENTO

8.1 O pagamento será realizado pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Bocaina-PI no prazo de 30 (trinta) dias após a solicitação pela contratada, acompanhada da nota fiscal e dos documentos de regularidade fiscal, desde que respeitada a ordem cronológica para cada fonte diferenciada de recursos, com fundamento no art. 141, caput, da Lei nº 14.133/2021.

8.2 O órgão disponibilizará, mensalmente, em seção específica de acesso à informação em seu sítio na internet, a ordem cronológica de seus pagamentos, com fundamento no art. 141, § 3º da Lei nº 14.133/2021.

8.3 A nota fiscal deverá especificar de forma detalhada o objeto adquirido.

8.4 À nota fiscal que apresentar erro será devolvida para correção e reapresentação, oportunidade em que será reaberta a contagem do prazo previsto no item 8.1.

8.5 O pagamento apenas será efetuado após a especificação liquidação da despesa, conforme previsto no art. 63 da Lei nº 4.320/1964, que terá por base o contrato, a nota de empenho e os comprovantes da entrega do objeto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1790
RÚBRICA F

8.6 O pagamento apenas será efetuado após a empresa comprovar a manutenção de todas as condições de habilitação exigidas no termo de referência, com fundamento no art. 92, inciso XVI, da Lei nº 14.133/2021.

8.7 No caso de atraso de pagamento, desde que o CONTRATADO não tenha conçoído de alguma forma para tanto, serão devidos pelo CONTRANTE encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples. O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde:

EM= Encargos moratórios devidos;

N= Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a efetivo pagamento;

I= Índice de compensação financeira = 0,00016438; e

VP= Valor da prestação em atraso, assim apurado:

$I=(TX)$

$I= \frac{(6,100)}{365}$

$I=0,00016438$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

8.8 Assim, foi devidamente especificado os critérios de pagamento, conforme determina o art. 6º, inciso XXIII, alínea "g", da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA NONA — DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição, conforme determina o art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

9.2 O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme determina o art. 117, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. 9.3 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência, conforme determina o art. 117, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

9.4 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou à terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pelo contratante, conforme determina o art. 120 da Lei nº 14.133/2021. Desta feita, passa a ser fiscal deste contrato o Sr. **ADALBERTO LEAL DE BARROS JÚNIOR**, brasileiro, servidor deste Município, portador do RG nº 2.148.537 SSP/PI, com CPF nº 010.572.583-85.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE DOS PREÇOS E ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

10.1 A contratada terá direito ao reajustamento, desde que decorridos 12 (doze) meses da data base vinculada à data do orçamento estimado, conforme previsto no art. 25, § 7º, e no art. 92, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

MAT.

10.2 O reajustamento será calculado através da seguinte fórmula:

10.2.1 O índice de reajuste será o índice de Preços ao consumidor Amplo — IPCA, instituído pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

10.2.2 A data base adotada será a data 01 (um) ano posterior ao início da vigência contratual.

10.2.3 Para o cálculo do reajustamento será utilizada a seguinte fórmula:

$$R = V \times \frac{I - 1}{I_0} \text{ onde:}$$

R — Valor do reajustamento calculado;

V — Valor contratual do objeto a ser reajustados;

I — Índice (IPCA), correspondente à data base.

10.3 Somente ocorrerá este reajuste para as parcelas que ultrapassem o período mencionado e caso o adimplemento da obrigação das parcelas a realizar não estejam atrasadas por culpa da Contratada.

10.4 No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o contratante pagará à contratada a importância calculada pelo índice anual vigente, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgada o índice definitivo.

10.5 Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado em substituição, mediante aditamento do contrato, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

10.6 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1 Às sanções administrativas serão aplicadas em conformidade com o disposto nos arts. 155 a 163 da Lei nº 14.133/2021, referentes ao capítulo "T — Das infrações e Sanções Administrativas".

11.2 O contratado poderá ser penalizado pelas seguintes infrações administrativas, conforme determina o art. 155 da Lei nº 14.133/2021:

11.2.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato;

11.2.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

11.2.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

11.2.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

11.2.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

11.2.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

11.2.7 Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

11.2.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

11.2.9 Fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

11.2.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

11.2.11 Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

11.2.12 Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.3 Poderão ser aplicadas ao contrato as seguintes sanções, conforme determina o art. 156 da Lei nº 14.133/2021:

11.3.1 Advertência;

11.3.2 Multa;

11.3.3 Impedimento de licitar e contratar;

11.3.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.4 A sanção de advertência será aplicada exclusivamente na hipótese da infração mencionada no item 10.2, subitem "10.2.1", quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, conforme determina o art. 156, § 2º, da Lei nº 14.133/2021.

11.5 A sanção de multa será aplicada por qualquer das infrações mencionadas no item 10.2 e, a critério da administração, não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato, conforme determina o art. 156, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

11.6 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada nas hipóteses das infrações mencionadas no item 10.2, subitens "10.2.2", "10.2.3", "10.2.4", "10.2.5", "10.2.6" e "10.2.7", da Lei nº 14.133/2021, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, conforme determina o art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

11.7 A sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será aplicada nas infrações mencionadas no item 10.6, se necessária aplicação de penalidade mais grave, e nas infrações mencionadas no item 10.2, subitens "10.2.7", "10.2.8", "10.2.9", "10.2.10" e "10.2.11", e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta ou indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, conforme determina o art. 156, § 5º, da Lei nº 14.133/2021.

11.8 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas cumulativamente com a de multa, conforme determina o art. 156, § 7º, da Lei nº 14.133/2021.

11.9 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, conforme determina o art. 156, § 8º, da Lei nº 14.133/2021.

11.10 A aplicação das sanções previstas no caput deste artigo não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública, conforme determina o art. 156, § 9º da Lei nº 14.133/2021.

11.11 Da possibilidade de defesa:

11.11.1 Na aplicação da pena de multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, conforme determina o art. 157 da Lei nº 14.133/2021.

11.11.2 Na aplicação da pena de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar será instaurado processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir, conforme determina o art. 158 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA — DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

12.1 Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações, conforme determina o art. 137, incisos I a IX, da Lei nº 14.133/2021:

12.1.1 Não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

12.1.2 Desatendimento das determinações regulares emitidas pela autoridade designada para acompanhar e fiscalizar sua execução ou por autoridade superior;

12.1.3 Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que restrinja sua capacidade de concluir o contrato;

12.1.4 Decretação de falência ou de insolvência civil, dissolução da sociedade ou falecimento do contratado;

12.1.5 Cais fortuito ou força maior, regularmente comprovados, impeditivos da execução do contrato;

12.1.6 Atraso na obtenção da licença ambiental, ou impossibilidade de obtê-la, ou alteração substancial do anteprojeto que dela resultar, ainda que obtida no prazo previsto;

12.1.7 Atraso na liberação das áreas sujeitas a desapropriação, a desocupação ou a servidão administrativa, ou impossibilidade de liberação dessas áreas;

12.1.8 Razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade contratante;

12.1.9 Não cumprimento das obrigações relativas à reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz.

12.2 O contratado terá direito à extinção do contrato nas seguintes hipóteses, conforme determina o art. 137, § 2º, incisos I a V, da Lei nº 14.133/2021:

12.2.1 Supressão, por parte da Administração de obras, serviços ou compras que acarrete modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no art. 125 desta Lei;

12.2.2 Suspensão de execução de contrato, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 3 (três) meses;

12.2.3 Repetidas suspensões que totalizem 90 (noventa) dias úteis, independentemente do pagamento obrigatório de indenização pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68

Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N

Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192

CEP 64.630-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 3794
RUBRICA

12.2.4 Atraso superior a 2 (dois) meses, contado da emissão da nota fiscal, dos pagamentos ou de parcelas de pagamentos devidos pela Administração por despesas de obras, serviços ou fornecimentos;

12.2.5 Não liberação pela Administração, nos prazos contratuais, de área, local ou objeto, para execução de obra, serviço ou fornecimento, e de fontes de materiais naturais especificadas no projeto, inclusive devido a atraso ou descumprimento das obrigações atribuídas pelo contrato à Administração relacionadas a desapropriação de áreas públicas ou a licenciamento ambiental.

12.3 As hipóteses de direito do contratado à extinção do contrato previstas no item 11.2, subitens "11.2.2", "11.2.3" e "11.2.4" devem observar as disposições abaixo, conforme determina o art. 137, 3º, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021:

12.3.1 Não serão admitidas em caso de calamidade pública, de grave perturbação da ordem interna ou de guerra, bem como quando decorrerem de ato ou fato que o contratado tenha praticado, do qual tenha participado ou para o qual tenha contribuído.

12.3.2 Assegurando ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até a normalização da situação, admitido o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

12.4 A extinção do contrato poderá se dar, conforme determina o art. 138, incisos I a III, da Lei nº 14.133/2021:

12.4.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

12.4.2 Consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

12.4.3 Determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICADA E CASOS OMISSOS

13.1 Este procedimento administrativo será regido pela Lei nº 14.133/2021,

13.2 A este procedimento administrativo será aplicado supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, conforme determina o art. 89 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA — DA PUBLICAÇÃO

14.1 O extrato resumido do instrumento do contrato será publicado pelo ente contratante no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios - DOEM-PI, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme previsto no art. 94, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 Fica eleito o foro da Comarca de Picos — PI (Termo Judiciário: Bocaina-PI, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA (PI)

CNPJ 06.553.689/0001-68
Pça. Amâncio Epifânio de Macêdo, S/N
Fone: (89) 3448-1120 Fax: 3448-1192
CEP 64.630-000
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1745
RUBRICA J

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Bocaina-PI, 01 de março de 2023.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAINA
Erivelto de Sá Barros
Prefeito Municipal

CONTRATADA: _____

pp Karolyne Veras do Nascimento Costa
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
C.N.P.J.(MF) sob o n.º 03.749.673/0001-12
Titular administradora Karolyne Veras do Nascimento Costa
RG n.º 2.368.575 SSP/PI
CPF n.º 019.935.013-20

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:

RG:

RG:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



CONTRATO Nº 010/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CANAVIEIRA -PI, E A EMPRESA
ELLO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS LTDA PARA
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Aos 15(quinze) dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, nesta Cidade, **MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA – PI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 41.522.319/0001-64, com sede na Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. Joan De Albuquerque Rocha, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20 no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 03.748.673/0001-12, com sede estabelecida na Rua Santa Ana nº1170, Vermelha, na Cidade de Teresina-Piauí, neste ato representado por sua titular administradora Karolyne Veras do Nascimento Costa, CPF Nº 019.935.013-20, Cédula de Identidade Nº 2.368.575, expedida pela SSP/PI e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO ELETRONICO - SRP Nº 001/2023 e processo nº 004/2023; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- a. registro de preço para aquisição de medicamentos injetáveis, farmácia básica, medicamentos psicotrópicos para o município de Canavieira(PI), conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
- b. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMEN
TO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados: 2023.02.15
18:00:56 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS ANA JATUBA
FOLHA 3797
RUBRICA



Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

1 Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI.

1.1 A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 5 (cinco) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, correndo por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízos para a Administração.

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
O
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados:
2023.02.15
18:00:33 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA 1748
 RÚBRICA



7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

- O valor global do presente CONTRATO é R\$ 1.790.148,50 (Um milhão, setecentos e noventa mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do item abaixo.

KAROLYNE
 VERAS DO
 NASCIMENTO
 TO
 COSTA:019
 93501320

Assinado de
 forma digital
 por KAROLYNE
 VERAS DO
 NASCIMENTO
 COSTA:019935
 01320
 Dados:
 2023.02.15
 18:00:18 -03'00'

Lote I Farmácia Básica														
IT E M	ESPECIFICAÇÃO/ MODELO/TIPO	UN ID.	QU ANT	VR UNIT	EXTEN SO	VR TOTAL	EXTEN SO	PROCE DÊNCIA	REGISTRO ANVISA	VALID ADE GARAN TIA	ARMAZENA MENTO	PRAZO DE ENTREGA	MARCA	FABRICAN TE
1	AAS INFANTIL 100MG 500 CPR	CX	30	R\$ 85,74	oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 2.572,20	dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e vinte centavos	NACIONAL	100380043	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BRASTERA PICA	BRASTERA PICA
2	AAS ADULTO 500MG 200 CPR	CX	15	R\$ 78,39	setenta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.175,85	um mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos	NACIONAL	109170039	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIM ICA	MEDQUIM ICA
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG 500 CPR	CX	45	R\$ 85,74	oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 3.858,30	três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e trinta centavos	NACIONAL	138410050	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB
4	ALBENDAZOL	CX	30	R\$	cento e	R\$	três mil	NACIONAL	125680052	24	15-30°C	5DIAS	PRATI	PRATI



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64



	400MG 100 CPR			102,89	dois reais e oitenta e nove centavos	3.086,70	e oitenta e seis reais e setenta centavos	AL		MESES		ÚTEIS		
5	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	VD	400	R\$ 4,10	quatro reais e dez centavos	R\$ 1.640,00	um mil, seiscentos e quarenta reais	NACIONAL	125680029	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
6	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO 100ML	FR	350	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 3.430,00	três mil, quatrocentos e trinta reais	NACIONAL	138410023	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB
7	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO 100ML	FR	350	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 5.145,00	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais	NACIONAL	138410023	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB
8	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	FR	250	R\$ 7,84	sete reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais	NACIONAL	125680156	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
9	AMOXICILINA 500MG 840 CÁPS	CX	15	R\$ 565,89	quinheentos e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 8.488,35	oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos	NACIONAL	125680147	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
10	AMPICILINA 500MG 840 CÁPS	CX	10	R\$ 982,35	novecentos e oitenta e dois reais e trinta e cinco centavos	R\$ 9.823,50	nove mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos	NACIONAL	125680201	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
11	AMPICILINA 50MG/ML 60ML	VD	200	R\$ 16,17	dezesseis reais e dezessete centavos	R\$ 3.234,00	três mil, duzentos e trinta e quatro reais	NACIONAL	125680144	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
12	ANLODIPINO 10MG 500 CPR	CX	20	R\$ 146,99	cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.939,80	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	154230207	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB
13	ANLODIPINO 5MG 500 CPR	CX	50	R\$ 56,34	cinquenta e	R\$ 2.817,00	dois mil,	NACIONAL	154230207	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB

KAROLYNE
 VERAS DO
 NASCIMENTO
 COSTA:019
 93501320

Assinado de
 forma digital por
 KAROLYNE
 VERAS DO
 NASCIMENTO
 COSTA:0199350
 1320
 Dados:
 2023.02.15
 18:00:03 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1750
 RÚBRICA



					seis reais e trinta e quatro centavos	0	oitocentos e dezesseis reais								
14	ATENOLOL 25MG 600 CPR	CX	15	R\$ 80,84	oitenta reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 1.212,60	um mil, duzentos e doze reais e sessenta centavos	NACIONAL	125680146	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
15	ATENOLOL 50MG 600 CPR	CX	20	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.449,80	dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	125680146	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
16	ATENOLOL 100MG C/600 CPR	CX	10	R\$ 195,98	cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.959,80	um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	125680146	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
17	AZITROMICINA 500MG C/150 CPR	CX	10	R\$ 342,97	trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 3.429,70	três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e setenta centavos	NACIONAL	125680183	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
18	AZITROMICINA 600MG 1 FRASCO + DIL. P/SUSP	FR	450	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 8.820,00	oitomil, oitocentos e vinte reais	NACIONAL	125680185	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
19	AZITROMICINA 900MG PO P/SUSP 22,5ML	FR	300	R\$ 26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 8.085,00	oitomil e oitenta e cinco reais	NACIONAL	125680185	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
20	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES SUSPENSÃO INALATÓRIO	FR	20	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.449,80	dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	100580119	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CHIESI	CHIESI	

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:59:49 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - AM JATUBA
 FOLHA 1751
 RÚBRICA



21	DIPROPIONATO DE BECLOMETASON A 200MCG C/60 CÁPSULAS	CX	40	R\$ 146,99	cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.879,60	os cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos	NACIONAL	100580119	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CHIESI	CHIESI
22	DIPROPIONATO DE BECLOMETASON A 400MCG C/60 CÁPSULAS	CX	40	R\$ 171,48	cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 6.859,20	seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos	NACIONAL	100580119	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CHIESI	CHIESI
23	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% 20ML	FR	200	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 588,00	quinheentos e oitenta e oito reais	NACIONAL	125680090	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
24	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	VD	350	R\$ 5,88	cinco reais e oitenta e oito centavos	R\$ 2.058,00	dois mil e cinquenta e oito reais	NACIONAL	125680093	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
25	CAPTOPRIL 25MG 750 CPR	CX	60	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 7.349,40	sete mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta centavos	NACIONAL	125680153	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
26	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	VD	100	R\$ 32,59	trinta e dois reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.259,00	três mil, duzentos e cinquenta e nove reais	NACIONAL	155620022	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	ABL	ABL
27	CEFALEXINA 500MG 200 CPR	CX	100	R\$ 367,46	trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos	R\$ 36.746,00	trinta e seis mil, setecentos e quarenta e seis reais	NACIONAL	155620022	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	ABL	ABL
28	CETOCONAZOL 200MG 30 CPR	CX	10	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 245,00	duzentos e quarenta e cinco reais	NACIONAL	141070064	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB
29	CETOCONAZOL	TB	250	R\$	nove	R\$	dois	NACIONAL	141070064	24	15-30°C	5DIAS	PHARLAB	PHARLAB

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:59:31 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS JANAÍTEUSA
FOLHA 5752
RUBRICA



	CREME 200MG/g 30g			9,80	reais e oitenta centavos	2.450,00	mil, quatrocentos e cinquenta reais	AL		MESES		ÚTEIS		
30	CIMETIDINA 200MG 20 CPR	CX	30	R\$ 14,70	quatorze reais e setenta centavos	R\$ 441,00	quatrocentos e quarenta e um reais	NACIONAL	125680186	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
31	CINARIZINA 25MG 30 CPR	CX	50	R\$ 31,85	trinta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.592,50	um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos	NACIONAL	1267500620041	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA
32	CINARIZINA 75MG 30 CPR	CX	50	R\$ 41,65	quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 2.082,50	dois mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos	NACIONAL	1267500620041	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA
33	CIPROFLOXACINO 500MG 300 CPR	CX	30	R\$ 176,38	cento e setenta e seis reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.291,40	cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos	NACIONAL	125680150	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
34	COMPLEXO B C/500 CPR	CX	50	R\$ 73,49	setenta e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.674,50	três mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos	NACIONAL	138410051	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB
35	COMPLEXO B XPE 100ML	VD	300	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 1.839,00	um mil, oitocentos e trinta e nove reais	NACIONAL	RDC199/2006	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	ARTE NATIVA	ARTE NATIVA
36	DEXAMETASONA CREME 10g	TB	300	R\$ 4,68	quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 1.404,00	um mil, quatrocentos e quatro reais	NACIONAL	125680126	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
37	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG / 5ML 100ML	FR	600	R\$ 7,35	sete reais e cinco	R\$ 4.410,00	quatro mil, quatrocentos	NACIONAL	10850035	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	FARMACE	FARMACE

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:0199350
1320
Dados:
2023.02.15
17:59:16 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS ANA IATUBA
 FOLHA 1753
 RUBRICA



38	DEXCLORFERINA MINA XPE 100ML	FR	500	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.675,00	e dez reais três mil, seiscentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	125680058	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
39	DICLOFENACO SÓDICO 50MG 500 CPR	CX	40	R\$ 146,99	cento e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos	R\$ 5.879,60	cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos	NACIONAL	154230022	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB
40	DIGOXINA 0,25 MG 20 CPR	CX	40	R\$ 12,25	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa e cinco reais	NACIONAL	141070059	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB
41	DIPIRONA SÓDICA 500MG 500 CPR	CX	60	R\$ 195,98	cento e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos	R\$ 11.758,80	onze mil, setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e oito centavos	NACIONAL	125680041	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
42	DIPIRONA SÓDICA 500MG/ML 10ML GTS	FR	150	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 5.880,00	cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais	NACIONAL	138410002	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB
43	ENALAPRIL 5MG C/30CPR	CX	100	R\$ 4,90	quatro reais e noventa e cinco centavos	R\$ 490,00	quatrocentos e noventa e cinco reais	NACIONAL	105710158	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR
44	ENALAPRIL 10MG 500 CPR	CX	60	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta e nove reais	NACIONAL	105710158	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR
45	ENALAPRIL 20MG 500 CPR	CX	60	R\$ 88,19	oitenta e oito reais e dezoito centavos	R\$ 5.291,40	cinco mil, duzentos e noventa e um reais e quarenta e nove centavos	NACIONAL	105710158	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR
46	ETINILESTRADIOL + LEVONORGESTREL 0,15/0,03MG C/21 CPR	CX	1.000	R\$ 12,25	doze reais e vinte e cinco centavos	R\$ 12.250,00	doze mil, duzentos e cinquenta e cinco reais	NACIONAL	109740311	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:0193501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:59:00 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAIA TUBA
FOLHA 1754
RUBRICA



47	FLUCONAZOL 150MG 100 CÁPS	CX	80	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.799,20	nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos	NACIONAL	109170098	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA
48	FUROSEMIDA 40MG 500 CPR	CX	30	R\$ 66,14	sessenta e seis reais e quatorze centavos	R\$ 1.984,20	um mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos	NACIONAL	125680195	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
49	GLIBENCLAMIDA 5MG 500 CPR	CX	200	R\$ 36,75	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais	NACIONAL	109170064	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA
50	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG 500 CPR	CX	300	R\$ 36,75	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 11.025,00	onze mil e vinte e cinco reais	NACIONAL	109170093	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA
51	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	FR	350	R\$ 5,64	cinco reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 1.974,00	um mil, novecentos e setenta e quatro reais	NACIONAL	138410033	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB
52	IBUPROFENO 600MG 500 CPR	CX	40	R\$ 281,72	duzentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos	R\$ 11.268,80	onze mil, duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos	NACIONAL	125680161	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
53	LIDOCÁINA GELEIA 20MG/g 30g	TB	300	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 2.940,00	dois mil, novecentos e quarenta reais	NACIONAL	141070056	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB
54	LORATADINA 10MG C/12CPR	CX	60	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais	NACIONAL	103920126	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	VITAMEDIC	VITAMEDIC
55	LOSARTANA POTASSICA 100MG 300 CPR	CX	30	R\$ 240,08	duzentos e quarenta reais e oito centavos	R\$ 7.202,40	sete mil, duzentos e dois reais e quarenta	NACIONAL	141070632	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:0199350
1320
Dados:
2023.02.15
17:58:46 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA 1755
 RÚBRICA



							centavos										
56	LOSARTANA POTASSICA 50MG 960 CPR	CX	1.000	R\$ 154,33	cento e cinquenta e quatro reais e trinta e três centavos	R\$ 154,330,00	cento e cinquenta e quatro mil, trezentos e trinta reais	NACIONAL	125680306	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI			
57	MEBENDAZOL 100MG 6 CPR	CX	100	R\$ 3,19	três reais e dezenvo centavos	R\$ 319,00	trezentos e dezenvo reais	NACIONAL	105710159	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR			
58	MEBENDAZOL 30ML SUSP	VD	400	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 1.568,00	um mil, quinhentos e sessenta e oito reais	NACIONAL	105710159	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR			
59	METFORMINA 500MG 400 CPR	CX	200	R\$ 134,74	cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 26.948,00	vinte e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais	NACIONAL	125680247	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI			
60	METFORMINA 850MG 200 CPR	CX	600	R\$ 66,14	sessenta e seis reais e quatorze centavos	R\$ 39.684,00	trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e quatro reais	NACIONAL	125680247	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI			
61	METILDOPA 250MG 500 CPR	CX	30	R\$ 734,93	setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 22.047,90	vinte e dois mil e quarenta e sete reais e noventa centavos	NACIONAL	107140111	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANVAL	SANVAL			
62	METILDOPA 500MG 500 CPR	CX	20	R\$ 1.592,34	um mil, quinhentos e noventa e dois reais e quatro centavos	R\$ 31.846,80	trinta e um mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos	NACIONAL	107140111	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANVAL	SANVAL			
63	METOCLOPRAMIDA 10ML GTS	FR	300	R\$ 2,94	dois reais e noventa e quatro centavos	R\$ 882,00	oitocentos e oitenta e dois reais	NACIONAL	109170016	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA			
64	METRON.+ NISTATINA CREME VAG. 50g	TB	300	R\$ 23,77	vinte e três reais e setent	R\$ 7.131,00	sete mil, cento e trinta e	NACIONAL	125680044	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI			

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:58:26 -03'00'



SEMUS - ANÁLISE
FOLHA 1756
RUBRICA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

				a e sete centavos		um reais													
65	METRONIDAZOL 250MG 600 CPR	CX	40	R\$ 249,88	duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos	R\$ 9.995,20	nove mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos	NACIONAL	125680182	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI					
66	METRONIDAZOL 40MG/ML SUSP. 100ML	FR	100	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais	NACIONAL	105710125	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR					
67	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50g	TB	500	R\$ 12,38	doze reais e oito centavos	R\$ 6.190,00	seis mil, cento e noventa reais	NACIONAL	125680043	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI					
68	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10G	TB	500	R\$ 5,57	cinco reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 2.785,00	dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais	NACIONAL	125680128	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI					
69	NIFEDIPINO 20MG (NIFEDIPINO RETARD 20MG C/500CPR(S))	CX	60	R\$ 171,48	cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 10.288,80	dez mil, duzentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos	NACIONAL	1091700340059	24MESES	15-30°C	5DIASÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA					
70	NIMESULIDA 100MG 350 CPR	CX	50	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.899,50	quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos	NACIONAL	125680265	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI					
71	NIMESULIDA 15ML GTS	FR	250	R\$ 5,15	cinco reais e quinze centavos	R\$ 1.287,50	um mil, duzentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos	NACIONAL	154230013	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB					
72	NISTATINA 100.000UI/ML 30ML SUSP	VD	200	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais	NACIONAL	125680026	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI					
73	NISTATINA CREME VAGINAL	TB	200	R\$ 12,25	doze reais e	R\$ 2.450,00	dois mil,	NACIONAL	125680045	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI					

KAROLYN
EVERAS
DO
NASCIMENTO
COSTA:01
99350132
0

Assinado de
forma digital
por
KAROLYNE
EVERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:01993
501320
Dados:
2023.02.15
17:58:14
-03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANA JATUBA
 FOLHA 5757
 RUBRICA



	50g				vinte e cinco centavos	0	quatrocentos e cinquenta reais								
74	OMEPRAZOL 20MG 840 CÁPS	CX	20	R\$ 269,47	duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 5.389,40	cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos	NACIONAL	141070618	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	
75	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS	FR	600	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.352,00	dois mil, trezentos e cinquenta e dois reais	NACIONAL	138410003	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB	
76	PARACETAMOL 500MG 500 CPR	CX	20	R\$ 171,48	cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 3.429,60	três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e sessenta centavos	NACIONAL	125680050	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
77	PARACETAMOL 750MG 480 CPR	CX	20	R\$ 220,48	duzentos e vinte reais e quarenta e oito centavos	R\$ 4.409,60	quatro mil, quatrocentos e nove reais e sessenta centavos	NACIONAL	125680050	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
78	PIROXICAM 20MG C/20CPR	CX	30	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 220,50	duzentos e vinte reais e cinquenta centavos	NACIONAL	141070106	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	
79	REIDRATANTE CX/50 SACHÉS 27,9g	CX	30	R\$ 127,39	cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.821,70	três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos	NACIONAL	RDC 199/06	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB	
80	PREDNISOLONA 60ML	FR	100	R\$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R\$ 1.323,00	um mil, trezentos e vinte e três reais	NACIONAL	125680082	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
81	PREDNISONA 20MG 500 CPR	CX	30	R\$ 342,97	trezentos e quarenta e	R\$ 10.289,10	dez mil, duzentos e	NACIONAL	107140237	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANVAL	SANVAL	

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:58:02 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - UNAJATEIA
 FOLHA 1758
 RÚBRICA



					dois reais e noventa e sete centavos		oitenta e nove reais e dez centavos								
82	PREDNISONA 5MG 500 CPR	CX	30	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 3.674,70	três mil, seiscientos e setenta e quatro reais e setenta centavos	NACIONAL	107140237	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANVAL	SANVAL	
83	PROPRANOLOL 40MG 500 CPR	CX	80	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 9.799,20	nove mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos	NACIONAL	141070065	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	
84	SALBUTAMOL XPE 120ML	FR	300	R\$ 4,98	quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 1.494,00	um mil, quatrocentos e noventa e quatro reais	NACIONAL	125680030	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
85	SECNIDAZOL 1000MG 2 CPR	CX	100	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 613,00	seiscientos e treze reais	NACIONAL	141070639	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	
86	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS	FR	500	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais	NACIONAL	RDC 199/06	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB	
87	SINVASTATINA 20MG 500 CPR	CX	70	R\$ 171,48	cento e setenta e um reais e quarenta e oito centavos	R\$ 12.003,60	doze mil e três reais e sessenta centavos	NACIONAL	141070108	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	
88	SINVASTATINA 40MG 500 CPR	CX	70	R\$ 235,18	duzentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos	R\$ 16.462,60	dezesseis mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta centavos	NACIONAL	141070108	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	
89	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1%	PT	60	R\$ 88,19	oitenta e oito	R\$ 5.291,4	cinco mil,	NACIONAL	125680037	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA	

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:57:50 -03'00'



SEMUS - ANA JAT...
FOLHA 1759
RUF
F

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



	400G				reais e dezoito centavos	0	duzentos e noventa e um reais e quarenta centavos								
90	SULFAMET + TRIMET. 40MG + 8MG C/200CPR	CX	50	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 4.899,50	quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos	NACIONAL	125680209	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
91	SULFAMET + TRIMET. 40MG + 8MG/1ML 50ML	FR	500	R\$ 9,07	nove reais e sete centavos	R\$ 4.535,00	quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais	NACIONAL	102351048	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	E.M.S	E.M.S	
92	SULFATO FERROSO 30ML GTS	FR	700	R\$ 3,92	três reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.744,00	dois mil, setecentos e quarenta e quatro reais	NACIONAL	138410004	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB	
93	SULFATO FERROSO 40MG 500 CPR	CX	50	R\$ 85,74	oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos	R\$ 4.287,00	quatro mil, duzentos e oitenta e sete reais	NACIONAL	138410004	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NATULAB	NATULAB	
94	SULFATO FERROSO XPE 100ML	FR	300	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 2.205,00	dois mil, duzentos e cinco reais	NACIONAL	105710004	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BELFAR	BELFAR	
95	ACEBROFILINA INF. XAROPE 120 ml	FR	500	R\$ 13,23	treze reais e vinte e três centavos	R\$ 6.615,00	seis mil, seiscentos e quinze reais	NACIONAL	125680159	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
96	IVERMECTINA 6 MG 4 CPR	CX	25	R\$ 13,97	treze reais e noventa e sete centavos	R\$ 349,25	trezentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos	NACIONAL	103920167	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	VITAMEDIC	VITAMEDIC	
97	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG 400 CPR	CX	60	R\$ 73,49	setenta e três reais e quarenta e nove centavos	R\$ 4.409,40	quatro mil, quatrocentos e nove reais e quarenta centavos	NACIONAL	141070094	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PHARLAB	PHARLAB	

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados:
2023.02.15
17:57:38 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1780
RÚBRICA



98	CARVEDILOL 12,5 MG	CX	100	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 735,00	setecentos e trinta e cinco reais	NACIONAL	109740324	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB
99	CARVEDILOL 6,25 MG	CX	100	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 858,00	oitocentos e cinquenta e oito reais	NACIONAL	109740324	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB
100	SABULTAMOL EM GOTAS 05MG/ML	FR	200	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 9.800,00	noventa e oito reais	NACIONAL	125680030	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
101	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 240 MG	FR	300	R\$ 36,75	trinta e seis reais e setenta e cinco centavos	R\$ 11.025,00	onze mil e vinte e cinco reais	NACIONAL	RDC 199/06	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	AIRELA	AIRELA

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 729.297,15

setecentos e vinte e nove mil, duzentos e noventa e sete reais e quinze centavos

Lote II Medicamentos Injetáveis

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MODELO/TIPO	UNID.	QUANT.	VR UNIT.	EXTENSO	VR TOTAL	EXTENSO	PROCE DÊNCIA	REGISTRO ANVISA	VALID ADE GARA N TIA	ARMAZENA MENTO	PRAZO DE ENTRE GA	MARCA/ FABRICAN TE	MARCA/ FABRICAN TE
1	ADRENALINA 1MG/ML AMP. 1ML	AMP	1000	R\$ 3,68	três reais e sessenta e oito centavos	R\$ 3.680,00	três mil, seiscentos e oitenta reais	NACIONAL	113430001	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HIPOLABO R	HIPOLABO R
2	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP. 10ML	AMP	5000	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais	NACIONAL	103110158	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	ISOFARMA	ISOFARMA
3	AMINOFILINA 24MG AMP.10ML	AMP	500	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.675,00	três mil, seiscentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	110850024	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	FARMACE	FARMACE
4	AMIODARONA 50MG/ML AMP. 3ML	AMP	500	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.675,00	três mil, seiscentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	113430122	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HIPOLABO R	HIPOLABO R
5	AMPICILINA PO 1G FRASCO- AMPOLA	AMP	500	R\$ 11,03	onze reais e três centavos	R\$ 5.515,00	cinco mil, quinhentos e quinze reais	NACIONAL	116370098	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BLAU	BLAU
6	BENZILPENICILINA 1.200.000 UI FRS-AMP C/PO S/D	AMP	1000	R\$ 26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 26.950,00	vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais	NACIONAL	103700100	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	TEUTO	TEUTO

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.02.15 17:57:26 -03'00'

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



SEMUS - ANUÁRIO
FOLHA 3761
RUBRICA

7	BENZILPENICILINA 600.000 UI FRSC/PO S/D	AMP	850	R\$ 29,39	vinte e nove reais e trinta e nove centavos	R\$ 24.981,50	vinte e quatro mil, novecentos e oitenta e um reais e cinquenta centavos	NACIONAL	103700100	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	TEUTO	TEUTO
8	BROMOPRIDA 5MG/ML AMP. 2ML	AMP	1000	R\$ 4,90	quatro reais e noventa centavos	R\$ 4.900,00	quatro mil e novecentos reais	NACIONAL	145870005	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	WASSER FARMA	WASSER FARMA
9	BUSCOPAN COMPOSTO AMP. 5ML	AMP	1200	R\$ 13,48	treze reais e quarenta e oito centavos	R\$ 16.176,00	dezesseis mil, cento e setenta e seis reais	NACIONAL	113430121	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HIPOLABOR	HIPOLABOR
10	BUSCOPAN SIMPLES 20MG AMP. 1ML	AMP	500	R\$ 3,19	três reais e dezesseis centavos	R\$ 1.595,00	um mil, quinhentos e noventa e cinco reais	NACIONAL	103870023	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HYPOFARMA	HYPOFARMA
11	CEFALOTINA 1g FRS/AMP	AMP	600	R\$ 11,03	onze reais e três centavos	R\$ 6.618,00	seis mil, seiscentos e dezoito reais	NACIONAL	116370100	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BLAU	BLAU
12	CEFTRIAXONA 1g AMP S/ DIL	AMP	1000	R\$ 11,03	onze reais e três centavos	R\$ 11.030,00	onze mil e trinta reais	NACIONAL	116370174	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BLAU	BLAU
13	CIMETIDINA 150MG/ML AMP 2ML	AMP	1000	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 9.800,00	nove mil e oitocentos reais	NACIONAL	103700285	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	TEUTO	TEUTO
14	CLORETO DE POTÁSSIO AMP.10ML	AMP	1000	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	NACIONAL	103110160	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	ISOFARMA	ISOFARMA
15	CLORETO DE SÓDIO AMP.10ML	AMP	1000	R\$ 1,35	um real e trinta e cinco centavos	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	NACIONAL	107250294	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	AIRELA	AIRELA
16	COMPLEXO B AMP. 2ML	AMP	1500	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 12.870,00	doze mil, oitocentos e setenta e oito reais	NACIONAL	103870029	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HYPOFARMA	HYPOFARMA
17	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML AMP. 2ML	AMP	400	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 2.156,00	dois mil, cento e cinquenta e seis reais	NACIONAL	104971229	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	UNIAO QUIMICA	UNIAO QUIMICA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.02.15 17:57:13 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1762
 RUBRICA



					os		seis reais							
18	FUROSEMIDA 10MG/ML AMP. 2ML	AMP	100	R\$ 5,39	cinco reais e trinta e nove centavos	R\$ 5.390,00	cinco mil, trezentos e noventa reais	NACIONAL	103870038	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	HYPOFARMA	HYPOFARMA
19	GENTAMICINA 40MG AMP.1ML	AMP	100	R\$ 6,62	seis reais e sessenta e dois centavos	R\$ 6.620,00	seis mil, seiscentos e vinte reais	NACIONAL	101860034	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	SANTISA	SANTISA
20	GENTAMICINA 80MG AMP.2ML	AMP	100	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 8.580,00	oito mil, quinhentos e oitenta reais	NACIONAL	101860034	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	SANTISA	SANTISA
21	GLICERINA 12% IB 500ML	AMP	100	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais	NACIONAL	103110005	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR
22	GLICOSE 25% AMP.10ML	AMP	350	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 5.145,00	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais	NACIONAL	103110167	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	ISOFARMA	ISOFARMA
23	GLICOSE 50% AMP.10ML	AMP	350	R\$ 1,47	um real e quarenta e sete centavos	R\$ 5.145,00	cinco mil, cento e quarenta e cinco reais	NACIONAL	103110167	24MESES	15-30°C	SDIASÚTEIS	ISOFARMA	ISOFARMA
24	HEPARINA SÓDICA 5.000UI/ML 0,25ML	AMP	500	R\$ 21,07	vinte e um reais e sete centavos	R\$ 10.535,00	dez mil, quinhentos e trinta e cinco reais	NACIONAL	102980371	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	CRITÁLIA	CRITÁLIA
25	HIDRALAZINA 20MG/ML AMP. 1ML	AMP	700	R\$ 12,50	doze reais e cinquenta centavos	R\$ 8.750,00	oito mil, setecentos e cinquenta reais	NACIONAL	102980089	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	CRITÁLIA	CRITÁLIA
26	HIDROCORTISON A 100MG AMP. S/DIL	AMP	700	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 6.860,00	seis mil, oitocentos e sessenta reais	NACIONAL	116370105	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	BLAU	BLAU
27	HIDROCORTISON A 500MG AMP S/ DIL	AMP	500	R\$ 15,93	quinze reais e noventa e três centavos	R\$ 7.965,00	sete mil, novecentos e sessenta e cinco reais	NACIONAL	100410187	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	FRESENIUS	FRESENIUS
28	LIDOCAÍNA 2% SV 20 ML	FR	500	R\$ 31,84	trinta e um reais e oitenta	R\$ 15.920,00	quinze mil, novecentos e	NACIONAL	102980357	24 MESES	15-30°C	SDIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:57:03 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64



SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA 1763
 RUBRICA

					e quatro centavos		vinte reais								
29	MATERGAM 300MCG C/1 AMP. 2,0ML	CX	60	R\$ 661,38	seiscientos e sessenta e um reais e trinta e oito centavos	R\$ 39.682,80	trinta e nove mil, seiscientos e oitenta e dois reais e oitenta centavos	NACIONAL	101510121	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CSL	CSL	
30	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML AMP. 2ML	AMP	100	R\$ 1,72	um real e setenta e dois centavos	R\$ 172,00	cento e setenta e dois reais	NACIONAL	110850021	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	FARMACE	FARMACE	
31	METRONIDAZOL 5MG/ML FR/S/100ML	FR	300	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 7.350,00	sete mil, trezentos e cinquenta reais	NACIONAL	103110154	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR	
32	NOOTROPIL 200MG/ML CX/12 AMP. 5ML PIRACETAM	CX	30	R\$ 97,98	noventa e sete reais e noventa e oito centavos	R\$ 2.939,40	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos	NACIONAL	183260420	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANOFI	SANOFI	
33	OCITOCINA 5 UI/ML AMP. 1ML	AMP	200	R\$ 9,80	nove reais e oitenta centavos	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais	NACIONAL	105710083	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BLAU	BLAU	
34	OMEPRAZOL 40MG 1 AMP.+ DILUENTE	AMP	500	R\$ 26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 13.475,00	treze mil, quatrocentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	116370096	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BLAU	BLAU	
35	PROMETAZINA 50MG AMP. 2ML	AMP	120	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 853,20	oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos	NACIONAL	102980042	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA	
36	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECH. 250ML	FR	250	R\$ 24,50	vinte e quatro reais e cinquenta centavos	R\$ 61.250,00	sessenta e um mil, duzentos e cinquenta reais	NACIONAL	103110011	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR	
37	SORO FISIOLÓGICO 0,9% SIST. FECHADO	FR	500	R\$ 29,39	vinte e nove reais e trinta e	R\$ 146.950,00	cento e quarenta e seis	NACIONAL	103110011	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR	

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:56:51 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1764
RUBRICA



	FRS.500ML				nove centavos		mil, novecentos e cinquenta reais										
38	SORO GLICOFISIOLÓGICO IB SIST. FECHADO 500ML	BO LSA	600	R\$ 22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	R\$ 13.230,00	treze mil, duzentos e trinta reais	NACIONAL	103110124	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR			
39	SORO GLICOSADO SIST. FECHADO 5% BOL.500ML	BO LSA	900	R\$ 18,38	dezoito reais e trinta e oito centavos	R\$ 16.542,00	dezeis mil, quinhentos e quarenta e dois reais	NACIONAL	103110124	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR			
40	SORO RINGER COM LACTADO SIST.FEC.500ML	BO LSA	2.500	R\$ 18,38	dezoito reais e trinta e oito centavos	R\$ 45.950,00	quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta reais	NACIONAL	103460015	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BEKER	BEKER			
41	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% AMP. 10ML	AMP	500	R\$ 2,70	dois reais e setenta centavos	R\$ 1.350,00	um mil, trezentos e cinquenta reais	NACIONAL	103110163	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	ISOFARMA	ISOFARMA			
42	TENOXICAM 20MG FRS/AMP	AMP	500	R\$ 18,38	dezoito reais e trinta e oito centavos	R\$ 9.190,00	nove mil, cento e noventa reais	NACIONAL	102980374	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA			
43	TENOXICAM 40MG FRS/AMP	AMP	500	R\$ 36,74	trinta e seis reais e setenta e quatro centavos	R\$ 18.370,00	dezoito mil, trezentos e setenta e sete reais	NACIONAL	102980374	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA			
44	TRANSAMIN 50MG/ML AMP. 5ML	AMP	500	R\$ 11,03	onze reais e três centavos	R\$ 5.515,00	cinco mil, quinhentos e quinze reais	NACIONAL	113430186	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HIPOLABOR	HIPOLABOR			
45	ONDANSETRONA 04 MG/2ML	AMP	500	R\$ 6,13	seis reais e treze centavos	R\$ 3.065,00	três mil e sessenta e cinco reais	NACIONAL	103110136	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HALEXISTAR	HALEXISTAR			
46	DICLOFENACO SÓDICO	AMP	3000	R\$ 3,19	três reais e dezoito centavos	R\$ 9.570,00	nove mil, quinhentos e setenta e sete reais	NACIONAL	110850016	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	FARMACE	FARMACE			
47	VITAMINA C 500MG AMP. 5ML	AMP	2000	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 17.160,00	dezesete mil, cento e sessenta e sete reais	NACIONAL	110850028	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	FARMACE	FARMACE			
48	CETOPROFENO	AMP	500	R\$	treze	R\$	seis	NACIONAL	102980276	24	15-30°C	5DIAS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA			

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.02.15 17:56:41 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

		P		13,72	reais e setenta e dois centavos	6.860,00	mil, oitocentos e sessenta e dois reais	AL		MESES		ÚTEIS		
49	SULFATO DE ATROPINA 1M/1ML	AMP	500	R\$ 4,90	quatro reais e noventa e dois centavos	R\$ 2.450,00	dois mil, quatrocentos e cinquenta reais	NACIONAL	110850017	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	FARMACE	FARMACE
50	DIPIRONA INJETÁVEL	AMP	500	R\$ 8,58	oito reais e cinquenta e oito centavos	R\$ 42.900,00	quarenta e dois mil e novecentos e sessenta e dois reais	NACIONAL	101860036	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANTISA	SANTISA
51	VITAMINA K 10MG AMP. 1ML	AMP	500	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 3.675,00	três mil, seiscentos e setenta e cinco reais	NACIONAL	113430129	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HIPOLABOR	HIPOLABOR

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$ 697.490,90

seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa reais e noventa centavos

Lote III Medicamentos psicotrópicos

ITEM	ESPECIFICAÇÃO/ MODELO/TIPO	UN ID.	QU ANT	VR UNIT	EXTEN SO	VR TOTAL	EXTEN SO	PROCE DÊNCIA	REGISTRO ANVISA	VALID ADE GARAN TIA	ARMAZENA MENTO	PRAZO DE ENTRE GA	MARCA/ FABRICAN TE	MARCA/ FABRICAN TE
1	AMITRIPTILINA 25MG 200 CPR	CX	50	R\$ 61,24	sessenta e um reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.062,00	três mil e sessenta e dois reais	NACIONAL	102980225	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
2	AMITRIPTILINA 75MG 200 CPR	CX	50	R\$ 134,74	cento e trinta e quatro reais e setenta e quatro centavos	R\$ 6.737,00	seis mil, setecentos e trinta e sete reais	NACIONAL	102980225	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
3	ALPRAZOLAM 1MG C/30CPR	CX	40	R\$ 7,35	sete reais e trinta e cinco centavos	R\$ 294,00	duzentos e noventa e quatro reais	NACIONAL	183260059	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANOFI	SANOFI
4	ALPRAZOLAM 2MG C/30CPR	CX	20	R\$ 17,15	dezesete reais e quinze centavos	R\$ 343,00	trezentos e quarenta e três reais	NACIONAL	183260059	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANOFI	SANOFI
5	BIPERIDENO 2MG 200 CPR	CX	30	R\$ 137,19	cento e trinta e sete reais e dezesseis centavos	R\$ 4.115,70	quatro mil, cento e quinze reais e setenta e cinco centavos	NACIONAL	104971441	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
6	BROMAZEPAM 3MG 30 CPR	CX	100	R\$ 14,70	quatorze	R\$ 1.470,00	um mil,	NACIONAL	103700495	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOSINTETI	BIOSINTETI

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.02.15 17:56:27 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS ANAJATUBA
 FOLHA 1766
 RUBRICA



					reais e setenta e sete centavos	0	quatrocentos e setenta e sete reais					CA	CA	
7	BROMAZEPAM 6MG 30 CPR	CX	100	R\$ 17,15	dezesete reais e quinze centavos	R\$ 1.715,00	um mil, setecentos e quinze reais	NACIONAL	102980044	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOSINTETICA	BIOSINTETICA
8	CARBAMAZEPINA 200MG 200 CPR	CX	100	R\$ 159,23	cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 15.923,00	quinze mil, novecentos e vinte e três reais	NACIONAL	102980044	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
9	CARBAMAZEPINA 20 MG/SUSPENSÃO	FRS	360	R\$ 22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	R\$ 7.938,00	sete mil, novecentos e trinta e oito reais	NACIONAL	113430180	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	HIPOLABOR	HIPOLABOR
10	CARBAMAZEPINA 400MG 30 CPR	CX	60	R\$ 232,73	duzentos e trinta e dois reais e setenta e três centavos	R\$ 13.963,80	treze mil, novecentos e sessenta e três reais e oitenta centavos	NACIONAL	102980044	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
11	CARBONATO DE LÍTIO 300MG 500 CPR	CX	15	R\$ 293,97	duzentos e noventa e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.409,55	quatro mil, quatrocentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos	NACIONAL	102980545	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
12	CITALOPRAM 20MG 30 CPR	CX	200	R\$ 22,05	vinte e dois reais e cinco centavos	R\$ 4.410,00	quatro mil, quatrocentos e dez reais	NACIONAL	103700611	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	NOVA QUIMICA	NOVA QUIMICA
13	CLONAZEPAM 2,5MG/ML 20ML GTS.	FRS	300	R\$ 7,11	sete reais e onze centavos	R\$ 2.133,00	dois mil, cento e trinta e três reais	NACIONAL	102980554	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA
14	CLONAZEPAM 0,5MG C/480CPR	CX	20	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e quarenta e nove centavos	R\$ 2.449,80	dois mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	102980500	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTÁLIA	CRISTÁLIA
15	CLONAZEPAM 2MG C/480CPR	CX	20	R\$ 122,49	cento e vinte e dois reais e	R\$ 2.449,80	dois mil, quatrocentos	NACIONAL	102980500	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA

KAROLYNE
 VERAS DO
 NASCIMENTO
 COSTA:019
 93501320

Assinado de
 forma digital por
 KAROLYNE
 VERAS DO
 NASCIMENTO
 COSTA:01993501
 320
 Dados:
 2023.02.15
 17:56:16 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
 FOLHA 1767
 RÚBRICA



					quarenta e nove centavos		e quarenta e nove reais e oitenta centavos								
16	CLORPROMAZINA 100MG 200 CPR	CX	20	R\$ 208,23	duzentos e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 4.164,60	quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos	NACIONAL	102980474	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA	
17	CLORPROMAZINA 25MG C/200CPR	CX	20	R\$ 129,84	cento e vinte e nove reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 2.596,80	dois mil, quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos	NACIONAL	102980474	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA	
18	CLORPROMAZINA 5MG/ML CX/10 AMP. 5ML	CX	50	R\$ 61,24	sessenta e um reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.062,00	três mil e sessenta e dois reais	NACIONAL	102980226	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA	
19	DEPAKENE 50MG/ML 100ML	FRS	100	R\$ 16,17	dezeis reais e dezessete centavos	R\$ 1.617,00	um mil, seiscentos e dezessete reais	NACIONAL	125680234	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI	
20	DIAZEPAM 10MG 1000 CPR	CX	20	R\$ 159,23	cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 3.184,60	três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta centavos	NACIONAL	101860019	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANTISA	SANTISA	
21	DIAZEPAM 5MG 1000 CPR	CX	20	R\$ 186,18	cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos	R\$ 3.723,60	três mil, setecentos e vinte e três reais e sessenta centavos	NACIONAL	101860019	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	SANTISA	SANTISA	
22	DIAZEPAM 10MG AMP. 1ML CX/100	CX	20	R\$ 269,47	duzentos e sessenta e nove reais e quarenta e sete centavos	R\$ 5.389,40	cinco mil, trezentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos	NACIONAL	102980008	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA	

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 O
 COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:56:07 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1768
RUBRICA



23	DIVALPROATO DE SODIO 250MG C/25CPR	CX	40	R\$ 31,85	trinta e um reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 1.274,00	um mil, duzentos e setenta e quatro reais	NACIONAL	109740046	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB
24	DIVALPROATO DE SODIO 500MG C/50CPR	CX	40	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.919,60	três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos	NACIONAL	109740046	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB
25	DOLOSAL 50MG/ML CX/25 AMP. 2ML	CX	20	R\$ 225,38	duzentos e vinte e cinco reais e trinta e oito centavos	R\$ 4.507,60	quatro mil, quinhentos e setenta e sessenta e seis centavos	NACIONAL	102980034	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
26	DULOXETINA 30MG C/30CPR	CX	20	R\$ 110,24	cento e dez reais e vinte e quatro centavos	R\$ 2.204,80	dois mil, duzentos e quatro reais e oitenta centavos	NACIONAL	102351088	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	EMS	EMS
27	DULOXETINA 60MG C/30CPR	CX	20	R\$ 342,97	trezentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos	R\$ 6.859,40	seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos	NACIONAL	102351088	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	EMS	EMS
28	FENITOINA SODICA 50MG/ML C/10AMP. 5ML	CX	20	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.959,80	um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	102980446	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
29	FENOBARBITAL 50MG/ML CX/50 AMP. 2ML	CX	20	R\$ 244,98	duzentos e quarenta e quatro reais e noventa e oito centavos	R\$ 4.899,60	quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos	NACIONAL	102980016	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
30	FENOBARBITAL 100MG 200 CPR	CX	100	R\$ 49,00	quarenta e nove	R\$ 4.900,00	quatro mil e noventa	NACIONAL	102980016	24MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital
por KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019935
01320
Dados:
2023.02.15
17:55:57 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 2769
RUBRICA



				reais		ntos reais								
31	FENOBARBITAL 40MG/ML 20ML GTS	FRS	100	R\$ 10,39	dez reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.039,00	um mil e trinta e nove reais	NACIONAL	102980016	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
32	FLUOXETINA 20MG CX 300 CPR	CX	50	R\$ 68,59	sessenta e oito reais e cinquenta e nove centavos	R\$ 3.429,50	três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos	NACIONAL	109170103	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA
33	GABAPENTINA 300MG C/300CPR	CX	20	R\$ 306,22	trezentos e seis reais e vinte e dois centavos	R\$ 6.124,40	seis mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos	NACIONAL	109740291	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB
34	HALO DECANOATO 70,52MG/ML C/25 AMP.1ML	CX	20	R\$ 796,17	setecentos e noventa e seis reais e dezesseite centavos	R\$ 15.923,40	quinze mil, novecentos e vinte e três reais e quarenta centavos	NACIONAL	102980020	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
35	HALOPERIDOL 5MG/ML CX/50 AMP. 1ML	CX	20	R\$ 575,69	quinhecentos e setenta e cinco reais e sessenta e nove centavos	R\$ 11.513,80	onze mil, quinhecentos e treze reais e oitenta centavos	NACIONAL	102980020	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
36	HALOPERIDOL 1MG 200 CPR	CX	20	R\$ 78,39	setenta e oito reais e trinta e nove centavos	R\$ 1.567,80	um mil, quinhecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos	NACIONAL	102980020	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
37	HALOPERIDOL 5MG 200 CPR	CX	30	R\$ 127,39	cento e vinte e sete reais e trinta e nove centavos	R\$ 3.821,70	três mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta centavos	NACIONAL	102980020	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
38	KETAMIN-S 50MG/ML FRS/10ML	AMP	50	R\$ 465,45	quatrocentos e	R\$ 23.272,50	vinte e três mil,	NACIONAL	102980213	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados: 2023.02.15
17:55:47 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANÁLISE
 FOLHA 1770
 RÚBRICA



					sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos		duzentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos							
39	LEVOMEPROMAZINA 100MG 200 CPR	CX	20	R\$ 440,96	quatrocentos e quarenta reais e noventa e seis centavos	R\$ 8.819,20	oitomil, oitocentos e dezoito reais e vinte centavos	NACIONAL	102980028	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
40	LEVOMEPROMAZINA 25MG C/200 CPR	CX	20	R\$ 208,23	duzentos e oito reais e vinte e três centavos	R\$ 4.164,60	quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e sessenta centavos	NACIONAL	102980028	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
41	MIDAZOLAM 15MG C/20CPR	CX	40	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 3.919,60	três mil, novecentos e dezoito reais e sessenta centavos	NACIONAL	102980143	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
42	MORFINA 1,0MG/ML C/50 AMP. 2ML	CX	20	R\$ 734,93	setecentos e trinta e quatro reais e noventa e três centavos	R\$ 14.698,60	quatorze mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos	NACIONAL	102980097	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
43	NORTRIPTILINA 25MG C/30CPR	CX	20	R\$ 41,65	quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 833,00	oitocentos e trinta e três reais	NACIONAL	123520191	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	RANBAXY	RANBAXY
44	NORTRIPTILINA 50MG C/30CPR	CX	20	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 1.959,80	um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta centavos	NACIONAL	123520191	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	RANBAXY	RANBAXY
45	OXALATO DE ESCITALOPRAM 10MG 30 CPR	CX	100	R\$ 19,60	dezoito reais e	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e	NACIONAL	154230199	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
 COSTA:019 93501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
 Dados: 2023.02.15 17:55:35 -03'00'



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1771
RUBRICA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

					sessenta e centavos		ntos e sessenta e reais							
46	PARACETAMOL + CODEINA 500MG + 30MG C/12 CPR	CX	200	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta e centavos	R\$ 3.920,00	três mil, novecentos e vinte reais	NACIONAL	109740273	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	BIOLAB	BIOLAB
47	PAROXETINA 20MG 30 CPR	CX	80	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta e centavos	R\$ 1.568,00	um mil, quinhentos e sessenta e oito reais	NACIONAL	154230310	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB
48	PREGABALINA 150MG C/30CAP	CX	20	R\$ 41,65	quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 833,00	oitocentos e trinta e três reais	NACIONAL	109170102	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA
49	PREGABALINA 75MG C/30CAP	CX	20	R\$ 26,95	vinte e seis reais e noventa e cinco centavos	R\$ 539,00	quinhentos e trinta e nove reais	NACIONAL	109170102	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	MEDQUIMICA	MEDQUIMICA
50	QUETIAPINA 100MG C/30CPR	CX	20	R\$ 49,00	quarenta e nove reais	R\$ 980,00	novecentos e oitenta reais	NACIONAL	109740317	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB
51	QUETIAPINA 25MG C/30CPR	CX	30	R\$ 19,60	dezenove reais e sessenta e centavos	R\$ 588,00	quinhentos e oitenta e oito reais	NACIONAL	109740317	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	GEOLAB	GEOLAB
52	RISPERIDON 1MG 300 CPR	CX	30	R\$ 97,99	noventa e sete reais e noventa e nove centavos	R\$ 2.939,70	dois mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e sete centavos	NACIONAL	125680269	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
53	RISPERIDON 2MG 300 CPR	CX	30	R\$ 110,24	cento e dez reais e vinte e quatro centavos	R\$ 3.307,20	três mil, trezentos e sete reais e vinte centavos	NACIONAL	125680269	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
54	RISPERIDON 3MG 300 CPR	CX	20	R\$ 159,23	cento e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos	R\$ 3.184,60	três mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e centavos	NACIONAL	125680269	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI

KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO
COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE VERAS DO NASCIMENTO COSTA:01993501320
Dados: 2023.02.15 17:54:48 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANUJATUBA
FOLHA 5772
RUBRICA



55	RISPERIDONA 1MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30ML	FRS	60	R\$ 23,52	vinte e três reais e cinque nta e dois centav os	R\$ 1.411,2 0	um mil, quatro centos e onze reais e vinte centav os	NACION AL	125680232	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
56	SERTRALINA 50MG 960 CPR	CX	100	R\$ 308,6 7	trezent os e oito reais e sessent a e sete centav os	R\$ 30.867, 00	trinta mil, oitocent os e sessent a e sete reais	NACION AL	125680271	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
57	SERTRALINA 100MG C/300CPR	CX	100	R\$ 355,2 1	trezent os e cinque nta e cinco reais e vinte e um centav os	R\$ 35.521, 00	trinta e cinco mil, quinhe ntos e vinte e um reais	NACION AL	125680271	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
58	TOPIRAMATO 25 MG C/60CPR	CX	100	R\$ 61,24	sessent a e um reais e vinte e quatro centav os	R\$ 6.124,0 0	seis mil, cento e vinte e quatro reais	NACION AL	102980445	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
59	TOPIRAMATO 50MG C/60CPR	CX	100	R\$ 122,4 9	cento e vinte e dois reais e quaren ta e nove centav os	R\$ 12.249, 00	doze mil, duzent os e quaren ta e nove reais	NACION AL	102980445	24MES ES	15-30°C	5DIASÚ TEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
60	TRAMADOL 50MG/ML C/60 AMP. 2ML	CX	20	R\$ 612,4 4	seiscen tos e doze reais e quaren ta e quatro centav os	R\$ 12.248, 80	doze mil, duzent os e quaren ta e oito reais e oitenta centav os	NACION AL	102980261	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
61	TRAMADOL 50MG 10 CÁPS	CX	100	R\$ 12,25	doze reais e vinte e cinco centav os	R\$ 1.225,0 0	um mil, duzent os e vinte e cinco reais	NACION AL	102980261	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA
62	VALPROATO DE SODIO XPE 100ML	VD	300	R\$ 16,17	dezess eis reais e dezess ete centav os	R\$ 4.851,0 0	quatro mil, oitocent os e cinque nta e um reais	NACION AL	125680234	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	PRATI	PRATI
63	TRAMADOL 100 MG/ML C/60 AMP. 2ML	CX	20	R\$ 612,4 4	seiscen tos e doze reais e quaren	R\$ 12.248, 80	doze mil, duzent os e quaren	NACION AL	102980261	24 MESES	15-30°C	5DIAS ÚTEIS	CRISTALIA	CRISTALIA

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMEN
TO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital
por KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019935
01320
Dados:
2023.02.15
17:54:38 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANA
FOLHA 1774
RÚBRICA



meses, podendo ser prorrogado nos casos autorizados na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores se for o caso.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Zelar pela fiel execução do ajuste contratual, utilizando-se de todos os recursos materiais e humanos necessários para tanto.
2. Responder por quaisquer danos, perdas ou prejuízos, causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por dolo ou culpa, na execução do contrato, bem como, por qualquer que venha a ser causados por seus prepostos, em idênticas hipóteses.
3. Arcar com todas as despesas diretas e/ou indiretas relacionadas com a execução do objeto da contratação, tais como: Transporte, frete, carga e descarga, na forma da legislação vigente.
4. Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as demais obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação que darão origem ao contrato.
5. A CONTRATADA comprometer-se-á a dar total garantia quanto a qualidade dos materiais fornecidos, bem como, efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas de qualquer material entregue comprovadamente inutilizável.
6. Correrão por conta da CONTRATADA todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas, fiscais, comerciais e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos materiais, respondendo pelos mesmos nos termos do art. 71 da Lei nº 8.666/93 com suas alterações;
7. Garantir os preços cotados pelo período de 60 (sessenta) dias;
8. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o contrato, sem prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;
9. Assumir inteira responsabilidade pela execução do contrato e efetuá-los de acordo com as especificações constantes da proposta e/ou instruções do contrato;
10. Comunicar imediatamente, por escrito, a CONTRATANTE, através da fiscalização do contrato, qualquer anormalidade verificada;
11. Responder civil e penalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados à Administração e/ou a terceiros, por seus empregados dolosa ou culposamente;
12. Fiscalizar o perfeito cumprimento do objeto do contrato, cabendo-lhe, integralmente o ônus decorrente, independentemente da fiscalização exercida pela CONTRATANTE;
13. Arcar com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados ou prepostos, na execução do contrato.
14. Indicar à CONTRATANTE o nome de seu preposto para manter entendimento e receber comunicações ou transmiti-las ao executor do contrato conforme estabelecido no art. 68 da Lei nº 8.666/93;
15. Informar na proposta a razão social, CNPJ, endereço completo, bem como o número de sua conta, o nome do banco e a respectiva agência onde deseja receber seus créditos;
16. Informar na proposta a qualificação do Representante autorizado a firmar o contrato, ou seja: nome completo, endereço, CPF, Carteira de Identidade, Estado Civil, Nacionalidade e Profissão, informando qual o instrumento que lhe outorga poderes para

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMEN
TO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital
por KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:019935
01320
Dados:
2023.02.15
17:54:17 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1725
FÉBRICA



firmar o referido contrato (Contrato Social ou Procuração), caso não seja informado na Proposta a qualificação do representante, a licitante, poderá sanar a omissão durante a sessão.

17. Em nenhuma hipótese, veicular publicidade ou qualquer outra informação à cerca das atividades objeto do contrato, sem prévia autorização da CONTRATANTE;

18. Assumir todas e quaisquer reclamações e arcar com os ônus decorrentes de ações judiciais, por prejuízos ávidos e originados da execução do Contrato, e que sejam ajuizados contra a CONTRATANTE, por terceiros;

19. Submeter-se a mais ampla fiscalização da CONTRATANTE, por meio de seus fiscais/gestores a qualquer época durante a vigência do Contrato, a qual poderá ser efetuada nas dependências da CONTRATADA, tudo isto visando o rigoroso cumprimento das obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
- 2 Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
- 3 Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
- 4 Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
- 5 Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
- 6 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 7 Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENTO
O
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados: 2023.02.15
17:54:08 -03'00'

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.

8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea “d”, do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infringência de preceitos legais implicarão, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 2. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registrados, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1776
RUBRICA



Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.

3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

3.1 Advertência.

3.2. Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias uma vez comunicada oficialmente.

3.3. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial.

3.4. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos.

3.5. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.

4. As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA -PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.

6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.

9. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMENT
O
COSTA:0199
3501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados: 2023.02.15
17:53:58 -03'00'



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATURÁ
FOLHA 5777
RUBRICA



CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

Fica designado o servidor Francisco Mendes da Rocha Filho, portador do CPF de nº 798.121.203-00 como o gestor do presente Contrato, o qual acompanhará a execução do fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo às suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 001/2023, Processo Administrativo nº 004/2023 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Canavieira, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canavieira – PI, 15 de fevereiro de 2023.

JOAN DE ALBUQUERQUE
ROCHA:06632084320
Assinado de forma digital por
JOAN DE ALBUQUERQUE
ROCHA:06632084320
Dados: 2023.02.15 17:52:15 -03'00'

Joan de Albuquerque Rocha
Prefeito Municipal de Canavieira-PI
CONTRATANTE

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

KAROLYNE
VERAS DO
NASCIMEN
TO
COSTA:019
93501320

Assinado de
forma digital por
KAROLYNE VERAS
DO NASCIMENTO
COSTA:01993501
320
Dados:
2023.02.15
17:53:49 -03'00'



SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1778
RÚBRICA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64



KAROLYNE VERAS DO
NASCIMENTO
COSTA:01993501320

Assinado de forma digital por KAROLYNE
VERAS DO NASCIMENTO
COSTA:01993501320
Dados: 2023.02.15 17:53:38 -03'00'

ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ sob N° 03.748.673/0001-12
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1º) _____ RG/CPF _____

2º) _____ RG/CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 5779
RÚBRICA



CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA-PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA (PI) E A EMPRESA ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, MATERIAL PENSO HOSPITALAR, MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS E INJETÁVEIS, TESTE PARA COVID E EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE FISIOTERAPIA PARA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA-PI.

Aos 17 dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade de Canavieira, Estado do Piauí, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA- PIAUÍ, doravante chamada de CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.319/0001-64, Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira – PI, por seu representante legal o Sr. JOAN DE ALBUQUERQUE ROCHA, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.320.843-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, com sede a Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Veruselha, na cidade de Teresina (PI), CE 64.018-090, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sócia administradora, a Srª Karolyne Veras de Nascimento Costa, portador do RG nº 21368575, inscrita no CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Privilégio, Bairro Jôquei, CEP nº 64.048-360, na cidade de Teresina -PI e daqui por diante denominada simplesmente CONTRATADA, firm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no artigo 61, da Lei nº 8.666/93, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA PROPOSTA DA CONTRATADA, INTEGRANTES DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO EM EPIGRAFE, CONFORME ESTABELECIDO NO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 0xx/2021 e processo nº xxxxx/2021; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelos Decretos nº 3.555, de 08/08/2000, publicado no D.O.U. de 09/08/2000, nº 3.691, de 30/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, Lei 7.892/13, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. Contratação de empresa para fornecimento parcelado de medicamentos da farmácia básica, material penso hospitalar, medicamentos psicotrópicos e injetáveis, teste para covid e equipamentos e acessórios de fisioterapia destinados à Secretaria de Saúde do Município de Canavieira-PI, conforme especificações e demais exigências previstas neste edital e seus anexos, como se aqui estivessem transcritos.
- 1.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto contratual até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, nos termos do artigo 65, § 17, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Único – A CONTRATADA executará os fornecimentos rigorosamente de acordo com os prazos e termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CANAVIEIRA-PI
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Ass.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

CEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 1780
RÚBRICA F



CLÁUSULA SEGUNDA - CONDIÇÕES DE ENTREGA

1. Os materiais deverão ser entregues de acordo com as necessidades da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PMC-PI.

1.1. A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa da PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PMC-PI, através da secretaria requisitante, cabendo à mesma todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com os vencedores deste certame, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras em, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

2. A contratada ficará obrigada a fazer a entrega do material quando requisitado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da emissão e envio da Ordem de Fornecimento.

3. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita no local a ser indicado pela contratante, custeando por conta da Contratada as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento.

4. O objeto desta licitação será recebido provisoriamente, caso se constate real necessidade, no local e endereço indicados pela contratante, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

5. Por ocasião da entrega, a Contratada deverá descrever no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

6. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

6.1. Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.1.1. Na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 04 (quatro) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado; 6.2. Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

6.2.1. Na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

6.3. Outro prazo poderá ser acordado, desde que não reste prejuízo para a Administração. 7. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

8. O quantitativo dos materiais fixados Termo de Referência não obriga a Administração a adquirir o total estimado, não existindo direito adquirido quanto ao fornecimento integral das quantidades descritas. 9. O transporte dos materiais e equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro do prazo e condições estabelecidas no Contrato.

10. Será de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os materiais durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a PREFEITURA, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

11. A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor global do presente CONTRATO é de R\$ R\$ 231.000,00 (duzentos e trinta e um mil reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores expressos na proposta vencedora do LOTE 1.

IT E M	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUAN T.	VR UNIT	VR TOTAL
--------------	---------------	-------	------------	---------	----------

CANAVIEIRA-PI
RUA SÃO PEDRO, SN. CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

MV



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64

1	AAS INFANTIL 100MG 1000 CPR	cx	20	RS 66,59	RS 1.331,80
2	AAS ADULTO 500MG 500 CPR	cx	10	RS 115,80	RS 1.158,00
3	ÁCIDO FÓLICO 5MG 500 CPR	cx	30	RS 32,81	RS 984,30
4	ALBENDAZOL 400MG 100 CPR	cx	20	RS 68,87	RS 1.377,40
5	ALBENDAZOL SUSP. 40MG/ML 10ML	vd	300	RS 2,05	RS 615,00
6	AMBROXOL 15MG/5ML XPE PEDIÁTRICO 100ML	fr	300	RS 2,57	RS 771,00
7	AMBROXOL 30MG/5ML XPE ADULTO 100ML	fr	300	RS 2,55	RS 765,00
8	AMOXICILINA 250MG/5ML 60ML	fr	200	RS 6,66	RS 1.332,00
9	AMOXICILINA 500MG 840 CAPS	cx	10	RS 290,16	RS 2.901,60
10	AMPICILINA 500MG 840 CÁPS	cx	5	RS 502,33	RS 2.511,65
11	AMPICILINA 50MG/ML 60ML	vd	200	RS 6,16	RS 1.232,00
12	ANLÓDIFINO 10MG 500 CPR	cx	20	RS 77,20	RS 1.544,00

AAA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 5782
RÚBRICA



13	ANLÓDIPINO 5MG 500 CPR	ex	50	R\$ 28,95	R\$ 1.447,50
14	ATENÓLOL 25MG 600 CPR	ex	15	R\$ 55,13	R\$ 826,95
15	ATENÓLOL 50MG 600 CPR	ex	20	R\$ 75,99	R\$ 1.519,80
16	ATENÓLOL 100MG C/600 CPR	ex	6	R\$ 84,92	R\$ 509,52
17	AZITROMICINA 500MG C/150 CPR	ex	10	R\$ 1.254,80	R\$ 12.548,00
18	AZITROMICINA 600MG 3 FRASCO + DIL. P/SUSP	fr	300	R\$ 14,98	R\$ 4.494,00
19	AZITROMICINA 900MG PO P/SUSP 22,5ML	fr	200	R\$ 21,87	R\$ 4.374,00
20	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE SPRAY 200 DOSES SUSPENSÃO INALATÓRIO	fr	20	R\$ 129,00	R\$ 2.580,00
21	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 200MCG C/60 CÁPSULAS	CX	40	R\$ 66,65	R\$ 2.666,00
22	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 400MCG C/60 CÁPSULAS	CX	40	R\$ 118,25	R\$ 4.730,00
23	BROMETO DE IPRATRÓPIO 0,025% 20ML	fr	200	R\$ 1,36	R\$ 272,00
24	BROMOPRIDA 4MG/ML 20ML GTS	vd	350	R\$ 3,11	R\$ 1.088,50





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANAJATUBA
FOLHA 5783
RÚBRICA J



25	CAPTOPRIL 25MG 750 CPR	cx	60	R\$ 50,67	R\$ 3.040,20
26	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML	vd	100	R\$ 17,03	R\$ 1.703,00
27	CEFALEXINA 500MG 200 CPR	cx	20	R\$ 150,54	R\$ 3.010,80
28	CETOCONAZOL 200MG 450 CPR	cx	10	R\$ 183,35	R\$ 1.833,50
29	CETOCONAZOL 200MG/g 30g CREME	tb	300	R\$ 6,93	R\$ 1.386,00
30	CIMETIDINA 200MG 600 CPR	cx	15	R\$ 370,56	R\$ 5.558,40
31	CINARIZINA 25MG 30 CPR	cx	50	R\$ 11,58	R\$ 579,00
32	CINARIZINA 75MG 30 CPR	cx	50	R\$ 15,44	R\$ 772,00
33	CIPROFLOXACINO 500MG 300 CPR	cx	20	R\$ 138,17	R\$ 2.763,40
34	COMPLEXO B C/500 CPR	cx	50	R\$ 39,57	R\$ 1.978,50
35	COMPLEXO B XPE 100ML	vd	300	R\$ 3,85	R\$ 1.155,00
36	DEXAMETASONA CREME 10g	tb	300	R\$ 6,66	R\$ 1.998,00



[Handwritten signature]

49	FLUROSEMIDA 40MG 500 CPR	cx	20	RS 77,20	RS 1.544,00
48	FLUCONAZOL 150MG 100 CAPS	cx	50	RS 57,96	RS 2.898,00
47	FENOTEROL SOLUCAO 20ML (BROTEC)	fr	200	RS 5,60	RS 1.120,00
46	ETNILESTRADIOL + LEVONORGETREL 0,150/0,1MG C/1 CPR	cx	700	RS 17,27	RS 12.159,00
45	ENALAPRIL 20MG 500 CPR	cx	20	RS 79,13	RS 1.582,60
44	ENALAPRIL 10MG 500 CPR	cx	20	RS 38,88	RS 777,60
43	ENALAPRIL 5MG C/30CPR	cx	100	RS 4,08	RS 408,00
42	DIPRONA SODICA 500MG/ML 10ML CTS	fr	1.400	RS 1,36	RS 1.904,00
41	DIPRONA SODICA 500MG 500 CPR	cx	40	RS 115,80	RS 4.632,00
40	DIGOXINA 0,25 MG 900 CPR	cx	10	RS 63,21	RS 632,10
39	DICLOPERACO SODICO 50MG 500 CPR	cx	40	RS 57,42	RS 2.296,80
38	DEXCLORFENAMINA XPE 100ML	fr	500	RS 3,59	RS 1.795,00
37	DEXAMETASONA ELIXIR 0,5MG / 5ML 100ML	fr	600	RS 3,86	RS 2.316,00



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0001-64
 SEMUS - ANEXO
 FOLHA
 RUBRICA
[Handwritten signature]





ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS - AMANTUA
FOLHA 5785
RÚBRICA



50	GLIBENCLAMIDA 5MG 450 CPR	cx	50	R\$ 27,99	R\$ 1.399,50
51	HIDROCLORÓTIAZIDA 25MG 400 CPR	cx	50	R\$ 43,43	R\$ 2.171,50
52	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	fr	150	R\$ 7,13	R\$ 1.069,50
53	IBUPROFENO 600MG 500 CPR	cx	10	R\$ 161,20	R\$ 1.612,00
54	LIDOCAINA GELEIA 20MG/g 50g	lb	150	R\$ 6,93	R\$ 1.039,50
55	LORATADINA 10MG C/480CPR	cx	10	R\$ 92,64	R\$ 926,40
56	LOSARTANA POTASSICA 100MG 300 CPR	cx	20	R\$ 137,25	R\$ 2.745,00
57	LOSARTANA POTASSICA 50MG 960 CPR	cx	20	R\$ 165,81	R\$ 3.316,20
58	MEBENDAZOL 100MG 600 CPR	cx	10	R\$ 306,87	R\$ 3.068,70
59	MEBENDAZOL 30ML SUSP	vd	300	R\$ 3,46	R\$ 1.038,00
60	METFORMINA 500MG 400 CPR	cx	24	R\$ 64,39	R\$ 1.545,36



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
 CNPJ: 41.522.319/0031-64

72	NIMESULIDA 100MG 480 CPR	cx	50	RS 52,39	RS 2.619,50
73	NIMESULIDA 15ML GTS	fr	100	RS 3,48	RS 348,00
74	NISTATINA 100.000UI/ML 30ML SUSP	vd	200	RS 5,00	RS 1.000,00
75	NISTATINA CREME VAGINAL 50g	tb	200	RS 8,01	RS 1.602,00
76	OMEPRAZOL 20MG 560 CÁPS	cx	10	RS 108,08	RS 1.080,80
77	PARACETAMOL 200MG/ML 10ML GTS	fr	600	RS 1,11	RS 666,00
78	PARACETAMOL 500MG 500 CPR	cx	10	RS 86,64	RS 866,40
79	PARACETAMOL 750MG 480 CPR	cx	20	RS 152,67	RS 3.053,40
80	PIROXICAM 20MG C/450CPR	cx	10	RS 103,65	RS 1.036,50
81	REIDRATANTE CX/50 SACHÊS 27,9g	cx	30	RS 67,55	RS 2.026,50
82	PREDNISOLONA 60ML	fr	100	RS 7,96	RS 796,00
83	PREDNISONA 20MG 500 CPR	cx	10	RS 164,05	RS 1.640,50
84	PREDNISONA 5MG 500 CPR	cx	40	RS 71,41	RS 2.856,40
85	PROPRANOLOL 40MG 600 CPR	cx	60	RS 36,67	RS 2.200,20

AMC



PREFEITURA DE
CANAVIEIRA

Uma Canavieira de todos

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS CANAVIEIRA
FOLHA 2787
RUBRICA



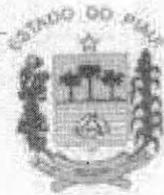
86	SALBUTAMOL XPE 120ML	fr	200	RS 2,19	RS 438,00
87	SECNIDAZOL 1000MG 500 CPR	cx	10	RS 451,62	RS 4.516,20
88	SIMETICONA 75MG/ML 10ML GTS	fr	300	RS 2,13	RS 639,00
89	SINVASTATINA 20MG 500 CPR	cx	20	RS 71,41	RS 1.428,20
90	SINVASTATINA 40MG 500 CPR	cx	20	RS 140,89	RS 2.817,80
91	SULFADIAZINA DE PRATA CREME 1% 400G	pt	40	RS 61,76	RS 2.470,40
92	SULFAMET + TRIMET. 40MG + 8MG C/200CPR	cx	36	RS 57,58	RS 2.072,88
93	SULFAMET + TRIMET. 40MG + 8MG/1ML 50ML	fr	300	RS 3,19	RS 957,00
94	SULFATO FERROSO 30ML GTS	fr	300	RS 1,47	RS 441,00
95	SULFATO FERROSO 40MG 500 CPR	cx	50	RS 40,34	RS 2.017,00
96	SULFATO FERROSO XPE 100ML	fr	300	RS 2,96	RS 888,00
97	ACEBROFILINA XAROPE 120 ml	fr	200	RS 16,41	RS 3.282,00
98	IVERMECTINA 6 MG 500 CPR	cx	10	RS 1.790,08	RS 17.900,80

CANAVIEIRA-PI
RUA SAO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-54

FEMUS - ANA / 1000A
FOLHA 3788
RUBRICA



99	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG 400 CPR	ex	60	R\$ 49,99	R\$ 2.999,40
100	RANITIDINA 150 MG 400 CPR	ex	20	R\$ 109,00	R\$ 2.180,00
101	CARVEDILOL 12,5 MG	ex	100	R\$ 8,88	R\$ 888,00
102	CARVEDILOL 6,25 MG	ex	100	R\$ 6,99	R\$ 699,00
103	ZINCO 60 MG /CAPSULA	fr	200	R\$ 20,08	R\$ 4.016,00
104	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 240 MG	fr	300	R\$ 4,87	R\$ 1.461,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 251.000,00
duzentos e trinta e um mil reais					

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

1. As despesas correrão por conta de recursos próprios, conforme segue:

ELEMENTO DE DESPESA
PROJETO/ATIVIDADE
PONTE DE RECURSOS

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO E DA VIGÊNCIA

1. Para efeito de pagamento, a contratada encaminhará à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PMC-PI, após o atendimento de cada pedido, requerimento solicitando o pagamento devidamente acompanhado da fatura/nota fiscal devidamente atestada pelo setor requisitante e cópia da Nota de Empenho.

2. Os pagamentos serão efetuados no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de entrada do requerimento e fatura-recibo no protocolo do órgão/ente contratante, ou em outro prazo que poderá ficar ajustado com o contratante, inclusive quanto aos parcelamentos.

3. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à contratada para as devidas correções.

4. Os pagamentos serão feitos através de transferência bancária na conta corrente da contratada, que deverá indicar a instituição bancária, agência, localidade, conta corrente, para que seja feito o crédito correspondente. Estas informações devem constar da nota fiscal ou nota fiscal/fatura.

5. Consoante disposto no Art. 40, XIV alínea "u" e "d" da Lei nº 8.066/93, nos pagamentos realizados fora do prazo máximo fixado no item 2 acima, poderão incidir juros e correções na forma prevista na legislação.

6. Para efeito de pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar os documentos abaixo relacionados:

- Certidão Negativa de Débitos CND emitida pelo INSS.
- Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS.
- Certidão de Regularidade Fiscal com as Fazendas: Federal, Municipal e Estadual.

CANAVIEIRA-PI
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

199.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

SEMUS ANA
FOLHA 1789
RÚBRICA



1. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste procedimento;
2. Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;
3. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas;
4. Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas nos materiais fornecidos, para imediata substituição;
5. Verificar a regularidade de recolhimento dos encargos sociais e tributários antes de cada pagamento;
6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções e alterações do mesmo;
7. Aplicar sanções administrativas quando se fizerem necessárias, após o direito da ampla defesa e do contraditório.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

- 8.1 Não haverá reajuste de preços durante a vigência do contrato, salvo nos casos autorizados por lei.
- 8.2 O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que seja comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES

1. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, o descumprimento pela CONTRATADA de suas obrigações ou a infração de preceitos legais implicará, segundo a gravidade da falta, na aplicação das seguintes penalidades: 1. A recusa injustificada da licitante vencedora em apresentar nova proposta após a rodada de lances, apresentar proposta final em desconformidade com as especificações e preços registradas, não comparecer para assinar a Ata de Registro de Preços ou o contrato, bem como não aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades legal estabelecidas.
3. No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PMC-PI poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:
 - 3.1 Advertência;
 - 3.2 Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a comunicação oficial;
 - 3.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
 - 3.4 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
 - 3.5 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressurtir à PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PMC-PI pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.
4. As multas e que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA - PMC-PI ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.
5. A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do vencedor ou adjudicatário, na forma da Lei.
6. O contrato poderá ser rescindido nos termos do que dispõe os artigos 77 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas respectivas alterações.

CANAVIEIRA-PI
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

AV



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

CEMUS - ANOTAÇÃO
FOLHA 1790
RUBRICA



7. As penalidades pecuniárias serão, sempre que possível e independentemente de qualquer aviso ou notificação judicial ou extrajudicial, descontadas dos créditos da CONTRATADA ou, se for o caso, cobradas administrativa ou judicialmente, garantidos o contraditório e a ampla defesa.
8. Após a aplicação de qualquer penalidade prevista neste capítulo, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no Órgão de Imprensa Oficial (excetuadas as penalidades de advertência e multa de mora), contando o fundamento legal da punição.
9. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou frustrar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Cadastro Municipal de fornecedores, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4º da Lei 10.520/02, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1. A inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, além das penalidades específicas, a sua rescisão com as consequências contratuais e legais.
2. Constituem motivo de rescisão, os elencados nos artigos 77 e 78 da Lei Federal 8.666/93, com redação atualizada pela Lei 8.883/94 e 3. A rescisão do contrato se dará na forma estipulada e prevista em lei (art. 79, e seguintes, da Lei 8.666/93).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESPONSABILIDADE

1. A CONTRATADA responde civil e criminalmente, por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa, no cumprimento do contrato, venha, direta ou indiretamente, provocar ou causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, correndo as suas expensas, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, o ressarcimento ou indenização pelos danos ou prejuízos causados.

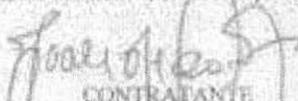
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Faz parte deste Contrato, o edital do Pregão Presencial SRP Nº 005/2021, Processo Administrativo nº 011/2021 e seus anexos e a proposta da Contratada, como se aqui estivessem transcritos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1. Fica eleito o foro de Floriano, Estado do Piauí, para dirimir os conflitos que possam advir da execução do presente Contrato, que não possam ser resolvidas por meios administrativos, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.
2. Os casos omissos serão decididos pela Administração CONTRATANTE. E por assim estarem justas e CONTRATADAS, assinam o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

CANAVIEIRA-PI, 17 de março de 2021.


CONTRATANTE
Prefeitura Municipal de Canavieira-PI


E.LLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
Francisco Das Chagas Nery Netto
CONTRATADO

CANAVIEIRA-PI
RUA SÃO PEDRO, SN, CENTRO
CNPJ: 41.522.319/0001-64

MM

SEMUS - ANAVIEIRA
FOLHA 3791
RÚBRICA



PREFEITURA DE
ANAVIEIRA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.522.319/0001-64

Para Canavieira de 2005

TESTEMUNHAS:

1) _____ RG/CPF _____
2) _____ RG/CPF _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ Nº 41.522.319/0001-64

SEMUS - ANA JATUBA
COLHA _____
RUBRICA _____



CONTRATO Nº 020/2021.

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE CANAVIEIRA - PI E
A EMPRESA ELO DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS EIRELI PARA
FORNECIMENTO DE SWAB DE
NASOFARINGE.

Aos 19 dias do mês de março do ano de 2021, nesta cidade de Canavieira, Estado do Piauí, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA- PIAUÍ**, doravante chamada de **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ sob nº 41.522.319/0001-64, Rua São Pedro, S/N, centro, município de Canavieira - PI, por seu representante legal o Sr. JOAN DE ALBUQUERQUE RIBEIRO, brasileiro, portador do RG nº 144.591 SSP-PI e inscrito no CPF/ME sob o nº 067.731.982-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, por seqüência, designado simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **ELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 03.748.673/0001-12, com sede a Rua Santa Ana, nº 1170, bairro Vermelha, na cidade de Teresina (PI), CE 64.018-090, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representado pela sócia administradora, a Srª Karolyne Viana do Nascimento Costa, portador do RG nº 21368575, inscrita no CPF nº 019.935.013-20, residente e domiciliada na Rua Honório Parente, nº 2323, Apartamento 1401, Edifício Príncipe, Bairro Joazeiro, CEP nº 64.048-360, na cidade de Teresina -PI, neste ato designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto no art. 61 da Lei Federal nº 8.666/93 **Contratação de empresa especializada no fornecimento de SWAB de nasofaringe para coleta de amostras suspeitas do novo coronavírus para o município de Canavieira**, de acordo com as especificações da Proposta do Contratado integrantes do Processo Licitatório em epígrafe, conforme estabelecido na **Dispensa de Licitação nº 006/2021 e Processo Administrativo nº 019/2021**, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores dias corridos e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvam celebrar o presente Termo de Contrato, em conformidade com o art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui-se objeto deste contrato, fornecimento de SWAB de nasofaringe para coleta de amostras suspeitas do novo coronavírus para o município de Canavieira, conforme especificações e quantitativos abaixo discriminados e proposta final da **CONTRATADA**.

CANAVIEIRA-PI
RUA SÃO PEDRO, S/N, CENTRO
CNPJ Nº 41.522.319/0001-64

A W



SEMUS - ANA JATUBA
FOLHA 1793
RÚBRICA

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVIEIRA-PI
CNPJ: 41.812.510/0001-64



ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	TESTE RAPIDO COVID-19 Antigenos AG de SARS-COV-2 em amostras de SWAB de nasofaringe de Humanos	kit	175	R\$ 98,00	R\$ 17.150,00

Parágrafo Único - A CONTRATADA executará os serviços rigorosamente de acordo com os termos deste contrato e documentos dele integrantes.

CLÁUSULA SEGUNDA - RECEBIMENTO

2.1 O recebimento dos SWAB de nasofaringe ficará a cargo do Fundo Municipal de Saúde, através do Gestor Fiscal do contrato ou servidor por ele designado, nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/93. O recebimento ocorrerá no local e horário determinado pela Administração, da seguinte forma, de acordo a Lei nº 8.666/93 e as disposições de instrumento contratual:

2.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de até 7 (sete) dias úteis, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Contrato e na proposta.

2.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Contrato e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

2.1.3 Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de até 7 (sete) dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

2.1.3.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

a) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO E FORMA DE PAGAMENTO

3.1 O valor global do presente CONTRATO é de R\$ 17.150,00 (dezessete mil cento e cinquenta reais), para todo o período de sua vigência, conforme valores na proposta vencedora.

3.2 O não pagamento destas parcelas na forma e no prazo acima, não implicará na automática rescisão contratual por inadimplência da CONTRATADA.